

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
– PPGCS**

O DOCE VENENO DA NOITE:

**PROSTITUIÇÃO E COTIDIANO EM CAMPINA
GRANDE (1930-1950)**

UELBA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

**Campina Grande
03 de Abril de 2007**

UELBA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

**O DOCE VENENO DA NOITE: PROSTITUIÇÃO E
COTIDIANO EM CAMPINA GRANDE (1930-1950)**

Dissertação apresentada ao curso de
Mestrado em Ciências Sociais do Centro
de Humanidades da Universidade
Federal de Campina Grande, como parte
integrante dos requisitos para obtenção
do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador(a): Prof. Dr. Fábio Gutemberg R. B. de Sousa (In Memoriam)
Prof. Dra. Marinalva Vilar de Lima

Banca Examinadora: Prof. Dra. Elizabeth Christina Andrade Lima
Prof. Dr. Antônio Clarindo B. de Souza

**Campina Grande – PB
03 de Abril de 2007**



N244d Nascimento, Uelba Alexandre do
O doce veneno da noite : prostituicao e cotidiano em
Campina Grande (1930-1950) / Uelba Alexandre do Nascimento.
- Campina Grande, 2007.
180 f. : il.

Dissertacao (Mestrado em Ciencias Sociais) -
Universidade Federal de Campina Grande, Centro de
Humanidades.

1. Prostituicao - 2. Sociologia da Vida Quotidiana - 3.
Estilo de Vida - 4. Dissertacao I. Sousa, Fabio Gutemberg
R. B. de, Dr. II. Lima, Marinalva Vilar de, Dra. III.
Universidade Federal de Campina Grande - Campina Grande
(PB) IV. Título

CDU 316.728(813.3)(043)

DEDICATÓRIA

Esta é uma dedicatória diferente e especial. Diferente porque este modelo não é comum em dissertações e especial porque este trabalho foi fruto não só de uma pesquisa árdua e de tantas leituras que venho fazendo ao longo de minha carreira acadêmica, mas porque também foi fruto da orientação incontestável do meu eterno amigo e mestre Fábio Gutemberg.

Como posso olhar os meus escritos e não lembrar de tudo que conversamos, das sugestões que me deu, das correções que fez? Como posso não me emocionar se ao escrever estas linhas tenho certeza que tem tanto de você escrita nelas... Ah, meu amigo, meu mestre, meu irmão... Por que te ausentaste nesta hora em que eu mais precisava de ti? Por que Deus não esperou mais um pouco para te levar e nos privar de tua companhia tão alegre, tão séria, tão tímida, tão querida? Infelizmente não sei responder, mas acho que as pessoas lá do outro lado também queriam compartilhar de tua companhia e de tua sabedoria.

No entanto, agradeço a Deus porque tive o privilégio de te conhecer, de compartilhar os melhores e mais emocionantes momentos de tua vida nestes últimos anos, de saber que você estava tão feliz com tudo e de também fazer parte desta tua alegria. São estas lembranças que levarei comigo para sempre, das várias festas na tua casa, dos jogos de Sumé, das conversas do Bar do Brito, das "Noites de Queijos e Vinhos", dos encontros no Parque do Povo nas festas juninas, do arrasta-pé no Bode Rei em Cabaceiras, das cachaças do Bregareia e, nos últimos meses, da alegria que exalavas no teu casamento e da inesquecível viagem que fizemos ao Piauí. É Fábio, você está fazendo muita falta.

Nunca esquecerei de ti, meu grande amigo. Este trabalho é dedicado especialmente a ti e ao homem íntegro e honesto que você sempre foi. Obrigada por ter orientado meu trabalho até o fim. Hoje reúno forças para seguir adiante na defesa desta dissertação porque tenho certeza que se não vais estar presente fisicamente, certamente estarás comigo em espírito.

Em homenagem a tudo que você foi e é, não só para mim, mas para todos que te amavam, faço minha as palavras do poeta:

“Amigo é coisa pra se
guardar
Debaixo de sete chaves
Dentro do coração
Assim falava a canção
Que na América ouvi
Mas quem cantava chorou
Ao ver seu amigo partir
Mas quem ficou
No pensamento voou
Com seu canto
Que o outro lembrou
E quem voou
No pensamento ficou
Com lembrança que o outro cantou.
Amigo é coisa pra se guardar
No lado esquerdo do peito
Mesmo que o tempo e a distância
Digam não, mesmo esquecendo a canção
O que importa é ouvir
A voz que vem do coração
Pois seja o que vier
Venha o que vier
Qualquer dia amigo eu volto
A te encontrar
Qualquer dia amigo a gente
Vai se encontrar.”
(Canção da América, Milton Nascimento)



Pois é, Fábio, tenho certeza que a gente vai se reencontrar e eu vou ouvir você dizer de novo para mim: “e aí mulher, tudo bem?”

Saudades, Uelba.

AGRADECIMENTOS

Agradecer sempre é coisa difícil, não porque seja algo ruim de se fazer, pelo contrário, difícil é correr o risco de esquecer tantas pessoas maravilhosas que compartilharam comigo na construção deste trabalho tão esperado e desejado.

Começo agradecendo a Deus por todas as oportunidades que me deu ao longo desta caminhada e que tenho certeza estar sempre comigo em todos os meus empreendimentos.

A CAPES que me concedeu uma bolsa para que pudesse comprar meus livros e investir na minha formação acadêmica.

Aos serventuários do 1º Tribunal do Júri do Fórum Afonso Campos, Lúcio Anastácio de Araújo, Davi Farias Furtado e Heriberto Dantas de Oliveira que me ajudaram nos termos técnicos do Direito e explicações acerca de alguns processos mais complicados. Sem vocês não conseguiria sozinha.

Aos meninos da xérox do Fórum Afonso Campos, João Alves Ferreira, que durante mais de dois anos suportou tantos ácaros e crises alérgicas para copiar meus processos, e Marcos do Rego Castro, Marquinhos, que com sua irreverência e jeito moleque me fazia morrer de rir quando eu chegava na xérox e dizia: “ô mulher pra gostar de rapariga e cabaré”.

Aos professores do PPGCS que contribuíram grandemente para meu crescimento intelectual e ter a certeza do que realmente eu queria.

A professora Elizabeth Christina, Bebete, que para além do vínculo institucional se mostrou sempre uma pessoa amiga, dedicada ao que faz e de um conhecimento tão antropológicamente apurado que me fez ver coisas na minha pesquisa que antes não tinha prestado atenção. Obrigada pela confiança e pela honra de fazer parte da minha banca.

A professora Marinalva Vilar, que no momento em que eu mais precisava de ajuda para assumir o lugar de Fábio nas formalidades do PPGCS, aceitou prontamente e não fez questão por eu deixar o nome dele como orientador.

A Paula Faustino, grande amiga e companheira intelectual, tenho certeza que você vai gostar das histórias dessas mulheres tão “ordinárias”, como diria Certeau. Certamente trilharemos muitos caminhos juntas nessa construção e esforço constante de dar voz as mulheres paraibanas de ontem, de hoje e de amanhã.

A Flávio Carreiro, Flavinho, verdadeiro amigo que (re)encontrei no curso. Nossa afinidade foi instantânea e tenho certeza que seremos amigos por toda vida. Obrigada pela paciência que teve comigo, pelas horas discutindo “teoria”, pelas risadas e por todos os

perrengues que passamos juntos, assim como Máisa, Verônica, Thaísa e Roosevelt. Somos todos vencedores!

Não posso esquecer do meu grande amigo Antônio Clarindo, pois foi ele quem me incentivou e orientou desde a graduação em História e por motivos institucionais não pode ser meu orientador efetivo. Está aí Clarindo, esta é a minha versão sobre uma parte da história de Campina Grande que você me ajudou a construir. Obrigada pela amizade, pelo carinho, pela dedicação e por tudo que você, Telma, Vitinho, Cecília e Olga representam para mim e para minha família, pois vocês também fazem parte dela. Agora, mais do que nunca, nossos laços estão mais fortes, pois só assim, unidos, temos mais força para suportar juntos este vazio deixado pelo nosso amigo Fábio.

Aliás, por falar em Fábio, onde quer que ele esteja, estará sempre do nosso lado nos apoiando em tudo que é certo e correto, pois foi justamente essa a lição que ele nos deixou. Obrigada por ter confiado em mim e por ter corrigido todo meu trabalho até o fim.

Agradeço também aos meus queridos pais, José Alexandre do Nascimento e Albanita da Silva Nascimento, por terem me dado à vida e por terem tido paciência comigo. Mas o mais importante: pelo esforço que ambos fizeram para me criar, fazendo com que eu tivesse o melhor estudo e pela aposta na minha carreira de historiadora. Obrigado mãe, obrigado pai, amo muito vocês.

A todos os meus irmãos e irmãs, Uelma, Uedna, Uelisson, Uedson, Wellington e Walber, e sobrinhos e sobrinhas, Marley, Laís, Moisés, Beatriz e Mariana. Espero que leiam e gostem do meu trabalho e descubram um pouco mais sobre a história de Campina Grande sobre outro ponto de vista.

E finalmente, ao meu grande amor. Meu companheiro, amigo, amante, cúmplice e marido exemplar. Sem tua compreensão e teu carinho eu não conseguiria a paz necessária e a serenidade para escrever esta dissertação. Obrigada Júnior, por tudo que és e sempre serás: o homem da minha vida.

RESUMO

O objetivo central de nosso trabalho é mostrar como os discursos dos letrados de Campina Grande no período entre 1930 e 1950, especialmente juristas e jornalistas, pensaram e instituíram um lugar para as meretrizes e quais as atitudes delas diante dessas falas, que frequentemente eram de exclusão, em suas práticas cotidianas e nas relações com diferentes pessoas e grupos sociais.

Para realizar este percurso, analisamos os discursos jurídicos através dos processos criminais que, apoiado nos discursos médicos, tentavam excluir e marginalizar as prostitutas com o objetivo tanto de “sanear” a cidade, no momento em que ela passava por reformas urbanas, dando um “ar mais civilizado e ordenado” sem a presença de “certas” mulheres que, para eles, representava o contrário de tudo isso, e afastá-las da sociedade para que elas não colocassem em cheque a moral e os bons costumes.

Ao mesmo tempo percebemos que as meretrizes que viveram naquele período muitas vezes burlavam estas interdições ou mesmo se apropriavam de determinados códigos sociais para poderem escapar das malhas da justiça.

Analisando suas práticas cotidianas através dos processos criminais, percebemos que estas mulheres tentavam mostrar que o mundo em que elas viviam não era tão desregrado e degenerado como afirmava os discursos médico, jurídico e jornalístico, pois criavam uma rede de solidariedade e amizade entre si que esposavam valores, muitas vezes, advindos da sociedade burguesa, para construir ou representarem um mundo ao seu redor que se assemelhasse aos valores cultivados nesta mesma sociedade.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	01
CAPÍTULO I: A Boca Que Maldiz: a prostituição nos discursos médico-jurídicos.....	15
1. O Brasil nos braços do “mal ”: a normatização da prostituição.....	17
2. O surgimento da teoria regulamentarista.....	20
3. As duas faces do “mal”.....	27
4. Disciplinando corpos, fabricando desejos: a criminalização da prostituição.....	31
5. Marias e Madalenas: a vitimização da prostituta.....	41
6. Vivendo maritalmente: os amasiados perante a justiça.....	47
CAPÍTULO II: Desvendando Códigos: Sociabilidades e Relações Amorosas no Meretrício.....	52
(1. Cartografias do Prazer: um passeio pelo meretrício de Campina Grande.....	53
2. Um divertimento (quase) proibido: os “banhos” em Bodocongó.....	56
3. O bairro chinês de Campina Grande: a Mandchúria.....	59
4. A “cosmópolis ululante” das relações: amor, ciúmes e pulsões violentas no submundo da prostituição.....	62
5. Cafetões, gigolôs e amantes: o sentimento de propriedade.....	67
6. Entre beijos, abraços e carinhos... o homem é capaz de matar!	79
(7. Hoje é dia de feira... e de Cabaré!	85
8. De dia Maria, de noite Madalena.....	92
9. Matriz ou filial.....	97
CAPÍTULO III: Promíscua Instituição: Polícia, Prostituição e Cafetinagem na Zona de Meretrício.....	104
1. Policiais na ronda da noite.....	105
2. Guardas noturnos e Policiais: uma relação nada amistosa.....	110
3. As mil e uma faces dos “amores ilícitos”.....	118
4. Um furacão chamado Hilda.....	128
5. Torre de Babel: cafetinagem e relações de poder no meretrício.....	135
5.1. Josefa Tributino: “filha de Eva”.....	137
(5.2. A Deusa do Cassino.....	148
6. Concorrência e práticas sexuais no meretrício.....	152
7. Os amores que não se deixam dizer: homossexualismo feminino na zona.....	156
8. Relações perigosas: a convivência entre prostitutas e policiais.....	161
EPÍLOGO: De Prostitutas e Cabarés.....	169
FONTES.....	171
BIBLIOGRAFIA.....	177
ANEXOS.....	181

INTRODUÇÃO

A prostituição é uma temática bastante ampla e que atualmente ganha espaço nas discussões entre historiadores, sociólogos e antropólogos. É interessante perceber que cada vez mais este tema se torna também uma chave para compreendermos um pouco mais sobre a lógica da cidade, sociedade e a construção de sociabilidades em que todos estão envolvidos.

Mas ainda percebemos que há muita resistência em nossa sociedade, notadamente ainda muito preconceituosa e patriarcal, em perceber as meretrizes como trabalhadoras ou mesmo como “mulheres normais”. Essa resistência vem de longa data, dos primórdios das civilizações, intensificando-se marcadamente a partir do século XIX.

Mas por que esse interesse em demarcar fronteiras distintas entre a prostituta e as mulheres ditas “normais” ou honestas? Por que a tentativa de marginalizar as prostitutas? Até que ponto estigmas e pré-noções influenciam ou não suas ações cotidianas?

Pensando nisso, nosso trabalho tem por objeto mostrar como os discursos dos letrados de Campina Grande no período entre 1930 e 1950, especialmente juristas e jornalistas, pensaram e instituíram um lugar para as meretrizes e quais as atitudes delas diante dessas falas, que frequentemente eram de exclusão, em suas práticas cotidianas e nas relações com diferentes pessoas e grupos sociais.

Procurando contextualizar nossos questionamentos e colocá-los no âmbito de uma discussão mais ampla analisamos, em seguida, alguns estudos sobre a prostituição e as prostitutas.

Inicialmente, nossa preocupação está em compreender como os discursos jurídicos nomeiam e classificam as prostitutas e a prática da prostituição em Campina Grande entre 1930 e 1950. No entanto, localizamos no século XIX a fonte destes discursos e através de alguns estudos, especialmente o de Magali Engel, *Meretrizes e doutores*¹, compreendemos que o discurso jurídico apoiava-se no discurso médico sobre essas práticas.

Mesmo estando distante temporal e espacialmente do estudo de Magali Engel, esse trabalho tornou-se fundamental porque muitos juristas campinenses, em vários processos

¹ ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores – Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1989. É fundamentalmente a partir desta obra que retiramos os discursos médicos sobre a prostituição. Mesmo fazendo referência a cidade do Rio de Janeiro, entendemos que este saber circulava pelas academias de medicina de todo país, inclusive a da Bahia, onde parte dos médicos paraibanos se formava. Outros livros que trazem o discurso médico sobre a prostituição: RAGO, Margareth. *Os Prazeres da Noite*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; e ROBERTS, Nickie. *As Prostitutas na História*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1998.

criminais pesquisados, utilizam como referência os mais importantes criminólogos paulistas, tais como Cândido Motta, Evaristo de Moraes, Francisco J. Castro e especialmente Viveiros de Castro, todos estudiosos das práticas de prostituição e do lenocínio, para caracterizar crimes cometidos por mulheres e prostitutas ou crimes que as envolviam. E todos eles estavam baseados nos discursos médicos que defendiam a teoria regulamentarista da prostituição tão em vigor no século XIX e muito presente ainda no século XX, como observamos nos 73 processos criminais pesquisados, que são as fontes principais de nosso trabalho.

Magali Engel analisa em seu livro as teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, memórias, artigos e debates publicados nos Anais da Academia de Medicina entre 1840 e 1890 sobre a prostituição, mostrando a importância que a chamada “medicina social” exercia nas abordagens literárias, policiais e jurídicas e que “(...) a perspectiva médica de ordenar a desordem urbana, viabilizando as mudanças que anunciavam a construção de uma nova ordem burguesa na sociedade brasileira (...)” se fez muito presente nas reformas urbanas que muitas cidades do país empreenderam nas primeiras décadas do século XX.²

Essa preocupação com as meretrizes se intensifica no século XIX ao mesmo tempo em que aumenta o discurso sobre a sanitização da cidade e higienização da sociedade, num momento em que as grandes metrópoles européias se modernizavam e se transformavam em centros a serem imitados pelo resto do mundo “civilizado”. E é justamente seguindo os passos da medicina européia que os médicos brasileiros vão construir o seu discurso sobre o sexo, representando o coroamento do que Marilena Chauí chamou de “cientificação do sexo.”³

Seguindo uma linha foucaultiana, Engel busca compreender os discursos médicos sobre a prostituição deixando, segundo ela, “de concebê-los como fontes de informação para considerá-los, tão somente, como processo de significação, lugar de sentidos.”⁴

Para nós, os discursos são importantes porque instituem lugares e normatizam condutas na sociedade, mas não podemos esquecer que estes discursos não são percebidos ou sentidos nas práticas cotidianas das pessoas da forma como querem os seus agentes.

Por mais que se fale em normas, comportamentos, regras, policiamento de condutas, modelos a serem seguidos pela sociedade, sempre há quem não se dobre as imposições, reagindo a tudo isto de forma, muitas vezes, sub-reptícia, quebrando e burlando a ordem imposta, como propõe Michel de Certeau:

² Idem, p. 12.

³ CHAUI, Marilena. *Repressão Sexual*. São Paulo: Brasiliense, 3ª. Edição, 1984.

⁴ Idem, p.12.

“Se é verdade que por toda parte se estende e se precisa a rede de ‘vigilância’, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela: que procedimentos populares (também minúsculos e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los (...)”⁵

Por isso, se há uma tentativa de disciplinarização e ordenação do espaço urbano e social por parte das elites médica, jurídica e letrada como sugere Engel, também se deve levar em consideração os impactos dessa ordem na vida cotidiana dessas pessoas, particularmente, das meretrizes, que é o que tentaremos desenvolver em nosso trabalho.

Os médicos do século XIX vão caracterizar a prostituição como um espaço de sexualidade pervertida e doente, porque o sexo era tido como uma atividade orgânica vinculada à reprodução, uma necessidade fisiológica. No entanto, a sua livre manifestação resultaria na destruição do organismo, pelo “excesso de prazer” e/ou ausência de finalidade reprodutora.⁶

Além disso, a prostituição vista pelo olhar médico do século XIX, apresentava-se também como uma doença social que degenera o trabalho e a propriedade e, conseqüentemente, a riqueza da nação. Pelo seu enriquecimento ilícito e ocioso, ela gera a incapacidade para o trabalho e a devastação da propriedade, produzindo indivíduos inúteis para exercer a cidadania.

Num momento em que o Brasil se construía como uma nação voltada para o “progresso e a civilização”, em que o trabalho aparecia como a fonte da riqueza e da moralidade, a propriedade privada era um bem inalienável e a cidadania um dever para com a pátria, nada mais devastador do que a ameaça de sua queda. Era esta dimensão que os médicos queriam dar para a prostituição e todos os que se enredavam em suas malhas: a da degeneração.⁷

Sendo assim, grande parte dos debates e discursos médicos, segundo Magali Engel, vai girar em torno das teorias regulamentaristas e não-regulamentaristas sobre a prostituição, e cada projeto vai ter seus defensores e críticos.

⁵ CERTEAU, Michel de. *A invenção do Cotidiano – Artes de Fazer, vol. 1*. Petrópolis: Vozes, 1990, p.41.

⁶ ENGEL, Magali. Op. cit., p. 71.

⁷ A imagem de ociosidade e da impossibilidade em exercer outros trabalhos rodeava os chamados *gigolôs*, homens que enriqueciam a custa das prostitutas, tão bem retratado no livro biográfico de Marcus Rey sobre Mariano, um dos maiores boêmios e exploradores de mulher na São Paulo dos anos 1930. REY, Marcos. *Memórias de um Gigolô*. Rio de Janeiro: Rio Gráfica, 1986.

De um modo geral, os regulamentaristas defendiam a necessidade de normatizar a prostituição, ou seja, de criar normas de condutas a serem seguidas por elas, visto a prostituição ser considerada um “mal necessário”⁸ para a sociedade, pois além de inevitável, ela não poderia ser extinta porque o equilíbrio do homem dependia dela, no sentido de descarregar seus instintos sexuais, realizar fantasias e sentir prazer. Tudo isso no intuito de preservar as moças e mulheres honestas dos desejos masculinos.

Como a prostituta era tida como mercadoria, nada mais justo do que haver certo “controle de qualidade” para proteger a saúde do consumidor, visto o alto índice de doenças venéreas assolar o Brasil no século XIX, especialmente a sífilis.⁹

Sendo assim, os regulamentaristas além de propor uma série de visitas a bordéis afim de higienizá-los, também propunham o cadastramento das meretrizes, visitas obrigatórias aos médicos, internação em hospitais em caso de necessidade, tirá-las das áreas centrais da cidade e segregá-las nos seus arredores.

É interessante observar que em Campina Grande, no início dos anos 1930, ocorre a transferência da zona de meretrício das áreas centrais, rua Major Juvino do Ó, para a periferia, especificamente para a região da feira, que ficou conhecida mais tarde como bairro da Mandchúria. Apesar da distância com as discussões das teorias regulamentaristas que permearam o século XIX, percebemos que ela ainda encontrava ecos na Paraíba, especialmente em Campina Grande, o que é reforçado pelos processos criminais e pelos jornais da cidade, que exigem a transferência da “zona” para um local mais afastado dos olhos da “boa sociedade”, como frisamos anteriormente.

Por outro lado, os anti-regulamentaristas ou abolicionistas, desde 1850 vinham se opondo nos debates sobre a regulamentação, alegando que a prostituição era uma “doença que tem cura” e, portanto, não era um mal necessário.

Para eles, a regulamentação da prostituição através do tratamento médico e de seu cadastramento, só a transforma num comércio imoral e infame, legitimando-a ao invés de combatê-la; o melhor método de combate à prostituição seria através da repressão policial a esta prática e a prevenção por meio do exercício da fé (Igreja), do exercício da mente

⁸ O historiador Jacques Roussiaud localiza essa idéia da prostituição como mal necessário no séc. XIV, quando a Igreja percebe a impossibilidade de se extinguir o meretrício ao mesmo tempo em que percebe a “função social” da prostituta em “preservar a honra das moças e mulheres casadas” do assédio sexual do homem. ROUSSIAUD, Jacques. *A Prostituição na Idade Média*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 45 e seguintes.

⁹ Sobre esta questão ver o texto de CARRARA, Sérgio. “A Luta Antivênerea no Brasil e seus Modelos”. In: Richard Parker e Regina Maria Barbosa (orgs). *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997, p. 17-37.

(educação) e do exercício do exemplo (família). Não é à toa que a ordem burguesa vai se apoiar neste tripé: Igreja, Estado e Família.

Mas ainda havia um outro projeto que tentava unir os dois projetos anteriores, adotando e criticando determinados pontos trabalhados por ambos: eram os neoregulamentaristas. Os defensores deste projeto pretendiam fazer reformas nos hospitais-prisão e extirpação da punição as meretrizes internadas; criticavam a intensa intervenção da polícia no meretrício e defendiam uma campanha educativa antivenérea para a população, além de várias outras medidas.¹⁰

De um modo geral, todo esse debate, que durou por todos os anos 1920, tinha um único objetivo abrangente, um ponto em comum: orientar no sentido de promover a modernização da sociedade e dos costumes. Neste propósito, tanto médicos quanto juristas e letrados em geral se uniam numa só corrente para combater a imoralidade e preservar a moral e os bons costumes.¹¹

Percebemos claramente esta preocupação nos processos que pesquisamos, na constante tentativa da justiça em moralizar as relações de amor e a vida das meretrizes em Campina Grande entre 1930 e 1950. Relações estas que se referem a elas e seus clientes, amantes, amásios, cafetões e cafetinas, nas lutas cotidianas em busca do melhor espaço, do melhor freguês, do amante perdido; lutas por inveja entre outras coisas que pretendemos abordar em nossa dissertação.

São estas relações cotidianas que pretendemos enfatizar, não apenas entendê-las a partir de discursos que as produzem desta ou daquela maneira.

É necessário também mergulhar neste *microcosmo* para entender que o bordel, por exemplo, não era local apenas de prazer, mais de sociabilidades entre homens e mulheres; o complemento da renda familiar de músicos, dançarinos e garçons; local onde os intelectuais iam discutir literatura e recitar poemas e políticos analisar os últimos acontecimentos de ordem local, estadual e nacional; enfim, era uma rede de solidariedade e sociabilidade que envolvia muitos.¹²

¹⁰ Sobre as teorias neoregulamentaristas ver o artigo de MAZZIEIRO, José Batista. "Sexualidade Criminalizada: prostituição, Lenocínio e outros Delitos – São Paulo 1870-1920". In: Richard Parker e Regina Maria Barbosa (orgs). *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

¹¹ Sobre o debate em torno da questão das mudanças e permanências em relação a moral e os costumes, tanto no âmbito jurídico quanto na sociedade paraibana, ver o trabalho de SILVA, Keila Queiroz e. *Entre as Normas e os Desejos: as mutações do feminino e do masculino em 50, 60 e 70 na Paraíba*. Mestrado em História, UFPE, Recife, 1999.

¹² Sobre as sociabilidades que envolviam o bordel, ver ótimo artigo de RAGO, Margareth. "Prostituição e Mundo Boêmio em São Paulo (1890-1940)". In: Richard Parker e Regina Maria Barbosa (orgs). *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

Por isso, nossas análises se aproximam do que Clifford Geertz¹³ chama de “descrição densa”, pois entendemos que a cultura é semiótica e que todo comportamento humano apresenta uma ação simbólica. O mundo da prostituição é cheio de simbologias e quando temos acesso a ele, através dos processos criminais, percebemos o quanto é importante tentar desvendá-lo e conhecê-lo para desfazermos muitos estereótipos.

A reconstrução que tentamos fazer da zona de meretrício de Campina Grande e seu cotidiano não é uma tarefa fácil, pois fazemos este movimento apoiados em um tipo de material muito específico, os processos criminais, articulando-os com o material jornalístico. As canções que utilizamos a partir do capítulo II são para ilustrar e mostrar ao leitor que fizeram parte do cotidiano de homens e mulheres, marcando decisivamente suas paixões e seus desenganos. Por isso, a nossa interpretação do mundo do meretrício foi informada por esses diferentes *corpus* documentais.

Corremos certo risco, é verdade, porque muitas vezes a interpretação cultural pode nos distanciar um pouco da análise teórica e é justamente esse alerta que Geertz nos faz. No entanto, concordamos com ele quando nos afirma que “*a abordagem semiótica da cultura auxilia-nos a ganhar acesso ao mundo conceptual no qual viveram nossos sujeitos de forma a podermos conversar com eles.*”¹⁴

E é pensando justamente nesse diálogo que encaramos nosso trabalho como uma antropologia histórica ou história antropológica, nos dizeres de Peter Burke.¹⁵

Enfim, são as relações sociais e o cotidiano da prostituição que tentamos rerepresentar, analisar e compreender, desfazendo estereótipos e preconceitos que foram produzidos sobre as prostitutas que viveram em Campina Grande entre 1930 e 1950, regras de conduta moral que não cabiam no *microcosmo* da prostituição, no seu cotidiano, nas suas relações diárias, mas que lhes serviam muito bem quando convinha, perante à justiça, para resolverem os seus casos de amor e ódio, de interesses particulares e de vingança.

Outra obra importante para nosso trabalho é *Os Prazeres da noite*¹⁶, de Margareth Rago, que trabalha a prostituição em torno das imagens estereotipadas que foram construídas discursivamente para elas por médicos, juristas, policiais, letrados e populares, justamente num momento em que há um intenso crescimento urbano-industrial em São Paulo, no final do século XIX e início do XX.

¹³ GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

¹⁴ Idem, p 35.

¹⁵ BURKE, Peter. “Unidade e Variedade na História Cultural.” In: *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 231-267.

¹⁶ RAGO, Margareth. *Os Prazeres da Noite*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Esse crescimento urbano-industrial, segundo Margareth Rago, altera as relações sociais de homens e mulheres na sociedade burguesa, exigindo-se uma mudança nas relações familiares a partir do modelo normativo burguês que vigorava na Europa do século XIX e se perpetuou pelas primeiras décadas do século XX. A mulher torna-se o centro difusor da moralização e por isso, os comportamentos desviantes, ameaçadores e impuros deveriam ser expurgados da sociedade, e aí estava incluída a prostituição.¹⁷

É interessante perceber que, do mesmo modo que em São Paulo, guardadas as devidas proporções, em Campina Grande nas primeiras décadas do século XX, percebe-se a preocupação com a moralidade pública e a definição dos códigos de conduta da mulher¹⁸; preocupação advinda com o aumento do comércio e do *boom* do algodão e dos seus corolários, a chegada de forasteiros e as transformações urbanas por que passava a cidade:

“A área central de Campina Grande passou por uma radical reforma entre 1935-1937 e 1940-1945 em duas gestões do prefeito Vergniaud Wanderley. A abertura de avenidas, construção de praças, alinhamento de ruas, destruição de becos e largos, derrubada de casarões coloniais, saneamento básico, construção de prédios municipais e estaduais, etc., fizeram parte da reforma empreendida pelo prefeito Vergniaud Wanderley.”¹⁹

No entanto, Margareth Rago hipertrofia em seu trabalho a construção discursiva da *conduta moral* da prostituta em detrimento das cartografias da zona de meretrício e das relações sociais, perdendo um pouco de apreender as relações ambíguas em torno da prostituição.

Vendo por este prisma, em Campina Grande, de acordo com os processos criminais que nos servem de fonte, percebemos que esta é uma relação complexa: a conduta da meretriz incomoda e deve ser passível de punição em caso de desobediência das normas, mas a sua presença nas ruas e a localização da zona de meretrício incomodam igualmente. Era

¹⁷ RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar – A Utopia da Cidade Disciplinar (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 18. Neste livro a autora visa estudar a cultura operária através de sua disciplinarização industrial e dos valores burgueses impostos, especialmente os referentes à família e a mulher.

¹⁸ CAVALCANTI, Siléde Leila Oliveira. *Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas: o Discurso Jurídico e a Moralização dos Costumes – Campina Grande 1930-1950*. Dissertação de Mestrado em História, UFPE, Março de 2002, p. 01-12. Nesta dissertação, a autora tenta entender como o ideal burguês foi se constituindo em Campina Grande como processo de laicização, racionalização e medicalização da família, da sexualidade e dos castigos, além de perceber como a sociedade campinense absorveu e reapropriou-se dos discursos moralizantes e disciplinadores da justiça. Por isso este trabalho é fundamental para entendermos também os valores da sociedade da época, assim como os trabalhos de Keila Queiroz e Silva, Maria do Socorro Cipriano e Antônio Clarindo Barbosa de Souza (ver bibliografia no final do trabalho).

¹⁹ SOUSA, Fábio Gutemberg R. B. de. *Cartografias e Imagens da Cidade: Campina Grande 1920-1945*. Doutorado em História Social, Campinas, UNICAMP, 2001, p. 245-318.

necessário afastar o máximo possível da vista das moças e mulheres honestas, a pessoa da prostituta, porque ela representaria a dissolução dos valores burgueses; seria uma *pária* que ameaçava o bom funcionamento da sociedade.

Mesmo com toda essa tentativa de exclusão das prostitutas da sociedade, o comércio do sexo se aprimorava. E é no contexto de transformações por que passava a cidade de São Paulo em fins do século XIX e início do XX, que Margareth Rago identifica o desenvolvimento de uma “cultura do bordel” como indústria capitalista sofisticada do prazer. Também é a mesma percepção que o historiador Emmett Murphy tem em seu livro sobre os bordéis, enfatizando que este é o reflexo da sociedade na qual se insere:

“(...) o que confere interesse extraordinário ao bordel é o modo como ele reflete a sociedade onde funciona. Tanto quanto a música, a pintura ou a literatura, o bordel (...) retrata a cultura da época. E, obviamente, antes de mais nada, a sociedade onde está inserido.”²⁰

Neste sentido, a indústria luxuriosa e capitalista vem acompanhada do aburguesamento da sociedade e dos costumes e, por este motivo, as cafetinas e cafetões que administram este negócio fazem de tudo para transformá-lo num ambiente que reflita estes costumes, dando ênfase ao *glamour* e à modernidade dos bordéis chiques.

Além de todo prazer que ele proporcionava aos seus clientes, o cabaré elegante também servia como “(...) uma escola de civilidade, onde os frequentadores aprendiam regras de etiqueta e interação social, além de observar a moda francesa, degustação de bebidas finas ao som de boa música”.²¹

Esta associação entre bordel elegante e civilizado, nos moldes burgueses, também se fez sentir no mais famoso Cassino-Cabaré de Campina Grande: o Eldorado²². Funcionando

²⁰ MURPHY, Emmett. *História dos Grandes Bórdeis do Mundo*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2ª. Edição, 1994, p.11.

²¹ RAGO, Margareth. Op. Cit., p. 172, 1991.

²² Nickie Roberts, ex-stripper das noites londrinas e hoje escritora, afirma no seu livro “As Prostitutas na História” que foi por volta de meados do séc. XIX que os salões europeus transformaram-se em grandes complexos conhecidos como CASSINOS, que além de dança incluíam também uma grande variedade de atividades como apresentações teatrais, óperas e, posteriormente, prostituição. Ver ROBERTS, Nickie. *As Prostitutas na História*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1998, p. 231. O Eldorado em Campina Grande não era uma casa apenas voltada para os serviços sexuais, mas servia também como casa de jogos, ponto de encontro da elite local e ambiente do que chamamos de “trocas de sociabilidades”. Tudo isso regado à boa comida, bebidas finas e é claro mulheres bonitas e atraentes que eram educadas com a finalidade de servir muito bem aos clientes que apareciam, afinal, não era todo mundo que podia frequentar o Eldorado.

com todo o *glamour* entre 1937 e 1947, suas proprietárias²³ procuravam dar um ar de “civilidade” e educação ao bordel, como afirma um de seus freqüentadores mais assíduos, Zito Napy: “(...) primeiro, para se entrar, tinha que ser de gravata, paletó e sapatos limpos, a idade mínima era de 18 anos. Na portaria tinha a chapelaria. O uso do perfume era um status que ninguém queria desmerecer.”²⁴

Ou na visão de uma das mulheres que “fazia salão” no Eldorado, Maria Garrafada: “(...) as mulheres daquele tempo eram mulheres de linha, educadas e bem vestidas.”²⁵

Tudo isso tinha o objetivo de transformar o ambiente num lugar agradável, elegante e civilizado, mas aqui e acolá havia brigas e confusões e até mesmo mortes, como afirma Zefa Tributino, uma das proprietárias do Eldorado: “(...) vez por outra era um tiro, uma punhalada.”²⁶

Desta forma, relacionar-se com uma dama da noite fina e elegante, em Campina Grande ou em São Paulo, era também sofisticar-se, aprender as regras de civilidade e de boa educação. Mas no mundo dos desejos pulsantes também existia a violência e toda uma rede de interesses com que elas tinham que aprender a lidar. Daí a importância das redes de solidariedade e amizade que se formavam entre as prostitutas ou mesmo com pessoas tidas como importantes da cidade e do Estado, como afirma Emmett Murphy: “*Nas cidades pequenas o bordel funciona quando a Madame e os políticos locais funcionam em perfeito acordo. Nas cidades grandes é necessário um arranjo triplo entre Madames, intermediários do poder e sabichões.*”²⁷

Neste sentido, podemos compreender o grande poder de articulação de Madame Zefa Tributino em Campina Grande entre as décadas de 1930 e 1940, que sempre arranjava “um jeitinho” de escapar ou de salvar suas protegidas quando passavam por algum problema na polícia ou na justiça.

Assim como os discursos e as imagens produzidas sobre a prostituta são importantes para percebermos o porquê dessa produção, também as práticas cotidianas o são. E é justamente nas ações cotidianas das prostitutas que podemos compreender a rede social no qual elas estavam inseridas. Melhor dizendo, assim como Michel Maffesoli²⁸, é na existência

²³ O Eldorado funcionou entre 1937 e 1941 sob o comando de Carminha Villar, amante do comerciante campinense João Veríssimo, que o construiu para ela; entre 1941 e 1947 foi administrado por Josefa Tributino, Zefa ou Zefinha para os íntimos, que o arrendou de Carminha Villar em 1941, quando da separação de seu amante João Veríssimo.

²⁴ DINOÁ, Ronaldo. *Memórias de Campina Grande*, vol. 2. Campina Grande: Eletrônicas, 1993, p. 552.

²⁵ Idem, vol. 1, p. 559.

²⁶ Idem, p. 554.

²⁷ MURPHY, Emmett. Op. cit., p. 240.

²⁸ MAFFESOLI, Michel. *O Conhecimento Comum*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

cotidiana, que se caracteriza por ser fragmentada e polissêmica, que podemos conhecer a conjuntura do mundo moderno e perceber nesse intenso movimento de ações cotidianas, que aparentemente indicaria simples repetições do corpo social, se esconde toda uma rede de socialidade que dá sustentação e constitui a arquitetura social. É por este motivo, segundo Maffesoli, que para se conhecer o social deve-se conhecer a socialidade que se dá através das experiências cotidianas.

É percebendo esse movimento entre discurso e práticas cotidianas que Martha de Abreu Esteves, em *Meninas Perdidas*²⁹, reconstitui como os papéis sexuais foram criados historicamente para as mulheres e difundidos como valores universais, e como estes valores vão sendo “distorcidos” por diversos comportamentos ditos “desviantes”.

Martha de Abreu mostra como os discursos jurídicos vão “impor” comportamentos para as mulheres do meio popular que, na visão da sociedade burguesa que estava se constituindo, era o foco principal no combate aos comportamentos desviantes. Por que esta preocupação? Porque era a mulher o centro difusor da moralização dos costumes.

“Sua conduta tornou-se objeto de conhecimento científico (médico e jurídico) e construíram-se verdades universais em relação a elas (...). Dando ênfase ao quadro geral de sua vida, [os juristas] refletiam em seus discursos os papéis sociais ideais de uma sociedade disciplinada, onde a mulher era o centro difusor da moralização dos costumes.”³⁰

Essa intensa preocupação em moralizar a sociedade, tendo a mulher como centro difusor, nada mais era do que a preocupação com o crescimento da prostituição não só no Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil. E isto também se refletia em Campina Grande na primeira metade do século XX, como têm demonstrado os processos crimes e os jornais que pesquisamos.

O combate à prostituição não só visava o controle higiênico dos bordéis e das prostitutas, mas também toda uma política moralizadora que abarcasse homens e mulheres. Aos homens casados cabia ser o chefe e provedor das famílias³¹ e aos solteiros bastava ser trabalhador para legitimar sua boa conduta.³²

²⁹ ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas – os Populares e o Cotidiano do Amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

³⁰ Idem, op. cit., p. 41.

³¹ MALUF, Marina; MOTT, Ma. Lúcia. “Recônditos do Mundo Feminino”. In: Nicolau Sevckenko (org). *Historia da Vida Privada no Brasil, vol. 3*. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 368-421. Neste artigo, as autoras analisam a Revista Feminina para perceber as mudanças de comportamento feminino que ocorreram nas três

O trabalho de Martha Abreu nos ajuda a compreender melhor os discursos jurídicos instituídos sobre a prostituição, o modo de viver e se comportar das meretrizes, que em sua grande maioria mostram-se de uma forma na justiça, mas se comportam de outra na sua vida cotidiana, nas suas relações de amor e ódio, no trato com os clientes e nas sociabilidades criadas entre elas para se defender de ameaças externas.

O mundo da prostituição também é cheio de normas, regras de comportamento e, porque não, de toda uma rede de códigos e simbologias³³ que, na medida do possível, tentaremos desvendar em nosso trabalho.

Por isso Martha nos alerta para se ter cuidado especial na leitura dos processos criminais porque neles estão contidas duas versões a serem analisadas, pois ambas, em alguns casos, tem concepções morais diferentes e conflitantes: a versão da justiça e a versão dos populares.

Os processos criminais, apesar de serem uma fonte filtrada pelos discursos jurídicos, nos dão muitas pistas de como era o cotidiano daquelas mulheres e homens, sempre vigiados pela polícia e pela justiça que tentavam a todo custo puni-los pelos seus “desvios”.

Neste sentido, Esteves, que trabalha tão bem este contraponto em seu livro, vai nos ajudar a compreender melhor os discursos jurídicos instituídos sobre a prostituição, o modo de viver e se comportar das meretrizes, que em sua grande maioria mostram-se de uma forma na justiça, mas na sua vida cotidiana, nas suas relações de amor e ódio, no trato com os clientes, agem de outra forma, quebrando muitas vezes toda a malha discursiva produzida sobre ela e para ela e, de certa maneira, desconhecendo ou ignorando tal conjunto de discursos.

Toda essa tentativa de controle e disciplinarização demonstrava que, no fundo, era o medo que os homens tinham de ver suas mulheres honestas, honradas, higiênicas e assexuadas sendo confundidas e/ou associadas às mulheres desonestas, desonradas, anti-higiênicas e, como diz Anthony Giddens, vivenciando uma “*sexualidade plástica (...) descentralizada, liberta da necessidade de reprodução*”³⁴, que era representada pelas meretrizes.

primeiras décadas do séc. XX, analisando os papéis sociais que elas deveriam desempenhar em seu lar, assim como o marido que deveria ser o provedor da casa.

³² ESTEVES, Martha de Abreu. Op. cit., p. 76-79.

³³ Entendemos símbolos aqui no sentido trabalhado tanto por Robert Darnton e Natalie Zemon Davis como algo com múltiplos sentidos e que pode ser interpretado de várias maneiras por pessoas diferentes, quanto à noção de Clifford Geertz, já referida. DARTON, Robert. *O Beijo de Lamourette*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990; GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

³⁴ GIDDENS, Anthony. *A Transformação da Intimidade – Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*. São Paulo: UNESP, 1993, p. 10.

Desta forma, assim como em São Paulo ou no Rio de Janeiro, em Campina Grande as “mulheres da vida” também inventavam o seu cotidiano, driblando a teia da justiça e a sanitização médica da cidade e da sociedade, utilizando, como diria Michel de Certeau, táticas de apropriação de uma ordem vigente para tirar proveito de uma situação: “(...) a tática joga com os acontecimentos exteriores para transformá-los em algo a seu favor. É aí que o fraco tira proveito do forte.”³⁵.

É aí que o homem ordinário, ou melhor, a mulher ordinária se faz presente e atuante na sociedade em que se insere, escapando, escorregando, driblando discursos ou mesmo apropriando-se deles para conseguir sobreviver numa sociedade que em muito lhe era adversa.

Levando em consideração estes e outros trabalhos sobre mulher e a prostituição no Brasil, em particular em Campina Grande, organizamos a nossa dissertação da seguinte forma.

No capítulo I temos por objetivo fazer uma análise dos discursos sobre a prostituição em Campina Grande, especialmente os discursos jurídicos, levando em consideração que estes discursos estavam intrinsecamente ligados aos discursos médicos que vigoravam no Brasil.

Entretanto, é preciso entender todo o contexto histórico nos quais estes discursos foram produzidos, os interesses e o lugar de quem os produziram. Sendo assim, é necessário voltar um pouco no tempo, até o século XIX, para entender as transformações por que a sociedade europeia passava com a consolidação da ordem burguesa. Estas transformações se refletiam tanto nas reformas urbanas e estéticas das grandes metrópoles, como Paris e Londres, quanto nas formas de sociabilidade e nos costumes dos seus habitantes.

Desta forma, a mulher passa a ter “certa importância” na ordem burguesa porque é ela que gera e educa os filhos que serão os cidadãos do futuro. Portanto, a grande missão da mulher era casar e ter filhos. Por este motivo, elas se tornam alvo de uma “política sexual” que visa controlar o seu comportamento e sua vida. As mulheres que “negavam” a maternidade viviam sua sexualidade livremente e comercializavam seu corpo não poderiam ser “normais”, ao contrário, eram a negação de tudo isto, na ótica burguesa.

Então, era preciso estudar o corpo feminino para entender o porquê desta negação: a partir daí as mulheres, especialmente as meretrizes, passam a ser objeto científico de médicos e juristas. Esta preocupação não só atingiu a Europa, mas também o Brasil, que entre o final do século XIX e o início do XX passava por reformas em suas principais capitais, como São

³⁵ CERTEAU, Michel de. Op. cit., p. 46-47.

Paulo e Rio de Janeiro, e o controle da prostituição fazia parte dos planos de seus reformadores.

Esta preocupação também se fez presente em Campina Grande, pois identificamos em vários processos crimes das décadas de 1930-1950 a tentativa de controlar, cercear, disciplinar ou mesmo afastar do convívio social aquelas que praticavam a profissão mais antiga do mundo, as prostitutas.

Tanto juristas quanto letrados em geral, especialmente entre as décadas de 1920 e 1930, se apropriam dos discursos de famosos criminalistas e higienistas brasileiros para “justificar” a prostituição e “punir exemplarmente” as mundanas que provocavam desordem e colocavam em cheque a moral e os bons costumes em Campina Grande.

Assim, nosso objetivo é analisar estes discursos e perceber como eles ajudaram a construir uma rede de normas e interdições em torno das meretrizes no intuito de marginalizá-las.

No capítulo II analisamos o cotidiano das meretrizes e suas práticas, através dos processos criminais, na tentativa de mostrar que o mundo da prostituição não era tão desregrado e degenerado como sugeriam as elites letradas da cidade e especialmente a justiça. Além disso, percebemos também que suas ações cotidianas são cheias de simbologias que efetivamente são compartilhadas por todos que moravam na zona de meretrício.

Nosso objetivo é perceber o confronto dos discursos jurídicos com as práticas cotidianas das meretrizes num movimento de (re)apropriação que elas empreendem para tentar escapar das malhas da justiça quando cometem ou estão envolvidas em algum crime.

Neste sentido, percebemos que as meretrizes criam uma “identidade” ou uma rede de códigos e agentes para lhes ajudarem no sentido de livrá-las dos incômodos da justiça, ou punir indivíduos que cometem crimes contra elas ou que podem colocar em risco seus negócios. Mas quando as querelas e brigas ocorrem entre as próprias prostitutas, essa “identidade” ou rede desaparece ou se redefine, dando lugar a um complexo e emaranhado jogo de interesses, o que nos sugere que essa “identidade” é flutuante ou se metamorfoseia, aparecendo e desaparecendo de acordo com as circunstâncias.

Além disso, tentaremos mostrar que as “mariposas” desenvolvem sociabilidades e esposam valores, muitas vezes advindos da sociedade burguesa, para construírem ou representarem um mundo ao seu redor que se assemelhe aos valores cultivados nesta sociedade, o que põe em cheque os discursos que colocam a zona apenas como lugar de desordem, desregramento, arruaças e devassidão.

No capítulo III, analisamos as relações amorosas e conflituosas entre as meretrizes e as autoridades policiais, que constantemente freqüentavam a zona de prostituição de Campina Grande, não só para “vigiar e punir” as “mariposas” e “manter a ordem”, mas também para ganhar algum dinheiro às suas custas, sendo conivente ou protegendo-as em determinadas situações, entregando-as ou punindo-as em outras e, acima de tudo, relacionando-se amorosamente com elas, a ponto de, paradoxalmente, cometer crimes e violências por seus amores e favores.

Assim, convidamos o leitor a seguir em frente e trilhar conosco pelos discursos que tentavam inferiorizar e enquadrar as meretrizes, caminhar pelos becos e ruas mal iluminados e “fedorentos” do meretrício para observarmos, nas pensões, cabarés e pontas de rua, suas práticas cotidianas que se revelam, muitas vezes, iguais as nossas, bailar pelo salão do Eldorado ao som da sua orquestra que toca os maiores sucessos dos cantores do rádio, observar a promiscuidade da polícia e sua conivência com as prostitutas e, por fim, parar um pouco numa mesa de bar, na madrugada fria de Campina Grande mal iluminada, conhecer boêmios inveterados, travar uma boa conversa de “amigos de infância”, cantarolar tangos, boleros e sambas para recordar ou venerar amores. Tudo isso regado a uma boa cachaça, experimentando assim o *doce veneno da noite*.

"Venerando Julgador!

(...) O meretrício é um crime? A quem cabe a culpa de minha constituinte ser meretriz? Como proverá, juridicamente, negar a atenuante em apreço?

Se o meretrício é um crime é, este, praticado sob a guarda da lei, tacitamente...

Se esta profissão vai de encontro ao cargo ético de uma prova, todavia "muita coisa fulminada pela ética é tolerada pela lei!"

Sendo culpada, como confessa, minha constituinte, não se sabe a quem cabe a culpa de sua juventude perdida... E assim, vemos, desgraçadamente, miseravelmente, horrivelmente, mulheres atiradas pela necessidade ou pela juventude ao comércio de seu próprio corpo, perdendo assim grande contingente da sua natureza flor nobre e delicado no seu sentimento...

Escrevemos estas feridas dolorosas, mesmo porque Deus me livre de debater matéria tantas vezes rejeitada, tantas vezes exaurida pelos que sabem a essência do mundo e pelos que sabem a essência do Céu!"

(Severino Barbosa Leite, em defesa de Maria Auria Lessa (meretriz).

Maço 01/03/1932 a 03/10/1932)

CAPÍTULO I

A BOCA QUE MALDIZ : A PROSTITUIÇÃO NOS DISCURSOS MÉDICO-JURÍDICOS

Introdução

Neste capítulo temos por objetivo fazer uma análise dos discursos sobre a prostituição no Brasil e especialmente em Campina Grande, levando em consideração os discursos médico-jurídicos que se intensificaram no momento em que o Brasil, e a Paraíba, passavam por transformações urbanas, que tinham o objetivo de sanear e higienizar as principais cidades brasileiras que ocorreram no final do século XIX e primeiras décadas do século XX, nas cidades do centro-sul, e na Paraíba a partir da década 1920.

Devemos esclarecer, no entanto, que estas transformações não ocorreram de forma igual para todo o Brasil e especialmente na Paraíba, onde as reformas urbanas, que muitas vezes não tinha nada haver com reformas e embelezamento das cidades e sim com a aquisição de equipamentos modernos, visavam dar “um ar” de civilidade e progresso as cidades ocorreram de forma mais desigual ainda. Em João Pessoa, por exemplo, as reformas urbanas visavam a preservação de grande parte do patrimônio histórico, além de aberturas de vias mais largas, construções de parques e logradouros e a conquista de bens materiais e simbólicos, como afirma o historiador Gervácio Batista Aranha:

“Assim, na impossibilidade de pensar a experiência urbana nortista, em seu vínculo com a idéia de vida moderna, a partir dos chamados ritmos sociais, resta a alternativa de pensá-la com base no impacto provocado por certas conquistas materiais que passam ao imaginário urbano como símbolos do moderno.”³⁶

Desta forma, toda e qualquer novidade acerca da aquisição de símbolos modernos que vinham do estrangeiro era considerado pela população das cidades nortistas, especialmente na

³⁶ ARANHA, Gervácio Batista. “Seduções do moderno na Parahyba do Norte: trem de ferro, luz elétrica e outras conquistas materiais e simbólicas (1880-1925)”. In: *A Paraíba no Império e na Republica*. João Pessoa: Idéia, 2003, p. 79-132.

Paraíba, que fosse de pequeno ou médio porte, como uma conquista material e simbólica do “moderno”, ou seja, aquela cidade estaria na rota do mundo civilizado.

Entretanto, é preciso entender todo o contexto histórico em que os discursos sobre a prostituição foram produzidos, os interesses e o lugar de quem os produziram. Por isso, faz-se necessário voltarmos até o século XIX, para entendermos as transformações que ocorreram na sociedade européia. Estas transformações foram sentidas tanto nas reformas urbanas e estéticas das grandes metrópoles, como Paris e Londres, quanto nas formas de sociabilidade e nos costumes dos seus habitantes.

Dentro desta ótica de reformas e transformações nas cidades européias percebemos também uma mudança nos costumes e a construção de novas sociabilidades entre as pessoas, notadamente na classe burguesa, em relação, dentre outras coisas, a condição feminina.

Assim, a mulher, nesta ótica que se delineia em meados do século XIX na Europa e fins deste mesmo século no Brasil, passa a ter “certa importância” na ordem burguesa porque é ela que gera e educa os filhos que serão os cidadãos do futuro. Portanto, a grande missão da mulher era casar e ter filhos. Por este motivo, elas se tornam alvo de uma “política sexual” que visa controlar o seu comportamento e sua vida.

As mulheres que “negavam” a maternidade viviam suas sexualidades livremente e comercializavam seu corpo não poderiam ser “normais”, ao contrário, era a negação de tudo isto, na ótica burguesa.

Então, era preciso estudar o corpo feminino para entender o porquê desta negação. Neste sentido, as meretrizes passam a ser objeto de estudos científicos e preocupação de médicos e juristas, tanto na Europa quanto no Brasil em especial, entre o final do século XIX e o início do XX.

Também encontramos em Campina Grande esta preocupação, pois identificamos em vários processos crimes das décadas de 1930-1950 a tentativa de controlar e afastar as prostitutas do convívio social.

Tanto juristas quanto médicos e letrados brasileiros se apropriaram dos discursos de famosos médicos e criminalistas europeus para “justificar” a prostituição e “punir exemplarmente” as mundanas que provocavam desordem e colocavam em cheque a moral e os bons costumes. As discussões que marcaram o final do século XIX no Brasil e no mundo ainda eram sentidas em Campina Grande entre as décadas de 1930 e 1950, mesmo chegando nesta cidade com certo atraso.

Por isso é importante entendermos as discussões e as medidas de controle que foram tomadas na Europa, especialmente em Paris e Londres, em relação à prostituição e como estas discussões foram recebidas aqui no Brasil e, mais especificamente, em Campina Grande.

Assim, nosso objetivo é analisar estes discursos e mostrar como eles ajudaram a construir uma rede de normas e interdições em torno das meretrizes no intuito de inferiorizá-las e marginalizá-las.

1. O Brasil nos braços do “mal ”: a normatização da prostituição

“Ela tem vivido e viverá sempre no seio de todas as sociedades, como um benefício à honra e probidade do lar das famílias, que tem aí como que uma válvula de segurança.”³⁷

J. F. de Souza

A prostituição torna-se um dos principais pontos de discussão e combate na Europa por parte dos médicos higienistas que tinham um projeto civilizatório voltado para o progresso da sociedade e dos grandes centros urbanos, como Londres e Paris. Neste sentido, a prostituição torna-se um empecilho para tal projeto e por isso seria necessário elaborar formas de combatê-la, seja regulamentando-a ou não.

A malha discursiva que se tecia na Europa em torno da prostituta e da prostituição vai chegar ao Brasil com toda força a partir da segunda metade do século XIX, mais especificamente a partir da Proclamação da República em 1889. É justamente neste período de reajuste da ordem político-social no Brasil e das transformações urbanas que vão ser empreendidas nas grandes cidades brasileiras que o debate em torno da prostituição vai se tornar mais intenso, não só por médicos, mas por todos aqueles que almejavam uma “cidade disciplinar”.³⁸

Neste esforço de “civilizar” e “levar o progresso” para a cidade, as prostitutas aparecem nos discursos médico-jurídicos como “desordeiras, incivilizadas e perigosas”, capazes de levar a família e a sociedade à ruína. Assim era necessário elaborar um “projeto civilizatório” para a sociedade no intuito de diminuir e controlar a prostituição: por isso, se encontra em obras literárias, decretos policiais, posturas municipais, processos criminais e

³⁷ SOUZA, J. F. de. “Memória sobre as medidas a adotar contra a prostituição no país”. In: *Anais Brasilienses de Medicina*. Rio de Janeiro: Tip. Universal Laemmert, 1877, vol. XVIII, no.8, 9 e 10, jan 1877, fev. 1877, mar 1877.

³⁸ Sobre esta questão ver RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: a Utopia da Cidade Disciplinar – Brasil (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

livros dos criminologistas brasileiros a orientação médica referente ao problema da prostituição. Era a influência da medicina social nos mais diversos campos do conhecimento e instituições.

Para Magali Engel,³⁹ os médicos do século XIX caracterizaram a prostituição como um espaço de sexualidade pervertida e doente, pois o sexo era tido como uma atividade orgânica vinculada à reprodução, ou seja, uma necessidade fisiológica. Portanto, a sua livre manifestação resultaria na debilidade do organismo, pelo excesso de prazer e/ou ausência de finalidade reprodutora.⁴⁰

Neste sentido, a prostituição se delineia, na visão médica, como perversão, doença e degeneração física, associada *“as imagens do cancro, da chaga, da úlcera, da gangrena e do vírus (...) que revelavam um dos diagnósticos presentes nos discursos: a prostituição é uma enfermidade do corpo, um foco infeccioso que ameaça a saúde e a vida.”*⁴¹

Nessa mesma perspectiva e direção caminhavam os advogados campinenses na década de 1930 quando queria justificar crimes cometidos por meretrizes, utilizando das concepções médicas para legitimar o desequilíbrio e a deformação do organismo da prostituta, como neste discurso do advogado Severino Barbosa Leite:

*“(...) de fato a vida irregular e desregrada da meretriz, arrastando-se nesse ambiente de corrupção e de briga, a substituição das penas do natural repouso pelas longas vigílias em que se forçam e se desgastam as energias sexuais, a devassidão, descrença e incerteza do presente e as fundas apelações sobre os desgraçados sofredores de um futuro sombrio. São tantas causas da incessante deformação mórbida que afetam, resolutamente, ao mais resistente e equilibrado organismo nervoso.”*⁴² (grifos nossos)

Podemos perceber que o discurso médico era muito presente na justiça campinense, especialmente entre as décadas de 1930 e 1940. A ideia de que a zona de meretrício é um mundo desregrado e degenerado, e que a vida das prostitutas era uma devassidão, permaneceu durante muito tempo e até hoje permanece, pois muitas pessoas da nossa sociedade compartilham deste estigma, resquício de um período marcadamente preconceituoso e que ainda continua.

³⁹ ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores – Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

⁴⁰ ENGEL, Magali. Op. Cit., p. 71.

⁴¹ Idem, p. 74.

⁴² Severino Barbosa Leite, em defesa da ré Laura Anízia, em 06/05/1932, processo crime s/n, rés Regina Emilia da Conceição e Laura Anízia, maço 19/04/1932 a 26/12/1932.

propriedade e, conseqüentemente, a riqueza da nação.⁴⁶ Pelo seu enriquecimento ilícito e ocioso, ela gera a incapacidade para o trabalho e a devastação da propriedade, produzindo um indivíduo inútil para exercer a cidadania.

Neste sentido, todo homem que se envolve com meretrizes é nomeado pelos juristas como “vagabundo”, “desclassificado”, “de má índole”, “amant-de-coeur”, “gigolot”, “tipos inescrupulosos”, “tarados”, “mau caráter” e tantos outros epítetos que recheiam os processos. São pessoas que ao entrarem em contato com o mundo da prostituição ou que se envolvem com prostitutas se “degradam” e se “degeneram”, e por isso, no entender da justiça e dos médicos, não têm condições de exercer a cidadania.

Justamente no momento em que se construía a imagem de uma nação voltada para o “progresso da civilização”, em que o trabalho era a fonte de riqueza e de moralidade, a propriedade privada era um bem inalienável e a cidadania um dever para com a pátria, nada mais devastadora para uma nação que se dizia voltada para a ordem e o progresso do que a ameaça constante de sua queda. Era esta dimensão que os médicos higienistas queriam dar à prostituta: a de degeneração.⁴⁷ E esta concepção também foi adotada pelos juristas de todo Brasil, inclusive os de Campina Grande, durante toda a primeira metade do século XX.

Portanto, todos os debates e discursos vão girar em torno da regulamentação ou não da prostituição, sendo cada projeto profundamente influenciados pelas discussões que ocorriam na Europa, guardando certas particularidades no Brasil. Para entendermos um pouco sobre estas discussões convidamos o leitor a conhecer, de forma geral, estes debates.

2. O surgimento da teoria regulamentarista.

Para podermos entender os discursos produzidos sobre a prostituição é necessário, como já afirmamos voltar um pouco no tempo até o século XIX que, para a maioria dos estudiosos, é o momento em que surge a preocupação com a moral e os bons costumes advindos da instituição da ordem burguesa.

A ascensão da burguesia trouxe para a sociedade o conceito de mulher como “Madona” ou “Prostituta”, criando assim lugares sociais opostos para as mulheres e que só o

⁴⁶ ENGEL, Magali. Op. Cit., p. 101.

⁴⁷ A idéia de ociosidade e da impossibilidade para outros trabalhos não esta associado apenas as prostitutas, mas a todos que a rodeiam e que aproveitam-se do seu ofício para enriquecer, como no caso das cafetinas campinenses Carminha Villar e Josepha Tributino, nas quais falaremos no capítulo III, ou cafetinas conhecidas nacionalmente como a “Eny de Bauru”, imortalizada no livro biográfico de Lúcius de Melo, ou ainda como no caso do gigolô tão bem retratado por Marcus Rey no livro biográfico sobre Mariano, um dos maiores boêmios e exploradores de mulher na São Paulo dos anos 1930. MELLO, Lucius de. *Eny e o Grande Bordel Brasileiro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002; REY, Marcus. *Memórias de um Gigolô*. Rio de Janeiro: Rio Gráfica, 1986.

homem podia transpor estas esferas através do chamado “duplo padrão”: ele tinha tanto acesso a santidade do lar quanto ao “covil do vício” do bordel.

A preocupação com o aumento da prostituição nas duas capitais mais famosas do século XIX, Londres e Paris, se deu a partir do momento em que estas cidades passavam por transformações urbanas para seu embelezamento e a burguesia começava a reivindicar para a cidade um saneamento público, com a reordenação das ruas, criação de praças e boulevares, iluminação, redes de água e esgoto, destruição de velhos casarões e casebres das ruas centrais, e um “saneamento” moral, que era a retirada das ruas centrais dos pobres, vagabundos e prostitutas, além de acabar com todos os vícios. Essas reivindicações, no entanto, não foram colocadas em prática da forma e do jeito que a burguesia desejava, pois os populares nem sempre compartilhavam destes novos ideais.

Desta forma, vai haver uma crescente preocupação das autoridades sanitárias com o aumento da industrialização, porque com ela crescia também o número de prostitutas circulando pelas ruas, especialmente as de Paris, tida como centro irradiador de cultura e civilização no mundo ocidental, seguida de perto por Londres e imitada pelos países da América, inclusive o Brasil.

A moral pública e o controle social se tornam importantes pontos de debate entre a burguesia e as autoridades governamentais que começam a tomar uma série de medidas para tentar resolver o problema da prostituição: nascia assim a teoria regulamentarista.

A regulamentação da prostituição já era uma prática que a França havia adotado no século XVIII para controlar o aumento do número de prostitutas, bordéis e casas de tolerância. Mas foi no século XIX que a regulamentação alcançou o seu ápice tendo inclusive, apoio de médicos, autoridades policiais e magistrados, todos interessados em realizar uma “limpeza” na moral e nos bons costumes: era o processo do aburguesamento da sociedade que se deu de forma heterogênea e marcada por uma série de conflitos.⁴⁸

Uma das primeiras medidas tomadas pelas autoridades parisienses no intuito de atender as reclamações da “boa sociedade” foi a criação em 1810 da “Polícia da Moral”, que tinha por finalidade cadastrar as prostitutas no registro central da polícia, no intuito delas participarem do programa de regulamentação.

Uma vez cadastradas, as meretrizes tinham a obrigação de se apresentar mensalmente ao médico da polícia para a “inspeção vaginal”. Caso fosse detectada doença venérea, as mulheres eram confinadas para tratamento, mesmo contra a sua vontade, no temido Hospital-

⁴⁸ Sobre este processo longo e conflituoso que foi o aburguesamento da sociedade ver BRESCIANI, Stella. *Paris e Londres no Século XIX: o Espetáculo da Pobreza*. 4ª. Edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.

prisão São Lázaro. Vale salientar que o São Lázaro era um hospital sem as mínimas condições de higiene e muitas vezes as mulheres eram submetidas a tratamentos de choque e até espancamentos, numa tentativa de fazê-las sair “da vida”. Na maioria dos tratamentos, a mulher saía de lá muito pior do que havia entrado.

Mas a regulamentação não se limitava ao tratamento no São Lázaro. Várias interdições foram colocadas em prática para cercear a liberdade das prostitutas e das operárias e mulheres comuns, que quase sempre eram “fichadas” na polícia: as mulheres eram proibidas de andar juntas, perambular pelas ruas, formar grupos, tomar conta das calçadas, abordarem os transeuntes, provocar escândalos com palavreados e roupas indecentes.

Também foram aprovadas leis para retirar as prostitutas das ruas, alamedas, jardins e praças públicas, proibindo-as de se sentarem nas janelas ou ficar na soleira das portas, ou ainda de freqüentar locais desertos e escuros, assim como cabarés, hotéis, tavernas, casas de tolerância, etc. Não podiam de modo algum se dirigir aos homens acompanhados por mulheres e crianças, ou mesmo se dirigir a qualquer pessoa em voz alta e insistente.

Em Campina Grande, observamos que várias leis e decretos foram dados pela polícia no intuito de coibir o “footing” das prostitutas pelas ruas do centro da cidade, de freqüentarem determinados locais públicos em horário inferior as 22:00 horas, de circularem pelos “pavilhões chiques” freqüentadas pelas elites campinenses nas festas de Natal, Ano Bom e Padroeira⁴⁹ e, finalmente, proibir a entrada delas nos clubes da cidade no período carnavalesco, como afirmava o edital da polícia colocado no jornal Voz da Borborema de 1939:

“Da Polícia

Edital:

O delegado de polícia, usando das atribuições do seu cargo, previne que durante os TRÊS DIAS DE CARNAVAL, não é permitido as mulheres meretrizes ingressarem em clubes ou blocos carnavalescos em curso pela cidade, nem também infiltrarem-se em meio das brincadeiras de serpentina e lanças perfumes nas ruas, recomendando ainda, aos senhores foliões de clubes e blocos, moralidade e ordem, ficando sujeitos a rigorosas providências todo aquele que infringir a presente determinação policial. Campina Grande, 13 de Fevereiro de 1939. TENENTE CABOCLO, Delegado de Polícia.”⁵⁰ (grifos nossos)

⁴⁹ Sobre estas festas que ocorriam na cidade e a “separação” dos ambientes em “da elite” e “do povo”, ver ótima caracterização de SOUZA, Antônio Clarindo Barbosa de. “Sob o céu nem sempre estrelado – os divertimentos em lugares abertos”, cap. II. In: *Lazeres Permitidos, Prazeres Proibidos: Sociedade, Cultura e Lazer em Campina Grande(1945-1965)*. Tese de Doutorado, UFPE, Recife, 2002, p. 93-111.

⁵⁰ Voz da Borborema, quarta-feira, 15 de fevereiro de 1939, Ano III, número 12, s/p.

Interessante é perceber que apesar de todo esforço policial em afastar cada vez mais as prostitutas da sociedade a partir dessas proibições, elas criavam maneiras de também se divertir com as festas que ocorriam na cidade. Se não podiam sentar nas mesas dos “pavilhões chiques”, como o “Deus e Caridade” por exemplo, podiam se sentar nas mesas do local que ficou conhecido como “Lagoa de Roça” para atrair clientes ou simplesmente paquerar e/ou conversar.⁵¹

Além disso, as meretrizes também organizavam festas carnavalescas e juninas na zona, para onde afluía grande número de homens, o que também preocupava as autoridades policiais que também não tiravam o olho das festas promovidas nos bordéis e casas de pensão da zona, como anunciava o Cel. José Maurício, delegado de polícia, nas suas “instruções” no jornal Voz da Borborema em 1938: “12.0 – nos “cabarets” da cidade a polícia exercerá rigorosa vigilância sendo revistados os seus freqüentadores.”⁵²

Desta forma, segundo o regulamentarismo francês, as meretrizes só podiam trabalhar em bordéis regulamentados e licenciados pela polícia da moral. Neles, a polícia teria acesso livre para inspecionar as mulheres e os clientes, através das madames, que tinham por obrigação manter um livro com o registro dos freqüentadores. Caso a madame ou as mulheres não quisessem cooperar com a polícia, a licença do bordel era revogada e as mulheres processadas.

O sistema regulamentarista francês encontrou no médico Alexandre Parent-Duchâtelet um grande aliado. Estudioso da prostituição em Paris⁵³, Parent-Duchâtelet ficou bastante famoso depois de escrever um livro publicado em 1836 sobre este tema, tornando-se o porta-voz e a maior autoridade do regulamentarismo na Europa, servindo de modelo para outros países que queriam combater a prostituição.

O famoso médico Parent-Duchâtelet explicava em seu livro que eram as circunstâncias econômicas que atraíam as mulheres para a prostituição, como o desemprego, baixos salários e a miséria em geral, além do que também defendia que a mulher pobre já era predisposta ao comércio do sexo pela sua “tendência natural” a “desocupação e licenciosidade”.

⁵¹ A área conhecida por “Lagoa de Roça” era um local construído nas festas de Natal e Ano Bom, juntamente com os pavilhões das elites, para abrigar bêbados, poetas, boêmios, malandros, jogadores, desocupados em geral e, é claro, prostitutas. Localizava-se nas ruas adjacentes à festa, que ficava na rua da Matriz, hoje Floriano Peixoto. SOUZA, Antônio Clarindo Barbosa de. Op. cit., p. 108-110.

⁵² Voz da Borborema, sábado, 26 de fevereiro de 1938, ano II, número 13, s/p.

⁵³ PARENT-DUCHÂTELET, Alexandre J. B.. *De la Prostitution dans la Ville de Paris sous le Rapport de L'hygiène Publique, de la Morale et de L'administration*. 2ª ed. 2 vols. Paris: Baillièrre, 1837. Este médico ficou bastante conhecido pela sua frase: “As prostitutas são tão inevitáveis em uma grande cidade quanto os esgotos, as fossas e os depósitos de lixo. A conduta das autoridades deve ser a mesma com relação a cada um deles.”

Por isso as idéias de Parent-Duchâtelet vão influenciar profundamente os estudos de cientistas e criminologistas na segunda metade do século XIX, como Cesare Lombroso.

Lombroso, assim como vários cientistas, apoiavam-se nas análises médicas para desenvolver seus estudos. Neste momento de intenso crescimento industrial e de transformações nas grandes cidades européias, a ordem era sanear e higienizar não só a cidade, mas também a sociedade. E para os burgueses o “grande mal” que impedia o progresso e a civilização, a fonte de toda degradação moral era a prostituta.

Se a “mulher normal” era considerada um ser naturalmente inferior física e mentalmente, emotiva, passiva, assexuada e facilmente ludibriada, as prostitutas passaram a ser vistas como “mulheres inacabadas”, ou melhor, defeituosas, degeneradas, amorais e corruptoras dos bons costumes. E para provar tudo isso, cientistas, médicos e criminólogos uniram-se para devassar o corpo das prostitutas, na tentativa de encontrar características que denunciasses sua condição miserável, como esta caracterização feita por Dr. H. Lippert, médico alemão na segunda metade do século XIX:

“Através da prática diária de sua profissão durante muitos anos, seus olhos adquirem uma expressão penetrante, giratória; são um pouco indevidamente proeminentes, em consequência da tensão contínua dos músculos oculares, pois os olhos são principalmente empregados para espionar e atrair clientes. Em muitas, os órgãos da mastigação são fortemente desenvolvidos; a boca em contínua atividade, comendo ou beijando, é conspícua; a fronte é em geral plana; a região occipital é às vezes extremamente proeminente; o cabelo de sua cabeça é em geral escasso – na verdade, muitas podem se tornar realmente carecas. Para isso, não faltam razões: acima de tudo, o modo de vida desassossegado; a contínua perambulação em qualquer situação climática a céu aberto, às vezes com a cabeça descoberta (...) a incessante escovação, manipulação, encrespamento e excesso de cremes de cabelo; e, entre as prostitutas de classe baixa, o uso do conhaque. A voz rouca é a característica fisiológica da mulher que perdeu suas funções próprias – aquelas da mãe”.⁵⁴

Lombroso aperfeiçoou estas características do médico alemão, já no final do século XIX, e seus estudos ficaram bastante conhecidos em todo mundo⁵⁵, inclusive no Brasil, influenciando toda uma geração de especialistas. Para ele, todas as prostitutas tinham características físicas de seu desenvolvimento *retardado*, incluindo fronte estreita ou recuada, ossos nasais anormais, enormes mandíbulas, as genitais, por serem muito usadas,

⁵⁴ Idem, p. 271.

⁵⁵ LOMBROSO, Cesare; FERRERO, G. *A mulher criminosa e a prostituta*. Paris: Felix Alcan, 1896.

apresentavam crescimento exagerado dos pêlos púbicos, 16% delas apresentavam hipertrofia dos lábios vaginais e 13% clitóris enormes, além dos seus cérebros serem menores do que os das “mulheres normais”.

Para o criminalista italiano e seus seguidores, a mulher “normal” era aquela em que a sua sexualidade era submetida ao sentimento materno. A prostituta era o seu inverso, não apresentava inclinação para a maternidade e, desta forma, era uma “mulher defeituosa”, a “imperfeição na evolução humana”, mais próxima do selvagem, como concebia o famoso criminalista.

No âmbito psicológico, Lombroso acreditava que as prostitutas eram “pobres de espírito”, e como tal, eram inconseqüentes, fúteis, moralmente insensíveis, atrevidas, egoístas, vaidosas, sem vergonhas, sentiam gosto pelo prazer imediato e pela notoriedade.

Mas o que mais intrigava Lombroso e os cientistas em geral que o seguiam, era o fato das prostitutas serem sexuadas, ou seja, “gostarem” de sexo. Logo ele providencia uma explicação para o fato afirmando que a prostituta sofre de “loucura moral” e de vários distúrbios físicos e que por isso é impelida a sentir desejo sexual, mas não sente prazer porque ela, assim como toda mulher, é frígida: *“esta maior frigidez e passividade da mulher no coito é comum, aliás, a todas as fêmeas do mundo zoológico.”*⁵⁶

Daí o motivo de tantos estudos que devassavam suas vidas e corpos: a tentativa de justificar a sexualidade desta “mulher insubmissa” e “anormal” que, aos olhos da medicina e da criminologia, era frígida.

Enfim, as idéias de Cesare Lombroso sobre a prostituta eram as mesmas de sua tese sobre a criminalidade: a prostituta é o equivalente feminino do criminoso, ou seja, toda mulher era uma “prostituta nata”, mas para que se desenvolvesse essa condição o meio em que ela vivia tinha que ser viciado e de degenerescência física e moral, que só existia nas camadas mais baixas da população. Assim, toda mulher pobre, para Lombroso, era uma puta em potencial.

O regulamentarismo chegou ao seu ápice nas últimas décadas do século XIX com os cientistas, médicos e criminologistas defendendo a sua aplicabilidade, afinal, mesmo sendo a prostituta considerada “um mal”, ela era “necessária” porque protegia as moças solteiras de família dos impulsos e desejos sexuais dos rapazes e a casadas do “prazer luxuriante” de seu marido, contribuindo de certa forma para a manutenção da “honra da família”.

⁵⁶ LOMBROSO, Cesare; FERRERO, G. op. cit., p. 57.

Na verdade, a “moral burguesa” concebia a prostituta também num “duplo padrão”, ou seja, ao mesmo tempo em que ela representava a causa imediata da dissolução e corrupção dos bons costumes e da família, também representava a “santa protetora” da “honra” das moças honestas e do pudor das mulheres casadas.

Mas nem todos aceitaram as teorias regulamentaristas como a saída para resolver os problemas do crescente aumento da prostituição. Para estes, a prostituição não era um “mal necessário”, mas um mal que deveria ser “cortado pela raiz”.

Nas últimas décadas do século XIX o regulamentarismo ainda era a opção favorita de médicos, policiais, criminologistas e militares para o “controle do mal”, já que não se conseguia extingui-lo. Mas surgia também um outro grupo de pessoas que condenava as teorias regulamentaristas: eram os abolicionistas ou anti-regulamentaristas.

Os primeiros a defenderem a abolição do regulamentarismo foram as feministas de classe média, lideradas pela inglesa Josephine Butler que também era cristã ferrenha. Ela defendia a luta contra o mal da prostituição que estava na deplorável situação econômica das mulheres, mas também não apontava soluções para resolver este problema. Ela via estas mulheres como “vítimas” da opressão do Estado e da devassidão dos homens e por isto precisavam de uma “mão amiga” para sair deste mundo. Era a vitimização da prostituta que nascia como um estigma, permanecendo vivo até hoje, porque a sociedade burguesa não conseguia entender a prostituição como um trabalho e que muitas das mulheres que se prostituíam não eram forçadas a esta prática.⁵⁷

Josephine Butler e seus seguidores simplesmente negaram este fato porque acharam “mais convenientes” encará-las como vítimas. Sua campanha de vitimização estava apoiada no apelo popular, de certa forma estimulando a vaidade masculina da classe trabalhadora que considerava a prostituição

“como um aspecto da opressão de classe da qual eles podiam patriarcalmente proteger suas esposas e filhas. A descrição das prostitutas e das mulheres trabalhadoras como vítimas encorajou os homens trabalhadores a moldar suas famílias em torno da imagem do homem provedor, e excluir as mulheres de muitas formas de trabalho...”⁵⁸

⁵⁷ Nickie Roberts mostra muitos casos de mulheres que entraram para o mundo da prostituição porque quiseram e não porque foram impelidas pelo meio em que viviam. Em Campina Grande, por exemplo, a “dama da noite” Severina Carmem de Sousa, a Nina, diz em sua entrevista à Ronaldo Dinoá que “entrou” para o mundo da prostituição porque quis. DINOÁ, Ronaldo. *Memórias de Campina Grande*. vol. 1. Campina Grande: Eletrônicas, 1993.

⁵⁸ Idem, p. 298.

Este já era o germe da moral burguesa brotando entre os populares que viam apenas duas alternativas para as mulheres: o casamento ou a prostituição.

Butler conseguiu formar uma associação nacional de damas inglesas para lutar contra os registros das prostitutas na polícia e os exames forçados aos quais deveriam se submeter, porque para ela, ao invés de por fim a prostituição, este método apenas reforçaria a manutenção do comércio do sexo. Além disso, também promoveu debates e ações em prol da abolição dos métodos regulamentaristas para o controle da prostituição e incentivou a criação do movimento da pureza social.

Pelo menos na Inglaterra a luta de Josephine Butler e seus seguidores foi vitoriosa, pois em 1883 o Parlamento inglês aboliu os Atos de Doenças Contagiosas⁵⁹ e os métodos regulamentaristas. Mas no restante da Europa o regulamentarismo ainda tinha bastante força.

3. As duas faces do “mal”

*“Sejamos práticos. A prostituta exerce um comércio; é preciso portanto que o objeto vendido esteja em bom estado(...)”*⁶⁰

J. C. M. Brasil

A preocupação médica com a prostituição no Brasil (em especial em Campina Grande), que se reflete através dos discursos dos magistrados, vai ganhar uma conotação muito mais ampla do que ela tinha na Europa: a prostituição é entendida como um *“mal que ameaça a saúde física, moral e social do conjunto da população urbana.”*⁶¹ Neste sentido, tanto médicos regulamentaristas quanto os não regulamentaristas concordavam neste ponto, mas divergiam quanto as formas de combate que deveriam ser aplicadas no tratamento da “doença”.⁶²

No Brasil os regulamentaristas vão defender a necessidade de normatizar a prostituição, ou seja, de criar normas de conduta a serem seguidas por elas, visto a

⁵⁹ Os Atos de Doenças Contagiosas foram medidas tomadas pelo Parlamento inglês para acabar com o grande numero de doenças venéreas dentro do Exército e da Marinha, através da detenção, fichamento e inspeção das prostitutas em qualquer hora e lugar pela polícia, pois elas eram consideradas transmissoras das doenças.

⁶⁰ BRAZIL, J. C. M. *Regulamentação Sanitária da Prostituição e Sífilis ocular no Rio de Janeiro*. Anais da Academia de Medicina do R. J. Rio de Janeiro: Laemmert, 1890, vol. LV. P. 213-357.

⁶¹ ENGEL, Magali. Op. Cit., p. 103.

⁶² Para Engel, os médicos concebiam a prostituição e a prostituta como uma “doente” porque eles se baseavam nas concepções vigentes no final do séc. XIX e primeiras décadas do séc. XX de que a mulher era assexuada e frígida. A mulher prostituta, neste sentido, é vista como um “desvio da verdadeira mulher”, ou seja, uma mulher “inacabada ou defeituosa”, como figurava nas concepções do famoso criminalista italiano Cesare Lombroso (ver pág. 24 e 25).

prostituição ser considerada como “um mal necessário” para a sociedade, pois além de ser inevitável, não poderia ser extinta.⁶³

O equilíbrio do homem dependia da prostituta, pois este equilíbrio só era atingido quando seus instintos nem eram totalmente reprimidos, nem totalmente livres; por isso seu apetite sexual era descarregado, suas fantasias realizadas e seu prazer atingido plenamente com a prostituta. A noção de que o homem buscava o prazer pelo prazer justificava a prostituição para a preservação das instituições sociais como a família, afinal, era da “natureza do homem” sentir desejo sexual e este era uma “necessidade orgânica” que precisava ser satisfeita. Daí a importância da prostituta como “mediadora”.

Como a prostituta era tida como uma mercadoria, nada mais justo do que haver certo “controle de qualidade” para proteger a saúde do consumidor, visto o alto índice de doenças venéreas que assolavam o Brasil em fins do século XIX, especialmente a sífilis.

Sendo assim, os regulamentaristas além de proporem uma série de visitas a bordéis afim de higienizá-los, também propunham o cadastramento das meretrizes, visitas obrigatórias dos médicos para examiná-las, internar em hospitais caso fosse necessário, tirá-las das áreas centrais da cidade e segregá-las nos arredores, para que seu dinheiro ganho “facilmente”, ou a ostentação de seu luxo não se fizesse visível e atrativo para as moças pobres. Além disso, aquelas meretrizes que se recusassem ao cadastramento seriam perseguidas, porque não eram higiênicas, portanto, portadoras em potencial de doenças venéreas.

O projeto regulamentarista da prostituição não se restringiu apenas a Academia de Medicina do Rio de Janeiro, ele se espalhou para outras áreas do conhecimento, especialmente o Direito. Em Campina Grande percebemos uma forte tendência dos juristas às teses neo-regulamentaristas, uma junção das duas tendências embora prevalecendo o regulamentarismo, que era não só uma referência mundial, mas a que prevaleceu em todo Brasil, diferentemente da Europa em que os abolicionistas ganharam a briga dos regulamentaristas.

Desta forma, não coincidentemente, muitos juristas campinenses citam criminólogos paulistas como Cândido Motta, Evaristo de Moraes, Francisco J. Castro e Viveiros de Castro

⁶³ A concepção da prostituição como um “mal necessário” remonta ao séc. XIII, segundo o historiador Jacques Roussiaud. Para ele, com o início do funcionamento dos Tribunais da Santa Inquisição, a Igreja aumenta a repressão em torno dos hereges e concubinas, compreendendo que para o bom funcionamento da sociedade e da “honra das mulheres honestas” era necessário uma prostituição controlada e ordenada. Neste sentido, São Tomás de Aquino reflete bem em suas palavras o posicionamento da Igreja com relação ao tema: “A prostituição nas cidades é como a fossa no palácio: tire a fossa e o palácio vai se tornar um lugar sujo e mal cheiroso.” ROUSSIAUD, Jacques. *A Prostituição na Idade Média*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 13.

para caracterizar crimes cometidos por mulheres e prostitutas ou crimes que as envolviam. E todos eles estavam informados pelos discursos médicos que defendiam a regulamentação da prostituição.

Neste sentido, foi decretada em 1924, a lei nº 2034, criando a Delegacia dos Costumes e Jogos em São Paulo e o decreto nº 4405-A, de 17/04/1928, em que todas as delegacias deveriam ter o livro de registro de prostitutas, que passavam a ser controladas pela Guarda Civil. Em Campina Grande houve medidas parecidas como a chamada “polícia dos costumes”, em que os guardas noturnos eram responsáveis, entre outras coisas, por policiar a zona de meretrício e repreender e/ou prender todos que atentassem contra a moral e os bons costumes dos campinenses.

Mesmo os regulamentaristas não tendo colocado o seu projeto totalmente em prática, muitas das medidas sugeridas por eles foram adotadas por várias delegacias de polícia e por autoridades governamentais, especialmente a segregação dos prostíbulos em locais afastados do centro da cidade e o cadastramento de meretrizes, além de outros decretos que delimitavam a hora que as prostitutas deveriam freqüentar certos locais públicos ou mesmo proibi-las de circular em determinadas áreas e locais da cidade.

Enfim, o objetivo dos regulamentaristas, segundo Engel, era “*promover a utilidade da prostituição pública, convertendo-a em um espaço ordenado, sujeito a regras de caráter moral e higiênico.*”⁶⁴ Isso se refletia, por exemplo, no comportamento que, segundo a justiça, uma prostituta deveria ter: não ser arruaceira, não provocar brigas e badernas no meio da rua, não circular em determinadas horas em locais freqüentados pelas “boas famílias”, promover sempre a limpeza e a higiene dos cabarés e casas de pensão e assim por diante.

Por outro lado, os anti-regulamentaristas ou abolicionistas⁶⁵, entendiam que a prostituição não era um mal necessário porque ele tinha causas identificáveis e combatíveis, como a falta de orientação religiosa, ignorância e miséria. Para os que defendiam este projeto, a prostituição era um “mal”, mas um “mal” que tinha cura e que regulamentar significava legalizar este “mal.”⁶⁶

⁶⁴ ENGEL, Magali. Op. Cit., p. 104-105.

⁶⁵ Para os médicos abolicionistas a melhor forma de combater o projeto regulamentarista era mostrar as falhas e os fracassos dessas medidas nos países que a adotaram como à França, mostrando os guetos e a submissão destas mulheres aos policiais e médicos. Já para os regulamentaristas a melhor forma de impor o seu projeto era mostrar a situação dos países que não adotaram essas medidas mostrando os altos índices de doenças venéreas e da prostituição desgovernada, como era Londres. Ver ROBERTS, Nickie. “Vergonha, Vergonha, Horror!: o abolicionismo e a luta pela pureza social.” In: *As Prostitutas na História*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1998, p. 290-320.

⁶⁶ Idem, p. 118-119.

A regulamentação através do tratamento médico e de seu cadastramento, só a transformaria em um comércio “imoral e infame”, regulando a prostituição e tornando-a legítima ao invés de combatê-la. E o melhor método de combatê-la era através da repressão legal, com a instituição de leis punitivas e policiais visando o extermínio ou a redução do comércio do sexo.

No intuito de prevenir as moças e as mulheres do “mal”, era necessária, como dissemos anteriormente, uma frente triplíce que fosse totalmente eficaz no combate a prostituição: 1. o exercício da fé, através da Igreja; 2. o exercício da mente, através da educação; 3. o exercício do exemplo, através do lar. Em resumo, dever-se-ia aliar as três instituições mais poderosas para combater a prostituição: a Igreja, o Estado e a Família.

Além disso, os médicos anti-regulamentaristas defendiam também que não era preciso leis especiais para combater o “mal” porque como a prostituição era um atentado à moral e à saúde pública, a própria polícia municipal deveria criar decretos e leis próprias para combatê-la, recomendando o art. 280 do Código Penal para puni-las como prática atentatória ao pudor e moralidade pública.

Mas ainda havia um outro projeto que tentava unir os dois anteriores, adotando e criticando determinados pontos de ambos: eram os neo-regulamentaristas que surgiam no final do século XIX e início do XX. Os defensores deste projeto pretendiam fazer reformas nos hospitais e extirpar a punição das meretrizes internadas; criticavam a ação violenta e a intensa intervenção da polícia na zona de meretrício; e defendiam uma campanha antivenérea para a população, além de várias outras medidas⁶⁷.

De um modo geral, todos estes debates que duraram até o final dos anos 1920, mas permaneceram imortalizadas em obras e tratados médico-jurídicos, tinha um único objetivo abrangente, um ponto em comum: orientar homens e mulheres no sentido de promover a modernização da sociedade e dos costumes, ao mesmo tempo em que, tanto médicos e juristas quanto letrados e policiais, se uniam numa só corrente para combater o que eles chamavam de imoralidade.

⁶⁷ Sobre esta questão ver texto de MAZZIEIRO, José Batista. “Sexualidade Criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos – São Paulo 1870-1920” In *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, vol. 18, no. 35, 1998.

4. Disciplinando corpos, fabricando desejos: a criminalização da prostituição.

*“Considerando que a acumulação de mulheres públicas em determinados prédios de ruas centrais desta capital (...) constitui verdadeiro artifício para iludir o preceito terminante do art. 278 do Código Penal com grande escândalo publico e flagrante restrição da liberdade das famílias honestas (...) vos recomendo com maior empenho que empregueis medidas decisivas atinentes a remover tal situação”.*⁶⁸

Oliveira Ribeiro

Prostituta, prostituição, lenocínio e rufianismo. Todas estas palavras convergem para uma só: o comércio do sexo. Prática antiga, a prostituição é considerada como a profissão mais antiga do mundo, no entanto, classificá-la ou enquadrá-la em leis punitivas sempre foi tarefa difícil. Basta observarmos a quantidade de médicos que tentavam classificar as prostitutas de diferentes formas e maneiras sem muito sucesso.⁶⁹ Mas a criminalização da prostituição foi mais difícil.

No Código Penal de 1830, por exemplo, no art. 268 que trata sobre o estupro, os magistrados afirmavam que para o estupro de “mulher virgem ou não”, mas honesta, a pena variava de 1 a 6 anos de prisão, mas se a vítima fosse uma “mulher pública”, a pena seria de 6 meses a 2 anos de prisão.

Este mesmo artigo permaneceu no Código Penal Republicano de 1890. Mas por que havia esta disparidade nas penas previstas para uma violência cometida sobre o corpo da mulher? Para responder a esta questão vamos nos remeter aos padrões de honra feminina que foi sendo construída pela sociedade burguesa, com muitos conflitos e resistências, no Brasil e também na Paraíba.

No final do século XIX para início do XX o Brasil, como já afirmamos, passava por intensas transformações no aspecto físico das principais capitais dos Estados, como São Paulo e Rio de Janeiro, transformações impulsionadas, entre outras coisas, pelo advento da República que, para se diferenciar do Império, era visto e classificado pelas elites como um

⁶⁸ Oliveira Ribeiro chefe de Polícia de São Paulo, em decreto de 03/09/1901.

⁶⁹ Sobre estas classificações ver trabalho de Magali Engel, já citado, e os de RAGO, Margaretha. *Os Prazeres da Noite – Prostituição e Códigos da Sexualidade Feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas – os Populares e o Cotidiano do Amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

sistema “atrasado”, “tradicional” e “conservador”, e denominava esse “novo sistema” como “moderno” e “liberal”, característica dos novos tempos.

Este período marca de modo profundo a vida e o cotidiano das cidades, devido ao próprio desenvolvimento do capitalismo em todo mundo, a expansão industrial, as revoluções técnico-científicas, as “revoluções nos costumes” e a modernização. Por isso, Nicolau Sevcenko afirma que:

“(…) nunca em nenhum período anterior, tantas pessoas foram envolvidas de modo tão complexo e tão rápido, seus modos de percepção e até seus reflexos instintivos pela expansão do capitalismo: a energia, o petróleo, os altos fornos, o desenvolvimento da indústria química e metalúrgica, e também da bacteriologia e da bioquímica, os impactos de novas medidas de higiene e profilaxia, isso e muito mais influenciou definitivamente o cotidiano, bem como controle de doenças, da natalidade e prolongamento da vida.”⁷⁰

Esta “revolução nos costumes” e nas formas de comportamento vão tentar ser difundidas pelas elites e se espalhar de forma desigual pelo Brasil e muitas pessoas vão absorver ou dar novos sentidos a estes comportamentos, que atingiam homens e mulheres.

Na tentativa de romper com o passado de “atraso” do Brasil e instituir uma “República moderna”, a moral burguesa vai se voltar para civilizar os costumes dos populares e nada melhor do que a família, como núcleo base da sociedade, para difundir esta moral, e mais, a mulher vai passar a ser vista não apenas como esposa-mãe-dona de casa, mas principalmente como a ordenadora e difusora dos bons costumes.

Tanto a moral burguesa quanto a conservadora, que neste sentido tinham opiniões iguais com algumas ressalvas, instituía que a “natureza feminina” estava impelida para o lar e sua função maior era casar e gerar filhos. O que vai diferenciar entre uma opinião e outra é que grande parte dos burgueses entendia que a mulher deveria educar seus filhos para eles se tornarem os futuros cidadãos. Era necessário, então, que a mulher fosse educada não só para o lar, mas que fosse instruída nas letras, para melhor formar seus filhos, o que não ocorria na opinião dos conservadores.

⁷⁰ SEVCENKO, Nicolau. *Historia da Vida Privada*. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 24.

Desta forma, a imagem construída pelo discurso burguês correspondia ao que era pregado pela Igreja através da Encíclica *Rerum Novarum*⁷¹, ensinado pelos médicos e juristas, legitimado pelo Estado e divulgado pela Imprensa.⁷²

No Código Civil de 1916 a inferioridade e a submissão da mulher em relação ao homem estavam sacramentadas, pois afirmava que “*ao homem cabia ser o chefe da família, a administração dos bens comuns do casal e dos particulares da esposa, além do direito de fixar ou mudar o domicílio da família.*”⁷³. Neste sentido, a mulher continua a ser vista como uma propriedade do marido, já que para o Código Penal de 1916 ela era incapaz de administrar os seus próprios bens.

Esta visão correspondia ao que a Encíclica *Rerum Novarum* (1891) afirmava sobre o lugar da mulher, e que inclusive serviu de inspiração para o Código de 1916, demonstrando que a justiça também era influenciada pela Igreja Católica.

Sendo incapaz “por natureza” e de sensibilidade marcante, a denominação de “sexo frágil” caía muito bem para que a justiça e não mais a família passasse a tutelar⁷⁴ a mulher no sentido de protegê-la contra eventuais investidas e agressões masculinas.⁷⁵ Violar o corpo feminino, neste momento, é violar as regras da família, do Estado, da Igreja e da sociedade.

A mulher desvirginada ou deflorada perdia a sua “honra”, ou melhor, manchava a honra da família, tornando-se além de “anormal” e inabilitada para o casamento, uma vergonha para o lar. Daí a idéia de “lavar a honra com sangue”, matando o “malfeitor”. Com o tutelamento da mulher através da justiça “moderna”, este crime passava a ser punido nos “rigores da lei” e não com as “próprias mãos”, numa clara identificação da justiça com os valores modernos e na tentativa desta de moralizar e disciplinar os costumes populares.

⁷¹ **Rerum Novarum** é uma encíclica escrita pelo Papa Leão XIII a 15 de Maio de 1891. Era uma carta aberta a todos os bispos, debatendo-se com as *condições das classes trabalhadoras*. No entanto, no item “*Proteção do trabalho dos operários, das mulheres e das crianças*”, o papa Leão XIII disserta sobre a condição feminina insistindo que o lugar da mulher é no lar. Para ver o texto integral da Encíclica *Rerum Novarum* acesse o site <http://www.montfort.org.br/>

⁷² MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. “Recônditos do Mundo Feminino”. In: Nicolau Sevcenko (org.). *Historia da Vida Privada no Brasil*, vol 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 374.

⁷³ Idem, p. 375.

⁷⁴ CAVALCANTI, Silêde Leila Oliveira. *Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas: o Discurso Jurídico e a Moralização dos Costumes – Campina Grande (1930-1950)*. Dissertação de Mestrado, Recife, UFPE, Março de 2000. Nesta dissertação, a autora tenta entender como o ideal burguês foi se constituindo em Campina Grande como processo de laicização, racionalização e medicalização da família, da sexualidade e dos castigos, além de perceber como a sociedade campinense absorveu e reapropriou-se dos discursos moralizantes e disciplinadores da justiça.

⁷⁵ Idem. A autora observa que entre as décadas de 1910 e 1920 há uma incidência muito grande de homicídios e espancamentos aos criminosos que desonram ou estupram mulheres honestas por parte de seus familiares, numa atitude de “lavar a honra da família”. Já nas décadas de 1930 e 1940 vai haver uma procura maior das famílias “desonradas” em busca da justiça do Estado, obrigando os defloradores a casar com a vítima ou puni-los com a prisão. Em caso de estupro de mulheres honestas a condenação é certa.

A jurisprudência republicana afirmava que o defloramento para ser qualificado, dependia do comportamento e da conduta moral da mulher, ou seja, se a mulher em questão era “honesta” e “honrada”. Mas como saber isto? O aparato jurídico tinha condições de fazê-lo através dos depoimentos das testemunhas sobre a vítima e o acusado, como afirma Martha de Abreu:

“(...) ao ser julgado um crime de defloramento, estupro ou atentado ao pudor (...) emergiam os valores sociais mais amplos da sociedade, pois era também na quebra de outras normas morais e sociais que se determinava a absolvição ou condenação do réu. Ou seja, a conduta moral do indivíduo é que iria ou não, redimi-lo do crime; não estava em pauta apenas o que havia sido feito, mas aquilo que o acusado e a ofendida eram, poderiam ser ou seriam.”⁷⁶

Neste sentido, se a mulher era “honesta”, estas qualidades teriam que ser provadas através dos depoimentos prestados na justiça pelas testemunhas. Caso sua “honestidade” não ficasse comprovada a justiça via nesta mulher *“uma mulher pública e se assim o é não pertence a ninguém, também, o Estado não se responsabiliza por ela, a não ser quando miserável ou louca (...)”*.⁷⁷ No caso da prostituta isso fica muito mais claro, pois sendo “de todos”, ela não podia reivindicar para si “honestidade” por causa da vida que levava, nem muito menos “honradez”, visto que já havia sido desonrada há muito tempo. Isso então justifica o porquê das punições, quando elas ocorrem, serem tão díspares entre mulheres “honestas” e as “públicas”.

Na Paraíba, estas concepções não diferiam muito do que era discutido em todo Brasil porque os juristas paraibanos, através dos processos crimes, e especialmente os campinenses, adotavam estas concepções e deixavam bem claro nos processos crimes, como os de sedução e defloramento, por exemplo, que se a ofendida não conseguisse provar a sua honestidade e inocência ela passaria de vítima a acusada e o réu de acusado a vítima, como revela o discurso de um advogado campinense defendendo seu cliente de crime de sedução em 1939:

“Aqui, nesta cidade, onde a devassidão campeia desassombrada, existe caracteres de toda natureza e é por essa razão que se leva às malhas de um processo, um cidadão que deveria antes ser premiado, por sua vida modelar. Joaquim de Andrade é um pequeno comerciante que conduz sua vida, empregando toda sua atividade ao trabalho honrado. Era preciso aparecer uma Áurea Batista para servir de estorvo a

⁷⁶ ESTEVES, Martha de Abreu, op. cit, 1989:41.

⁷⁷ CAVALCANTI, Silêde Leila Oliveira. Op. Cit., p. 37.

sua vida. Moça desprovida de bom senso moral (...) imaginou um crime contra o acusado, pensando tirar proveito de sua malévola imaginação(...). O Tribunal, depois de verificar os autos decidiu que faltava uma prova de sedução, pois o réu, sendo casado, e o seu casamento sendo um fato do conhecimento da ofendida, não podia haver sedução. (...) Como nos ensina Viveiros de Castro, a possibilidade de casamento e a sua promessa são os únicos motivos de sedução, e, se não existe essa possibilidade não pode haver sedução (...).”⁷⁸ (grifos nossos)

Enfim, a virgindade da mulher é um bem da família, uma propriedade que não deve ser tocada antes do casamento. A prostituta não tem família que a proteja, não tem honra a ser zelada e por isso mesmo não é “mulher honesta”. A justiça campinense, assim como a de outros lugares, guardado as devidas proporções, entendia que eram as condutas do acusado e da vítima o mais importante em casos de violência contra a mulher, pois “*a moralização falava mais alto do que a própria credibilidade das provas e do processo.*”⁷⁹

No Código de Processo Criminal de 1832, art. 12, § 2º, de 29 de novembro de 1832, incluía-se entre as atribuições do Juiz de Paz: “*Obrigar a assinar termo de bem-viver aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas, que perturbam o sossego público, aos turbulentos, que por palavras ou ações ofendem aos bons costumes, a tranqüilidade pública e a paz das famílias.*”⁸⁰ (grifo nosso)

Ainda que fossem medidas paliativas para as prostitutas e a prostituição, o Código Criminal de 1832 trazia uma novidade: a preocupação com a postura das meretrizes que circulavam pelas ruas provocando escândalos e perturbando o sossego das famílias honestas. Mas o primeiro passo dado pela justiça para a criminalização da prostituição foi à inclusão, pela primeira vez no Brasil, do lenocínio⁸¹ no Código Penal de 1890, artigos 277 e 278, do decreto 847 de 11/10/1890. Isso significa que a justiça passou a se preocupar com esta prática não só porque era algo constantemente pedido pelos médicos e higienistas, mas especialmente pelo fato da prostituição ser considerada um entrave para o processo modernizador do país.

No entanto, a repressão à prostituição em si permaneceu sem definição, podendo a prostituta ser enquadrada no art. 282 do “**ultraje público ao pudor**”, com pena de 1 a 6 meses de prisão: “*Ofender aos bons costumes com exhibições impudicas, atos ou gestos obscenos, atentatórios do pudor, praticados em lugar público e que ultrajam e escandalizam*

⁷⁸ Citado por Silêde Leila Cavalcanti de Oliveira, op. Cit., p. 78-79.

⁷⁹ CAVALCANTI, Silêde Leila Oliveira. Op. Cit., p. 87.

⁸⁰ ENGEL, Magali. Op. Cit., p. 31.

⁸¹ Lenocínio é a prática delituosa de induzir ou atrair alguém à prostituição ou facilitar ou impedir que alguém a abandone.

a sociedade”; ou poderiam ser enquadradas no capítulo III, do art. 399 “dos vadios e capoeiras”, com pena de 15 a 30 dias de prisão aos que provessem “(...) a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestantemente ofensiva da moral e dos bons costumes”.

Essas medidas, segundo João Batista Mazzeiro, era uma forma de punir o comportamento das meretrizes e não de punir a prostituição em si: “*Implantou-se, portanto, uma penalização quanto à "conduta anti-social (anti-higiênica ou desmoralizante)" das meretrizes que ofendessem a sociedade e o Estado.*”⁸²

Como a prostituição não era considerada crime a idéia era punir o seu comportamento escandaloso, que agredia a moral pública. Por isso, nos processos crimes que envolviam prostitutas, muitos advogados utilizavam esta “abertura” da justiça para salvar suas clientes de situações as mais diversas. Assim, o advogado Severino Barbosa Leite, na defesa de sua cliente “de vida alegre”, questiona a própria justiça que nega a atenuante de bom comportamento para as meretrizes envolvidas em crime de agressão, simplesmente por elas serem meretrizes:

“...O meretrício é um crime? A quem cabe a culpa de minha constituinte ser meretriz? Como se proverá, juridicamente, negar a atenuante em apreço? Se o meretrício é um crime é, este, praticado sob a guarda da lei, tacitamente (...). Se esta profissão vai de encontro ao cargo ético de uma prova, todavia muita coisa fulminada pela ética é tolerada pela lei!”⁸³ (grifos nossos)

Fica claro a crítica de Severino Barbosa Leite. A própria justiça não poderia punir uma prostituta por ela “fazer a vida”, comercializar seu corpo, e muito menos poderia julgá-la aos olhos da ética porque, justamente, “*muita coisa fulminada pela ética é tolerada pela lei!*”

Depois do Código de 1890, que não trazia nenhum capítulo específico sobre a prostituição, o Código Penal de 1940, baseado na lei nº 2.848 de 7/12/1940⁸⁴, já trás novidades: no capítulo V intitulado “**Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres**”, define o lenocínio nos artigos 227 e 228 como o ato de “*induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem*” e “*induzir ou atrair alguém a prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone*”, com penas variáveis de 1 a 10 anos de prisão conforme o agravante. Note-se aqui

⁸² MAZZIEIRO, João Batista. “Sexualidade Criminalizada: Prostituição, Lenocínio e Outros Delitos - São Paulo 1870/1920”. Revista Brasileira de História, v.18, nº 35, São Paulo, 1998, p. 02.

⁸³ Processo nº 32, maço 01/03/1932 à 03/10/1932, rés Maria Auria Lesse e Santina Chispim do Nascimento.

⁸⁴ O Código Penal Brasileiro de 1940 continua até hoje quase sem modificações e ainda é utilizado para julgar crimes, o que dá margem para várias interpretações e brechas que facilitam muitas vezes a impunidade.

que não se trata do comércio individual da prostituição, mas o favorecimento dela por terceiros. Isso nos leva a concluir que para a mulher que quer se prostituir por livre e espontânea vontade não há punição, pois ela está exercendo o seu livre-arbítrio e o direito a liberdade.

Em todos os processos criminais que pesquisamos entre os anos de 1930 até 1960⁸⁵, encontramos apenas um processo referente a prática de Lenocínio, que foi o caso de Julia Xavier Costa, solteira, 24 anos, lavadeira de roupas, analfabeta e com um filho ilegítimo de 6 anos, residente na rua Rio de Janeiro, nº 108, no bairro da Liberdade, datado de 1952.⁸⁶

Julia foi acusada por Raimunda Pereira Gomes, mãe da menor de 18 anos Francisca Sales Gomes, conhecida por Nenê, de facilitar encontros amorosos entre sua filha, que era casada mais o marido estava no Estado do Rio de Janeiro há dois anos, com Manoel Lourenço. O interessante é que todas as testemunhas que depuseram no caso afirmaram que Nenê havia sido iludida por Julia para manter um “controle” com Manoel em sua casa e com isso a própria Julia ganhava dinheiro:

“... que Julia era alcoviteira de Nenê e Manoel Lourenço e que com isto ganhava dinheiro; que sabe que Nenê se encontra nesta cidade amasiada com Manoel Lourenço; que como a prevaricação de sua filha depende única e exclusivamente das insinuações da prostituta Julia, solicita a autoridade policial a instalação de um inquérito contra a prostituta visto tratar-se de um crime de ação publica.”⁸⁷ (grifos nossos)

Todo o processo se dá não por causa da facilitação dos encontros amorosos que Julia promovia entre Nenê e Manoel, mais porque esta fugiu com ele na noite de sábado, 09/08/1952, por volta das 20:00 horas. Por mais que todas as testemunhas qualificassem Julia como “prostituta” na clara intenção de puni-la, elas não conseguiram convencer que Julia mantinha uma “casa de recurso”, ou seja, local em que os casais pagavam certa quantia para terem relações sexuais por um determinado tempo e depois iam embora. Pelo contrário, as testemunhas não conseguem fazer esta afirmação porque Julia não tinha tal comportamento. Ela devia ser vista com maus olhos porque era mãe solteira e porque facilitava “controles”, como o de Nenê e Manoel:

⁸⁵ Também pesquisamos processos referentes aos anos 1900 a 1929, para tentar localizar algum processo referente aos artigos 277 e 278 do Código Penal de 1890, e não encontramos nenhuma pessoa processada por Lenocínio, Casa de Prostituição ou Rufianismo.

⁸⁶ Ação penal nº 3224, ré Julia Xavier Costa, maço 24/01/1952 a 30/11/1952.

⁸⁷ Depoimento da mãe de Nenê, Raimunda Pereira Gomes, em 14/08/1952.

“... que há certo tempo tem notado um certo “controle” de Nenê para com Manoel, cujas palestras se dão na casa da prostituta Julia, sempre às escondidas; que Julia recebe muitos presentes de Manoel a fim de facilitar a entrada de Nenê em sua casa; que apesar de Julia ser prostituta, não sabe se ela mantém uma casa de mulheres de vida fácil e se o faz é muito oculto e tarde da noite...”⁸⁸ (grifos nossos)

A própria Julia em depoimento na delegacia (16/08/1952) desmente todas as alegações feitas pelas testemunhas dizendo que “... não exerce a profissão de que lhe acusam e vive de trabalhos domésticos para se manter e ao seu filhinho de 6 anos...”

Mais o que surpreende no caso é o seu desfecho final⁸⁹. Depois de “ser raptada” por Manoel Lourenço, como ele havia informado a depoente Antonia Silva Clementino que o encontrou perto da difusora da Liberdade, ambos foram morar num quarto alugado por Manoel no bairro da Prata, vivendo felizes por... dois meses!

Por ironia do destino, Manoel abandonou Nenê e foi morar no Rio de Janeiro deixando-a numa situação complicada. Como Nenê não quis mais voltar para casa de sua mãe, porque esta a mantinha como uma prisioneira, e, no entanto, ela conseguiu manter um “controle” com Manoel por cinco meses antes de fugir com ele, decidiu “fazer a vida” no meretrício. Poucos meses depois, Nenê decide ir para o Rio de Janeiro, talvez na tentativa de encontrar seus dois amores, o marido que a havia deixado dois anos antes e seu amante Manoel Lourenço, ou exibir/oferecer sua beleza e formosura na praia de Ipanema.

Ao fim, D. Raimunda, a mãe de Nenê, deixou o caso de lado, das quatro testemunhas que depuseram na polícia só duas compareceram perante o juiz, relatando com indiferença os acontecimentos e apenas Julia e seu filhinho saíram perdendo diante de tudo isso: ela foi condenada à pena de reclusão por 1 ano e multa de Cr\$ 1000,00 nos termos do artigo 277 e § 3º. Do Código Penal, além do pagamento de taxa penitenciária de Cr\$ 20,00, em 27/08/1953. Terminava assim o único caso de Lenocínio que encontramos no período que aborda esta dissertação.

Retomando a discussão sobre o Código Penal de 1940, encontramos no art. 229 referente à **casa de prostituição**, a pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa ao indivíduo que “manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do

⁸⁸ Depoimento de Cícero Eugenio Clementino, em 14/08/1952.

⁸⁹ Esse desfecho do caso foi baseado no depoimento de Nenê na delegacia em 08/11/1952, três meses após sua fuga e no das duas testemunhas que compareceram ao juiz, Antonia Silva Clementino e seus esposo Cícero Eugenio Clementino em 26/03/1953.

proprietário ou gerente". Também aqui neste artigo fala-se da punição de terceiros que mantenham direta ou indiretamente estabelecimento que sirva para encontros libidinosos com a finalidade de lucro ou não. Ou seja, o(a) dono(a) da casa, pensão, cabaré, café, bar ou "samba" é punido, coisa que praticamente não acontecia, mas a prostituta não.

Ironicamente, não só a prostituta continuava exercendo seu ofício como todas as casas de prostituição continuavam funcionando, independente das ações punitivas da justiça. A vultosa quantidade de processos criminais que pesquisamos com casos que envolviam direta ou indiretamente meretrizes e donos (as) de pensões, cabarés, cafés, sambas, bares e casas de recurso provam isto.

Por fim, o artigo 230 que qualifica de **rufianismo** a pessoa que "*tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça*" com pena de reclusão variável de 1 a 8 anos e pagamento de multa. Neste caso a justiça qualifica o homem conhecido como "gigolô" ou cafetão/cafetina, que não trabalha e vive dos ganhos da prostituta. Embora a justiça qualifique os dois no crime de rufianismo por explorar mulheres, no mundo da prostituição havia diferenças entre gigolô e cafetão.

Na entrevista concedida a Margareth Rago, Madame O. dizia que "*o gigolô é aquele a quem você dá uma boa vida. Se você tem, tudo bem, senão ele não pode reclamar, enquanto que o cafetão quer x por dia, então a mulher tem que trabalhar, senão apanha.*"⁹⁰ O gigolô é amante da prostituta, enquanto o cafetão seria uma espécie de "gerente de vendas", exigindo da mulher "uma meta" a ser atingida por dia.

Em certa medida, no Brasil prevaleceu a figura do gigolô muito mais do que a do cafetão, embora este também atuasse na administração de casas de prostituição. Tudo o que importava a este explorador de mulheres era a boa vida que poderia ter sem fazer o mínimo de esforço, como dizia o famoso Mariano retratado por Marcos Rey: "*fiz o que pude, ora sem tostão, ora com dinheiro que caia do céu, mas passando a distância das fábricas e de todo lugar onde se trabalha no duro.*"⁹¹

Gigolô profissional, tinha um jeito todo especial de "controlar" suas amantes "*apenas com olhares obliquos, contundentes e imperativos*"⁹²

Quem não gostava nada disso eram as cafetinas, donas de cabarés e pensões alegres, que abominavam a figura e a presença de gigolôs em seus estabelecimentos, especialmente se

⁹⁰ RAGO, Margareth. Op. Cit., p. 271.

⁹¹ REY, Marcos. Op. Cit., p. 5.

⁹² Idem, p. 146.

estes eram de luxo. Madame Gina, uma das famosas cafetinas de Porto Alegre, retratada por Eny no livro biográfico escrito por Lucius de Mello, dizia para as meninas recém chegadas: *“Nada de gigolôs. Meu negócio é rentável até hoje porque sempre o administrei com mãos de ferro, entenderam? Tenho horror, despejo qualquer uma de vocês que trazer um gigolô para dentro desta casa.”*⁹³

Orientação parecida deve ter sido dada por Josefa Tributino as suas “meninas” do Eldorado em Campina Grande, pois uma de suas “funcionárias”, Nina, relatou que *“ninguém, naquele tempo, queria saber de gigolô e bigodete, não. Se batiam na porta, a gente nem ouvia. Também as portas eram fechadas!”*⁹⁴. Madame Zefa não brincava com negócios em se tratando de suas “meninas”: mandava fechar as portas assim que acabavam as noitadas no Cabaré e só permaneciam lá aqueles que pagassem o “pernoite” com as meninas.

As portas do cassino só voltavam a abrir de noite ou nas tardes de domingo para as matinês e só entravam pessoas selecionadas e com dinheiro para gastar. Mas em relação a sua vida a coisa era meio diferente. Diziam as “más línguas” que foi Emídio Silva, um dos amantes de Zefa Tributino, o responsável pelo abalo financeiro do famoso Cassino Eldorado... Mas esta já é outra história.⁹⁵

Percebemos como a criminalização da prostituição era extremamente difícil, pois não havia meios legais para deter, por meios coercitivos, o crescimento desta prática como já afirmava o delegado de polícia e famoso criminologista paulista Cândido Mota em finais do século XIX:

“... a prostituição é considerada como um fenômeno social fatal e necessário, como o crime, uma resultante de fatores antropológicos, físicos e sociais. A sua necessidade explica-se pelo derivativo que oferece às excitações genéricas muito intensas, que sem ela não respeitariam, talvez, nem a infância, nem o lar doméstico.”⁹⁶

Havia também criminologistas que defendiam a prostituição enquanto trabalho porque de um lado, havia a oferta do corpo, e de outro, a procura de satisfação sexual. Existiria, pois, uma “troca de uma prestação de prazer por uma prestação de dinheiro”. Segundo Evaristo de Moraes, a prostituição não podia ser comparada com a vagabundagem, ação unilateral, pois o

⁹³ MELLO, Lucius. Op. Cit., p. 110.

⁹⁴ DINOÁ, Ronaldo. Op. Cit., vol. 2, p. 568.

⁹⁵ Sobre a história de Josefa Tributino e Emídio Silva ver capítulo III desta dissertação.

⁹⁶ MOTTA, Candido. *Prostituição, Polícia de Costumes e Lenocínio*. São Paulo, 1897, p. 316.

meretrício era bilateral: “*sem a intervenção de duas pessoas, das quais uma se prostitue à outra, é incompreensível a triste indústria do prazer.*”⁹⁷

Assim, segundo as palavras de Evaristo de Moraes, a prostituta só existe porque há pessoas que compram seus serviços: elas sabem muito bem o que vendem e a que preço e eles sabem muito bem o que estão comprando. Desta forma era uma relação, segundo o criminologista, de venda e compra de mercadoria, uma “*indústria do prazer*”.

No entanto, uma outra questão vai ter bastante importância entre os magistrados que é a idéia da vitimização da prostituta. Neste sentido, o leitor perceberá na discussão abaixo que era muito mais fácil para a justiça pensar que elas eram “vítimas” da sociedade do que tentar compreender o mundo que as cercavam.

5. Marias e Madalenas: a vitimização da prostituta

*“A natureza humana tem os seus caprichos. A um dá uma vida cheia de conforto, de sossego e de alegrias. A outros oferece um ambiente de desassossego, desconforto e de miséria. A desigualdade se exterioriza sob múltiplos aspectos.”*⁹⁸

Ascendino Virgínio de Moura

A prostituta adquire no final do século XIX, especialmente pelo papel desempenhado pelo discurso médico-jurídico, o caráter de negação ou empecilho para o progresso, sendo assim, ela estava rodeada de imagens que lhes atribuíam estes discursos: mulher independente, de vida livre, decaída, vítima e agente das misérias humanas.

O crescimento urbano-industrial das grandes cidades brasileiras no início do século XX, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, vai alterar as relações de gênero na sociedade, o que provoca mudanças nas relações familiares a partir do modelo normativo burguês europeu. A mulher torna-se o centro difusor da moralização e por isso, os comportamentos desviantes, ameaçadores e impuros deveriam ser expurgados da sociedade, e aí incluía-se a prática da prostituição.

Mas como a prostituição era difícil de ser banida da sociedade, ela teria ao menos que seguir determinadas “regras” concebidas pela justiça no sentido de coibir tais comportamentos. Aquelas que infringissem estas “regras” comportamentais deveriam ser

⁹⁷ MORAIS, Evaristo de. *Ensaio de Patologia Social*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1921, p. 238-249.

⁹⁸ Início da defesa feita pelo advogado Ascendino Moura de sua cliente Sebastiana Soares, maio 04/07/1939 a 30/12/1939, acusada de agredir a dentadas sua rival Severina de Arruda Câmara, ambas meretrizes.

punidas exemplarmente. Por isso a necessidade da justiça em caracterizar as prostitutas como “vítimas do destino” e ao mesmo tempo como “degeneradoras”.

Tentando colocar “ordem” no mundo do meretrício de Campina Grande, juizes, advogados e promotores, a partir do referencial dos grandes criminólogos e médicos brasileiros, caracterizavam como as mulheres “de vida airada” deveriam se comportar. Já que era impossível acabar com a prostituição, o intuito da justiça era “higienizar” a prostituta, ou seja, que ela pudesse exercer sua “profissão” dentro dos padrões higiênicos estabelecidos pela medicina nacional, seguindo a ótica do regulamentarismo estavam proibidas de provocar escândalos ou brigar publicamente, de circular nas ruas da cidade antes das 22:00 horas, de provocar arruaças nas “pensões alegres”, enfim, de atentar contra a moral e a honra das famílias honestas. Caso houvesse o descumprimento destas “posturas” a meretriz deveria ser punida.

Mas nem sempre a prostituta era punida pelos delitos que cometia. Embora a justiça tentasse sempre enquadrá-la de acordo com a lei era esta mesma lei que a soltava porque não conseguia qualificar a prostituta, porque a prostituição nunca foi considerada crime, como afirma o Código Penal Interpretado, falando sobre os sujeitos do delito: *“Também quanto ao sujeito passivo, a lei não distingue e pode ser qualquer pessoa, homem ou mulher, excluindo-se, entretanto, a prostituta, que se presta voluntariamente à lascívia de outrem, sem induzimento, não se violando sua liberdade sexual, a moralidade pública ou os costumes.”*⁹⁹

As “mulheres decaídas”, segundo a justiça, não poderiam ser responsáveis, muitas vezes, pelos seus atos porque eram verdadeiras vítimas do mais baixo grau de miserabilidade humana. E assim como concebia o grande criminalista italiano Cesare Lombroso no final do século XIX, os juristas campinenses concebiam a prostituta como um produto do meio em que viviam.¹⁰⁰

Um exemplo disso é a defesa do ilustre advogado Ascendino Virgínio de Moura em favor de sua cliente, Sebastiana Soares da Costa, meretriz, solteira, de 28 anos, filha de Manoel Soares da Costa e Francisca Cesário da Costa, residente a travessa 5 de Agosto, baixo meretrício de Campina Grande, que foi acusada por Severina de Arruda Câmara, de 20 anos, meretriz, solteira, filha de Severino Joaquim da Silva, residente na Vila América, 373, de agredi-la a dentadas e bofetadas porque não permitiu que pernoitasse em sua casa o amante/gigolô de Severina, um conhecido “gatuno” da cidade:

⁹⁹ MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas, 1999, p. 1347. Texto atualizado de acordo com as leis nºs 9.677, de 02/07/1998; 9.714, de 25/11/1998; e 9.777, de 29/12/1998.

¹⁰⁰ Ver concepções de Lombroso nas páginas 24 e 25 deste capítulo.

“Sebastiana Soares é uma pobre mulher vítima do destino, que para ganhar o pão, para assegurar a sua subsistência, foi obrigada a arranjar uma pensão, para nela receber mulheres de vida mundana. A sua profissão humilde na sua essência, acarreta ainda mais humilhação em sujeitar-se ao destempero, dos caracteres mais diferentes (...)”. (grifos nossos)

Seguindo as idéias que vigoraram no século XIX, especificamente a teoria Determinista de Hippolyte Taine¹⁰¹, e que ainda encontravam eco na Paraíba da primeira metade do século XX, Ascendino Moura continua:

“O individuo é o produto do meio. A prostituta vivendo num meio de devassidão e de miséria moral, não pode conservar uma índole ordeira, pacata e boa. Por força das circunstâncias torna-se, em contato com os despojos da sociedade, e intoxicada pelo álcool que é o único lenitivo dessas infelizes, torna-se degenerada nos seus últimos sentimentos e qualidades”. (grifos nossos)

A tese que era defendida pela maioria dos médicos na Academia de Medicina do Rio de Janeiro em favor do regulamentarismo, era a mesma defendida por Ascendino Moura, em que os médicos entendiam a prostituta como uma degenerada e por isso mesmo impossibilitada de ter uma boa conduta moral.

Mas ela era necessária. Tão necessária que mesmo não tendo uma “boa índole” era a preferida não só pelos “despojos da sociedade”, mas também por aqueles que tinham muito dinheiro para pagar, especialmente nos cabarés mais finos da cidade, porque a libido sexual masculina não poderia ser totalmente contida nem reprimida, devendo, pois, haver os “receptáculos” para canalizar os desejos masculinos e proteger de suas investidas as “moças casadoiras”.

Daí, portanto, a necessidade da prostituição para a sociedade e a legitimação do “duplo padrão” masculino. Sendo a prostituta uma degenerada, sem “sentimentos nem qualidades”, Ascendino Moura ainda vai mais longe, desqualificando moralmente as duas meretrizes:

¹⁰¹ Hippolyte Taine foi um filósofo criador da teoria Determinista segundo a qual os homens têm seu comportamento determinado por três fatores: a hereditariedade, o meio social e o momento em que vive. Essa mesma concepção foi defendida por Lombroso em sua tese sobre a criminalidade. Além disso, grandes obras da literatura brasileira foram influenciadas por esta teoria e certamente eram obras obrigatórias para leitura de magistrados, tais como O Cortiço e Casa de Pensão, de Aluisio de Azevedo.

“Desaparece a bondade, porque não a compreendeu na sua verdadeira acepção. Extinguiu-se nas faculdades psicológicas os sentimentos de dedicação, respeito e obediência. A irresponsabilidade moral e social é o sentimento próprio da sua conduta no meio em que vive. Perdida sua melhor, a sua primordial virtude (que é a honra), cancelado esse sentimento nobre que lhe dá timidez e inspira respeito, atrofiou-se também os demais sentimentos. Aquilo que para outrem é um freio, um limite, um obstáculo a expansão passional, para ela nada significa.” (grifos nossos)

A honra, como já dissemos, era o principal bem da mulher. E honra significava não só respeito aos bons costumes, mas virgindade. Virgindade perdida, honra maculada. Como a meretriz não tinha mais o que preservar, segundo o ilustre advogado: *“Que importa a uma prostituta a prisão, a cadeia?... Que discriminação pode isso lhe trazer, se ela já é tão diminuída, tão humilhada? E dahi o epíteto – mulher “perdida”. Mulher que nada mais tem a zelar, do que a sua própria vida vegetativa, a sua conservação anormal.”* (grifo nosso)

Ascendino Moura, numa jogada discursiva extremamente bem elaborada, reconhece que sua cliente Sebastiana Soares é meretriz e vive de sua pensão alegre. Mas tenta salvá-la das malhas da justiça alegando a miséria em que vive e que a impeliu para o negócio, além do seu “bom comportamento”, que é confirmado pelas testemunhas do caso: *“Que conhece a denunciada há muito tempo, e apesar de ser a mesma de vida fácil, tem bom comportamento, pois nunca provocou ou cometeu barulho algum.”* (depoimento de Maria de Lurdes, 25 anos, meretriz); *“Que conhece a denunciada há uns 5 anos e afirma ser ela, apesar de meretriz, uma mulher de bom comportamento, respeitadora e muito calma.”* (depoimento de Francisco Ferreira de Lima, 65 anos, barbeiro); *“Que a denunciada presente é uma mulher de bom comportamento, tanto assim que todos quantos a conheciam têm lastimado está ela respondendo a este processo.”* (depoimento de José Ferreira de Araújo, 23 anos, barbeiro); *“Que (...) Sebastiana é mulher que sempre procedeu regularmente, pois há 24 meses que trabalha no serviço da guarda noturna, e nunca registrou qualquer fato em que a mesma denunciada estivesse envolvida.”* (depoimento de José Pereira de Almeida, 30 anos, guarda noturno)

Sebastiana havia quebrado as “regras” de boa conduta, foi agressora e não vítima. Mas como o recurso da vitimização era recorrente na justiça, o advogado Ascendino Moura alega que ela teve motivos para isso, pois *“(...) por temor, com receio de ser atacada na sua propriedade por um gatuno, ou por um gesto de dignidade, não quis que a sua vítima, que era sua pensionista, trouxesse para pernoitar em sua casa um homem que era ladrão contumaz e conhecido.”* (grifo nosso)

Num último gesto discursivo para sensibilizar o juiz, Ascendino Moura apela mais uma vez para a condição desgraçada da meretriz no intuito de sensibilizar o magistrado, afirmando-lhe que a vida já lhe dava a maior punição, que era a condição do meretrício para sobreviver:

“Nada lhe é mais pezado na vida do que a condenação do seu próprio destino. Mas outra condenação, é sempre um espinho a mais a lhe castigar e a lhe aumentar os sofrimentos. Sabemos que a justiça é cega e não tem coração, mas, dentro da prova colhida espera-se o seu pronunciamento com acatamento e respeito”. (Ascendino Moura, Campina Grande, 30/01/1941). (grifo nosso)

No entanto, o juiz não se comoveu com a apelação do advogado da ré, afirmando que *“a mulher que faz profissão do meretrício não pode invocar em seu favor a atenuante do exemplar comportamento anterior, porque a sua própria condição de vida é de molde a repelir o reconhecimento dessa circunstância.”* Assim, o Dr. Paulo de Moraes Bezerril, em 10/02/1941, condena Sebastiana Soares a pena de três meses e quinze dias de prisão simples. Mas como ela era ré primária, foi-lhe concedido o sursis por dois anos, com anuência do promotor público.

Mas este não é o único caso em que advogados se utilizam do recurso da vitimização para livrar meretrizes de serem condenadas pela justiça. As argumentações dos advogados chegavam a ponto de apelar para a imagem de Maria Madalena, a prostituta convertida, para provocar esse sentimento de pena dessas pobres mulheres que “desgraçadamente, miseravelmente, horrivelmente” são “atiradas pela necessidade ou pela juventude ao comércio de seu próprio corpo.” Na defesa de Maria Auria Lesse¹⁰², Severino Barbosa Leite utiliza este argumento dizendo:

“Venerando Julgador!

Conta-se que quando Cheavcau Legarde, defendendo a princesa Elizabeth, falou daí em qualidade de coração, o presidente do Tribunal o interrogou para dizer que ele estava corrompendo os costumes públicos. É certo que, no caso em apreço, não estava Ermile, nem o menino no Termo de Conjuração, onde é santa, cuja data se comemora em 19 de novembro, é a criatura de que se fala. Nós, às vezes, cremos que a fogueira mais brilhante da humanidade, e ao mesmo tempo, mais comovedora,

¹⁰² Maço 01/03/1932 a 03/10/1932, processo 32, rés Maria Auria Lesse e Santina Chrispim do Nascimento, vulgo Santa.

é a da mulher adúltera apedrejada pela multidão e amparada, convertida e santificada pelo Cristo e festejada em 22 de julho.”

Esclarecendo que a sua cliente era mesmo culpada do crime de agressão, o mesmo advogado se questiona então a quem cabe a culpa da mesma ter perdido a sua juventude na prostituição se não ao próprio homem:

“Sendo culpada, como confessa minha constituinte, não se sabe a quem cabe a culpa de sua juventude [perdida]; mesmo porque, muitas vezes, na verdade, ela desce arroteada por nós, ao charco imenso da extrema degeneração moral, mas também, a consciência prova que o oferecimento da mulher e a degradação do homem são consequência natural da inconstância das uniões...” (grifo nosso)

Em outro processo, o mesmo Severino Barbosa Leite faz a defesa de sua cliente, Laura Anízia, prostituta, processada porque agrediu a colega de profissão, Regina Emilia, nos mesmos termos de desqualificação e infantilização da mulher que exerce o meretrício, colocando-a como vítima fatal da miséria e da necessidade:

“A vida de meretriz é uma fatalidade. Muitas vezes induzida à miséria, atirada pela necessidade, são levadas, justamente pela desventura, ao comércio do seu próprio corpo, perdendo, enfim, grande contingente do que a natureza pôs de nobre e delicado nos sentimentos da mulher e de fremente e sensual na volúpia da carne...”

¹⁰³ (grifos nossos)

Desta forma, a vitimização da prostituta foi um argumento muito utilizado entre os advogados no intuito de livrar ou diminuir a pena destas mulheres dos crimes que cometiam enquanto agressoras ou de justificar sua condição miserável e degenerada para eximi-la de culpa.

No entanto, quando se tratava das relações amorosas no meio da prostituição a coisa mudava de figura: os amasiamentos, prática bastante comum no meio popular e também entre as meretrizes, não eram vistos com bons olhos e era condenado pela justiça como uma forma de “disciplinar” os hábitos da população e punir, muitas vezes, aqueles que além de se envolverem em “sociedade de mulheres de vida livre”, viviam amasiados com elas.

¹⁰³ Maço 19/04/1932 a 26/12/1932, rés Regina Emilia da Conceição e Laura Anízia.

6. Vivendo maritalmente: os amasiados perante a justiça.

“(...) é inconcebível admitir-se atenuante de ótimo comportamento em favor de pessoas sem moral que vivem ou viveram em pleno estado de concubinato.”

Antônio Pereira Diniz

As relações amorosas no mundo da prostituição se constituíam em sua totalidade de homens e mulheres que se amasiavam pelos mais diversos motivos: porque mantinham uma relação amorosa estável, porque era conveniente a ambos ou pela liberdade de trocar de parceiro caso a relação não desse certo.

Mesmo amasiados, os casais que viviam na/da zona, eram tidos como “casais normais”, ou seja, casados. Os laços que uniam homens e mulheres não só no meretrício, mas no meio popular também, eram de fácil “desatar”, pois viver amasiado não significava dizer que se tinha obrigação de manter uma relação que não dava mais certo. Neste sentido, as uniões eram bastante cambiantes e por isso mesmo condenável não só pela justiça mas pela Igreja também, que anunciavam o matrimônio legal como a única forma de manter a estabilidade e a ordem social.¹⁰⁴

Um casal amasiado frente à justiça era tido como “sem moral” e “de mau comportamento”, e quase sempre eram punidos nos “rigores da lei” pelos seus crimes simplesmente porque eram amasiados, e isto quase sempre era considerado um “agravante” nos casos que envolviam meretrizes e seus companheiros, como no caso de Theodoro Gomes dos Santos e Silvina da Silva¹⁰⁵ em que o promotor Antônio Pereira Diniz lhes nega o atenuante de bom comportamento:

“As testemunhas disseram que eles têm bom comportamento, entretanto essa declaração não procede, pois, NÃO PODE PLEITEAR A ATENUANTE DO EXEMPLAR COMPORTAMENTO ANTERIOR QUEM VIVE EM CONCUBINATO PÚBLICO, ISTO É, EM ESTADO PERMANENTE DE CONTRAVENÇÃO A UM PRECEITO UNIVERSAL DE MORAL CRISTÃ. (Supremo Trib. Appl. Crim. nº 1055 de 09/11/1928).”

¹⁰⁴ DEL PRIORI, Mary. *História do Amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006, p. 253.

¹⁰⁵ Processo criminal nº 27, réus, Theodoro Gomes dos Santos e Silvina da Silva, maço 01/03/1932 a 03/10/1932.

Escrevendo em letras garrafais o promotor público quis chamar a atenção do magistrado para a situação ilegal em que viviam Theodoro e Silvina para efetivamente condená-los não só pelo crime de agressão mútua em que se envolveram, mas também pelo fato de viverem num “*Estado de contravenção*”.

No entanto, o advogado dos réus, Argemiro de Figueiredo, rebate a acusação do promotor chamando a atenção do juiz para o fato de as relações amorosas, legais ou ilegais, não podem ser motivo de exclusão da atenuante de bom comportamento porque nem sempre quem era casado legalmente tinha bom comportamento:

“... Relações amorosas, mesmo quando não há casamento legal ou religioso, não exclui, por si só, o bom comportamento dos réus, pois para tal seria preciso admitir também que o casamento sancionado pela Lei e pela Religião valesse por si só, como atestado de boa conduta dos nubentes, o que é um absurdo.” (grifos nossos)

Mas o juiz Severino Montenegro não se sensibiliza com as colocações de Argemiro de Figueiredo e condena efetivamente o casal há 8 meses, 22 dias e 12 horas de prisão simples, afirmando o seguinte: “*Os réus viviam amasiados. Não podem, por isso, invocar, em seu favor, a atenuante de exemplar comportamento.*”

Punir os casais amasiados era tido pela justiça como uma atitude exemplar, pois eles com suas “uniões instáveis” e cambiantes davam maus exemplos para a sociedade. Mas encontramos um exemplo de casal que mantinha uma pensão de mulheres, inicialmente na Major Juvino do Ô e depois na Manoel Pereira de Araújo, que viviam maritalmente há 16 anos. Sabemos disso porque em um processo crime de 1930 encontramos o casal Manoel Pedro e Josefa Cassimiro das Neves envolvidos em crime de agressão: ele havia batido nela porque Josefa, embriagada, foi brigar com sua vizinha por ciúmes de Manoel. Aqui, ela afirma que é amasiada com Manoel há seis anos.

Num segundo momento encontramos o mesmo casal, agora num processo de 1940, numa situação inversa: Josefa troca de amante e Manoel Pedro, enciumado e “roendo”, entra na Pensão de sua ex-amásia para agredi-la.¹⁰⁶

Esses e tantos outros casos que não chegaram a virar processos são exemplos de que as uniões não eram tão instáveis assim e que podiam durar muito tempo. O que era inconcebível para a justiça era o fato de estas uniões serem desfeitas e homens e mulheres arranjam outros parceiros.

¹⁰⁶ Primeiro processo: Sumário crime nº 77, réu Manoel Pedro da Silva, maço 09/01/1930 a 12/12/1930; segundo processo: processo crime s/n, réu Manoel Pedro da Silva, maço 15/01/1941 a 20/03/1941.

Era a plasticidade das uniões, de que nos fala Anthony Giddens, que assustava os nossos magistrados, pois a modernidade, segundo ele, trouxe inovações nas formas de se relacionar, em que o chamado “amor romântico”, que valorizou a maternidade e construiu a imagem de “esposa-mãe”, se contrapõe ao “amor confluyente”, que vive intensamente uma relação até quando durar o amor, porque este pressupõe a confluência de doação e recebimento emocionais e sexuais do casal.¹⁰⁷ Não havendo mais esta confluência, não havia sentido para se continuar junto.

Por isso os amasiamentos eram vistos com maus olhos, por causa da liberdade e plasticidade que essas uniões representavam para a justiça, além do que, para os parâmetros judiciais, só era possível qualificar homens e mulheres em três estados civis: solteiro (a), casado (a) ou viúvo (a). Neste sentido,

“A Justiça desprezava outras opções e até, didaticamente, repassava o preconceito de que a qualificação de casados era só para os possuidores do “papel passado”. Inclusive, caso as testemunhas [ou réus] amasiadas tivessem sido casadas antes ou fossem viúvas, a Justiça mantinha o estado civil anterior ao amasiamento.”¹⁰⁸

Assim, podemos concluir que os casais que vivenciaram esta plasticidade em suas relações não eram “respeitados” pela justiça e mesmo podia-se agravar sua situação caso se envolvessem num processo. Mas ao contrário do que queria os magistrados, homens e mulheres construíam suas uniões da forma que lhes conviesse, embora houvesse regras também para tais relações, como mostraremos no próximo capítulo.

Neste capítulo podemos perceber como o saber médico foi importante para a construção de um discurso que inferiorizava não só as mulheres em geral, como as prostitutas em particular.

As péssimas condições do operariado europeu, a falta de emprego, os baixos salários e a exploração do trabalho feminino e infantil fizeram com que os países europeus, notadamente à França e a Inglaterra, crescessem desordenadamente aumentando também a miséria da população e o número de prostitutas. Ao mesmo tempo em que as principais capitais européias cresciam havia o desejo das elites dirigentes de transformar tanto a área

¹⁰⁷ GIDDENS, Anthony. *A Transformação da Intimidade*. São Paulo: UNESP, 1993, p. 72-75.

¹⁰⁸ ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas: os Populares e o Cotidiano do Amor no Rio de Janeiro da Belle Epoque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 181.

urbana quanto as relações sociais e, a nova ótica da sociedade moderna que se construía, apagar por completo os resquícios do absolutismo e conservadorismo e enveredar pelos caminhos de uma sociedade republicana e liberal.

Preocupados tanto com as reformas empreendidas para o embelezamento das cidades quanto com a moralização dos costumes, as elites letradas e endinheiradas começam a debater com as autoridades governamentais a solução para resolver os problemas de ordem social e moral, a exemplo do combate à prostituição que vinha crescendo em ritmo acelerado e era considerado um empecilho à ordem, a civilização, ao progresso e a moralidade públicas.

Enveredando por este debate, os médicos franceses iniciaram estudos no sentido de elaborar projetos para conter o aumento ou mesmo coibir a prostituição em Paris e outras capitais européias. Foi a partir dessa preocupação que surgiram as teorias regulamentaristas e abolicionistas de controle e contenção do meretrício na Europa, defendidas não só por médicos, mas também por toda elite letrada e especialmente por criminalistas de renome, numa demonstração de que estes debates não se restringiam apenas às academias de medicina, mas envolviam também literatos, juristas, jornalistas e criminólogos.

A preocupação com a “modernização” da sociedade e as transformações físicas ocorridas na cidade advindas do progresso material também preocuparam as elites brasileiras. Observando de perto as transformações físicas das cidades européias e seu embelezamento a elite letrada e dirigente do país também sentiu a necessidade de trazer a “civilização e o progresso” para os trópicos antes mesmo da proclamação da República e com esta, o Império passará a ser considerado uma forma de governo ultrapassada.

Assim, criou-se a necessidade também de empreender uma reforma urbana nas principais capitais brasileiras, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, para que a ordem e o progresso pudessem finalmente se estabelecer no país.

Mas assim como na Europa, havia também no Brasil empecilhos para que este projeto desse certo plenamente e um deles era a prostituição: a dimensão que a prostituição vai assumir no Brasil a partir do discurso médico-jurídico, vai ser semelhante, ou talvez até maior, ao das principais capitais européias, assumindo uma dimensão de ameaça física, moral e social que poderia devastar toda a sociedade. Digo maior porque o Brasil, diferentemente de Londres e Paris, era um país a “civilizar”, começando pela própria população de maioria negra e mulata que incomodava profundamente a pequena elite branca¹⁰⁹, e a prostituição assumia proporções muito mais alarmantes do que no Velho Continente.

¹⁰⁹ Sobre esta questão ver ENGEL, Magali. “A Cidade, as prostitutas e os médicos.” In: *Meretrizes e Doutores - Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 17-52.

Seguindo o projeto regulamentarista proposto pelo médico francês Alexandre Parent-Duchâtelet e pelas noções criminalísticas de Cesare Lombroso, os médicos brasileiros propunham medidas de controle da prostituição para serem aplicadas pela justiça, que seguindo a mesma ótica da medicina, entendia as prostitutas como mulheres incapazes, inferiores, degeneradas física e moralmente, doentes do corpo e da alma, vítimas do destino, imersas no lamaçal e no charco do vício. Enfim, toda uma gama de estereótipos foi feita no sentido de devassar e conhecer o corpo feminino tão enigmático e atrativo para médicos e magistrados.

Nem mesmo inserindo a prática do comércio do sexo nos códigos penais de 1890 e 1940 a justiça teve meios para punir legalmente a prostituta, pois a venda do corpo por livre e espontânea vontade não era e nem é considerada crime porque na sociedade liberal o indivíduo tem direito à liberdade de escolha. No entanto, o estigma e o preconceito serviam como punições para as mulheres que decidiam impelidas ou não, ao comércio do próprio corpo.

Mas como as prostitutas campinenses viviam em meio a toda esta malha discursiva que tentava enredá-la? Como as “mariposas” vivenciaram suas relações amorosas neste contexto? Que códigos sociais eram compartilhados pelos moradores (as) da zona? Essas e outras questões serão discutidas no próximo capítulo.

BAIRRO CHINEZ...

(Luis Peixe)

"... Fomos em uma dessas noites, meia sombra, meia luz, conhecer de perto esse famoso recanto da nossa urbs.

O bairro Chinez era, mesmo então, um lado diferente da plácida e ingênua fisionomia desta terra: diferente, porque alegre, de uma alegria de esgares escandalosos...

Havia córeas bárbaras e esquisitas por toda parte. Cafés cantando a nostalgia dos abandonados e dos traídos, pela voz de boêmios e rameiras embriagados de sonhos e de ilusões fanadas. Idílios impossíveis de amores mercadejados, e uma multidão de criaturas que tresandavam a um odor misto de cachaça e suor, desse suor que poreja da existência desgraçada dos que lutam no vício para depois serem vencidos...

O Bairro Chinez, entretanto, indiferente à dor que enchia as suas baiucas de gritos lancinantes, ou as risadas cristalinas que vinham de dentro dos seus cabarets luxuosos, era a Cosmópolis ululante que impressionou vivamente a alma do homem inatualizado, do cavaleiro andante da fantasia, que aceita a desventura com a coragem dos santos, e "ama a vida, pela glória de ser poeta e galanteador..."

(Voz da Borborema, Ano 1, nº34, Campina Grande, quarta-feira, 10/11/1937, s/p.)

CAPÍTULO II:

DESVENDANDO CÓDIGOS: SOCIABILIDADES E RELAÇÕES AMOROSAS NO MERETRÍCIO

Introdução

Neste capítulo, além de conhecermos a zona e os locais de prostituição em Campina Grande entre 1930 e 1950, pretendemos abordar as práticas cotidianas da prostituição, analisando astúcias e estratégias utilizadas pelas meretrizes para escaparem e/ou burlarem a rede de controle disciplinar imposto pela sociedade e pela justiça, além da dimensão simbólica que estas práticas sugerem.

Nosso objetivo é perceber, através das práticas cotidianas das meretrizes, como estas mulheres constroem uma rede de sociabilidades entre si e com todos que moram ou trabalham na zona de meretrício, percebendo também como elas se (re)apropriam dos discursos jurídicos na tentativa de escapar das malhas da justiça quando cometem ou estão envolvidas em algum crime. Por isso, elas criam uma “identidade” ou uma rede de códigos e agentes para lhes ajudarem no sentido de livrá-las dos incômodos da justiça, ou punir indivíduos que cometem crimes contra elas ou que podem colocar em risco seus negócios. No entanto, quando as querelas e brigas ocorrem entre as próprias prostitutas, essa “identidade” ou rede desaparece ou se redefine, dando lugar a um complexo e emaranhado jogo de interesses, o que nos sugere que essa “identidade” é flutuante ou se metamorfoseia, aparecendo e desaparecendo de acordo com as circunstâncias.

Além disso, tentaremos mostrar que as “mariposas” desenvolvem sociabilidades e esposam valores, muitas vezes advindos da sociedade burguesa, para construírem ou representarem um mundo ao seu redor que se assemelhe aos valores cultivados nesta sociedade, o que põe em cheque os discursos que colocam a zona apenas como lugar de desordem, desregramento, arruaças e devassidão.

Sendo assim, começaremos a andar pelos becos e ruas do meretrício de Campina Grande entre 1930 e 1950 avisando ao leitor que queira nos seguir que caminharemos por lugares com pouca ou nenhuma iluminação, sem saneamento básico, com déficit de água potável (caso queiram parar para beber água), ruas empoeiradas e becos insalubres. De vez

em quando pararemos em uma casa de pensão ou quartinho apertado feito de taipa e chão batido para observarmos o movimento de homens e mulheres conversando, bebendo, trocando carícias, acertando o preço da “dormida” ou da noitada e muitas vezes veremos brigas, xingamentos, corre-corre, pancadaria, pexeirada, tiroteio, mesas viradas e copos e garrafas atirados ao chão ou em alguém. Esse não é um mundo comum para nós, esse é um mundo comum para eles e elas.

Caminhar pelas ruas e becos do meretrício é uma aventura prazerosa e, às vezes, perigosa para um leitor menos avisado. Mas não se preocupem, nossas andanças vão ser cuidadosas, “sub-reptícias”, e por isso mesmo podemos observá-las em seus momentos de diversão, sociabilidades e prazer. Caminhemos!

1. Cartografias do prazer: um passeio pelo meretrício de Campina Grande

No final do século XIX para início do século XX, o Brasil passava por mudanças nas suas principais cidades, São Paulo e Rio de Janeiro, e essas mudanças se caracterizavam por pretender tornar as cidades mais belas, higiênicas e modernas, inspiradas nas reformas de Paris empreendidas pelo Barão de Haussman.¹¹⁰

As mudanças que transformaram as cidades vieram acompanhadas também de mudanças nos hábitos, nas relações sociais e culturais das pessoas. Campina Grande, entre os anos 1930 e 1950 também passa por mudanças, com suas especificidades de cidade do interior do Nordeste, e elas, entre outras coisas, visavam modificar o aspecto do centro da cidade, onde existiam várias ruas labirínticas, becos e esgotos a céu aberto, o que não correspondia, para as elites campinenses, aos foros de civilização e progresso que Campina deveria ostentar.¹¹¹

As elites e os letrados de Campina vinham, desde o final do século XIX, reivindicando as autoridades o saneamento da cidade, para dar um melhor aspecto ao centro comercial, no intuito de atrair mais gente, tornando a cidade mais agradável aos olhos das pessoas, atrair mais negócios e movimentar mais a cidade, tornando-a “moderna”.¹¹²

¹¹⁰ Sobre as reformas empreendidas no Brasil no final do séc. XIX ver SEVCENKO, Nicolau. *A Literatura como Missão: Tensões Sociais e Criação Cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 3ª. edição, 1989.

¹¹¹ Para melhor compreender estas mudanças no centro da cidade de Campina Grande, ver SOUSA, Fábio Gutemberg R. B. de. *Cartografias e Imagens da Cidade: Campina Grande 1920-1945*. Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2001, p. 27-49.

¹¹² O cronista Cristino Pimentel, que viveu na cidade neste período, é um dos exemplos mais fortes do desejo que as elites tinha de “modernização” de Campina e quase todas as suas crônicas estão voltadas para reivindicar melhorias para a cidade. Sobre as crônicas de Cristino Pimentel ver SOUSA, Fábio Gutemberg R. B. de.

Desta forma, ao folhear as páginas do jornal *Brasil Novo* vamos encontrar a seguinte matéria de um articulista anônimo, vociferando contra as casinhas denominadas “caixas de fósforos”:

“Há, na Travessa da Luz, uns casebres que a gíria denominou de “caixas de fósforos”. O apelido não traduz o que eles são. Era necessário um cognome que significasse porcaria, nojo, repugnância, e tudo o quanto o dicionário possui com essa significação. De fato, são uns casebres de taipa, pendidos uns sobre os outros, inclinados para o solo, como pedindo um empurrão que lhes joguem por terra. (...) Mulheres sórdidas continuam morando lá, e por ser uma artéria movimentada, exibem aos transeuntes, a sua miséria e a sua porcaria. Quase todas meretrizes de baixo calão, de vestes porcas e imundas, repugnam, pelo exibicionismo de suas mazelas.” ¹¹³ (grifo nosso)

Percebe-se que esta é uma matéria que denuncia não só a falta de higiene e estética de casebres que “enfeavam” a cidade, mas também as mulheres que se “exibem aos transeuntes”, mostrando suas “misérias e porcarias”.

A prostituição em Campina Grande tornou-se um problema para os letrados da cidade no final dos anos 1920 e início dos anos 1930. A área central da cidade, que era composta praticamente pela rua Grande, Venâncio Neiva e Emboca¹¹⁴, eram áreas de constantes denúncias dos nossos letrados, visto a cidade estar crescendo e, em certa medida, se “modernizando”, por isso mesmo não poderia existir em pleno centro da cidade algo tão “repugnante” como as “caixas de fósforos” e o “exibicionismo” de meretrizes “de baixo calão”. Para o articulista do *Brasil Novo*, “aquilo se tolera em subúrbio, não no centro de uma cidade como a nossa” ¹¹⁵. Daí a necessidade de se transferir àquelas mulheres para um local mais afastado, onde suas “vestes porcas e imundas” não incomodassem a visão e o olfato de homens e mulheres que queriam respirar e sentir “ares modernos”.

As denúncias não partiam apenas dos jornalistas da cidade, muitas vezes estavam presentes nos processos criminais que tivemos acesso, especialmente se a questão da moral e

“Cristino Pimentel: Cidade e Civilização em Crônicas”. IN: *A Paraíba no Império e na República: Estudos de História Cultural e Social*. João Pessoa: Idéia, 2003, p.133-184.

¹¹³ “As Caixas de Fósforos” em *Brasil Novo*, nº 06, 14/12/1931, p. 06.

¹¹⁴ A rua Grande virou Maciel Pinheiro; a Venâncio Neiva era mais estreita e sinuosa, com inúmeros becos e casinhas populares, com algumas casas comerciais e de couro e um esgoto a céu aberto ficando popularmente conhecida como “beco do mijo ou da merda”; a rua do Emboca virou Peregrino de Carvalho, e era habitada por populares e pensões de meretrizes. Sobre estas ruas na década de 1920 ver a tese de SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit., p. 27-28.

¹¹⁵ *Brasil Novo*, op. Cit., p 06.

dos bons costumes estava em jogo. É o que lemos na defesa do réu Ignácio Ferreira da Silva¹¹⁶, policial, acusado de atirar no popular Domingos Cajá, choffer, porque este andava no carro com prostitutas descumprindo a lei baixada pelo tenente e delegado de polícia, José Maurício. Era, aliás, contra as “prostitutas de toda espécie” que “invadiam” a cidade em crescimento para também lucrar com ele que a verve do advogado Generino Maciel, em 28/04/1928, se dirigia e apontava como principal motivo do desastroso acontecimento. Vejamos:

“Campina Grande, urbe cosmopolita, de portas abertas a mais complexa imigração, começou, com a via férrea e outros melhoramentos, a receber alienígenas de toda parte. Veio-lhe dahi, incontestavelmente, o progresso que hoje ostenta; mas, também, dahi se lhe originou o quase esvanecer-se daquela moral media em que se apóia o respeito publico à sociedade, nesta comprehendidos os lares com os entes que nos são mais caros e com seus sentimentos affectivos, ou a família no que a instituição tem de mais venerável.” (grifos nossos)

Para dar mais densidade à defesa de seu cliente, Generino Maciel evoca a história recente da cidade, com a chegada do trem de ferro em 1907 e com ele alguns melhoramentos, equipamentos modernos, que davam a impressão para as elites que a cidade “crescia e se modernizava”¹¹⁷, e inevitavelmente os “alienígenas”, comerciantes de outras cidades, estados e até países que aqui se estabeleceram; e é claro, junto com o “tão propalado progresso”, vieram muitas mulheres que, ao prazer ou desgosto de alguns, comercializavam seu próprio corpo, o que para muitos era o “reverso” deste progresso que fazia “esvanecer-se” a “moral média em que se apóia o respeito público da sociedade”:

“Assim é que mulheres livres, de vida airada, vindas em multidão dos quadrantes nacionais, e até algumas do estrangeiro, aqui fixaram tenda de seu torpe comércio e abominável tráfico. E foram ellas, ao pouco e pouco, cumpliciadas com certos indivíduos menos desejáveis, pervertendo os costumes regionais, malbaratando a

¹¹⁶ Apelação Criminal nº 101, réu Ignácio Ferreira da Silva, maço 24/11/1931 a 22/12/1931. Apesar de datado em 1931, o crime aconteceu no dia 09/12/1927, às 19:00 horas da noite, correndo o processo entre recursos da promotoria e advogados até a sentença final em 08/09/1932 dada pelo Egrégio Tribunal. Portanto, o processo ficou 5 anos em tramitação na justiça. Mais detalhes sobre o crime e o processo no terceiro capítulo desta dissertação.

¹¹⁷ Segundo Gervácio Batista Aranha, não se pode pensar a experiência urbana no Nordeste tendo como base a idéia de vida moderna a que certas capitais européias pensavam em fins do século XIX, mas pensá-la com base no impacto provocado por estes símbolos do moderno, tais como o telégrafo, telefone, trem de ferro, água encanada e/ou esgotos, luz elétrica pública ou privada, parques, praças, etc. ARANHA, Gervácio Batista. “Seduções do Moderno na Paraíba do Norte: trem de ferro, luz elétrica e outras conquistas materiais e simbólicas (1880-1925).” IN: *A Paraíba no Império e na Republica*. João Pessoa: Idéia, 2003, p. 79-132.

ética do meio e pondo em cheque as consuetudes dos nossos velhos hábitos de gente honesta e pudica.” (grifos nossos)

Interessante perceber nestas linhas o discurso de certo “patriarcalismo” muito forte ainda na década de 1920 em que os “velhos hábitos de gente honesta e pudica” são mesclados com o discurso do “progresso e da civilização” marcadamente burguês de uma gente que mora numa “urbe cosmopolita”¹¹⁸. E aí ele continua:

“Hetairas, marafonas ou quixeladas, no exercício pecaminoso de sua detestável profissão, deram para mostrar-se às escancaras, criando-se portanto situações, não raro, de verdadeiro veixame às pessoas medianamente possuidoras do senso de honestidade familiar: situações terríveis verificadas em nossos cinemas, em nossos passeios, em toda parte! Não satisfeitas ainda, aquellas transviadas de comum acordo com alguns typos inescrupulosos, inclusive certos cinesiphoros audaciosos, inventaram os famigerados banhos no Açude de Bodocongó, aonde de automóvel se dirigiam – primeiramente, a horas mortas da noite; em seguida, logo após o tombar do sol; e, por último, até em plena luz merediana!” (grifos nossos)

Pelo que vimos as “hetairas” cresceram também de número no final da década de 1920, a ponto de incomodar e distorcer os valores da sociedade campinense, causando “vexaime às pessoas medianamente possuidoras do senso de honestidade” e situações embaraçosas nos cinemas e passeios públicos. Além disso, as “marafonas” ousaram ainda em criar os famosos “banhos” no Açude de Bodocongó, que na verdade se traduziam, muitas vezes, em “encontros amorosos” em suas margens ou apenas em banhos divertidos, regados a cachaça, gargalhadas e quem sabe, sexo.

2. Um divertimento (quase) proibido: os “banhos” em Bodocongó

Podemos perceber que não era apenas nas áreas centrais que as prostitutas se concentravam, pois eram também atraídas para locais mais afastados como o bairro de Bodocongó, que desde o final dos anos 1920 vinha crescendo e se tornando uma área de

¹¹⁸ Sobre o processo de aburguesamento da família campinense e a modernização e moralização dos costumes ver o trabalho de CAVALCANTI, Silede Leila Oliveira. *Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas: o Discurso Jurídico e a Moralização dos Costumes – Campina Grande (1930-1950)*. Dissertação de Mestrado, UFPE, Março de 2000.

indústrias e curtumes, além de ser a principal via de acesso para o sertão através da rua Arrojado Lisboa, conhecida por rua da Rodagem ou do Sertão¹¹⁹.

Por isso mesmo, atraía operários e prostitutas, assim como donos de pensões, cafés, mercearias, quitandas, bodegas e cabarés. Mas os famigerados “banhos”, que não eram apenas uma prática das mulheres “de vida airada”, eram a causa constante das reclamações da população mais pudica e a causa das preocupações da justiça e das autoridades policiais, que recebiam constantes “chamadas” nos jornais da cidade para tentar resolver o problema, como esta da coluna “Queixas e Reclamações” de um articulista do jornal *O Século*:

“Pessoas residentes nas proximidades de Bodocongó trouxeram-nos uma justa reclamação a respeito dos banhos públicos no açude daquele adiantado subúrbio.

Há muitas casas nas imediações do açude, além da Fábrica e da estrada que passa sobre a sua barragem, muitíssimo transitada, como sabem, por pedestres e automóveis.

Pois, grande número de despudorados senhores, banham-se nas margens mais próximas, à vista de quem quer que passe pela estrada, em roupas de Adão, e com uma semcerimonia de meter raiva nos moradores daquellas circunvizinhanças, conforme nos assegurou um dos reclamantes, aliás pessoa idônea.

Com vista à policia para prohibir terminantemente o abuso e ao Estado para mandar construir banheiros apropriados.”¹²⁰ (grifos nossos)

Tomar banho em Bodocongó era uma diversão¹²¹ para seus moradores e também para pessoas que saíam de outras áreas da cidade em busca de refrescar o corpo naquelas águas ou mesmo para, no caso de algumas “marafonas”, conseguirem um “dinheirinho extra”. Sete anos depois desta reclamação do articulista de *O Século*, os banhos ainda continuavam e foram eles que motivaram o desentendimento entre Severina Luíza de Araújo¹²², 19 anos, casada, meretriz, natural de Itabaiana e residente na Pensão Moderna de Josefa Tributino e Noêmia Mota, de 28 anos, natural de Quixadá (Ceará), também pensionista de Josefa. Atraída por este “dinheiro extra”, Noêmia vai na manhã de domingo, 20/01/1935, a Bodocongó tomar banho. Mas a novata da Pensão, que havia desembarcado em Campina há

¹¹⁹ Sobre o bairro de Bodocongó ver SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de., op. Cit., p. 226-234

¹²⁰ “Queixas e Reclamações”, *O Século*, sábado 03/11/1928.

¹²¹ Entendemos “diversão” como atividades organizadas espontaneamente pelo povo, diferente de “lazer”, que seriam atividades programadas para este fim, como por exemplo, a festa do Natal, Ano Bom e a festa da Padroeira organizada no largo da Matriz pelas elites e autoridades governamentais e eclesiásticas. Sobre os conceitos de diversão e lazer ver SOUZA, Antonio Clarindo B. de. *Lazeres Permitidos, Prazeres Proibidos: Sociedade, Cultura e Lazer em Campina Grande (1945-1965)*. Doutorado em História. Recife: UFPE, 2002, p. 24-25.

¹²² Processo crime s/nº, ré Noêmia Mota, maço: 13/01/1935 a 06/07/1935.

quatro meses, esqueceu ou não quis convidar para a diversão Severina e suas amigas Adalgisa e Anita.

Mesmo com pouco tempo na cidade, Noêmia sabia dos famosos banhos no açude e os “possíveis lucros” que eles poderiam lhe proporcionar. Por isso, Noêmia foi divertir-se sozinha. Ao chegar na Pensão, Severina interpela Noêmia e ambas discutem por causa do banho que, afinal, era também um momento para relaxar, se divertir e ver outras pessoas. A noite, por volta das 22:00 horas, o salão da Pensão Moderna estava cheio e tinha muitos clientes, pois domingo também era dia de muito movimento na pensão. Severina e as colegas Adalgisa e Anita começam a rir e cochichar olhando para Noêmia, que já estava aborrecida pela discussão que teve pela manhã com Severina. Neste momento, Severina começa a pilheriar Noêmia, e esta “*sentindo-se ofendida moralmente, repeliu Severina jogando-lhe um copo de vidro (...) ferindo-a na frente*”.¹²³ O desentendimento entre Severina e Noêmia acabou na justiça e esta foi condenada a passar três meses e quinze dias no xadrez da capital, além de pagar 100 mil reis pelas custas do processo.¹²⁴

Com isso podemos perceber que os banhos no açude atraíam não só as pessoas que moravam nas proximidades, mas também pessoas de outros locais da cidade, inclusive prostitutas. Era uma diversão semelhante a “ir a praia”, pois muita gente afluía para as bandas de Bodocongó, especialmente nos fins de semana, para mergulhar seus corpos naquelas águas.

No mesmo ano de 1935 encontramos em um artigo intitulado *Casas de Lenocínio*, no jornal A Batalha, além da denúncia de abertura de novas casas de prostituição na cidade o articulista chama atenção das autoridades policiais para os “banhos públicos” : “... *Mormente, às margens do Bodocongó e do Açude Velho, onde as criaturas despem-se dos últimos resquícios da moral e apresentam-se com os andrajos miseráveis de que são possuidores.*”¹²⁵

Mas os “famigerados banhos” ainda continuaram como diversão popular por muito tempo, apesar das proibições e perseguições das autoridades policiais, ficando na memória das pessoas:

¹²³ Idem, p. 07 do Inquérito Policial.

¹²⁴ O advogado de Noêmia Mota, Dr. Severino Barbosa Leite pede o sursis da ré por ela ser criminosa primária, sendo concedido pelo juiz em 14/06/1935.

¹²⁵ “Casas de Lenocínio”, jornal A Batalha, 14/03/1935, p. 3.

*“Quando me lembro de Campina Grande
Peço notícias e você mande
Tenho saudade de Campina Grande
Da lagoa dos canários e do Zé Pinheiro
Dos banhos do domingo no Bodocongó
De Zacarias Cotó, banho no Louzeiro
Lembrando a Borborema passo o dia inteiro
E vem o Açude Velho na imaginação
Não esqueço serenatas que fiz no Emboca
E as modinhas de Bioca com seu violão...”*¹²⁶

Desta forma, percebe-se que os banhos tão falados no açude de Bodocongó atraíam muitas pessoas que, com o passar do tempo, “foram perdendo a vergonha” e “sem cerimônia” despiam-se para se refrescar nas águas salobras do açude à luz do dia e, também, à luz da lua... Como cantava Jackson do Pandeiro:

*“Eu fui feliz, lá no Bodocongó,
Com meu barquinho, de um remo só,
Quando era lua, com meu bem, remava à toa,
Ai, ai, ai, que vida boa,
Lá no meu Bodocongó.
Bodó, bodó, bodó, bodó, congó,
Meus canário verde, ai meus curió,
Bodó, bodó, bodó, bodó, congó,
Minha Campina Grande, eu vivo aqui tão só!”*¹²⁷

3. O bairro chinês de Campina Grande: a Mandchúria

Durante todos os anos 1920 o local onde se concentrava o maior número de prostitutas e casas de pensão em Campina Grande era a antiga rua 4 de Outubro, atual Major Juvino do Ó, mais conhecida popular e sugestivamente como “Rói Couro”¹²⁸. Era uma das ruas centrais da cidade que ficava relativamente próxima as ruas mais freqüentadas pelas elites, como a rua Grande por exemplo. Essa proximidade incomodava, especialmente porque as mulheres

¹²⁶ “Saudade de Campina Grande”, cantada por Marinês.

¹²⁷ “Bodocongó”, de Humberto Teixeira e Cícero Nunes, interpretada por Jackson do Pandeiro.

¹²⁸ O Major Juvino do Ó era um grande proprietário de terras da cidade que conseguiu esta patente com muitos contos de réis e bastante influência. Foi praticamente o construtor de toda a rua que leva seu nome e deve ter ficado inconformado com a alcunha que ela recebera dos populares. Mesmo mudando o nome da rua para 4 de Outubro, os populares continuavam a chamá-la de “rói couro”, mesmo depois da transferência da zona de meretrício para a região dos currais. Sobre as propriedades do Major Juvino do Ó ver DONATO, Eronides Câmara. *Identidade, Identidades: Um Estudo sobre os Trabalhadores do Serrotão – Campina Grande*. Dissertação de Mestrado em Sociologia Rural, UFPB, Campina Grande, 1995; sobre a rua que leva seu nome ver “Ruas de Campina: Jovino do Ó”, suplemento Tudo do jornal *Diário da Borborema*, 06/11/1983; e tese de SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit., p. 22-23.

circulavam e se exibiam muito próximas as “famílias de bem” e repugnavam os letrados, fazendo com que eles carregassem nas tintas e pedissem insistentemente para as autoridades a transferência do meretrício daquele local para um mais afastado.

Como os pedidos eram muitos e a solicitação de tomadas de providência por parte dos prefeitos da cidade eram constantes, as prostitutas foram transferidas nos primeiros anos da década de 1930 para a região dos Currais, onde funcionava a feira de gado da cidade. Este local era uma área ainda marcadamente rural e pouco habitada, formada por pequenas casinhas e sítios cobertos de mato. O núcleo central desta área ficava a pouco mais de 100 metros da Vila Nova da Rainha, antiga rua das Barrocas (local em que se deu a origem do sítio que mais tarde se transformou em Campina Grande) e uns 300 metros da Igreja Matriz.¹²⁹

O local para onde se dirigiram as prostitutas e sua corte foi chamado de Mandchúria ou Bairro Chinês, numa provável associação com o episódio da invasão japonesa a região da Mandchúria na China por volta de 1931:

“A transferência dos cabarés para os currais foi simbolicamente associada àquela invasão, talvez porque assim compreendessem os moradores que naquelas proximidades viviam, quando da chegada, ou “invasão”, da área pelas prostitutas e seus séqüitos. Chegaram àquele lugar, que até então concentrava boiadas e negociantes, raparigas mal-vestidas, marafonas, gigolôs, boêmios, cafetinas e cáftens, como invasores a ocupar e dividir o lugar com matagais, boiadas, cavalos, burros, merda e muito mau cheiro.”¹³⁰

Foram transferidas, segundo José Américo de Almeida¹³¹, mais de 600 putas que “sifilizavam” os sertões da Paraíba.

Com as reformas ocorridas no centro da cidade¹³² a zona foi transferindo-se para as proximidades da feira central, entre as ruas Marcílio Dias, 12 de Outubro (atual Carlos Agra), Quebra Quilos e Manoel Pereira de Araújo (antiga 5 de Agosto), que comportava os melhores cabarés da cidade, ficando conhecida por “Rua Boa”¹³³. Segundo alguns memorialistas, a rua

¹²⁹ SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit. P. 209.

¹³⁰ Idem, p. 208-209.

¹³¹ ALMEIDA, José Américo. *A Paraíba e seus Problemas*, 3ª. Edição, Revista. João Pessoa, 1986, p. 460.

¹³² Sobre as reformas que ocorreram no centro da cidade no final da década de 1930 ver SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de. “Imagens da cidade: letrados, políticas e memórias”, capítulo IV. Op. cit., p. 245-318.

¹³³ Veja no ANEXO 1 uma lista de alguns bares e cabarés que conseguimos identificar nos processos criminais que tivemos acesso, localizados especialmente na Manoel Pereira de Araújo.

era “um esplendoroso mercado de luxúrias, que sobrevivia graças a um tipo de comércio confiscado pelas leis divinas, mas legalizado pela liberdade inconsciênte dos humanos.”¹³⁴

Havia também a chamada rua da Pororoca, nas proximidades da Maternidade Elpídio de Almeida, que era conhecida e nomeada pelos seus freqüentadores como “Boa Boca”, onde se encontrava um dos mais conhecidos cabarés da cidade que era o de Maria Pororoca, eternizada na música de Jacson do Pandeiro juntamente com Josefa Tributino e Carminha Villar¹³⁵:

*Oh linda flor, linda morena,
Campina Grande minha Borborema
Eu me lembro de Maria Pororoca,
De Josepha Tributino e Carminha Villar
Bodocongó, Alto Branco, Zé Pinheiro
Aprendi tocar pandeiro nos forrós de lá...*

A zona permaneceu forte ali até o final da década de 1940, quando o comércio do algodão entrou em decadência e também pela retirada dos contingentes militares da cidade após o fim da II Guerra Mundial. Logo se transferiu novamente para o centro, para a região conhecida como Boninas, onde lá permaneceu por volta das décadas de 1950, 1960 e 1970, mas sem o mesmo encanto dos anos anteriores ¹³⁶.

Foram surgindo no final da década de 1930 e início da década de 1940 outros locais de prostituição em Campina Grande nos bairros de José Pinheiro, Liberdade, local que era conhecido como “Deserto” ¹³⁷ e Bodocongó, especialmente na Arrojado Lisboa e nas proximidades da conhecida “Volta do Zé Leal”, que segundo o memorialista Antonio Calixto, o local ficou conhecido como “Boca Quente”, por causa das constantes batidas policíacas ocasionadas pelos conflitos que lá ocorriam.¹³⁸

Mas para termos uma dimensão maior do que era o mundo da prostituição em Campina Grande entre 1930 e 1950, vamos percorrer não só os becos e ruas da Mandchúria, embora a maior parte do nosso trabalho abranja a sua formação, auge e declínio, mas de outros locais que foram surgindo na cidade no final dos anos 1940; ambientes de luxo e/ou de

¹³⁴ DINOÁ, Ronaldo. *Memórias de Campina Grande*. Campina Grande: Eletrônicas, 1993, vol. 1, p. 551-552.

¹³⁵ “Forró em Campina”, de Jacson do Pandeiro.

¹³⁶ Sobre os divertimentos e locais de prazer na cidade entre 1940 e 1970, ver SOUZA, Antonio Clarindo B. de, op. Cit.

¹³⁷ Era chamado de “deserto” porque era um local mais afastado do início do povoamento do bairro, que cresceu em torno da fábrica de algodão da SAMBRA e por isso se caracterizou como um bairro operário. O “deserto”, segundo moradores mais antigos do bairro, localizava-se nas proximidades de onde hoje é o Colégio Pedro Serrão.

¹³⁸ Citado por SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit., p. 226-234.

extrema pobreza onde se praticava “as artes de amar”; as relações de amor e ódio; as redes de influência que criavam; os conflitos que se envolviam; as redes de solidariedade que formavam; e a convivência com sentimentos tão fortes e ambíguos que tomavam uma dimensão bem maior na zona de meretrício, como a paixão e o ciúme, por exemplo.

4. A “cosmópolis ululante” das relações: amor, ciúmes e pulsões violentas no submundo da prostituição.

*Vou falar-te com franqueza/ eu já tenho certeza,
 Não queres nem mais saber
 Sei bem que fui culpada/ Eu não soube ser amada
 Eu não soube te prender
 Transformei o nosso ninho/ num inferno eu bem sei
 Ouvindo a minha defesa/ tu, ficarás com certeza
 Por te amar foi que eu errei
 Sem teu amor nesta vida/ sou uma barca perdida
 Não me abandones, tem dó!
 Se eu contigo brigava/ tudo porque receiava
 Que me deixasses, tão só
 Perdoa a quem te adora/ mas por favor, não vá embora
 Pois eu não resistiria
 Esquecerei meu ciúme/ não ouvirás meus queixumes
 Quando vens da boemia !... ”¹³⁹*

A noite de 26 de setembro de 1932 parecia calma e tranqüila na zona de meretrício de Campina Grande. Mas na 5 de Agosto era comum ocorrer alguma “alteração” nas Pensões alegres e isso já fazia parte do cotidiano daquela rua que comportava muitos cabarés da cidade.

Por volta das 22:00 horas, Santina Chispim do Nascimento¹⁴⁰, conhecida como “Santa”, de 28 anos, esperava o seu amásio chegar na “Pensão Bohemia” onde trabalhava, de propriedade do senhor Manoel Pedro que ficava na rua 5 de Agosto nº 100. Assim como outras mulheres, Santa esperava o seu amante, conhecido como “Periquito Verde”, para este lhe dar o dinheiro da feira, uma obrigação para todos aqueles que queriam manter suas amásias como “exclusivas”. Mas parece que o “Periquito” não estava mais interessado em Santa e logo ao chegar na Pensão foi conversar com Maria Aury Lessa, uma cearense de 25

¹³⁹ “Meu Ciúme”, tango de Francisco Lacerda e Oswaldo Audi. Em todo este capítulo utilizaremos letras de músicas referentes ao período estudado, especialmente os tangos, valsas e sambas muito tocados nos cabarés da cidade e de todo Brasil. Porém, no site que pesquisamos, uma parte das letras que tivemos acesso não tinha a data de sua composição, mas o site avisa que são músicas das primeiras décadas do século XX. Para maiores detalhes ver www.musicasantigaseletras.com.br.

¹⁴⁰ Processo crime nº 32, réis Maria Aury Lessa e Santina Crispim do Nascimento, maço 01/03/1932 a 03/10/1932.

anos, que apesar de ser conterrânea de Santa, não se davam muito bem porque sempre disputavam clientes e viviam em conflito.

Nesta noite em especial, Santa estava irritada com seu “Periquito” porque ele não havia deixado o seu dinheiro da última vez que se encontraram e isto a incomodava porque ela pressentia que o seu amante estava interessado em outra. Ao sair de seu quarto, Santa viu Periquito conversando com sua rival Maria Lessa e foi ao encontro dos dois. Ela puxa o amante pelo braço exigindo que ele fosse com ela ao quarto, ao que ele respondeu para ela esperá-lo lá. Contrariada Santa obedeceu, mas devido a demora do seu amante em vir ela resolveu sair do quarto e percebeu que Periquito não estava mais na sala da Pensão e nem Maria Lessa.

Como Santa já estava desconfiada de que Maria estivesse “roubando seu macho”, ela vai até ao quarto da rival, e descobre que “Periquito” está lá, “deitado no quarto de Maria” e avisou que ia entrar. Enfurecida de ciúmes ela exigiu o pagamento do amante e este se negou a dar-lhe o dinheiro alegando que “não lhe devia”. Numa tentativa de provocar ciúmes, Santa leva um outro rapaz para seu quarto, ao que *“Maria Lessa começou a pilheriar, resultando disso uma discussão, porque Maria Lessa, além de pilheriá-la, deu uma forte pancada na porta do quarto dela interrogada”*¹⁴¹ (grifo nosso).

Paremos um pouco para analisar dois aspectos deste episódio. Primeiro, tanto Santana quanto Maria Lessa eram prostitutas e viviam disputando clientes e espaço na pensão onde moravam. Mesmo morando debaixo do mesmo teto, a concorrência entre elas era acirrada e muito mais ainda quando entrava em jogo o amor de José de Tal, o “Periquito Verde”, mistura de gigolô/amante e cliente de Santana. O que percebemos é que, não só neste processo, mas em outros que pesquisamos os gigolôs sempre trocavam de amante quando lhes convinha, especialmente quando aparece uma mais nova ou mais bonita que lhe dê mais dinheiro, e neste caso Santana tinha 28 anos, o que já era considerado no mundo da prostituição uma “meia idade”, visto o exercício do ofício encerrar-se por volta dos 30 e mais tardar 35 anos, e Maria Lessa ter 25 anos, e além de ser mais nova do que Santana 3 anos, deveria também ser mais bonita, o que atrairia mais clientes.

O segundo aspecto diz respeito à pilhéria. Pilheriar uma pessoa é quase um chamamento para briga porque ela ganha um aspecto de “provocação”. A pilhéria no mundo da prostituição ganha aspectos mais fortes, porque ela vai muito mais além da provocação, ela

¹⁴¹ Depoimento de Santana Chrispim do Nascimento, em 27/09/1932.

beira à “agressão moral”¹⁴². No caso em apreço, vemos Maria Lessa “pilheriar” Santina, chamando-a para briga e, além disso, desrespeitando-a, porque dava chutes na porta do seu quarto no momento em que ela estava com um cliente.

Neste sentido, vale a pena acompanhar a narrativa de Santina sobre o que aconteceu depois:

“(…) que abriu a porta e mesmo dentro do referido quarto[dela Santina], agarrou-se com Maria Lessa, havendo ali uma luta corporal entre ambas, que se esbofetearam; que na luta, a sua colega Maria Pereira interveio, acabando-se a luta; que o dito rapaz que estava com ela interrogada, era estranho e quis acabar a luta, mas ela interrogada não consentiu porque a briga era de mulheres, e o dito rapaz era estranho(…)” (grifo nosso).

Percebemos aqui uma outra dimensão das relações amorosas no mundo da prostituição. O rapaz que estava com Santina no quarto era um “estranho” e por ser “estranho” não tinha o direito de intervir “em briga de mulheres”. Essa percepção nos remete a discussão que Pierre Mayol faz sobre o Bairro¹⁴³. Para ele, o bairro, para além do local de moradia das pessoas, é também o local onde as pessoas se reconhecem e são reconhecidos, que existem códigos de sociabilidades e costumes comuns que são compartilhados por todos, ou quase todos, e que acima de tudo é um lugar de consumo e apropriação do usuário.

Segundo Mayol, é no bairro que se acham reunidas todas as condições para este exercício de consumo e apropriação porque o

“Conhecimento dos lugares, trajetos cotidianos, relações de vizinhança (política), relações com os comerciantes (economia), sentimentos difusos de estar no próprio território (etologia), tudo isso com indícios cuja acumulação e combinação produzem, e mais tarde organizam o dispositivo social e cultural segundo o qual o espaço urbano se torna não somente o objeto de um conhecimento, mas o **lugar de um reconhecimento.**”¹⁴⁴

¹⁴² No decorrer deste capítulo e do capítulo III forneceremos alguns casos em que a pilhéria ganha conotações de agressão moral, provocação e até mesmo de reações extremadas como assassinatos.

¹⁴³ CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A Invenção do Cotidiano, vol 2: Morar, Cozinhar*. Petrópolis: Vozes, 1996. Este segundo volume da *Invenção do Cotidiano* foi concebido sem Michel de Certeau por causa do seu falecimento em 1986. Antes de morrer, porém, encarregou Luce Giard da edição de sua obra e como ele tinha alguns textos escritos sem publicação, resolveu, junto com a colaboração de Pierre Mayol, escrever o tomo 2 da *Invenção do Cotidiano*. Ambos participaram do grupo de pesquisas de Certeau (a CNRS) e tornaram-se seus colaboradores, escrevendo textos e artigos sob sua orientação. Para maiores esclarecimentos ler o “Intróito” escrito por Certeau e Luce Giard, p. 17-29.

¹⁴⁴ MAYOL, Pierre. “O Bairro”. In: *A Invenção do Cotidiano, vol.2.*, op. Cit., p. 45.

Neste sentido, percebemos que o bairro é um local de conhecimento e reconhecimento, de pertencimento, e que a presença de pessoas “estranhas” ali atraem “olhares” dos que lá moram. Na Mandchúria, esta era uma convivência diária, mas mesmo os que não eram de lá, que iam apenas para se divertir, deveriam saber minimamente dos códigos que regiam aquele mundo, especialmente quando se tratava de cabarés e pensões de mulheres. Um cliente que freqüentava uma determinada pensão pela primeira vez, não tinha o direito de se meter ou opinar “em brigas de mulheres” simplesmente porque ele era estranho ao ambiente, à rua ou ao bairro. Ele, como estranho, não pertencia aquele lugar e por isso mesmo não deveria se meter em assuntos que não lhe diziam respeito, diferentemente daquele usuário que já era conhecido no ambiente e por todos do local.¹⁴⁵

Retomando o momento da briga, na luta corporal que se travou entre as contendoras, Maria Pereira de Carvalho, de 22 anos e também moradora da Pensão Bohemia, corre para apartar a luta que em seu auge “*as mesmas contendoras estavam armadas, cada uma com um sapato em punho, agarradas pelos cabelos uma da outra, esbofeteando-se uma a outra com os ditos sapatos*”¹⁴⁶. Mas não pensem os leitores que a contenda acaba aqui, porque tanto Maria Lessa quanto Santina não se sentiam completamente “desferradas” ou vingadas. Separaram-se momentaneamente e cada uma vai para o seu quarto.

Por volta das 3:00 horas da manhã, Maria Lessa, muito embriagada e com raiva de Santina por ela ter “espantado” o seu “Periquito Verde” (que com a luta aproveitou para alçar vôo, deixando a noite de amor para outro dia), vai novamente bater na porta do quarto de Santina, que também estava embriagada, talvez afogando as mágoas por ter perdido o seu “Periquitinho”, e bota a porta abaixo, arrombando a fechadura da porta. Já “esquentada” com a aguardente que tinha tomado Santina não agüentou e “*indignada com esse absurdo, ambas armadas de sapatos em punho, agarraram-se e brigaram apegadas nos cabelos, uma da outra, rolando por cima de macas e pelo chão, quebrando diversos utensílios, inclusive copos de vidros que estavam numa banca do quarto*”.¹⁴⁷ (grifo nosso)

Neste último embate, tanto Maria Pereira interferiu novamente quanto o dono da pensão, Manoel Pedro, que estava dormindo no “seu reservado” e acordou com a arruaça das duas mulheres, pondo fim a luta.

¹⁴⁵ Em quase todos os processos que pesquisamos percebemos que as brigas entre prostitutas são “apartadas” por pessoas conhecidas, e portanto, são pessoas que “podem interferir”.

¹⁴⁶ Depoimento de Maria Pereira de Carvalho em 27/09/1932.

¹⁴⁷ Depoimento de Santina Chrispim do Nascimento, op. Cit.

Essa descrição que é feita por Santina da última briga com Maria Lessa nos indica que as pensões e os quartos das pensionistas eram bastante simples, pelo menos nos primeiros anos da década de 1930, período de formação da Mandchúria e anterior ao Cassino Eldorado, que abriu suas portas em 1937. Na Pensão Bohemia de seu Manoel Pedro, percebemos que os quartos não eram mais que três, visto a casa só ter três pensionistas, e o “seu reservado”, quarto separado em que o cafetão dormia com sua amante; no quarto das mulheres havia apenas uma cama ou maca, que servia para as relações, uma banca para guardar objetos pessoais, uma quartinha de água e copos (às vezes podia ter uma cachacinha também), uma bacia para se lavar e um pano para se enxugar¹⁴⁸.

Além disso as pensões e cafés mais simples que abrigavam marafonas e boêmios, como a pensão de Judith e o café de Maria Bedon localizados também na 5 de Agosto, eram compostos por uma pequena sala para danças, uma outra com mesas e cadeiras para o consumo de bebidas e petiscos e uma cozinha. Em alguns casos os quartos podiam ter mais de uma cama ou maca que eram separados apenas por um pano ou cortina rústica, deixando entreouvir gemidos e suspiros de homens e mulheres no ápice do prazer.

Mas o que chama a atenção neste caso e em outros semelhantes¹⁴⁹ é justamente o que move estes embates entre prostitutas: o ciúme. Este sentimento tornou-se preocupação para os criminologistas do final do século XIX e início do XX porque ele era o sentimento que estava no cerne dos crimes passionais, juntamente com a paixão, e na maior parte das agressões sofridas e praticadas por prostitutas.

Sendo assim, vemos surgir duas escolas de criminalistas que tinham visões opostas do crime passional e das agressões praticadas por amantes: os criminalistas clássicos, que achavam que mesmo imbuído da mais violenta paixão o indivíduo não perdia as faculdades mentais que o faziam discernir entre o bem e o mal; e os criminalistas da Escola Positivista Italiana, liderados por nosso velho conhecido Cesare Lombroso, que tirava a responsabilidade do criminoso passional porque, segundo ele, certas paixões identificam-se com certas formas

¹⁴⁸ Essa descrição está baseada em alguns poucos processos em que aparece a descrição de objetos quebrados devido a brigas em pensões no meretrício, tais como: ação criminal n° 38, réu Oscar Francisco Correia, maço 17/02/1933 a 14/12/1933 e sumário crime n° 75, réu João Belo do Nascimento, maço 15/01/1935 a 30/03/1935. Além disso, no livro biográfico da cafetina Eny, ela conta que era comum as meninas, após as relações, “se lavarem” não só por higiene mas para “evitar” gravidez, o que muitas vezes não acontecia. MELLO, Lucius de. *Eny e o Grande Bordel Brasileiro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 171 e ss.

¹⁴⁹ Ação criminal n° 143, rés Maria de Oliveira da Silva e Luiza Alves dos Santos, maço 09/01/1930 a 12/12/1930, agrediram-se mutuamente com dentadas e uma barra de ferro porque Maria pilheriu Luiza de “catraia” e por esta ultima ter lhe tomado dois amásios; processo crime s/n, ré Maria Ferreira de Sousa, conhecida por “Maria Mato Grosso”, maço 02/02/1935 a 27/11/1935, agrediu Joana Muniz de Araújo, conhecida por “Janoca”, com pauladas porque esta lhe tomou o amásio; ação criminal n° 2179, ré Maria Leal, vulgo “Maria de Tranquilino”, esfaqueou a atual amásia de seu gigolô pelas costas e depois fugiu, maço 19/01/1943 a 23/11/1943. Todas as mulheres trocadas pelos amásios/gigolôs eram mais velhas que as rivais.

de loucura, e esta pode anular o discernimento do indivíduo levando-o a cometer um crime. E um indivíduo louco não tem consciência do que faz, descaracterizando o crime de doloso para culposo¹⁵⁰ ou mesmo não sendo considerado responsável pelo seu ato criminoso.

O crime passional, segundo a Escola Positivista que, aliás, foi a que vigorou com mais ênfase no Brasil, era explicado pela proximidade do amor e da paixão com a loucura, como afirma Mary Del Priore:

“O italiano Gabrielle D’Annunzio é um, entre tantos autores [criminalistas da Escola Positivista] cuja obra está cheia de situações em que o amor e o ciúme estão na raiz dos gestos mais impulsivos. Psicólogos e juristas preocupavam-se em mostrar que o chamado crime passional era uma mera expansão brutal do instinto sexual que cabia à civilização controlar, sendo esse instinto ativo no homem, enquanto na mulher ele se manifestava pela passividade. E a convicção da inércia feminina era tão forte que, mesmo cometendo gestos horríveis, elas vão sendo lentamente excluídas dos piores castigos.”¹⁵¹

O ciúme torna-se uma doença em que o(a) acometido(a) é levado(a) aos gestos mais tresloucados, como o assassinato, ou agressões que beiram ao cômico, como “sapatadas” e “tamancadas”. Foi usando este argumento que o advogado de Santana, Dr. Acácio de Figueiredo, pediu sua absolvição numa interessante defesa que vale a pena acompanhar:

“(...) Ora, é muito sabido que o ciúme é uma paixão violenta, determinada pelo amor. Nessa situação de estado passional, a ação da pessoa não representa um procedimento claro e perfeito da sua vontade. Age como que automaticamente diante da alma misteriosamente perturbada pela paixão. Por isso mesmo, in juritas, os inspetores científicos – grandes mestres na matéria – consideram o ciúme como equivalente da alienação mental, porque esse sentimento leva a pessoa a prática de atos incompatíveis com a sua personalidade, tirando-lhe os caracteres normais.

Por estes fundamentos, in juritas, os melhores mestres da medicina mental e até em tribunais, percebem quer o ciúme ou a paixão, incluem responsabilidade penal.

Se assim é, se o ciúme tem sido movido até mesmo como demente capaz, portanto, de incluir a responsabilidade penal, como se chegar ao absurdo de considerá-lo como motivo frívolo para agravar a situação da acusada? Um motivo de tal ordem jamais poderá ser considerado como frívolo.”¹⁵²

¹⁵⁰ O crime doloso é aquele em que o indivíduo teve a intenção de matar ou agredir e o culposo é aquele em que ele não teve a intenção de matar ou agredir.

¹⁵¹ DEL PRIORE, Mary. *Historia do Amor no Brasil*, 2ª. Edição. São Paulo: Contexto, 2006, p. 262-266.

¹⁵² Defesa do advogado Acácio Figueiredo em 06/11/1932, op. Cit. A defesa de Maria Aury Lessa foi utilizada no capítulo I, p. 31 e 32 desta dissertação.

Para Acácio de Figueiredo, se até mesmo os mestres da medicina e da jurisprudência atestavam que a pessoa movida pelo ciúme, apesar da “demência” que este provocava, era passível de “responsabilidade penal”, como aceitar que uma pessoa imbuída por tal sentimento fosse acusada de ter cometido um crime por motivos frívolos, ou seja, sem causa aparente? Para o ilustre advogado, “um motivo de tal ordem jamais poderá ser considerado como frívolo.”

Mesmo com tanta retórica e demonstração de conhecimento médico-jurídico por parte do advogado Acácio de Figueiredo, o juiz Severino Montenegro condena as duas meretrizes, em 18/11/1932, a pena de 8 meses, 22 dias e 12 horas de prisão simples. Elas devem ter ficado bastante tristes com a condenação porque tiveram que passar as festas de Natal e Ano Bom na cadeia da capital, pois só receberam o sursis em 23/01/1933. Talvez, deitadas na sela da cadeia, ambas pensassem no “Periquito Verde”, que agora estava solto para realizar outras conquistas, e cantarolassem baixinho: “... *Sem teu amor nesta vida/ sou uma barca perdida/ não me abandones, tem dó! / se eu contigo brigava, tudo porque receava/ que me deixasses tão só...*”

5. Cafetões, gigolôs e amantes: o sentimento de propriedade.

*Quero esquecer que te amei/ porque amar alguém assim
Só é sofrer, só é penar/ e por isso então almejo
Esquecer o meu desejo/ o desejo de te amar
Teu amor é egoísmo/ é ciúme doentio/ que tortura o coração
Quero mais não posso esquecer/ anseio sempre te rever
Para acalmar esta paixão, saudade, / de sentir teu beijo quente
De beijar teu colo ardente/ que me queima com tanto ardor
Angustia, sinto eu quando sozinho/ penso eu que o teu carinho
Um outro pode talvez conquistar, resisto, / e não quero humilhar-me
Nem pedir-te ou implorar-te/ nem dizer que já não vivo sem ti
Porque na minha solidão/ mantenho viva a imagem pura da cruel, paixão...¹⁵³*

O mundo das relações amorosas na zona de meretrício era bastante complexo e dele só temos notícia quando nos deparamos com vários processos crimes ou crônicas de memorialistas que nos deixam entrever um pouco deste mundo.

Falamos anteriormente como as meretrizes lutavam, muitas vezes com unhas, dentes, pauladas e sapatos, por seus amores perdidos, pouco importando se suas ações fossem ou não qualificadas pela justiça como ciumentas, descontroladas ou degradantes. O que importava

¹⁵³ “Nostalgias”, tango escrito por J. C. Cobian e E. Cadicano, versão de Juracy Rago.

para elas era o amor perdido que tentavam desesperadamente reconquistar, ou quando não conseguiam, se vingar daquela que foi a causa do seu infortúnio.

O que mexia com o brio destas mulheres, além de ser trocada por outra rapariga, era ser trocada por uma rapariga mais jovem e/ou mais bonita. Mas o que acontecia quando a coisa se invertia? Ou seja, como era que os homens, amantes, gigolôs e cafetões, encaravam a dor de serem trocados, traídos e excluídos da vida de suas amadas? Para a justiça, isso era inconcebível!

Severina Lopes da Silva, de 21 anos, natural de Timbaúba, residente a rua Monte Santo, nº 521, analfabeta, saiu de casa na tarde de 06/06/1932 com sua prima Joanna Nunes da Silva de 17 anos para fazer umas compras na cidade.¹⁵⁴ Severina estava muito bem arrumada, perfumada e com seu colar de contas que havia ganho há tempos atrás de seu amante.

Sairam de casa em direção a rua Presidente João Pessoa, onde se localizava boa parte do comércio local. Passando pela sapataria do senhor Ernesto, Severina encontra seu amante Paulo, que a vê de longe, e ao aproximarem-se Paulo pergunta a Severina: *“para onde vai tão infronhada?”*, ao que ela responde com indiferença que iria comprar um vestido. Paulo então passa a acompanhar Severina e a prima Joanna, sempre se mostrando aborrecido com o comportamento de Severina, que não lhe dava atenção por estar com raiva dele. Vão então até a loja de João Arruda para saber se tinha “novidades” em termos de vestido e como Severina se sentiu incomodada com a presença de Paulo, não comprou nada e resolveu voltar para casa.

Chegando próximo ao campo do Palestra, Severina não suportou mais os aborrecimentos e os ciúmes de Paulo e esbravejou: *“porque você não vai se danar com aquela moça que você namora?”* ao que Paulo respondeu que não se danava e neste momento *“agarrou-se com Severina, esbofeteando-a e arrojando-a na garganta, no que se partiu uma volta de contas que Severina conduzia no pescoço.”*

Parando para refletir um pouco, percebemos que o relacionamento entre prostitutas e seus amantes, além do risco que elas corriam de serem trocadas por outras mais jovens e/ou mais bonitas, tinham que conviver com o “fantasma das moças de família” com as quais não tinham como competir no braço ou na pancada, embora utilizassem “outras cositas más”. Só que isso não garantia que os seus amantes fossem casar com elas, já que suas vidas estavam destinadas, enquanto vivessem da prostituição, ser sempre a “outra” na vida deles. Isso era um fato.

¹⁵⁴ Processo crime s/n, réus Paulo Almeida da Silva e Severina Lopes da Silva, maço 09/01/1930 a 12/12/1930. A descrição do caso parte da narrativa de Joanna Nunes da Silva por conter mais detalhes.

Aliás, Paulo Almeida da Silva, de 35 anos, residente a rua da Matriz, nº 94, artista, alfabetizado, era casado. Na lógica do mundo da prostituição, elas poderiam se relacionar com outros homens, contanto que fossem como clientes e não como amante/gigolô. Este era “O homem”, ou “O macho” delas, aquele que vivia do dinheiro de seus “michês”, dos favores de sua amante¹⁵⁵, e quando o dinheiro acabava... trocava-se de amante. Claro que não era uma relação apenas mercadejada, existia afeição e muita paixão também. Mas não havia relação que resistisse a falta dele ou a ação incontrollável do tempo...

Voltando ao caso de Paulo e Severina, depois de arrancar o colar de contas da amante e não querendo entregá-lo mais, Severina “*sacou de uma tesoura e Paulo de uma faca de tenda, e entraram em luta e pegaram-se; que na luta (...) tomou a faca e com ela cortou-se, jogando-a no mato, ficando com a tesoura(...)*”¹⁵⁶. Algumas pessoas assistiram a luta dos amantes, mas nada quiseram/puderam fazer para por fim a contenda.

Outro aspecto interessante que percebemos neste caso é que as meretrizes “de ponta de rua” quase sempre andavam armadas, com “armas brancas”, ou seja, objetos perfurantes e pequenos tais como tesouras, canivetes, giletes, pregos grandes e pequenas facas, que coubessem entre os seios e no momento oportuno sacarem para se defender.¹⁵⁷ Era uma prática corriqueira no submundo da prostituição.

Em outro episódio ocorrido também no ano de 1932, três meses antes deste que acabamos de narrar, Maria Cândida da Conceição, pernambucana de 25 anos, e Agripino Barbosa, de 19 anos, se envolveram numa luta na rua Nova Olinda, no café de Adelina Alves. Maria deixa Agripino por não agüentar mais o seu ciúme e porque estava se envolvendo com seu vizinho Mariano.

Por volta das 20:00 horas da noite, Agripino estava em sua casa na rua Nova Olinda e escutou a amásia de seu vizinho brigar com este porque havia descoberto que ele e Maria Cândida estavam de chamego. Tomado pela raiva, Agripino vai até o café de Adelina Alves e encontra Maria Cândida “sentada no colo de um rapaz”¹⁵⁸; Agripino puxa Maria pelos cabelos

¹⁵⁵ Aqui nos baseamos nas descrições do livro biográfico de um famoso gigolô de São Paulo que ficou imortalizado no livro de REY, Marcus. *Memórias de um Gigolô*. Rio de Janeiro: Rio Gráfica, 1986; RAGO, Margareth. *Os Prazeres da Noite – Prostituição e Códigos da Sexualidade Feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Paz e Terra, 1991; e MELLO, Lucius de. *Eny e o Grande Bordel Brasileiro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.; além das informações dos processos pesquisados.

¹⁵⁶ Depoimento de Severina Lopes da Silva, em 07/06/1932.

¹⁵⁷ Para citar alguns além deste: sumário crime s/n, rés Jovelina Augusto dos Santos e Josefa Maria da Conceição, maço 20/12/1941 a 29/12/1941; ação penal nº 47, rés Dulcinéa Nunes de Oliveira e Judite Fernandes da Silva, maço 22/02/1946 a 25/11/1946.

¹⁵⁸ Depoimento de Adelina Alves, dona do café, em 06/05/1932, na justiça.

e derruba ela no chão. Com a gritaria aflui para o local muita gente, provocando um “ruge-ruge”, resultando disto Maria sair esmurrada e Agripino com uma cacetada na cabeça.

Mas o interessante do processo está no fato de que Agripino foi trocado pela sua amante e trocado pelo seu vizinho! O casal já estava separado há pouco tempo, mas parece que Agripino não se conformava com a separação e continuava a freqüentar a cama de Maria Cândida, agora como cliente, pois *“mesmo depois da separação o denunciado auxiliava no sustento da ré”*¹⁵⁹. Isso indicava que Agripino, ao sustentar Maria, exigia dela exclusividade como parceira sexual e afetiva, ao que Maria Cândida, apesar de ainda nutrir paixão por ele, sabia que não era mais possível esta relação.

Por isso, Agripino se achava no direito de espancar Maria caso descobrisse um outro relacionamento dela que não fosse mercadejado. Daí ele afirmar em depoimento na delegacia que *“bateu em Maria Cândida porque esta havia sido sua amásia e lhe disse que passava com um, dois e três homens na sua frente”*. Para o brio do jovem gigolô isso era demais. Mas para justiça isso era um absurdo.

O juiz Severino Montenegro não conseguia entender como um jovem rapaz podia ter ciúmes de uma prostituta, já que ela “pertencia a todos”. Neste sentido, caracteriza o crime “por motivo frívolo”, ou seja, ciúmes de uma prostituta. O curador e advogado de ambos, o Dr. Severino Barbosa Leite, utilizando mais uma vez de sua verve letrada, apela para o lado sentimental afirmando que:

“Agripino e Maria Cândida viviam maritalmente há vários anos. Por motivo de ciúmes se apartaram, continuando, todavia, Agripino a visitar Maria Cândida, [e] continuando a se amar respectivamente. Ultimamente, Maria Cândida apaixonada para sempre por Agripino, quis saber até aonde ia seu amor e quis uma prova. Então, a sensibilidade deste, provocada acintosamente, viu sua amada nos braços de outro homem. Foi o bastante para que em dada ocasião, por infortúnio do amor, [ela] ferisse sua a masculinidade. (...) Reagiu contra aquele ato que para ele, mas que qualquer outra coisa, era uma provocação. O réu agiu sob a pressão de tamanho impulso, sob tamanha tempestade(...) que não utilizou sua completa razão.”¹⁶⁰
(grifos nossos)

Pelas palavras do advogado Severino Barbosa Leite, Agripino foi ferido na “sua masculinidade”, quando viu Maria Cândida nos braços, ou melhor, no colo de outro homem.

¹⁵⁹ Idem.

¹⁶⁰ Defesa do advogado dos réus Severino Barbosa Leite em 13/05/1932.

Isso nos leva a pensar que as relações amorosas no mundo da prostituição eram bastante semelhantes ao das uniões legalizadas pela justiça e abençoadas pela Igreja, porque no casamento institucionalizado, a mulher era um ser submisso e deveria viver para a casa e a família. Quando o Código Civil de 1916 entrou em vigor manteve o compromisso com o Direito Canônico e com a indissolubilidade do vínculo matrimonial. Neste código, segundo Mary Del Priore:

“(...) a mulher era considerada altamente incapaz para exercer certos atos e se mantinha em posição de dependência e inferioridade perante o marido (...). Comparado com a legislação anterior, de 1890, o Código traz mesmo uma artimanha. Ao estender aos “cônjuges” a responsabilidade da família, nem trabalhar a mulher podia sem permissão do marido. Autorizava-se mesmo o uso da legítima violência masculina contra os excessos femininos.”¹⁶¹

A mulher, ao se casar, não era mais dona de sua vida porque ela passaria a pertencer ao seu marido ao ponto dele utilizar-se de violência quando esta cometia algum deslize e, em caso de traição, “lavar a honra com sangue” também era legítimo. Mas o que fazer quando as uniões, por algum motivo, não davam certo? Neste caso a Igreja aconselhava a resignação feminina. Mas os tempos eram outros. A partir da década de 1920 a mulher começa a ganhar mais visibilidade, especialmente na imprensa, na tentativa de conseguir espaço para trabalhar e nos estudos.¹⁶²

Com isso as relações homem e mulher vão começar a mudar, surgindo então uma preocupação intensa com o adultério e a infidelidade feminina, que já vinha preocupando médicos e juristas desde o final do século XIX no Brasil, e na Paraíba intensificando-se nas décadas de 1920 e 1930.¹⁶³

Neste sentido, a insolubilidade das uniões vai ser posta em discussão na tentativa de haver uma alternativa as uniões fracassadas e infelizes. Assim, a infelicidade no casamento e a falta de compromisso por parte dos homens vão acirrar os debates sobre o divórcio, especialmente a partir da década de 1920.¹⁶⁴

¹⁶¹ DEL PRIORE, Mary. Op. Cit., p. 246.

¹⁶² Sobre as relações de gênero que permitiram uma maior visibilidade e dizibilidade feminina a partir dos anos 1920 na Paraíba, ver o trabalho de SILVA, Alômia Abrantes da. *As Escritas Femininas e os Femininos Inscritos: Imagens de Mulheres na Imprensa Parahybana dos Anos 20*. Dissertação de Mestrado em História, UFPE, Recife, Maio de 2000.

¹⁶³ Sobre como o adultério e a infidelidade da mulher vão se transformar em sinonímia de modernidade e de uma suposta superficialidade feminina entre as décadas de 1920 e 1930 na Paraíba, ver o trabalho de CIPRIANO, Maria do Socorro. *A Adultera no Território da Infidelidade: Paraíba nas Décadas de 20 e 30 do Século XX*. Dissertação de Mestrado em História, UNICAMP, Campinas, 2002.

¹⁶⁴ Idem, p. 90-95.

O debate em torno do divórcio dividia-se em duas correntes: os que achavam que ele era impraticável porque as uniões deveriam ser para sempre e, neste sentido, o casal deveria agüentar e sustentar o casamento na alegria e na tristeza; e os que defendiam o divórcio completamente, porque a mulher poderia reconstruir sua vida sem manchar a honra da família e da pátria.

O divórcio, quando acontecia, era apenas a separação de corpos, ou seja, o casal se separava mais continuava com os vínculos matrimoniais e quando a mulher se relacionava com outro homem era caracterizado como adultério, não só para com a família, mas também para com a pátria, visto que naquele momento de construção da nação republicana no Brasil, o casamento oficial representava a égide da família enquanto instituição provedora de cidadãos obedientes à Pátria. Desta forma, dissolvendo-se o casamento, dissolvia-se a pátria.¹⁶⁵

Portanto, mesmo havendo a separação de corpos, o vínculo institucional continuava a existir. Mas como entender essa lógica nas relações amorosas no meretrício? Não é uma tarefa fácil, mas tentaremos elucidar um pouco essa questão a partir dos processos criminais a que tivemos acesso.

Em primeiro lugar devemos lembrar que a maioria das relações amorosas na zona de meretrício, e no meio popular também, se traduzia em amasiamentos e não em casamentos institucionais. Amasiar-se, além de ser mais barato do que casar, porque quase sempre o casamento saía caro para os cônjuges¹⁶⁶, era também uma alternativa para as uniões entre populares e constituíam-se da mesma forma que um casamento legalizado, com a diferença que nos amasiamentos não havia “papel passado”.

Mas se não havia “papel passado”, o que poderia prender um casal amasiado, já que o amasiamento também era entendido como uma “união livre”, que não tinha o vínculo institucional? A resposta é simples: o amor. Se porventura este sentimento viesse a acabar, não havia nada que evitasse a dissolução do relacionamento. Só que temos que levar em consideração que nem sempre o amor e a paixão acabam igualmente entre o casal e quando isto ocorre, e quase sempre ocorre, especialmente na zona de meretrício, o ciúme e o sentimento de posse e propriedade da pessoa amada explodem em pulsões violentas, como no caso de Paulo e Severina analisados anteriormente em que o ciúme, móvel do crime, torna os indivíduos “anormais, impulsivos” impossibilitando as pessoas de manterem o

¹⁶⁵ Idem, p. 95.

¹⁶⁶ Sobre os amasiamentos e relações de sociabilidade e solidariedade em Campina Grande entre as décadas de 1920 e 1945, ver “O Mundo das Donas de Casa”, em SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de. Op. Cit., p. 131-145.

juntou-se muita gente no local para apartar e/ou ver o que acontecia e “Chrispim saiu dizendo que pessoa alguma não tinha que ver com isso, porque aquela mulher era dele.”¹⁷³

Desta forma, Chrispim demarcava seu espaço, sua propriedade, e por ainda considerar Maria Rosa sua amásia, não permite que ela se envolva com outro homem porque ainda lhe pertencia. Assim pensava também o velho Theodoro, que apesar de estar a pouco tempo com Silvina, não admitia “seus maus procedimentos”.

Poderíamos pensar que Chrispim nem gostasse mais de Maria Rosa, mas o fato dela sair de casa e “tentar” se engraçar com outro homem no mesmo dia em que brigaram, sendo ela considerada “sua propriedade”, para seu instinto masculino isso era traição.

No entanto, depois da agressão, Maria Rosa e Chrispim fazem as pazes e não comparecem mais a audiência marcada pelo juiz, fazendo com que o processo corresse a revelia dos dois. E não só eles não compareceram como também as testemunhas. Das quatro que foram arroladas na delegacia de polícia no dia posterior ao fato¹⁷⁴, em quatro de abril, apenas duas comparecem perante o juiz Severino Montenegro com depoimentos evasivos, afirmando que sabiam do caso “só por ouvir dizer”.

Diferente foi com Theodoro e Silvina, que levaram o caso adiante, mas com uma diferença: era Silvina que não queria mais Theodoro e este, insistentemente, não queria deixá-la ir embora da casa onde viviam amasiados, na rua Dr. João Tavares nº 209. Foi a própria Silvina que saiu de casa a procura de outro lugar para morar bem longe de Theodoro, num local onde pudesse exercer seu ofício sem ninguém a lhe perturbar com ciúmeiras: arrumou uma casinha lá nos Currais, para onde o meretrício estava se mudando.

Mais emblemático ainda aconteceu com Manoel Pedro da Silva¹⁷⁵ de 48 anos e dono da Pensão Bohemia, em que ocorreu o desentendimento entre Santina e Maria Lessa em 1932, na Manoel Pereira de Araújo, nº 100.

Manoel era amasiado há 16 anos com uma “fubana” de nome Josefa das Neves de 37 anos. Aconteceu que Manoel teve que se ausentar da cidade em 1939 para passar uma temporada em Pernambuco, de onde era natural, talvez para rever os familiares. Deixou Josefa cuidando dos negócios na Pensão e foi embora. Dois anos mais tarde, em 1941, Manoel volta para Campina Grande e encontra tudo mudado. Sua amásia agora era cafetina e

¹⁷³ Depoimento de Manoel Vicente do Nascimento em 04/04/1932.

¹⁷⁴ As testemunhas arroladas pelo delegado Emilio Pires Ferreira em 04/04/1932 foram: Luiza Maria da Conceição, José Felix da Costa, Manoel Vicente do Nascimento e Pedro Lourenço da Silva, que foram justamente os que presenciaram todo o ocorrido. Só compareceram ao Juiz Luiza e Manoel Vicente.

¹⁷⁵ Processo criminal s/n, réu Manoel Pedro da Silva, maço 15/01/1941 a 20/03/1941.

definitivamente dona da Pensão, já que este lhe deu o prédio. E mais, Josefa tinha outro amor em sua vida. Passou então a rejeitar Manoel.

Para ela isso fazia todo sentido porque Manoel havia lhe abandonado por dois anos sem dar notícias. Como eram amasiados e não casados de “papel passado”, Josefa, com toda a liberdade, arranja outro amor (ou gigolô) e vai viver sua vida normalmente. Só que Manoel não pensava assim. Ele voltou para a cidade e queria que tudo estivesse como antes, com Josefa a lhe esperar sofregamente. Mas as coisas não funcionavam como ele queria ou pensava especialmente se tratando de um local em que a rotatividade dos encontros e relações era freqüente. Acompanhemos o depoimento do desditoso Manoel Pedro:

“Que a muito viveu com Josefa das Neves, deixando-a a dois anos passados por ter de viajar para a sua terra natal, o que fez; que voltando a esta cidade a dois meses passados, encontrou a sua amante antiga amasiada com outro homem de cor preta como é o declarante; que não sentindo-se bem com aquela união, entretanto, tolerou incondicionalmente; que por mais de uma vez solicitou de Josefa das Neves não viver com aquele homem de quem o declarante não gosta pelo [fato] de não prestar o tal sujeito.”¹⁷⁶ (grifos nossos)

Manoel não aceitava esta nova união de Josefa não só porque fora “traído”, mas de certa forma desmoralizado porque ela preferiu trocá-lo não por um branco ou um pardo, mais por outro “homem de cor preta” como ele e, quem sabe, mais jovem e bonito. O interessante é que ele afirma ter aceitado a relação de Josefa “incondicionalmente”, mas não é o que mostra o processo¹⁷⁷ e as próprias palavras dele que “por mais de uma vez solicitou a Josefa das Neves que não vivesse com aquele homem”.

Entretanto, não era apenas por esse motivo que Manoel Pedro não aceitava a separação, mais porque “*tudo quanto Josefa tem hoje, pertenceu ao declarante, e este foi quem fez tudo por ela, mesmo o próprio prédio que reside Josefa, foi o declarante quem o dera.*” Assim, Manoel passa a noite inteira do dia 07 de fevereiro de 1941 bebendo nos cafés e cabarés da cidade “roendo” por Josefa, ouvindo os boêmios cantarem: “*Maria, que ninguém queria, eu resolvi reformar/ levei ao dentista, paguei a modista, ensinei a falar/ fiquei*

¹⁷⁶ Depoimento de Manoel Pedro em 08/02/1941.

¹⁷⁷ Todas as oito testemunhas do caso afirmam que ele vivia insistindo em voltar com Josefa e por isso, segundo o seu advogado Hortêncio Ribeiro “(...) andava numa “roedeira” enorme com a ofendida por causa das suas constantes infelicidades.” (defesa escrita em 14/06/1941).

satisfeito, com o que tinha feito/ um serviço perfeito, um trabalho de artista/ mas Maria era esperta/ esqueci a porta aberta/ e ela fez a pista (...)" ¹⁷⁸

Logo pela manhã, por volta das 7:00 horas, Manoel vai até a Pensão Bohemia, que um dia lhe pertencera, entra sem maiores problemas na casa e se dirige ao quarto de Josefa, que um dia foi seu, e, imaginando que ela estivesse dormindo com o seu novo gigolô/amásio, bate na porta do quarto dizendo *"abra a porta que quero matá-la, senão boto dentro"* ¹⁷⁹ (grifo do processo) , ou seja, levado pelo ciúme, pelo sentimento de posse e propriedade Manoel ameaça derrubar a porta do quarto.

Josefa, reconhecendo a voz alterada de Manoel Pedro *"compreendeu logo a sua má situação, abrindo incontinenti a porta referida"* (grifo do processo). Mas uma das testemunhas, que inclusive estava com ela no quarto, afirmou que o ex-amásio de Josefa deu um soco na porta e esta se quebrou ¹⁸⁰, enquanto outra testemunha afirmou que Manoel Pedro arrombou a porta do quarto dela com uma espreguiçadeira. ¹⁸¹

Por que Josefa afirmou que abriu a porta então? Possivelmente para que na frente do delegado ela parecesse uma pessoa calma, de bom comportamento, que evitava brigas e barulhos em seu estabelecimento. Essa atitude, que parece insignificante, tinha muita importância no meretrício porque se por algum momento ela e seu estabelecimento fossem qualificados como ponto de arruaças e desordens, tanto ela ficaria marcada na polícia e na justiça, como a sua pensão poderia ser fechada. ¹⁸² Isso pode explicar, pelo menos em parte, a sua atitude de minimizar o incidente na sua casa comercial.

Ao abrir a porta do quarto onde estava, *"Manoel Pedro entrou com um punhal na mão e atirou-se para a declarante, ao que esta agarrando-se com o referido punhal afim de evitar um atrito, golpeia-se ligeiramente, pedindo socorro a três homens que estavam no momento."*

¹⁸³ Enfurecido ele tenta golpeá-la, rasgando o mosqueteiro da cama, mas Josefa segura sua mão assassina e acaba se cortando, no que Francisco Lima agarra o braço dele e força-o a largar o punhal. Manoel então segura Josefa pelos cabelos e tenta estrangulá-la, mas neste momento intervém mais dois homens que lá passaram à noite e as cinco mulheres que

¹⁷⁸ "Maria Que Ninguém Queria", samba escrito por Paulo Vanzolini e gravado por João Macacão.

¹⁷⁹ Depoimento de Josefa das Neves em 08/02/1941.

¹⁸⁰ Depoimento de Francisca dos Santos, 22 anos, natural do Ceará, em 08/02/1941.

¹⁸¹ Depoimento de Francisco Lima da Silva, natural de Pernambuco, casado, 27 anos, em 08/02/1941.

¹⁸² Ver o caso do réu Joaquim de Albuquerque Costa que esfaqueou um popular na Pensão de Baiana, apelação criminal nº 3606, maço 16/01/1954 a 28/09/1954.

¹⁸³ Depoimento de Josefa das Neves em 08/02/1941.

moravam na pensão enquanto Josefa sai correndo para a delegacia prestar queixa de seu ex-amor e ainda escuta ele dizer que se fosse preso daria cabo dela e do seu amásio.¹⁸⁴

Manoel Pedro estava desolado, ferido de morte, corroído pelo ciúme e pelas cachaças que havia tomado na noite anterior. Enfim, sentia-se humilhado por ter sido trocado. Não aceitava perder a sua “propriedade”, a quem lhe deu de tudo, inclusive a Pensão Bohemia. Era uma “amante infiel” que, segundo a pena de Hortênsio Ribeiro, advogado do réu ausente porque foragiu-se, inspirou seu ex-amante a uma (tentativa de) tragédia shakespereana nos moldes de Otelo que “*agarrando a sua falsa Desdemona pelos cabelos, rasga-lhe o cortinado da cama (...) e faz trejeitos de quem queria estrangular a sua amante infiel...*” Só que o nobre advogado, talvez por falta de memória, esqueceu de terminar a história de Otelo, pois ele descobre que Desdemona nunca lhe traiu e que ela e ele haviam sido vítimas de uma trama ardilosa montada por seu melhor amigo (ou inimigo?). Mais já era tarde demais...

No caso da tragédia-cômica da vida de Manoel Pedro as coisas não acabaram em morte, pois ele não foi encontrado mais na cidade e o processo correu a sua revelia.¹⁸⁵ Manoel foi trocado por Josefa das Neves e dela afastou-se por um bom tempo ou mesmo pode ter ido embora para sempre de Campina. Mas, quem sabe, guardava a esperança de um dia Josefa voltar e neste momento, lembraria daquela canção que assim terminava:

“O tempo passou, e um dia Maria me procurou/ seu jogo rasgou e já declarou/ que apesar do sucesso/ que tinha encontrado em seu caminho/ apesar da riqueza/ conservava uma fraqueza pelo meu carinho/ propôs que eu voltasse/ que compartilhasse de tudo que tinha/ jurou-me ser minha, toda, todinha/ com uma exceção natural/ eu não levei a mal/ mas no mesmo momento/ já recusei seu oferecimento/ orgulho eu não tenho/ mais sou homem demais pra cinquenta por cento.”¹⁸⁶

Voltando ao caso de Chrispim e Maria Rosa, poderíamos nos perguntar o porquê dela ter voltado para os braços daquele gigolô, mesmo sofrendo uma agressão como aquela em pleno resguardo. Uma resposta especulativa de nossa parte pode ser um dos caminhos: ela deve ter voltado para ele por causa da estabilidade da relação, afinal 6 anos não são 6 dias, dos recém nascidos que não podiam crescer sem a presença do pai e pela paixão que ainda,

¹⁸⁴ Depoimento de Francisca dos Santos em 08/02/1941.

¹⁸⁵ Manoel Pedro da Silva foi condenado pelo Juiz Antonio Gabínio há 6 meses, três dias e 18 horas de prisão simples, no grau médio do art. 303 combinando com os arts. 39 §§ 12, 5 e 42 § 9 e na forma do art. 409 do Código Penal, além de pagar multa de 51 mil réis em selo penitenciário, com direito a fiança de 200 mil réis.

¹⁸⁶ “Maria Que Ninguém Queria”.

apesar de tudo, nutria por Chrispim. É só um caminho, sem pretensões, que dá margem para vários outros caminhos que ela poderia ter escolhido.

Quanto a Theodoro, que não conseguiu prender Silvina com dinheiro, sapatos e roupas novas, deveria ter voltado para os braços de sua legítima esposa, Josepha Maria da Conceição, e, quem sabe também, ter procurado Silvina pelas noites de uma Campina Grande pouco iluminada naquele ano de 1932, escutando os boêmios cantarem pela madrugada fria do meretrício:

“Quero esquecer que te amei/ porque amar alguém assim só é sofrer, só é penar/ e por isso então almejo esquecer o meu desejo/ o desejo de te amar teu amor é egoísmo/ é ciúme doentio/ que tortura o coração quero mais não posso esquecer/ anseio sempre te rever para acalmar esta paixão...”

6. Entre beijos, abraços e carinhos... O homem é capaz de matar!

*Não se deve amar sem ser amado
É melhor morrer crucificado!
Deus nos livre das mulheres de hoje em dia
Desprezam um homem só por causa da orgia!
Gosto que me enrosco de ouvir dizer
Que a parte mais fraca é a mulher
Mas o homem com toda a fortaleza
Desce da nobreza e faz o que ela quer!
Dizem que a mulher é parte fraca...
Nisto é que eu não posso acreditar
Entre beijos e abraços e carinhos...
O homem não tendo é capaz de matar.”¹⁸⁷*

O mundo da prostituição é marcado por manifestações de desejo, afeto, amizade e solidariedade, mas também é um mundo exposto as pulsões violentas que permeiam as relações sociais entre as prostitutas, seus amantes, gigolôs, cafetinas, cafetões e especialmente entre seus clientes. A meretriz é tida como uma mulher de desejos, de prazer, diferente da imagem da esposa tida como assexuada. Ela desperta nos homens seus instintos mais “animais”, provocando um desejo quase desmesurado, como afirma Georges Bataille:

¹⁸⁷ “Cassino Maxixe”, primeira versão de “Gosto que me enrosco”, composta por Sinhô e sucesso na voz de Francisco Alves (1928).

“A imagem da mulher desejável, que se nos oferece como tal, seria insípida – ela não provocaria o desejo – se ela não anunciasse, ou não revelasse, ao mesmo tempo, um aspecto animal secreto, de uma enorme sugestão. A beleza da mulher desejável anuncia suas partes pudendas: justamente suas partes pilosas, suas partes animais.”

188

A relação com os clientes variava de acordo com a categoria de cada um. Não estamos falando de quem tinha mais ou menos dinheiro, mas da frequência de cada um no quarto destas mulheres. Havia o cliente esporádico, que freqüentava os cabarés e as pensões de vez em quando para se divertir, mas não tinha preferência por nenhuma meretriz e nem criava vínculos com ela, sendo desconhecido do local.

Os clientes fixos, que iam com mais frequência a zona e geralmente se fixavam numa meretriz, podendo ou não criar vínculos afetivos com ela. Era o que se chamava na zona de “gostar”, ou seja, o cliente ou amante que tinha relações sexuais de forma contínua com a prostituta. Muitas vezes esse cliente confundia sua relação com a meretriz como uma forma de amasiamento, não aceitando, muitas vezes, que ela tivesse outros homens. Diferia do gigolô/cafetão porque este recebia dinheiro da prostituta e era amásio desta, portanto, podia “controlá-la”, mas o cliente fixo não.

E por último o habituê ou o boêmio, aquele que estava todos os dias na zona, embora quase sempre não tivesse dinheiro para pagar as noitadas, e que já era conhecido de todos e formava vínculos de amizade e solidariedade com a cafetina, que permitia a sua estada no cabaré sem pagar nada, e vínculos amorosos com suas meninas, que iam para a cama com ele de graça. Geralmente dormia com todas de uma pensão para depois se fixar numa só, podendo também se apaixonar e casar com a sua preferida.

Mas de um modo geral, as prostitutas tinham de enfrentar os mais variados tipos de clientes, que segundo Margareth Rago ia “(...) desde figuras agradáveis até bêbados, delinqüentes, vagabundos, ladrões, homens violentos e desequilibrados, que não podiam arcar com os custos dos bordéis mais caros.”¹⁸⁹

No entanto isto é bem relativo, pois muita gente da elite e da alta sociedade campinense comparecia aos cabarés mais chiques da cidade, como a Pensão Moderna de Josefa Tributino, a Pensão Estrela de Carminha Villar ou a Pensão Nice de Maria Amélia de

¹⁸⁸ BATAILLE, Georges. *O Erotismo*. Porto Alegre: L & PM, 1987, p. 134.

¹⁸⁹ RAGO, Margareth. *Op. Cit.*, p. 231.

Morais, e faziam verdadeiras arruaças, provocando brigas e até mortes ¹⁹⁰. E mesmo as prostitutas mais pobres não aceitavam certos tipos de clientes que elas consideravam mal caráter, como Sebastiana Soares que impediu uma de suas pensionistas de pernoitar com um famoso “gatuno” da cidade no seu estabelecimento ¹⁹¹, numa demonstração de que mesmo no mundo da prostituição, constantemente nomeado como desregrado, havia regras de conduta e uma certa disciplina que elas deveriam seguir para manter um certo “ar de civilidade” nos bordéis e casas de pensão.

Quebrar as regras era ser excluído e mal visto no meio, como no caso de Maria Santana Herculano ¹⁹² que foi expulsa da pensão de Emilia Marques de Melo, conhecida como Mira, porque lhe roubou quatorze mil reis. Prostituta roubar cliente era uma prática “tolerável” e até muito comum no meio da prostituição, mas uma prostituta roubar outra era uma prática inaceitável.

Assim, a mobilidade e a rotatividade de homens na zona do baixo meretrício era muito grande obrigando as “meninas” a conviver com tipos que elas desconheciam ou conheciam pouco, estando, por isso mesmo, mais expostas a violência do que as de pensões mais elegantes. Para mostrar que a relação entre “mulheres de vida airada” e clientes não era de fácil delimitação, acompanhemos o caso de Inácio Severino da Silva e de sua amante Maria de Lurdes. ¹⁹³

Inácio e Maria de Lurdes já se conheciam desde 1956, pouco mais de um ano. Ele era um homem sem sorte no amor: sua primeira esposa morrera pouco tempo depois do casamento e a segunda esposa, por obra do destino, o havia deixado com os três filhos para viver com outro homem. Inácio realmente estava desencantado da vida quando conheceu Maria de Lurdes, uma linda prostituta de vinte e poucos anos e bastante requisitada dos populares na rua “Boa” (Manoel Pereira de Araújo), além de ser a preferida de Madame Neném, que mantinha uma Pensão onde Lurdes e outras mulheres moravam no n° 225.

Apaixonado, Inácio tem Maria de Lurdes como amásia e a mantinha do que ela precisasse, inclusive havia lhe dado um relógio de presente a poucos dias. No entanto, Lurdes tinha Inácio não como amásio, mas como cliente fixo, e sempre o recebia quando ele aparecia

¹⁹⁰ Aqui falamos de pensões que eram bem freqüentadas, organizadas e higiênicas antes do surgimento do Eldorado, o Cassino-Cabaré mais famoso da cidade que abriu suas portas em 1937 sob a direção de Carminha Villar e depois Josefa Tributino. Mesmo no Eldorado, como veremos no próximo capítulo, as coisas não eram tão harmoniosas como disseram alguns memorialistas, pois encontramos vários processos de brigas e até de morte dentro do Cassino. Sobre arruaças provocadas na zona por membros da elite campinense ver “*As elites na Mandchúria*”, SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit., p. 198-208.

¹⁹¹ Processo crime s/n, ré Sebastiana Soares, maço 04/07/1939 a 30/12/1939.

¹⁹² Sumario crime n° 2109, ré Maria Santana Herculano, maço 01/04/1942 a 07/08/1942.

¹⁹³ Apelação criminal n° 3560, réu Inácio Severino da Silva, maço 21/02/1957 a 13/11/1957.

na pensão. Só que Inácio, depois de tantas tragédias na sua vida amorosa, não aceitava ser traído novamente e exigia de Maria que ela não dormisse com outros homens.

Para Maria de Lurdes isso não tinha cabimento, visto Inácio ser apenas um cliente e não ter direito nenhum sobre ela, muito menos de impedir que continuasse a “fazer a vida”. Daí o depoimento de todas as amigas de Lurdes que afirmavam textualmente:

“... que o acusado freqüentava sempre a pensão onde morava; que a vítima era prostituta e assim recebia indistintamente quem lhe procurasse...” (grifo nosso)

“... que o acusado não era amasiado com a vítima, porém gostava da mesma e a freqüentava constantemente...” (grifo nosso)

“... que o acusado não era amigado com a vítima, apenas gostava dela; que a vítima recebia qualquer homem que a procurasse...”¹⁹⁴ (grifo nosso)

Aliás, os poucos presentes e algumas despesas que ele pagava na Pensão não eram suficientes para ela se manter minimamente confortável e até juntar algum dinheiro para o futuro. Lurdes continuava a fazer programas. Inácio continuava apaixonado, mas sempre fazendo cenas de ciúmes e ameaçando matá-la, caso a encontrasse com outro homem.

No mundo da prostituição era muito comum encontrar clientes apaixonados por meretrizes que exigiam exclusividade. Até esse ponto a relação não era difícil de levar, mas quando o cliente partia para o desejo de posse e propriedade daquela mulher, e o ciúme exagerado entrava no jogo amoroso, era sinal de que as coisas não iriam terminar bem. Por isso, quando chegava a este ponto, muitas mulheres resolviam terminar o relacionamento, não recebendo mais aquele cliente.

Essa atitude de escolha da prostituta não era aceita pelos homens, pois acreditavam que porque pagavam tinham que ser recebidos de qualquer maneira e podiam fazer o que bem entendessem na cama. Mas as coisas não eram do jeito que eles pensavam. A zona tinha códigos a serem respeitados e as próprias mulheres que lá mercadejavam seu sexo tinham igualmente regras de conduta a seguir, por mais que o “imaginário popular” as visse como “mulheres do povo”, elas não se consideravam “mulheres de todos”. As meretrizes tinham suas próprias escolhas, algo que muitas vezes não era respeitado e por isso ocorria a violência.

Foi o caso de Inácio, que já vinha a algum tempo tendo crises de ciúmes com Maria de Lurdes. Percebendo o perigo que rondava a sua vida, ela decide aos poucos se afastar de

¹⁹⁴ Depoimentos, respectivamente, de Elizabete Maria da Conceição, Inácia Cosmo da Silva e Maria Evaristo Barbosa, todas no Fórum em 11/11/1957, às 15:00 horas.

Inácio. Foi aí que na manhã do dia 09 de setembro de 1957 acontece o crime. Acompanhemos a narração de Inácio¹⁹⁵:

“... que hoje por volta das sete da manhã, quando regressava do serviço, da padaria onde trabalha de propriedade de Dona Carmelita, para dormir (...) ao chegar no quarto onde reside a vítima e sua amante, bateu a porta e a vítima Maria de Lurdes disse ao acusado que estava acompanhada; que em vista disso o acusado pediu o palitô e o chapéu que deixara guardado no quarto da vítima e que a vítima entregou os referidos objetos por cima da parede do quarto...”

Podemos perceber aqui dois aspectos interessantes. Primeiro o fato de Maria de Lurdes está acompanhada logo às sete da manhã demonstra que ela passou a noite com outro homem, o que nos sugere que ela deveria ter um gigolô, pois só ele dormia o restante da noite com sua amante depois dos programas. Era com ele que ela sentia prazer e se entregava por completo. Com os clientes era diferente. O sexo era menos comprometido sentimentalmente. Para o seu gigolô ela entregava seu corpo e alma, suas carícias mais ternas e beijos mais ardentes. Para o cliente ela entregava seu corpo e não se deixava envolver por completo. Era ela que sustentava, muitas vezes, seu “homem”. Era o cliente que, quase sempre, sustentava seus caprichos de mulher.

Para Inácio era difícil entender essa situação. Ele queria tê-la só para si, no entanto não a tirava da pensão e nem tinha a intenção e/ou condições de “montar casa” para ela, visto a sua condição financeira de padeiro não permitir tal coisa¹⁹⁶. Além disso, havia a própria condição de meretriz de Maria de Lurdes que não era bem vista pela sociedade e muito menos pela família dele.

O segundo aspecto é que Inácio havia estado com Lurdes na noite anterior, visto ter deixado o palitô e o chapéu no quarto da vítima, num sinal claro de que voltaria pela manhã. E, no entanto, Lurdes pernoitou com seu gigolô talvez para demonstrar para Inácio que ele não era o único em sua vida. Por esse ato, Maria de Lurdes vai pagar caro. Acompanhemos a continuação da narrativa do próprio acusado:

“... que... saiu sem dizer nada e foi para casa, e quando chegou em casa, chegou meio desorientado e que suas irmãs perguntaram o que havia, o que... disse que ia saber “agora” e ao dizer estas palavras voltou a padaria onde trabalha, na rua João

¹⁹⁵ Depoimento de Inácio Severino da Silva em 09/09/1957, no dia do crime, na delegacia de polícia.

¹⁹⁶ Sobre a condição dos padeiros e vendedores de pães ver SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit., p. 92-102. Apesar do trabalho de Fabio Gutemberg abranger o período de 1920 a 1945, sabemos que a condição financeira dos vendedores de pães não se alterou muito na década de 1950, visto que em alguns processos que pesquisamos referentes a esta década nos informam que tais profissionais moravam, quase sempre, nas zonas de meretrício espalhadas por diversos bairros da cidade, que já eram muitas no final da década de 1940 e toda a década de 1950. Inácio morava no Jose Pinheiro, na rua Fernando Vieira nº 751, com suas irmãs e filhos.

Suassuna e depois saiu dirigindo-se para a rua do Imboca e ao chegar na venda de propriedade do senhor Agra pediu para botar uma “chamada”; que o dono da venda disse que não porque achava que ele já estava meio desmantelado ao que disse “estou mesmo”...

Inácio estava desorientado com a cena que acabava de presenciar na casa de sua amante. Por isso, chegando em casa meio “desorientado”, suas irmãs perguntaram o que tinha acontecido. Neste momento toma coragem e volta a padaria, talvez no intuito de pegar uma faca, e como não consegue o que queria vai até a rua do Emboca e pede uma dose de aguardente ao senhor Agra. Este, percebendo a perturbação de Inácio, não dá aguardente para ele. No entanto lhe oferece algo pior: “o dono da venda ainda perguntou... ‘seu caso é matar gente?’ e ...respondeu “depende” ao que o dono da venda respondeu “gato sem unha não briga” e foi lhe oferecendo uma faca peixeira nova...”

Seu Agra vendeu a peixeira para Inácio por Cr\$ 40,00, sendo repreendido por sua esposa que percebeu o estado em que se encontrava o comprador. Ele então responde para a esposa: “eu quero lá saber disso, quero saber se vendo”. Horas depois, seu Agra e a esposa ficaram sabendo do que tinha acontecido.

Inácio, depois de tomar um cruzeiro de aguardente e muita coragem, sai em direção a Manoel Pereira de Araújo, chegando por volta das nove horas da manhã. Lurdes já havia se despedido do seu gigolô, já tinha arrumado o quarto e trocado os lençóis de cama. Estava neste momento conversando com suas colegas Elizabete e Inácia em seu quarto. Nervoso e cego de raiva, ao entrar no quarto não vê sua amante e pergunta a Elizabete: “quede Lurdes?” e esta responde-lhe “olha aí, quase tu pisa nela”. Maria então vai buscar um copo de café para Inácio que joga este em cima da cama, ao que ela diz: “Inácio não faça isso, o lençol está tão limpinho”¹⁹⁷, e este lhe responde irritado: “o que é que você pensa de mim?” e dá um empurrão em Maria de Lurdes, que se retira para a cozinha ao que é seguida por Inácio.

Na cozinha, percebendo a raiva do amante e tentando “amansá-lo”, senta-se no seu colo e lhe faz algumas carícias ao que este lhe abraça e, beijando-lhe no pescoço, num último gesto de amor, crava-lhe a faca no abdômen. Maria de Lurdes não suportou o ferimento e morreu pouco tempo depois. Inácio, apesar de alguma manobras da justiça e dos depoimentos de seus amigos padeiros que insistiam em dizer que ele vivia “maritalmente”¹⁹⁸ com Lurdes,

¹⁹⁷ Depoimento de Elizabete Maria da Conceição, no dia do crime, em 09/09/1957.

¹⁹⁸ A insistência dos seus amigos em dizer que ele e Lurdes viviam maritalmente era uma estratégia para livrá-lo da condenação, pois assim o crime se justificaria como passionai. Mas o júri não levou em consideração esse aspecto e, por incrível que pareça, levaram em conta os depoimentos de suas colegas meretrizes, que se uniram em solidariedade a amiga para punir o criminoso. Ainda aqui, na década de 1950, encontramos o discurso da

depois de várias instâncias na justiça, é condenado a 19 anos de reclusão e mais um ano de internamento na penitenciária agrícola de Mangabeira.

Na prisão, Inácio possivelmente tenha refletido sobre todas as desditas que passou pela vida: a viuvez precoce, o abandono da esposa infiel, lhe deixando os filhos pequenos e o desatino de matar com um beijo mortal sua Maria de Lurdes. Deve ter pensado naquela música famosa, cantada por Francisco Alves, o “Rei da Voz” da Radio Nacional, sucesso há anos atrás: *“Não se deve amar sem ser amado/ É melhor morrer crucificado! Deus nos livre das mulheres de hoje em dia/ Desprezam um homem só por causa da orgia!...”*

Este é um caso, assim como outros que pesquisamos¹⁹⁹, em que a relação prostituta/cliente/ amásio ou gigolô é bastante complexa e com uma linha demarcatória muito tênue. Como vimos o cliente fixo confunde, muitas vezes, sua relação com a meretriz com um amasiamento. Para elas, essa distinção é muito clara, embora elas não falassem para estes amantes contínuos essa diferença, que, aliás, só era percebida pelos moradores e trabalhadores da zona.

Mas nem todos os casos terminavam tragicamente como este, pois a gama de relacionamentos que as prostitutas tinham abria um leque de possibilidades para outros tipos de casos.

7. Hoje é dia de feira... e de Cabaré!

*Fugindo da nostalgia/ vou procurar alegria
Na ilusão dos cabarés/ sinto beijos no meu rosto
E bebo por meu desgosto/ lembrando o que tu és.
E quando bebendo espio/ uma taça que esvazio
Vejo uma ilusão qualquer/ não distingo bem o vulto
Mas deve ser do meu culto/ o vulto dessa mulher...
Quanto mais ponho bebida/ mas a sombra colorida
Aparece em meu olhar/ aumentando o sofrimento
No cristal em que, sedento/ quero a paixão sufocar.
E no anseio da desgraça/ encho mais a minha taça
Para afogar a visão/ quanto mais bebida eu ponho
Mais crescente a mulher no sonho/ na taça e no coração.²⁰⁰*

vitimização da prostituta por parte do promotor Antonio de Farias, que sensibilizou o júri, em contraposição ao discurso da passionalidade escrito por nada menos do que Raymundo Asfóra, advogado do réu.

¹⁹⁹ Outros casos semelhantes encontramos nos processos: ação criminal nº 2822, réu Pedro Eloy de Sousa, maço 02/01/1950 a 06/12/1950, condenado com a mesma sentença, acrescentando que ele deveria passar 8 anos sem exercer cargos públicos; e recurso criminal s/n, réu Manoel Azevedo da Costa, maço 21/02/1957 a 13/11/1957, que evadiu-se da cidade e não cumpriu pena, tendo o processo corrido até 1966.

²⁰⁰ “A Mulher Que Ficou na Taça” (1934), composição de Orestes Barbosa e Francisco Alves, cantada por Francisco Alves.

Já falamos anteriormente que a zona de meretrício de Campina Grande havia sido transferida, no início dos anos 1930, para a região dos Currais, visto as constantes reclamações dos letrados da cidade e da elite campinense. Aos poucos, as prostitutas e toda sua corte foram sendo distribuídas entre as ruas que vieram a compor o chamado Bairro Chinês ou Mandchúria.

Os dias de maior movimento da zona eram justamente os dias de feira, ou seja, as quartas e sábados, quando afluíam para Campina Grande feirantes de toda a região para comercializarem seus produtos de dia e, como não “eram de ferro”, freqüentava os cabarés à noite. Nestes dias, a movimentação nos cafés, bares, pensões, restaurantes e quartinhos de marafonas dobrava. E eram justamente nestes dias, em que o dinheiro “corria mais solto”, os mais alegres para nossas personagens da vida real.

Havia danças e sambas em quase todas as pensões, o que fazia com que a concorrência e a rivalidade entre as “fubanas” aumentasse muito. Mas se cada uma permanecesse em seu “lugar”, na ponta de rua, calçada ou janela que lhe era devido, nada de grave aconteceria e a noite correria mansa, terminando com vários mil réis ou cruzeiros na caixinha, que seriam utilizados para pagar a dona da pensão, comprar batons, ruge, pó-de-arroz, perfumes, vestidos e sapatos novos, além de bijuterias. Guardar um dinheirinho extra para o futuro também era uma boa pedida, mas nem todas as meninas conseguiam fazer isso, pois muitas tinham que sustentar seus gigolôs e amantes, que lhes davam proteção e arranjavam clientes.

Não se podia esquecer de guardar um pouquinho para as novenas que muitas delas participavam especialmente as do mês de Maio, consagrado a virgem Maria, porque rezava o costume católico que toda mulher que se chamasse Maria deveria participar dessas novenas, e muitas “fubanas” da zona tinham esse nome, embora nem todas fossem católicas.²⁰¹

Enfim, dia de feira era um dia especial, não só para elas como para os homens também, pois lá eles encontravam uma boa conversa, uma boa bebida, podiam escutar os boêmios cantarem nostálgicas canções dos mais populares cantores brasileiros, especialmente os “Reis” da Rádio Nacional, como Francisco Alves, Carlos Galhardo, Orlando Silva e Silvio Caldas (ANEXO 2), grandes tangos, sambas e boleros que fizeram sucesso entre as décadas de 1930 e 1940, além de poder dançar com lindas garotas e, quem sabe, levá-las para cama.

²⁰¹ Acreditamos que as prostitutas, mesmo estigmatizadas e proibidas de irem a Igreja, eram bastante religiosas e quando podiam participavam das novenas na Matriz ou em outras Igrejas espalhadas pelos bairros mais distantes, onde poucas pessoas as conheciam. Em relação às novenas de Maria no mês de Maio, encontramos um processo que faz referencia a ela, onde prostitutas se juntavam para assistir as novenas no bairro de José Pinheiro. Ver recurso criminal s/n, réu Manoel Azevedo da Costa, maço 21/02/1957 a 13/11/1957.

Diante deste mundo de festa e diversão, não poderia faltar os rasga-rasga, corre-corre, quebra-quebra, ruge-ruge, fecha-fecha, barulhos, arruaças e furdunçus²⁰². Ou seja, confusões pelos mais diversos motivos. E o que nos chama a atenção nestes casos é muito mais a relação entre prostitutas e clientes do que as brigas em si. Desta forma, vamos nos preparar para entrar no café e pensão de Maria Bedon na Manoel Pereira de Araújo, nº 112.

Era quarta-feira, dia 09/08/1933, às 20:00 horas da noite²⁰³. Maria Bedon e seu amante estavam na porta da pensão recepcionando os clientes que ali chegavam. Estava tendo um baile no salão de danças, que era pequeno e estava cheio. Muitos homens e mulheres desconhecidos dançavam ali naquele salão apertado, inclusive Esmerina Maria da Conceição, 25 anos, que embora não fizesse parte do quadro das “meninas” de Maria Bedon estava a dançar acompanhada de um cliente, que possivelmente pagou para entrarem juntos naquele lugar.

Também dançava ali José Preto, um negro que morava na rua das Piabas, casado, 26 anos e freqüentador assíduo do meretrício em dias de feira. Por estar o salão cheio, era comum que as pessoas que ali dançavam de vez em quando batessem umas nas outras, o chamado “encontrão”. Mas José Preto estava incomodado com as pessoas batendo nele constantemente, até que por uma infelicidade, o rapaz que dançava com Esmerina dá um encontrão em José Preto, que irritado, começa a ameaçar esbofetear os dois. Abre-se uma discussão entre os três e Esmerina, conhecendo a índole de José Preto, toma a frente do rapaz na discussão e acaba levando um soco no nariz. Daí começa o corre-corre e José Preto é expulso do salão pelo amante de Maria Bedon. Pouco tempo depois chega a polícia que prende José Preto e Esmerina para prestarem esclarecimentos na delegacia.

O que chama a atenção no caso, além da grande quantidade de pessoas que estava no local, é o fato de Maria Bedon e Esmerina não se conhecerem, demonstrando que outras meretrizes podiam freqüentar os bailes e pensões mesmo sem fazer parte do séquito da cafetina.

Outro elemento interessante é que no momento em que José Preto esbofeteia Esmerina, um homem o expulsa do local, provavelmente o amante/gigolô de Maria Bedon. Essa atitude nos revela a noção de “conveniência” de Pierre Mayol²⁰⁴.

²⁰² Todas são expressões que encontramos nos processos criminais que indicam brigas e confusões na zona de meretrício.

²⁰³ Processo crime s/n, réu Oscar Francisco Correia, vulgo José Preto, maço 17/02/1933 a 14/12/1933. Outro processo também ocorrido em dia de feira, mas que homens disputam meretrizes é o sumario crime nº 25, réu João Belo do Nascimento, maço 15/01/1935 a 30/03/1935.

²⁰⁴ MAYOL, Pierre. “A Conveniência”. In: *A Invenção do Cotidiano*, vol.2., op. Cit., p. 46-70.

Para ele, o bairro é composto de uma coletividade em que todos se conhecem mais ou menos e que mantêm uma rede de relações integradas, como círculos de amizade, laços familiares e etc. Um indivíduo que nasce ou se instala no bairro tem de aprender os códigos de sociabilidade do local, embora estes não estejam escritos, mas são legíveis para todos os usuários do bairro através da linguagem e do comportamento.

A aceitação desses códigos, ou a sua transgressão, é objeto de comentários dos moradores que passam, de certa forma, a “olhar diferente” para ele. Para Pierre Mayol, o corpo na rua representa, simbolicamente, os códigos que os usuários se utilizam no bairro e esses códigos são conhecidos através da conveniência. Ser conveniente é se portar de forma adequada nos locais que freqüenta, é se ajustar aos hábitos e costumes do local, e é por isso que um dos aspectos importantes da conveniência é a “repressão minúscula”, ou seja, “... a conveniência exerce a função reguladora dos comportamentos sociais, reprimindo o que “não convém”, e o que “não se faz”.²⁰⁵

Neste sentido, José Preto estava sendo inconveniente, por isso foi expulso do café de Maria Bedon. No entanto, ele era conhecedor dos códigos da zona, pois morava ali próximo no canal das Piabas, utilizou deles para tentar se livrar da polícia, pois

“... retirou-se para casa, mas sabendo que a polícia o prenderia, resolveu voltar para o café onde se deu o fato, afim de ser preso logo, porque no dia seguinte nada mais sofreria, e sim, seria solto pela prisão anterior; que ainda esta preso, porém supõe ser posto em liberdade; ... que foi preso pela polícia e não se opôs a prisão, pois voltou ali com o fim mesmo de se entregar a polícia, caso esta não o procurasse; que agora mesmo o sargento que preside este inquérito, disse-lhe pôr em liberdade, visto não haver prejuízo para a justiça, em ele interrogado continuar solto...”²⁰⁶ (grifos nossos)

Com esta declaração podemos perceber que José Preto dominava os códigos sociais da zona de meretrício, pois ele sabia muito bem que se fugisse seria caçado pela polícia e logo encontrado, preferindo então entregar-se para ser posto em liberdade em seguida. Quanto a Esmerina, de nariz quebrado, não conseguiu clientes naquela noite e nem nas seguintes porque provavelmente estava se recuperando da bofetada que levou de José Preto, afinal, uma das coisas mais importantes para uma “mariposa” era sua aparência. E não só a aparência, mas o direito de escolher também os clientes com quem elas queriam se relacionar.

²⁰⁵ Idem, p. 49-50.

²⁰⁶ Depoimento de Oscar Francisco Correia, vulgo José Preto, em 11/08/1933.

Um dos estereótipos que a sociedade pensa sobre a prostituta é o fato dela, porque mercadeja o seu corpo, aceitar todo tipo de homem em sua cama. O que percebemos é que elas também escolhem seus clientes, especialmente se estes já são conhecidos na zona como fixos e assíduos freqüentadores dos cabarés.

Fato interessante foi o que ocorreu na madrugada de sexta para sábado, pela 1:30 da madrugada, do dia 26/04/1940. Waldir Cordeiro, 19 anos, e Paulo Gomes da Silva²⁰⁷, 17 anos, vinham de uma noitada na Mandchúria, ao passar pela “Boa Boca” (rua da Pororoca) encontraram duas belas prostitutas, Charita e Nevinha, que saiam do cabaré de Maria Pororoca. Elas se encantaram com o jeito diferente dos dois rapazes falarem e, apesar da pouca luz, perceberam que tinham traços físicos bem diferentes daqueles que elas eram acostumadas.

Ao caminharem os quatro juntos, logo Charita e Nevinha descobriram que aqueles rapazes *bem apanhados*²⁰⁸ não eram paraibanos: Waldir era natural do Amazonas e trabalhava no comércio de Campina Grande, e Paulo do Rio de Janeiro, era vendedor de romances. Os rapazes estavam indo em direção a república onde moravam, na rua João Pessoa, n° 381 e elas se dirigiam para o bairro da Bela Vista. No entanto uma atração surgiu naquele momento: eles querendo sexo, mas sem dinheiro para pagar porque tinham gasto tudo na noitada, e elas querendo vender sexo, no entanto, se sentiam atraídas pelos “estrangeiros” a ponto de até mesmo “irem” com eles de graça.

A empolgação da conversa tomava conta dos quatro que, ao entrarem na rua João da Mata, perceberam que dois outros rapazes vinham correndo atrás deles: era Bio Barrado e Pedro Cebo. Charita e Nevinha conheceram logo os indivíduos, assíduos freqüentadores do meretrício, e concluíram que Bio Barrado iria aprontar algo, pois já era acostumado a praticar arruaças na zona e, segundo Paulo Gomes, “... *é habituado a bebidas alcoólicas e a promover distúrbios e espancamentos quando em farras [encontra] com populares à noite perambulando pelas ruas, já tendo até procurado desautorizar a polícia quando de patrulha para corrigir a malandragem...*”²⁰⁹

Com a conivência de policiais, Bio Barrado se sentia quase o “dono” do meretrício, e por isso mesmo ele e Pedro Cebo resolvem encarar os “forasteiros” e os manda embora,

²⁰⁷ Processo crime s/n, réu Paulo Gomes da Silva, maço 05/01/1940 a 06/11/1940.

²⁰⁸ Expressão que quer dizer “bem arrumado ou bonito”, na gíria do meretrício.

²⁰⁹ Depoimento de Paulo Gomes da Silva em 26/04/1940.

tomando as mulheres para si. Waldir e Paulo não puderam fazer nada porque os dois que os ameaçavam eram bem mais fortes do que eles, visto serem chapeados.²¹⁰

As mulheres Charita e Nevinha também nada puderam fazer para impedir aquela situação, no entanto, se negaram a transar com eles. Por causa disto, Bio Barrado e Pedro Cebo discutem com elas, talvez querendo mostrar que tinham dinheiro para pagar e que elas não podiam rejeitá-los, sendo que Pedro dá um empurrão em Charita e Bio Barrado segura com força no braço de Nevinha. Neste momento, Paulo observando de longe o acontecido chama a atenção de Waldir e grita: “*deixem estas mulheres cabras safados*” e começam a atirar pedras nos dois, que partem para alcançá-los enquanto as “meninas”, assustadas e talvez frustradas, voltam para o cabaré de Maria Pororoca.

O interessante deste processo é justamente a atitude das prostitutas em se recusarem a Bio Barrado e Pedro Cebo, numa demonstração de que elas tinham escolhas e nem sempre transavam com quem pagasse mais. A empatia com o cliente é importante no mundo dos “amores ilícitos”, não só no baixo meretrício como na prostituição de luxo, porque também encontramos caso semelhante no Cassino Eldorado²¹¹.

Mas não era só Bio Barrado que se sentia “dono” do meretrício. Outros freqüentadores da zona, começando a carreira na boemia, se sentiam verdadeiros “galos” da Mandchúria, como era o caso de Wilsom Eloi de Almeida, conhecido por Bisquila, de 19 anos, filho de uma das famílias ricas de Campina Grande.

Apesar de jovem, Bisquila era freqüentador assíduo da zona de meretrício, mas só freqüentava bares e cabarés que a sua condição permitia como o Bar Elite e o Cassino Eldorado. Na madrugada de 16 de fevereiro de 1943, Bisquila estava no Bar Elite, na “Rua Boa” a cantar e recitar poemas com uns colegas que havia conhecido ali naquele momento. Cantava os maiores sucessos de Francisco Alves e, especialmente, do “Cantor das Multidões”, Orlando Silva.

²¹⁰ Chapeado ou carapuceiro eram denominações para homens que trabalhavam no carregamento e descarregamento de produtos dos caminhões na rua João Pessoa e que por seu serviço pesado eram bastante fortes e corpulentos. Sobre o modo de vida dos chapeados e carapuceiros ver “*O Mundo dos Carregadores*”, in SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de, op. Cit., p. 108-118.

²¹¹ Processo criminal s/n, réu Silvio Alves de Lima, maço 08/03/1935, agrediu prostituta por ciúmes desta com seu irmão; ação criminal n° 1978, réu Aduino Inácio da Rocha, maço 05/02/1941 a 03/11/1941, agrediu meretriz no Eldorado porque esta não quis fazer programa de dia; apelação criminal n° 203, réu Valni Ramos Borburema, maço 22/01/1943 a 27/04/1943, assassinou meretriz no Eldorado que se negou a transar com ele; ação criminal n° 2463, réu Antonio Pinheiro Guedes, maço 03/02/1945 a 28/11/1945, agrediu meretriz porque não aceitava ser rejeitado por ela; e ação criminal n° 3396, réu Garibaldi Pereira de Ataíde, maço 08/03/1956 a 09/11/1956, assassinou soldados que queriam transar com sua puta.

Neste momento entram no bar Maria Jose Ribeiro e Idalina Fernandes de Moraes, batendo no balcão e dizendo “...que queriam beber e que estavam roendo...,”²¹² provavelmente porque não haviam conseguido clientes naquela noite ou por causa de algum “amor” não correspondido. Como já conheciam Bisquila, começaram a pilheriá-lo por causa da sua fama de “gostosão” e porque ele só “... queria ser o “galo” da Mandchúria”²¹³.

É interessante percebermos aqui a relação que os boêmios e clientes tinham com o lugar. Assim como José Preto e Bio Barrado, Bisquila também conhecia os códigos da zona e se gabava por ser um “grande conquistador”, um “Casanova”, um verdadeiro “galo” que domina o “galinheiro” e tem todas as “galinhas” quando bem quer. Mas esse “galo conquistador” também era conhecido como “galo de briga”, pois três das cinco testemunhas que depuseram na delegacia, apesar de o defenderem, afirmam ser ele um verdadeiro arruaceiro.

Por causa das pilhérias dirigidas a Bisquila, este se atraca com as mulheres para “mostrar quem é que mandava ali”, porque aquele bar não era para ser freqüentado por qualquer tipo de “marafona”, apesar de estar localizado na rua mais movimentado do meretrício. Por estes espancamentos, o jovem boêmio acaba se envolvendo em um processo e condenado a seis meses de detenção e fiança de Cr\$ 300,00, além de pagar o selo penitenciário de Cr\$ 20,00.

Mas o caso não acaba aqui. O advogado de Bisquila, Álvaro Gaudêncio de Queiroz, pede o sursis para ele por ser “delinqüente primário”, ao que o juiz Antonio Gabinio concede em 14/07/1943, mas impõe ao sumariado as seguintes medidas correcionais:

“a) não freqüentar cabaré a qualquer hora do dia ou da noite; b) não andar pelas ruas ou freqüentar cafés depois das 11:00 horas da noite, salvo em casos especiais e com licença prévia do juiz da 1ª Vara desta comarca; c) não usar bebidas alcoólicas; d) não jogar e nem entrar em casas de jogos; e) não andar armado; f) não se retirar do município sem prévia comunicação a este júizo; g) pagar dentro do prazo de três meses as custas do oficial de justiça que atuou em seu provento; h) pagar o selo penitenciário referido na sentença condenatória.”

No entanto, Wilson Eloi, aprendiz de boêmio, não se conforma com as medidas correcionais impostas pelo juiz. Não resistindo ao chamado da noite, das mulheres, das canções, das bebidas e dos amigos de farra, cai nos braços da zona. É encontrado pelo

²¹² Depoimento do garçom do Bar Elite João Montenegro de Lucena, em 16/02/1943.

²¹³ Depoimento de Maria José Ribeiro em 16/02/1943.

delegado Tiburtino Rabelo de Sá no Cassino Eldorado, por volta das 11:30 horas da noite bebendo cerveja, em clara atitude de desobediência ao juiz de Direito. Por essa atitude, o sursis é revogado e Bisquila é recolhido ao xadrez.

Mas como sua família era influente e tinha muitos cobres para gastar, contrata o advogado Aluísio Afonso Campos para lhe defender e tirar-lhe da prisão. Até mesmo o promotor do caso, Paulino Barros, pede ao juiz para lhe conceder liberdade, visto Bisquila ser *"... um menor de 20 anos, portanto, ainda não tem inteiro discernimento das conseqüências inteiras dos seus atos..."*

Com o pedido da promotoria, o juiz decide conceder liberdade vigiada ao menor em 14/08/1943. Mas como aprendiz de boêmio, Wilson Eloi não suporta a idéia de ter sua liberdade vigiada, sem poder fazer o que mais gosta: beber, cantar e se divertir na zona e nos braços das mulheres. Desta forma, não era possível continuar na cidade.

Assim, no dia 16/09/1943 o juiz lhe concede a mudança de domicílio para São Paulo, onde provavelmente ele iria freqüentar os mais famosos cabarés da rua Líbero Badaró e cantar os versos de Francisco Alves: *"Fugindo da nostalgia/ vou procurar alegria/ Na ilusão dos cabarés/ sinto beijos no meu rosto/ E bebo por meu desgosto/ lembrando o que tu és..."*

Apesar da vida noturna na Mandchúria ser bastante movimentada, especialmente em dias de feira, devemos ressaltar que não era só dos "prazeres da noite" que as mariposas viviam. Muitas delas também exerciam outras atividades durante o dia, como veremos a seguir.

8. De dia Maria, de noite Madalena.

*Não sei/ que intensa magia/ teu corpo irradia
Que me deixa louco assim Mulher.
Não sei/ teus olhos castanhos/ profundos, estranhos
Que mistérios ocultarão Mulher.
Não sei dizer Mulher/ só sei que sem alma
Roubaste-me a calma/ e a teus pés eu fico a implorar
O teu amor tem um gosto amargo...
Eu fico sempre a chorar nesta dor/ por teu amor/ por teu amor... Mulher.²¹⁴*

A Mandchúria era um bairro que congregava todos os tipos de pessoas e das mais diferentes profissões: prostitutas, comerciantes, policiais, chapeados, pequenos agricultores e lavradores, feirantes, vendedores dos mais diversos tipos de produtos, marceneiros, encanadores, mecânicos além de proprietários(as) de casas de pensão, cafês, cabarés e bares.

²¹⁴ "Mulher" (1940), composição de Custódio Mesquita e Sadi Cabral, cantada por Orlando Silva.

De tudo tinha um pouco, por isso não podemos caracterizar a zona de meretrício apenas como local de prostituição, pois até as prostitutas exerciam outras tarefas durante o dia.

Nos diversos processos que pesquisamos encontramos as meretrizes quase sempre qualificadas como tal na Delegacia de Polícia, certamente porque eram os policiais e delegados as pessoas que mais próximos estavam do cotidiano e da realidade daquele bairro tendo conhecimento das mulheres que lá moravam. Mas na justiça as meretrizes quase sempre qualificam sua profissão como doméstica, lavadeira, engomadeira ou passadeira e de serviços domésticos.

No entanto, não era apenas uma qualificação para se livrar das malhas da justiça, pois qualificada como meretriz seu depoimento pouco valia perante os magistrados, além do que “prostituta” não era considerado profissão.

As mulheres que exerciam o meretrício quase sempre tinham uma atividade paralela ao comércio do corpo justamente para complementar os seus rendimentos, podendo também se verificar o contrário, mulheres que utilizam a prostituição para complementar sua renda, especialmente quando estas tinham filhos. Sim, a maternidade era algo comum na zona, por mais que ela fosse condenada pela justiça e pela medicina, as meretrizes tinham filhos e os criavam não nos moldes que a sociedade burguesa exigia, mas ao seu próprio modo.

Um exemplo emblemático foi o caso de Maria Valdevino Alves da Silva²¹⁵, vulgo Maria Benta, de 32 anos, residente na rua 5 de Agosto s/n. No seu auto de qualificação feito pelo Sargento Severino Dias Novo, em 06/06/1935, quando este lhe pergunta do que vive, ela responde: *“que apesar de ser meretriz, tem uma vida um pouco reservada e por esse motivo serve mais de trabalhos domésticos.”*

No entanto, pelos depoimentos colhidos no processo, Maria Benta vivia de um café boêmio que funcionava apenas nas noites de sábado, na feira de animais, e durante a semana assava milho verde em frente a sua casa para os freqüentadores da zona. Possivelmente fazia esse serviço durante alguns meses do ano, especialmente entre os meses de maio e julho, quando a safra de milho era grande. No restante do ano devia mesclar suas atividades noturnas com serviços domésticos. Coincidência ou não, Maria Benta tinha um filho de 13 anos.

Um ano antes deste caso, encontramos um garoto menor de 10 anos a brincar de sujar a parede do café “Cova da Onça” com uma pedra de carvão numa manhã de domingo, 28/10/1934. Só que o dito café era de propriedade de Isabel de França Medeiros, inimiga de

²¹⁵ Processo crime s/n, rés Maria Valdevino Alves da Silva, vulgo Maria Benta, e Felicia Cavalcanti da Silva, maço 13/01/1935 a 06/07/1935.

Ana Maria da Conceição, mãe do garoto. Por Isabel repreender o menino, Ana Maria escuta as repreensões e sai em defesa do garoto entrando em luta corporal com Isabel.

Também tinha uma filhinha recém nascida a engomadeira Anita Gomes da Silva, moradora da “Boa Boca” (Pororoca) quando numa fúria de ciúmes foi assassinada pelo seu gigolô e amásio Pedro Eloy de Sousa²¹⁶ e suas últimas palavras e pensamento foram para sua pequena quando recebeu a primeira de três punhaladas: *“Pedro, deixa-me viver para criar a minha filhinha... não me mate.”*

Por esses e outro processos podemos afirmar que parte das prostitutas tinha filhos, embora ser mãe exercendo o ofício não fosse nada fácil e provavelmente não era aceito pelas cafetinas. Nas memórias de Eny, grande cafetina de Bauru entre as décadas de 1930 e 1960, encontramos ela dando conselhos para suas meninas não engravidarem. Primeiro porque a criança não podia ser criada naquele meio e segundo porque uma prostituta com filhos tinha a vida mais dificultada com a maternidade. Então ela apontava dois caminhos: ou ela tem o filho e dá ele para adoção ou aborta no início da gravidez.²¹⁷

Aliás, os métodos abortivos mais comuns naquele período (1930-1960) eram os chás e quando estes não davam jeito apelava-se para a utilização de algum metal perfurante que era introduzido na vagina “para fazer sangrar”. Para evitar essa prática, muitas prostitutas recorriam “as lavagens”, ou seja, após o coito jogar água na vagina para evitar a gravidez, no entanto, era mais comum a realização do coito interrompido. Não temos informações se em Campina Grande vendiam-se os “saquinhos membranos”, espécie de camisinha, que eram bastante comercializados em São Paulo e Rio de Janeiro no começo do século XX.

Mesmo exercendo o meretrício e outras atividades paralelas, as prostitutas tinham tempo para criar seus filhos e também para o exercício da fé. Encontramos referências a práticas religiosas na zona. E como aquele local era bastante procurado, havia espaço para as diversas práticas religiosas, sendo que as mais comuns eram o catolicismo e o candomblé.

Podemos perceber estas práticas quando analisamos um processo criminal ocorrido em 1933. Nele encontramos a cafetina Josefa Tributino²¹⁸, que nessa época era proprietária da Pensão Moderna e rival de Maria Amélia, proprietária da Pensão Nice, envolvida numa disputa por clientes e por causa de um “catimbó” que ela havia feito e jogado em cima da Pensão Nice de Maria Amélia em 1932, motivo pelo qual se tornaram inimigas, no claro objetivo de, com a ajuda da magia, acabar com os negócios de sua rival.

²¹⁶ Ação criminal nº 2822, réu Pedro Eloy de Sousa, vulgo Pedro Carneiro, maço 02/01/1950 a 06/12/1950.

²¹⁷ MELLO, Lucius. Op. Cit. P. 169-173.

²¹⁸ Ação criminal s/n, rés Djanira de Tal, Alice Tenório e Josefa Barbosa, maço 24/07/1933 a 28/12/1933.

No ano seguinte, em 1934, encontramos a meretriz Joana Carlos retornando da missa do domingo na Matriz para sua casa de pensão na rua 5 de Agosto nº207, onde ficou sabendo da briga entre Ana Maria e Isabel de França no café “Cova da Onça”.

Essas e outras referências nos dão pistas de que o sentimento de religiosidade também era vivenciado no meretrício, embora estas mulheres fossem constantemente nomeadas como desregradas, anormais e frias de sentimento.

É possível que em cada quarto de pensão ou cabaré estivesse presente uma imagem dos santos católicos preferidos de cada meretriz, especialmente Santo Onofre, popularmente conhecido como santo das meretrizes e dos cachaceiros, porque era padroeiro da fortuna e da subsistência, responsável por nunca deixar faltar clientes (e cachaça) para a casa que o tem.

Podia também ter uma imagem de São Gonçalo, padroeiro dos matrimônios junto com Santo Antônio, que ficou conhecido por promover bailes e festas onde cantava e dançava com meretrizes, dando-lhes dinheiro para não se prostituírem mais e arranjando-lhes bons casamentos²¹⁹.

Além do sentimento de religiosidade e das crenças que vigoravam no meretrício, um outro aspecto que chama a atenção neste mundo de relações tão complexas é a cumplicidade entre prostitutas e gigolôs. Falamos anteriormente que o ciúme e o sentimento de propriedade levavam muitos destes homens a praticar crimes contra suas amantes e amasias. Mas devemos ressaltar que eles também eram cúmplices delas e muitas vezes praticavam crimes ou acabavam levando a pior quando tentavam defendê-las.

Como aconteceu com Francisco Alves, conhecido por Chico Panta, 23 anos²²⁰. No dia 09/02/1959, domingo, às 13:00 horas, estava acontecendo um forró na casa de Manuel Guedes. Lá dançavam várias meretrizes, mas Dioclécio achou de se engrajar com Clotilde, amante de Chico Panta. No meio do forró pé de serra, Chico observava sua amante do pequeno palco, enquanto tocava sanfona para o arrasta pé dos forrozeiros. Clotilde se nega a dançar com Dioclécio porque este estava embriagado, mas ele não aceitava ser rejeitado por uma prostituta que, para ele, podia ser de qualquer um.

Pela sua negativa, Clotilde recebe três bofetadas e cai no chão. Seu amante desce do palco e dá um soco em Dioclécio, ao que este responde com uma pexeirada na barriga de

²¹⁹ Santo Onofre foi um monge egípcio que nasceu e morreu no século IV, tendo passado toda sua vida como eremita no deserto, por isso é representado em meio a florestas, com longos cabelos por todo corpo, com uma cabaça e um alforje pendurado no pescoço. São Gonçalo foi um padre peregrino e depois eremita em Amarante, Portugal, vivendo entre 1200 e 1262(?); além desses santos temos uma infinidade de santas que eram prostitutas e converteram-se, como por exemplo Santa Maria Madalena, Santa Tais e Santa Maria Egípcia. Sobre a religiosidade e crenças no mundo da prostituição ver, “*Crenças e superstições das profissionais do sexo*”, In Anuário do 36º Festival do Folclore – 13 a 20 de Agosto de 2000, ano XXVII, nº30, Olímpia, São Paulo.

²²⁰ Ação criminal nº 3751, réu Dioclécio Jacinto da Silva, maço 18/14/1959 a 24/11/1959.

Chico Panta e ainda saca de uma mauser para atirar nele, no que é impedido pelos que ali dançavam.

Quatorze anos antes, em 27/06/1945, Manoel Alexandrino de Melo foi enredado por uma artimanha promovida pela meretriz Josefa Silva Oliveira, conhecida por Zezé, de 17 anos, seu amante Gentil José de Oliveira e o irmão José de Oliveira. A história é um verdadeiro épico.

Já fazia algum tempo que Zezé mantinha relações amorosas às escondidas com Manoel, pequeno comerciante e morador da rua Campos Sales nº 263, bairro da Prata. Mas ele, espertamente conhecendo as artimanhas das prostitutas, não dava dinheiro suficiente para Zezé, que sempre lhe pedia mais visto ser ele comerciante e, na visão dela, tinha bastante dinheiro.

Resolvendo se vingar, fala para seu amante Gentil que Manoel vinha lhe assediando fazia algum tempo, o qual bolou uma estratégia para apanhá-lo. Na noite do dia 27/06/1945, às 20:00 horas, Zezé marca com Manoel para este ir até a sua casa, na travessa Campos Sales, para terem relações. Na hora referida ele comparece a casa de Zezé, entra e vai em seguida para o quarto, despindo-se. Ao pressentir que poderia estar caindo numa armadilha, veste-se e diz para Zezé que vai até a sua casa pegar sua mauser. Ela não permite e neste momento surgem na sua frente Gentil, seu irmão João e mais um homem que Manoel não reconhece.

Gentil o encara com uma arma combblaim na mão e lhe diz: "*Já sabe que vai morrer?*" Mas com extrema habilidade Manoel arrebatou a pistola da mão de Gentil jogando-a longe. Não havendo tempo para apanhar a arma Gentil pega uma borracha e investe contra Manoel, assim como fizeram os outros. Zezé, espertamente, vasculha os bolsos de Manoel atrás de sua carteira que tinha Cr\$ 1.000,00, mas também com bastante agilidade ele consegue arrebatar a carteira das mãos de Zezé.

Inesperadamente é pego pelos três homens e amarrado pelos braços sendo arrastado para o meio da sala sob ameaça de que ia morrer. Mas novamente, com agilidade Manoel Alexandrino percebe que a porta da casa está entreaberta e salta para a calçada, mesmo amarrado, pedindo socorro aos transeuntes.

Com o barulho, muitas pessoas vão para o local e vêem Manoel ser espancado na calçada pelos irmãos Oliveira. Um conhecido de Manoel, Antônio Alves de Oliveira, passa pela rua e vê toda a aglomeração de pessoas. Logo percebe que o espancado é seu companheiro e vai a seu socorro, tentando lhe salvar do espancamento. Espertamente, os irmãos Oliveira dizem que Manoel é um ladrão e que arrombou a casa de Zezé, sendo por isso pego por eles. Mas Antônio garante que Manoel não é ladrão e que por isso deve ser solto.

Assim Manoel Alexandrino é libertado e imediatamente vai para a delegacia dar parte do caso. Os irmãos Oliveira desaparecem da cidade e o processo corre à revelia de ambos.

Com estes e outros casos²²¹, podemos dizer que a relação entre prostitutas e gigolôs, amantes e amásios nem sempre era marcada pela violência, mas por cumplicidade, solidariedade, afeto e paixão. Essa relação, que também era vivida por muitos casais ditos “normais”, permeada de sedução e mistério, fez com que o “Cantor das Multidões”, Orlando Silva, cantasse: *“Não sei/ que intensa magia/ teu corpo irradia/ Que me deixa louco assim Mulher./ Não sei/ teus olhos castanhos/ profundos, estranhos/ Que mistérios ocultarão Mulher”*.

9. Matriz ou filial

*Quem sou eu pra ter direitos exclusivos sobre ela
Se eu não posso sustentar os sonhos dela
Se nada tenho e cada um vale o quem tem.
Quem sou eu pra sufocar a solidão da sua boca
Que hoje diz que é matriz e quase louca
Quando brigamos diz que é a filial.
Afim se amar demais passou a ser o meu defeito
É bem possível que eu não tenha mais direito
De ser matriz por ter somente amor pra dar.
Afim o que ela pensa em conseguir me desprezando
Se sua sina sempre é voltar chorando.”*²²²

Sabemos que a relação entre prostitutas e gigolôs/amásios era bastante tumultuada, mas recheada com muita paixão e doses de ciúmes (às vezes excessiva), além da cumplicidade em todos os aspectos. Mas quando a relação entre uma prostituta e um homem casado era construída, a situação complicava, pois muitas vezes eles não levavam em consideração um terceiro elemento na história: a esposa.

A sociedade burguesa impunha um modelo de mulher casada como obediente, submissa, assexuada. O homem por seu lado tinha que ser o provedor, trabalhador e sexuado. O relacionamento entre esposa e marido deveria ser quase uma amizade: o homem só procuraria a mulher para o sexo quando tivesse a intenção de procriar, pois segundo o modelo burguês, o marido não poderia sentir prazer com sua esposa, pois a estaria ofendendo. O

²²¹ Outros casos de cumplicidade e solidariedade entre prostitutas e gigolôs: processo crime s/n, ré Ana Maria da Conceição, maço 02/10/1934 a 24/12/1934; processo criminal s/n, rés Maria Valdevina Alves da Silva, vulgo Maria Benta, e Felicia Cavalcanti da Silva, maço 13/01/1935 a 06/07/1935; e processo crime s/n, réu Francisco Rocha, maço 04/07/1939 a 30/12/1939.

²²² “Matriz ou Filial”, composição de Lucio Cardim, cantada por Nelson Gonçalves.

prazer sexual só seria alcançado e realizado com as prostitutas e/ou concubinas. Aliás, já falamos que a traição era algo comum no mundo masculino e não era punida pela justiça, diferentemente da traição feminina, que manchava e envergonhava a família e a pátria.²²³

Mas no mundo dos populares as coisas não eram tão simples assim. As mulheres que vinham de família humilde não se enquadravam exatamente como a sociedade burguesa desejava nesse modelo de mulher. Assim, quando seus maridos resolviam se meter em “sociedade” com mulheres da vida, elas muitas vezes não aceitavam passivamente a traição. Observemos o caso de Maria José da Silva, 27 anos, casada, serviços domésticos e residentes na Travessa da Independência, nº 88, através de seu depoimento da delegacia de polícia em 10/01/1946²²⁴: *“Estava informada por ouvir dizer que seu marido Antonio Gonçalves, andava se comunicando e acoitado com a mulher prostituta Josefa Leite; ficou silenciosamente procurando uma ocasião de ter uma prova mais evidente...”* (grifos nossos)

Percebemos aqui dois pontos importantes: o primeiro é a circulação das informações que se davam rapidamente, especialmente entre as mulheres, quando se tratava da “vida alheia” e das traições dos maridos; e o segundo aspecto é a própria astúcia de Maria José em ficar esperando o momento certo para apanhar seu marido com a boca na... botija!

“... que ficou desconfiada do seu marido que há dias vinha lhe maltratando; que no dia 08 do corrente mês, pelas vinte e uma horas, seu marido não estava em casa e a depoente estando informada que ele freqüentava casas de serviços com a referida mulher, a depoente saiu a procura de seu marido; que aquelas horas encontrou seu marido com a referida mulher Josefa Leite, na rua Coronel José André, onde há uma casa de recurso, segundo foi informada...” (grifos nossos)

Maria José começou a desconfiar que o marido estivesse lhe traindo quando ele muda de atitude com ela, rejeitando-a sexualmente e maltratando-a. Esses, segundo os códigos sociais, eram os sinais claros de traição. Por isso Maria José faz questão de estar “bem informada” de todos os passos do marido: seguindo-o sem ser vista ou mandando alguém segui-lo, até que o descobre numa “casa de recurso” na Cel. José André.

É importante fazer uma observação. As “casas de recurso” só começaram a aparecer em Campina Grande a partir da década de 1940, porque ela difere das pensões, cabarés e

²²³ Sobre a condição feminina na família burguesa ver MALUF, Marina, e MOTT, Maria Lucia. “Recondidos do mundo feminino”. In: Nicolau Sevckenko (org.). *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 3. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 368-421.

²²⁴ Ação criminal nº 2441, ré Maria José da Silva, maço 22/01/1946 a 09/11/1946.

cafés boêmios que funcionaram por toda década de 1930. Casa de recurso se refere a residência que serve como “motel”, ou seja, havia uma proprietária mas esta podia ou não abrigar meretrizes em sua residência, pois apenas cedia seus quartos por uma determinada hora e quantia, para os casais que lá chegassem; ela não tinha obrigações para com as meretrizes que por ventura se hospedassem nessas casas. As pensões, cafés e cabarés abrigavam meretrizes como pensionistas e estas pagavam pelo quarto e por tudo que era consumido lá dentro que ia desde a comida até jóias e roupas.

Voltando ao caso de Maria José, é interessante como ela se dispõe a sair em busca do marido, justamente para pegá-lo em flagrante e assim conhecer a rapariga que estava lhe roubando o esposo. Essa atitude de Maria não era aceita pelos códigos sociais da família burguesa, pois a mulher deveria ficar em casa esperando o marido chegar²²⁵. Continuando sua narrativa:

“... que no dia 10 do corrente mês, pelas 11:00 horas a depoente notou que Josefa Leite passou pela sua porta, dizendo pilherias referentes à ela depoente, nada havendo nessa ocasião; que às 11:30 Josefa Leite volta passando por sua porta com dizeres, a depoente ouviu Josefa Leite dizer que ia matar ela do coração; que diante daqueles insultos a depoente chegou ao pé da calçada de sua residência e referiu a referida mulher prostituta que procurava inquietar a ela depoente, sendo uma mãe de família e casada...” (grifos nossos)

Perceba-se aqui o contraponto que Maria José faz propositalmente. Coloca-se como “mãe de família e casada” enquanto Josefa era a “mulher prostituta”. Neste momento ela invoca para si a qualidade de protetora do lar e da honra de sua casa, pois sabia muito bem que a justiça não iria punir uma mulher “honrada e digna” para salvar uma “prostituta”, que por si só já é desqualificada, desonrada, degenerada e anormal. Assim, Maria José conclui sua desdita:

“... que a repeliu porque aquilo não dava certo; que Josefa chamou a depoente de prostituta e atracou-se com ela; que houve luta corporal e quedas; que Josefa bateu a cabeça na calçada ou na parede, recebendo o ferimento que apresenta; que a depoente não fez uso de pau para bater na mulher; que se houver testemunhas que o

²²⁵ Sobre como deveria ser o comportamento da mulher burguesa no Brasil ver MALUF, Marina, e MOTT, Maria Lucia, op. Cit.; D'INCARO, Maria Ângela. “Mulher e família burguesa”. In: Mary Del Priori (org). *Historia das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 223-240; e sobre os casamentos e relações amorosas no Brasil entre as décadas de 1930 e 1950 ver DEL PRIORI, Mary. “Da modinha à revolução sexual”. *História do Amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006, p. 231-311.

diga, não estão dizendo a verdade; que não sabe se na hora da luta houvesse pessoas que presenciasse.”

Maria José coloca-se na posição de vítima e logo se apressa em dizer que não agrediu Josefa e sim que foi esta quem partiu para cima dela, além de negar todo e qualquer depoimento de testemunhas que afirmem o contrário. Maria José foi astuta, mas não o suficiente para ludibriar a justiça, como fez sua “sócia no amor” Josefa Leite.

Não só Josefa afirma que foi Maria José quem agrediu primeiro como as três testemunhas do caso, que narram que quando Josefa ia passando em frente sua casa, esta pegou um pau e desfechou-lhe uma cacetada na cabeça que jorrou muito sangue e enquanto batia dizia que era para ela nunca mais querer “chamegar” com seu marido.

Josefa, uma bela jovem de 18 anos, pernambucana, também residente na Travessa da Independência nº 126, sabia muito bem, por ser prostituta, que se revidasse as agressões da esposa de seu amante provavelmente seria punida e indiciada como agressora. Astuta, ela não revida e depois do espancamento vai para delegacia dar parte de Maria José que acaba sendo indiciada sozinha por crime de agressão.

Embora o advogado da ré José de Sousa Arruda apelasse para o ciúme como causa do espancamento, o juiz Darci Medeiros não se sensibiliza com suas colocações e decide punir Maria José da Silva, em 05/04/1946, a três meses de detenção, taxa penitenciária de Cr\$ 20,00 e fiança de Cr\$ 200,00.

Aqui percebemos como as prostitutas dominavam os códigos não só da sociedade, mas da justiça também. Josefa Leite joga com esses códigos e acaba levando a melhor, numa apropriação astuciosa dos comportamentos femininos daquela época²²⁶.

Também saiu ganhando Isabel Araújo de Sousa, conhecida por Bezinha, 10 anos depois desse caso. Isabel era uma prostituta muito bonita e atraente que por causa de clientes, resolveu mudar-se da Mandchúria para a Arrojado Lisboa, nº 152 e lá transformou sua casa num recurso ou “rendez-vous”, na linguagem da justiça. Apesar de não ser tão jovem para exercer o ofício, Isabel estava com seus 33 anos, no entanto, conservava ainda toda beleza e frescor da juventude, para irritação das suas vizinhas, especialmente Maria de Almeida Barbosa.

²²⁶ Nem sempre as prostitutas levavam a melhor em todas as situações. Encontramos um processo em que ela é

Bezinha, que vinha atraindo os olhares e desejos dos homens da Arrojado Lisboa, despertou o interesse do marido de Maria Barbosa, que desta forma, passou a ter um caso com ela. Bilhetes e juras de amor foram escritos por ambos e, por ironia do destino, um desses bilhetes (ANEXO 3) caiu nas mãos de Maria Barbosa. Furiosa com a ousadia de Bezinha, Maria vai até sua casa com um cacete na mão e desfecha-lhe um golpe pelas costas, no que Bezinha, ao invés de revidar, sai correndo em direção ao posto policial da Arrojado Lisboa para prestar queixa contra Maria Barbosa.

Em seu depoimento na delegacia (26/10/1956), Maria Barbosa utiliza-se da mesma estratégia que Maria José utilizou dez anos antes: desqualifica Isabel e se coloca como mulheres honestas e casadas, vejamos:

“Que desconhece o fato, de vez que nunca teve aproximação com a mundana Isabel, pois respeita profundamente sua condição de mulher casada, tendo, apenas, que dar explicações de seus procedimentos ao seu marido, que os resolve; que a mundana, que reside a uma certa distância de sua casa, vive a cometer toda sorte de desatinos naquela rua, dando-se como perdida, ao abuso de conquistar homens casados, tendo inclusive mandado, no dia 12/10/1956, uma carta ao seu marido [veja carta em anexo], ao que pede para ser juntada aos autos; que em face desse procedimento abusado da mundana, conquistando não apenas o marido da declarante mais outros homens casados da rua, as habitantes daquela artéria fizeram um abaixo-assinado ao delegado pedindo a retirada da mulher do seio das famílias da Arrojado Lisboa, ao que pede para ser juntada aos autos...” (grifos nossos)

Além de toda a desqualificação e contrapontos que Maria Barbosa faz em relação a Isabel, ela ainda consegue mobilizar todas as mulheres casadas da Arrojado Lisboa para, com um abaixo-assinado, retirar aquele elemento desagregador e “inconveniente” da rua, tida como ameaça a paz e a ordem das boas famílias daquela artéria da cidade. O que chama atenção no abaixo-assinado (ANEXO 4) é que o numero de homens que assinam é bem inferior ao de mulheres: 17 homens e 33 mulheres. Possivelmente estes senhores, admiradores de Isabel, fossem “coagidos” por suas mulheres para assinarem tal documento, pois os que depuseram no processo, qualificam Isabel como “bem comportada”, com exceção do soldado Celso Bernardino Gomes, do posto policial da Arrojado Lisboa e morador da rua Martins Junior na Liberdade, que afirmou ter interrogado todos os vizinhos de Isabel e estes eram contra a sua permanência ali.

Ao fim do processo, Maria Barbosa foi condenada a 3 meses de detenção, a pagar a taxa penitenciária de Cr\$ 50,00 e custas processuais, arbitrando o juiz Onildo Farias uma fiança de Cr\$ 300,00.

O jogo amoroso entre homens casados e prostitutas às vezes podia ser bem tumultuado, especialmente quando as esposas, nem sempre dóceis, não aceitavam passivamente seus maridos sendo “enfeitiçados” por mulheres da “vida fácil”, como se, nesse aspecto, eles invertessem os “papéis” construídos socialmente para as mulheres, tornando-se fracos e indefesos quando da sedução desses “diabos de saia”. Nos dois processos que analisamos, não encontramos depoimentos dos maridos, que possivelmente ficaram assistindo passivamente o desenrolar dos acontecimentos, afinal, suas “necessidades” sexuais o impeliam para procurar fora de casa a satisfação de seus desejos e isso nem era cogitado pela justiça, que considerava “normal” essa atitude do homem. A esposa sim, deveria se preocupar com a decência e a continuidade do seu lar, afastando todo e qualquer perigo que pudesse abalar e desfazer a sua família.

Neste capítulo fizemos todo um roteiro em torno das práticas e do cotidiano das prostitutas que viveram na zona de meretrício de Campina Grande entre os anos 1930 e 1950. Vimos como se formou o bairro chinês ou Mandchúria e apresentamos outras áreas de prostituição que se formaram a partir da década de 1940, como a região do “Deserto”, no bairro da Liberdade, e na área do outro lado do riacho das Piabas, onde se formou o bairro do José Pinheiro, além é claro do bairro de Bodocongó, que desde finais da década de 1920 vinha atraindo pessoas para trabalhar na Fábrica de Curtume e prostitutas que desejavam “ganhar a vida” divertindo seus operários.

Percorremos muitos cafés, pensões, cabarés, bares e casas de recurso que formavam o local mais atraente para muitos jovens, homens casados, ricos e pobres. Todos iam para a zona com a intenção de se divertir: comer, beber, dançar, conversar, contar modas, cantar, tomar banho, como era no caso do açude de Bodocongó, e, é claro, trepar.

Observamos como as mariposas amavam, se relacionavam com seus amantes, clientes e gigolôs e como estes percebiam estas mulheres e as tinha, muitas vezes, como propriedade. Vimos que seus relacionamentos eram repletos de paixão e muito desejo, que muitas vezes acabavam em explosões violentas de ciúmes.

E por fim desvendamos alguns códigos da zona, descobrindo, por exemplo, que elas escolhiam, muitas vezes, seus clientes, que eram religiosas e freqüentavam missas e novenas, numa demonstração de que, acima de tudo, eram cidadãs como qualquer outra pessoa.

Ao analisarmos alguns aspectos do cotidiano no mundo da prostituição em Campina Grande entre 1930-1950 nos deparamos também com outro personagem que frequentemente estava presente na vida e nas relações amorosas, de amizade e de interesse com as meretrizes: os policiais. Neste sentido, abordaremos no próximo capítulo como era vivida essa relação e, mais ainda, como os policiais e autoridades policiais se envolviam nos conflitos no mundo da prostituição, muitas vezes aliando-se com outro personagem não menos controvertido deste meio: a cafetina.

"Colhe-se dos depoimentos das testemunhas sumariantes, em abona das considerações (...), que Acelino Ferreira da Silva quando patrulhava a zona do baixo meretrício, na sua função de policial, procurando dar por terminada uma discussão entre o indivíduo Alfredo Nunes da Silva e uma sua amásia foi, pelo menos, violentamente agarrado sendo, então, para se desvencilhar, obrigado a empurrá-lo (...). Ébrio, a discutir em plena rua com sua amásia, a polícia estava na obrigação, era dever imperioso de sua função intervir de modo eficiente para evitar conseqüências maiores. O papel primordial do policial não é reprimir; o ideal seria podesse sempre os agentes da segurança pública, como no caso em espécie, evitar a função preventiva posta em ação (...). Seria finalmente a inversão dos papéis os criminosos transformados em vítimas angelicais e o mantenedor da ordem preso e condenado. Todos os ébrios, os perturbadores da tranqüilidade estarão então de parabéns, e poderão impunemente campear pela cidade sob a vigilância única do Dr. Promotor de Justiça."

(Plínio Lemos, em defesa do policial Acelino Ferreira da Silva acusado de esbofetear violentamente um popular na Mandchúria. Maço 21/01/1936 a 30/12/1936)

CAPITULO III

PROMÍSCUA INSTITUIÇÃO: POLÍCIA, PROSTITUIÇÃO E CAFETINAGEM NA ZONA DE MERETRÍCIO.

Introdução

Neste capítulo temos por objetivo analisar as relações amorosas e as tensões entre as meretrizes e as autoridades policiais entre as décadas de 1930 e 1950, que constantemente freqüentavam e muitas vezes moravam nos locais de prostituição de Campina Grande ou nos arredores.

A relação entre prostitutas e policiais militares era bastante complexa e quase sempre permeada pela barganha, algo comum nos locais de prostituição da cidade. Mas não era só isso, as prostitutas necessitavam de certa forma, da presença dos policiais na zona, mesmo que esta presença fosse quase sempre marcada por arbitrariedades.

Portanto, a partir da documentação que pesquisamos, tentaremos desvendar um pouco desta relação entre as pessoas que viviam e trabalhavam na zona de meretrício, sejam elas “mariposas” e cafetinas com as autoridades policiais que, teoricamente, estavam ali para manter a ordem e preservar o “patrimônio moral” da cidade.

Embora este seja um tema extremamente importante para o estudo do cotidiano da prostituição na cidade, devemos ressaltar que a bibliografia que retrata o tema é muito escassa e mesmo os trabalhos específicos sobre prostituição que trabalhamos ao longo da dissertação falam muito pouco ou mesmo nada sobre esta relação tão complexa.²²⁷ Por isso nosso trabalho torna-se inovador e aponta para outras perspectivas neste sentido.

Apesar de a bibliografia ser escassa no que se refere às relações prostitutas e policiais no campo da História a mesma coisa não se pode dizer em relação aos processos criminais que tivemos acesso. Analisamos pouco mais de vinte processos que envolvem diretamente prostitutas e policiais e por uma questão de metodologia escolhemos os mais significativos para trabalhar ao longo deste capítulo, que, aliás, se baseou essencialmente nesta documentação para ser construído.

²²⁷ O único livro de história que faz referência a esta relação e a instituição da polícia é o de BRETAS, Marcos Luis. *A Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. A maior parte da bibliografia que faz referência aos estudos sobre a polícia são da área de Sociologia, o que pouco nos ajuda porque são estudos recentes e de casos específicos.

Assim, seguimos adiante para tentar compreender um pouco deste universo de amor, de brigas, desavenças e barganhas que constituía as relações entre prostitutas e policiais na zona de meretrício de Campina Grande.

1. Policiais na ronda da noite

Folheando as páginas do jornal *A Batalha*, de 1935, encontramos um artigo sugestivo de um articulista sobre a abertura de casas de lenocínios na cidade:

“Temos presenciado, de alguns tempos para cá, que as casas suspeitas, estão aumentando o seu comércio. E vemos na sombra da noite fatos que escandalizam e merecedores de um olhar severo da polícia. Mormente, às margens do Bodocongó e do Açude Velho, onde as criaturas despem-se dos últimos requisitos da moral e apresentam-se com os andrajos miseráveis de que são possuidores. (...) O nosso patrimônio moral precisa ser resguardado desses ataques, cercadas essas casas e presos os que lá estiverem para por os acontecimentos em pratos limpos. Mãos a obra, senhores da polícia”.²²⁸

Esses e outros artigos de jornais que pesquisamos argumentam e vociferam para que a polícia coíba a ação de prostitutas, de viciados em jogo, dos gatunos, baderneiros, boêmios e toda e qualquer ação que venha a perturbar a ordem e os bons costumes da Campina Grande.
229

Quase sempre os artigos clamam para que a polícia tome atitudes enérgicas, que cumpra o seu dever de mantenedora da ordem. E quase sempre os policiais atendiam aos rumores dos articulistas e da população mais abastada que via nos divertimentos populares um perigo.²³⁰

Assim, a ação policial muitas vezes extrapolava os limites da lei e estes homens cometiam inúmeras arbitrariedades justificando suas ações violentas em nome da lei e da ordem, como se pode observar no caso do chofer Domingos Cajá.²³¹

²²⁸ “Casas de Lenocínio”, *A Batalha*, quinta-feira, 14/03/1935, p. 03.

²²⁹ Outros jornais que fazem referência a abertura de “casas suspeitas” na cidade: “Prossegue escandalosamente a jogatina na cidade”, *O Rebate*, 10 de janeiro de 1937, s/p.; “Vícios”, *O Rebate*, 04 de outubro de 1949, p. 04.; e “O jogo campeia abertamente no bairro de José Pinheiro”, *O Momento*, domingo, 05 de novembro de 1950, s/p.

²³⁰ Sobre a tentativa de cercear os divertimentos populares ver SOUSA, Fábio Gutemberg R. B. de. *Cartografias e Imagens da Cidade: Campina Grande 1920-1945*. Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2001:171-245; e SOUSA, Antonio Clarindo Barbosa de. *Lazeres Permitidos, Prazeres Proibidos: Sociedade, Cultura e Lazer em Campina Grande (1945-1965)*. Tese de Doutorado, UFPE, Recife, 2002:42-51 e 63-73.

²³¹ Apelação criminal nº 101, réu Ignácio Ferreira da Silva, maço 24/11/1931 a 22/12/1931.

Era o mês de dezembro, um mês especial porque se comemorava as festas de Natal e Ano Bom na cidade e os ânimos de seus moradores exaltavam-se em torno de tão esperada festa. E não era diferente para o chofer Domingos Cajá. Na noite do dia 09 de dezembro de 1927, depois de despedir-se do seu patrão, o então prefeito Ernani Lauritzen, dirigiu-se, por volta das 19:00 horas, à barraca do seu primo, Severino Alexandre de Almeida, conhecido quitandeiro que tinha sua barraca por trás da Fábrica de Fiação dos Campos, no bairro de Bodocongó.

Domingos sabia que a barraca de seu primo não era apenas um ótimo ponto comercial que servia os mais variados quitutes e “bebidas afrodisíacas”, mas também era um ponto de encontro de homens e “lindas garotas” que circulavam naquelas imediações para mostrar e oferecer o que tinham de melhor. Por isso o chofer, depois de um dia de trabalho, resolveu se divertir um pouco, afinal ninguém é de ferro e todo mundo é filho de Deus.

Chegando à barraca de seu primo o encontrou conversando com o agricultor Militão Leite e mais três “pequenas”: Maria Teixeira, Isabel e Severina. Animadamente, Domingos convidou a todos para darem um passeio com ele no carro e irem “tomar banho” em Bodocongó. Três homens e três mulheres. A farra prometia!

Severino aceita prontamente, talvez excitado com a idéia de uma noitada inesquecível, e manda um de seus funcionários preparar uma “cachimbada”²³² para levarem ao banho. Maria Teixeira não queria aceitar o convite “(...) porque tinha receio que a deixassem no meio do caminho”, mas Domingos a convenceu “(...) dizendo que era capaz de trazê-la novamente para a cidade”.²³³

Quando todos estavam no carro preparados para saírem para a noitada, eis que chega o soldado Ignácio Ferreira da Silva, que naquela noite estava rondando os “*trechos de habitações de meretrizes que existem ali depois da fábrica de fiação dos Campos bem como uma barraca de reunião costumeira de meretrizes e capadois (?)*”, ao passar defronte da mesma barraca viu que estava junto um automóvel parado, cheio de prostitutas das mais vagabundas e paisanos de baixa classe (...)²³⁴ (grifo nosso).

Todos naquele carro sabiam, com exceção de Severina Pequena, recém chegada de Pernambuco, da recente ordem dada pelo delegado de polícia, Tenente José Maurício da

²³² “Cachimbo” ou “cachimbada” é referência a uma bebida muito apreciada pelos populares, que era cachaça com mel ou com frutas, como caju e abacaxi. Geralmente era servida aos amigos quando da visita ou comemoração ao nascimento de uma criança.

²³³ Depoimento de Maria Teixeira, 25 anos, solteira, meretriz, em 18/12/1927, na Delegacia.

²³⁴ Depoimento de Ignácio Ferreira da Silva, 26 anos, solteiro, militar, em 11/12/1927, às 7:00 horas da manhã na Delegacia.

Costa que “(...) *era proibido meretrizes chamegarem dentro de automóveis com homens para banhos em Bodocongó (...)*”.²³⁵

O soldado Ignácio Ferreira abordou o chofer questionando-o se ele não sabia desta ordem, ao que Domingos, com certa petulância, respondeu que “(...) *não sabia e tornando a seguir o soldado disse que era proibido*” e Domingos, ainda dentro do carro, voltou-se novamente para o soldado dizendo-lhe que “*o carro era dele e ele botava quem quisesse dentro dele*”.²³⁶ Sentindo-se afrontado na sua autoridade, o soldado intima todos a comparecer à delegacia para se explicarem com o Tenente José Maurício. Irritado com tamanho abuso de poder do policial, e ainda mais por este querer frustrar-lhe a noite, Domingos não aceita a intimação e sai do carro dizendo: “*não vou a Delegacia e o senhor é quem vai comigo no auto à casa do senhor Ernani Lauritzen*”.²³⁷

O chofer do prefeito sabia muito bem que poderia recorrer à autoridade maior da cidade, que estava acima do soldado e do próprio delegado, que era o coronel Lauritzen. Não se intimidando com o ardil lançado por Domingos, o soldado desembainhou a arma que carregava e sem mais conversa atirou no chofer. Assustados com o tiro, desceram da boléia do carro Militão e as três mulheres, enquanto Severino foi interceptado por Ignácio exigindo que fosse até a delegacia com eles e um outro popular de nome Manuel Maria de França que passava naquele momento por ali.

Ferido e perdendo muito sangue, Domingos foi obrigado pelo soldado a dirigir o carro até próximo a Igreja do Rosário, quando não mais pode fazê-lo devido aos ferimentos que recebera. Ignácio manda Manuel Maria correr até a delegacia para chamar o cabo Marinheiro, que chegou ao local e providenciou um outro chofer para levar Domingos ferido para uma farmácia.

Este caso do chofer Domingos Cajá repercutiu por toda cidade como um caso de violência estúpida e gratuita por parte do soldado Ignácio Ferreira, especialmente porque, no dia seguinte, o chofer não resistiu aos ferimentos causados pelo tiro que recebeu e veio a falecer.

É importante ressaltar que do final dos anos 1920 para início dos anos 1930, a Paraíba vivia sob a égide das oligarquias em que a autoridade dos coronéis era incontestável. Por isso a atitude do chofer Domingos Cajá em levar à presença do prefeito Ernani Lauritzen aquele

²³⁵ Depoimento de Severina Pequena, natural de Pernambuco, 16 anos, solteira, em 10/12/1927, na Delegacia.

²³⁶ Depoimento de Severino Alexandre de Almeida, 40 anos, casado, quitandeiro, em 09/12/1927, na Delegacia.

²³⁷ Idem.

ilustrar o papel da polícia na prática de crimes, muitos dos acusados sendo policiais.”²⁴⁴

No entanto, esses crimes muitas vezes permitiam que as diferentes forças policiais, como a guarda noturna, mostrassem seus antagonismos e se criticassem mutuamente, mas na maioria dos casos os antagonismos terminavam em violentas brigas e até mesmo em assassinatos, demonstrando uma luta constante entre instituições que mediam o tempo todo suas forças pelas ruas da cidade e pelo meretrício.

2. Guardas noturnos e Policiais: uma relação nada amistosa

“(…) O serviço que está sendo realizado, entre nós, pela guarda noturna desta cidade, tem sido, já se pode dizer, d’alguma sorte apreciável, graças ao esforço e a operosidade do Sr. Antonio Nunes, chefe desta corporação, que se tem empenhado fortemente no sentido de assegurar, à nossa cidade, uma vigilância a altura do que está precisando. (...) Com um auxílio do nosso executivo, os guardas poderão aumentar de número, tornando-se mais fácil, deste modo, a realização de um serviço cada vez mais eficiente e organizado de segurança noturna”²⁴⁵

As palavras do articulista do jornal *Voz da Borborema* em 1938 vinham exaltar a ação dos guardas noturnos, nas noites frias de Campina Grande daqueles anos, que protegiam as ruas das ações de larápios e arruaceiros que por ventura viessem a perturbar o sono das famílias campinenses.

No entanto, o nosso articulista não ficaria nada satisfeito e talvez mudasse até de opinião se tivesse conhecido e acompanhado de perto as peripécias do guarda noturno João Alves, mais conhecido como “João do Sinal”.²⁴⁶

A rua Manoel Pereira de Araújo já não era a mesma naqueles anos 1950. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a saída dos contingentes militares da cidade, o movimento das pensões alegres arrefeceu muito e por isso boa parte das “meninas” mudou-se para as Boninas, especialmente porque a área havia ficado “carregada” demais para o comércio do

²⁴⁴ BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., p. 179.

²⁴⁵ “A Guarda Noturna desta cidade e sua eficiência”, *Voz da Borborema*, Ano II, nº 09, sábado, 12/02/1938, s/p.

²⁴⁶ Ação penal nº 4014, réus Aristides Francisco de Oliveira, conhecido como Bebê, e João Alves, vulgo “João do Sinal”, maço 21/01/1955 a 19/11/1955. João Alves tinha este apelido porque tinha um sinal grande na face esquerda do rosto.

sexo mais sofisticado. Até mesmo o Cassino Eldorado, tão decantado pelas elites e memorialistas, havia perdido seu brilho e *glamour*.²⁴⁷

Era neste cenário que João e seu companheiro, também guarda noturno, Aristides, conhecido por Bebé, atuavam como “*espancadores de mulheres prostitutas, desordeiros, desclassificados e cachaceiros habituais*”²⁴⁸ Eram indivíduos extremamente perigosos que viviam a cometer absurdos na zona sem ter nenhuma punição justamente por serem guardas noturnos. Ao invés de protegerem as ruas eram eles mesmos contumazes arruaceiros no meretrício.

Na noite de 23 de agosto de 1955, pelas 23:00 horas, o sanfoneiro João Fernandes da Silva saía do Baile Azul, que estava acontecendo na Pororoca, atrás de um indivíduo que havia lhe furtado um pandeiro. Ao procurar o tal indivíduo pelas ruas do meretrício chegou perto da feira de carvão próximo a Maternidade Elpídio de Almeida e ficou parado ali de pé para ver alguma movimentação, quando ouviu por trás de si alguém dar um “psiu”. Ao virar-se para trás percebeu que era João do Sinal e seu amigo Bebé, que já lhe apontava a arma.

Para tentar se defender “(...) *tirou sua faca do bolso e ficou parado para defender-se de qualquer coisa que por ventura lhe aparecesse*”²⁴⁹ e ao perceber que o guarda estava de arma em punho saiu correndo ao que foi atingido com um tiro no pé e outro pelas costas que saiu pelo intestino. Nesse mesmo instante as meretrizes Maria Regis da Silva e Maria de Lurdes da Conceição iam passando pelo local e ao perceberem que João do Sinal atirava no sanfoneiro Duda ficaram paralisadas, ao que ele apontou a arma para elas dizendo “*o que é que vai querer puta safada*”²⁵⁰; como nada responderam os indivíduos saíram correndo em direção a José Pinheiro.

Este crime praticado contra o sanfoneiro Duda não teve explicações e mesmo sendo uma violência gratuita e que denunciava as arbitrariedades de alguns guardas noturnos da cidade o processo se arrastou por quatro anos porque os denunciados nunca foram encontrados para darem seus depoimentos, correndo o processo à revelia.²⁵¹

Mais o que realmente impressiona no processo é o medo das pessoas que depuseram e ao mesmo tempo a indignação delas por existirem ali tantas “autoridades” da lei que promoviam verdadeiras badernas na zona de meretrício simplesmente pelo fato de acharem

²⁴⁷ Sobre o Eldorado e a decadência da zona da feira ver SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de, op. cit., p. 323-342.

²⁴⁸ Todos os termos foram retirados dos depoimentos das cinco testemunhas que depuseram no caso.

²⁴⁹ Depoimento de João Fernandes da Silva, conhecido como Duda, casado, 40 anos, residente a Almirante Barroso, em 25/08/1955, no Hospital D. Pedro I, na presença do delegado Major José Cesarino da Nóbrega.

²⁵⁰ Depoimento de Maria Regis da Silva, solteira, 25 anos, prostituta, residente a Manoel Pereira de Araújo, nº 24, no dia 24/08/1955, na Delegacia.

²⁵¹ João do Sinal e Bebé foram condenados a três anos de reclusão em 29/12/1959.

que aquele ambiente era um local desregrado e promíscuo e que por este motivo podiam fazer o que bem entendessem ali. Essa convivência conflituosa levava muitos populares à descrença e desconfiança tanto em relação à polícia militar quanto à guarda noturna da cidade, preferindo esperar pela “Lei da Compensação”, tão falada e depois musicada por Jackson do Pandeiro.

O advogado dos réus, Raimundo Asfóra, um dos mais brilhantes bacharéis de Campina Grande, tenta defendê-los argumentando que um dos motivos que levou a fuga dos seus clientes se deu em virtude “(...) *da velha animosidade existente entre guardas noturnos e soldados, invariavelmente em choque dentro das noites campinenses*”²⁵², o que demonstra que por isso mesmo as noites não eram tão tranqüilas como queriam alguns letrados.

Possivelmente, o ilustre advogado estivesse fazendo referência aos inúmeros processos em que guardas noturnos e policiais se enfrentaram pelas ruas da cidade, seja nos locais de prostituição, nas ruas centrais ou nos subúrbios da cidade. Como não podemos dar conta de todo esse universo de conflitos escolhemos apenas os que fazem referência às zonas de meretrício da cidade, local, como já nos referimos, considerado por eles como permissivo a toda sorte de desregramentos.

Foi com esse pensamento que alguns soldados do Exército, dentre eles Antônio Marinho da Silva, praticavam toda sorte de desordens na zona da Mandchúria.²⁵³ Era madrugada do sábado, dia 07 de março de 1954. Por volta das três horas da madrugada chegam à Pensão de Bastinha Barbosa na Manoel Pereira de Araújo, nº 313, três soldados do exército e três civis. A pensão encontrava-se fechada porque as meninas precisavam dormir mais cedo para trabalhar até mais tarde no dia seguinte, afinal era dia de feira e a zona sempre ficava muito movimentada nesses dias.

Mas os homens batiam insistentemente na porta para entrar, no que foram atendidos por Maria Regis. Numa demonstração de valentia, todos empunhavam suas peixeiras para ver qual era a mais amolada de todas e logo após beberem alguns goles de cachaça foram embora, sendo que o soldado Marinho havia deixado sua túnica no quarto de Maria Regis, prometendo voltar mais tarde para pegá-la.

Embriagados, todos iam subindo a rua do mercado público a cometer desordens, sendo que o soldado Marinho era o mais agressivo de todos: ele batia nas portas das casas querendo pôr abaixo as portas das meretrizes e ainda jogou uma garrafa na janela de um rapaz porque este a abriu para ver o que acontecia. Armado de peixeira e um cassetete, o soldado Marinho

²⁵² Defesa previa dos réus pelo advogado Raimundo Asfóra em 29/03/1958.

²⁵³ Ação criminal s/n, réu Sebastião Herculano da Silva, maço 14/01/1956 a 10/08/1956.

conduzia a garrafa de aguardente nas mãos, bebericando e perturbando por onde passava, até que ouviram o apito do guarda noturno Sebastião Herculano que fazia sua ronda por ali.

Marinho, embriagado e metido a valentão, começou a insultar o guarda noturno assim como seus companheiros, e logo depois disse em alto e bom som que “(...) ia pegar aquele guarda para servir de mulher para ele; que nesse ínterim, o referido guarda respondeu que se eles fossem homens se aproximassem”²⁵⁴ (grifo nosso). Neste momento, o soldado Antônio Marinho e os outros dois soldados que o acompanhava partiram pra cima do guarda noturno Sebastião Herculano de peixeira na mão e para se defender dos agressores, o guarda sacou de um revólver e atirou em Antônio Marinho, enquanto os outros dois fugiam deixando o soldado estirado sem vida no chão.

Este caso nos mostra a relação de força e poder que era o tempo todo medida entre os soldados do Exército e a guarda noturna da cidade, como atesta Marcos Luiz Bretas:

“O relacionamento entre a polícia civil, a polícia militar e a guarda noturna sempre foi tenso, marcado pela diferença de recursos e de autoridade de cada uma das forças. A polícia civil tinha o poder definitivo que provocava ciúmes e conflitos (...). Em contraste, a polícia militar baseava sua força no seu contingente muito mais numeroso, sobre o qual a polícia civil não tinha controle devido às estruturas paralela de comando (...). A guarda noturna, mantida por contribuições particulares [ou pelas prefeituras municipais] era objeto de chacota como força policial.”²⁵⁵

Talvez por ser motivo de chacota entre militares e civis, os guardas noturnos muitas vezes necessitavam impor sua presença e respeito dentro do espaço da cidade, e da zona em particular, com violência. Talvez por esse mesmo motivo, o militar Antônio Marinho quisesse “se servir” do guarda noturno Sebastião Herculano, levando este a cometer o crime exposto.

No entanto, diante desta briga por espaço e respeitabilidade, quem sofria na realidade eram as prostitutas e moradores da Mandchúria que nunca conseguiam se livrar destes “tranca-ruas” que sempre apareciam na zona.

O soldado Antônio Marinho já era bastante conhecido não só nos locais de prostituição por suas arruaças, mas também no Batalhão em que servia como afirma um de seus companheiros: “que serviu no Exército com vítima e afirma que Antonio Marinho

²⁵⁴ Depoimento de João Florentino Filho, solteiro, 23 anos, viajante, residente a Afonso Campos, nº 214, em 04/07/1955. João era um dos civis que estava no grupo com Marinho.

²⁵⁵ BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., p. 147-148.

*sempre foi desordeiro, tendo respondido a processos militares, pois até armas do Exército ele roubava e enterrava”.*²⁵⁶

O que nos surpreende é o fato de um soldado ser tão desordeiro desta forma, tendo até sido processado e condenado internamente pelo Exército várias vezes, como afirmou o Sgto. Francisco Joaquim do Nascimento²⁵⁷, continuar no exercício pleno de suas funções. Esse é um mistério que nós não conseguimos resolver.

No entanto, Antonio Marinho, apesar de nunca ter sido condenado efetivamente pela justiça comum pelos crimes que cometeu, encontrou-se com a morte, pondo fim ao seu “reinado” de arruaças e espancamentos praticados na zona de meretrício da cidade.

O mesmo destino atravessou o caminho dos soldados Aduino Santino e Antônio Bispo do Espírito Santo. Um pertencia, ao II Batalhão da Polícia Militar e o outro, ao III Batalhão Ferroviário.²⁵⁸

Era mais ou menos 19:00 horas do dia 10 de março de 1956 quando Garibaldi Ferreira de Ataíde saía do quartinho de aluguel em que vivia na rua Rio Grande do Sul, Liberdade, para comparecer à festa de casamento de um amigo de trabalho da SANBRA, na rua da República no bairro do Moita. Estava bem vestido para a ocasião: calça branca, camisa de seda listrada e sapato marrom. Não usava chapéu para não assanhar o cabelo que estava com brilhantina, afinal era o penteado da moda.

Permaneceu ali até por volta das 21:30 quando olhou para o relógio e percebeu que já estava na hora de encontrar-se com sua amante. Apesar de pouco tempo juntos, apenas oito dias, Garibaldi mostrava-se muito interessado naquela moça de 19 anos, extremamente charmosa e atraente pelo frescor da idade. Inácia também sentira a mesma atração sexual que Garibaldi sentira por ela e não descartava a possibilidade dele tornar-se seu amante/gigolô definitivo.

Assim, Garibaldi continua sua jornada em direção a casa de diversão do sub-tenente Moreno no bairro do 40. Ao chegar lá encontra sua amante Inácia mais bela do que nunca e resolvem ficar por ali até por volta das 22:30. Saíram daquele baile para outro próximo dali, o de José Neves.

É interessante fazermos uma pausa para percebermos aqui alguns elementos que nos dão subsídio para entender esta relação de policiais com a prostituição.

²⁵⁶ Idem.

²⁵⁷ Depoimento de Francisco Joaquim do Nascimento, casado, 46 anos, sargento reformado da Força Policial do Estado, residente a rua São Paulo, nº 275, em 04/07/1955.

²⁵⁸ Ação criminal nº 3396, réu Garibaldi Pereira de Ataíde, vulgo Bodinho, maço 08/03/1956 à 09/11/1956.

Mesmo sendo coibida pelas autoridades policiais e pela justiça, a prostituição era algo que atraía especialmente porque dava lucros, não só à prostituta, mas também quem a favorecia. E se a pessoa que promovia bailes e encontros sexuais fosse do Exército era melhor ainda, porque as meretrizes sentiam-se mais seguras nestes ambientes, na certeza de que estavam acobertadas pelas autoridades policiais. Claro que elas pagavam por esta proteção, e pagavam caro. Não só com dinheiro, mas com “favores” sexuais também. Para algumas prostitutas, por mais paradoxal que seja, era bem mais interessante ter um cafetão/gigolô da polícia como protetor e amante, apesar de muitas vezes eles serem seus algozes, do que uma cafetina.²⁵⁹

Daí entendemos o porquê dos bailes promovidos pelo subtenente Moreno serem tão freqüentados por prostitutas, policiais e populares.

Um outro aspecto é a sensação de poder e controle que a instituição da polícia exercia sobre os homens. Ser policial ou guarda noturno era a mesma coisa que ser uma autoridade. Sendo autoridade, eles também eram a Lei. E se sentindo como tais, tanto policiais quanto guardas noturnos se achavam no direito de poder fazer o que bem entendessem com os populares e em especial, com as prostitutas na zona de meretrício ou locais de prostituição, como afirma Marcos Luiz Bretas:

“Os donos deste saber [o conhecimento que a polícia tem de seu “poder”] podem ser capazes de obter diferentes graus de assentimento dos policiados, e portanto exercer seus poderes com maior ou menos rigor, mas a função primordial permanece intocada: a polícia é um corpo de técnicos que aplica um conhecimento incontestável a objetivos essencialmente bem-sucedidos, sejam eles progresso ou opressão.”²⁶⁰

Foi investido por este sentimento que o policial João Nunes, que era amigo de Garibaldi antes de entrar para o Exército, afastou-se dele, por entender que não fazia mais parte do grupo de populares, e sim de um grupo especial: o dos soldados do Exército Brasileiro.

Garibaldi e Inácia permaneceram no baile de João Neves, dançando, e justamente por ser atraente aos olhos dos homens que ali estavam o soldado João Nunes, achando-se no direito de interferir na vida de Inácia por entender que “prostituta não era dona de sua vida”

²⁵⁹ Sobre essa questão falaremos mais adiante.

²⁶⁰ BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., p. 14-15.

²⁶¹, segura pelo seu braço e ordena que ela, a partir daquele momento, ficasse com seus colegas também soldados Adauto Santino e Antônio Bispo do Espírito Santo.

Não aceitando esta imposição de João Nunes, Inácia diz que está acompanhada. Mas seu colega, Adauto Santino, que estava fardado, insiste em fazer com que Inácia fique com ele. Entendendo a situação perigosa em que se encontrava, Garibaldi não reage: prefere deixar que a poeira baixe para logo sair dali, porque bem sabia que se arrumasse briga naquele ambiente, provavelmente sairia em desvantagem, pois naquele baile a presença de policiais era bastante grande. Quando Adauto largou Inácia, que resistia às suas investidas, tratou logo de sair do baile.

No entanto, Adauto e seu companheiro Antônio Bispo não se conformaram com a negativa de Inácia, afinal eles eram soldados e por isso deveriam ser obedecidos, especialmente em se tratando de uma meretriz.

O jovem casal sai do baile abraçado e ruma em direção a uma casa de família na rua Vidal de Negreiros, onde Inácia trabalhava durante o dia. Neste percurso, quando “(...) chegaram no meio da ladeira no trecho compreendido entre as oficinas e a garagem da Autoviária Rainha da Borborema e o baile de José Neves, foi advertido por uma voz que disse: “vamos tomar a mulher deste cabra safado e dar nele.” ²⁶²

Garibaldi não estava armado e disse para sua amante que estavam perto do quartel da polícia e que lá encontraria auxílio daquela unidade para se defender. No entanto, o casal foi alcançado pelos policiais que investiram contra Garibaldi dizendo-lhe: “não pense que não tomo não cabra safado, que eu tomo.” ²⁶³

Pela fala dos policiais percebemos esta atitude de “autoridade” e ao mesmo tempo de afirmação não só do poder policial, mas também do poder do macho que quer mostrar ao outro a força que tem para realizar suas vontades.

Sendo assim, Garibaldi foi espancado, derrubado no chão e pisado pelos dois policiais. Em seu depoimento na polícia, o jovem operário da SANBRA relata que foi não só agredido fisicamente, mas também moral, porque aqueles homens estavam querendo tomar-lhe a amante. Sem ter como se defender daquelas agressões, no meio da luta, “(...) armou-se com uma faca peixeira que se encontrava em poder de um dos seus agressores” que a deixou cair e assim golpeou-os.

²⁶¹ Sobre a questão do sentimento de propriedade que muitos homens tinham em relação as prostitutas veja o capítulo II desta dissertação no ponto intitulado: “Cafetões, gigolôs e amantes: o sentimento de propriedade.”

²⁶² Depoimento de Garibaldi Pereira de Ataíde, solteiro, 22 anos, operário da SAMBRA, em 19/03/1956, na delegacia

²⁶³ Depoimento de Inácia Maria da Conceição, solteira, 19 anos, residente na Volta do Zé Leal, em 21/05/1956.

O destino de Antônio Bispo e Aduino Santino é conhecido: ambos morreram pelas mãos de Garibaldi que tentava se defender das agressões sofridas e da humilhação de ter a amante tomada de seus braços. Inácia, no início da luta, havia fugido e não viu o seu desfecho. Voltou para o baile na casa de João Neves e contou tudo para sua amiga Lindalva, voltando para casa acompanhada com mais duas outras companheiras de ofício.

Mas o caso não acaba por aqui, pois ele ainda teve outro lance interessante. Garibaldi consegue fugir e vai para sua casa, só sabendo no outro dia que os soldados tinham morrido. E é aí que acontece um fato inusitado, que é narrado pelo próprio Garibaldi:

“...que dias depois resolveu se apresentar ao delegado de polícia, porque soube que estava sendo procurado por forças do Exército que queriam fuzilá-lo, e tanto isto é verdade que na noite de 13/03/1956 [três dias depois do assassinato], estando o depoente na SANBRA, soube que tropas estavam cercando a empresa para pegá-lo, tendo o depoente conseguido fugir; que nesse cerco à SANBRA, as mesmas tropas fizeram fogo no automóvel de passageiro que passava pela estrada, ferindo um passageiro do carro à bala.”²⁶⁴ (grifos nossos)

Percebe-se que o Exército, neste caso, queria resolver a questão a seu modo, tanto é que fazem um cerco à SANBRA para pegar Garibaldi e quem sabe até dar-lhe uma boa surra, ou coisa pior, antes de entregá-lo ao delegado de polícia. Espertamente ele consegue fugir e esconder-se no matagal que ficava por trás da empresa, só saindo de lá três dias depois para entregar-se, e se livrar do flagrante, confiando, como ele mesmo disse, “*na sua razão quando foi obrigado a cometer o crime para não morrer.*”²⁶⁵

Esse e outros processos que pesquisamos nos indicam que a disputa entre soldados do Exército e populares era uma constante em vários bairros da cidade como em Bodocongó, Quarenta, Mandchúria e Açude Velho, especialmente quando apareciam figuras de valentões como Aduino Santino e Antônio Bispo e tranca-ruas como João do Sinal e Antônio Marinho. Esses constantes conflitos entre guardas noturnos, policiais e populares chegaram a ser tema de música para Rosil Cavalcanti e Jackson do Pandeiro, numa demonstração de que quando não havia justiça formal que punissem tais arruaceiros, havia a possibilidade de esperar pela “Lei da Compensação”:

²⁶⁴ Depoimento de Garibaldi Pereira de Ataíde em 13/04/1956, no Fórum.

²⁶⁵ Garibaldi Pereira de Ataíde foi absolvido por unanimidade de votos por legítima defesa em 29/08/1956. Este é um dos poucos casos em que além do processo correr rápido, cinco meses, promotoria e defesa trabalharam juntos pela defesa de um réu. Promotor: Estácio Tavares; Advogado: Raimundo Asfóra.

Severino Serrotão lá de Campina Grande
 Frequentava toda dança em Bodocongó
 Na volta do Zé Leal era bem respeitado
 E lá na rua do Arrojado ele estava só
 Certa vez apareceu um tal de Garrafão
 E topou com Serrotão um certo bafafá
 Quatro murros, quatro quedas, desapareceu
 Porque Serrotão lhe deu mesmo pra matar
 Garrafão virou garrafa, fugiu lá de Campina
 Passou a ser chamado “vidro de penicilina”.
 Existe no mundo meu irmão, a Lei da Compensação!
 Mas um dia atrás do outro é coisa muito boa
 Serrotão foi aumentando a sua valentia
 Na cintura ele trazia pistola e peixeira
 E soltava brincadeira com a policia.
 Certa vez no Bar da Caça Serrotão estava
 Entrou o Cabo Vaqueiro com o destacamento,
 Meteu a lenha pra cima, deu como queria,
 Serrotão pegou a trilha e disse “eu não agüento”
 De Campina ele mudou-se para Euclides da Cunha
 Passou a ser chamado “serrinha de aparar unha”.
 Existe no mundo meu irmão, a Lei da Compensação!

Se as disputas entre policiais, guardas noturnos e populares eram constantes, especialmente quando se tratava de medir forças na incessante busca pelo desejo de “poder”²⁶⁶, as disputas entre estes pelo amor de uma meretriz se apresentavam muitas vezes como perigosa e violenta, ainda mais quando elas rejeitavam este amor.

3. As mil e uma faces dos “amores ilícitos”

*“Boneca de trapo, pedaço da vida
 Que vive perdida no mundo a rolar
 Farrapo de gente que inconsciente
 Peca só por prazer, vive pra pecar.
 Boneca eu te quero com todo pecado
 Com todos os vícios, com tudo afinal.
 Eu quero esse corpo que a plebe deseja
 Embora ele seja prenúncio do mal
 Boneca noturna que gosta da Lua
 Que é fã das estrelas e adora o luar
 Que sai pela noite e amanhece na rua
 E há muito não sabe o que é luz solar
 Boneca vadia de manha e artificios
 Eu quero para mim seu amor porque
 Aceito seus erros, pecados e vícios.
 Porque na minha vida meu vício é você.”*²⁶⁷

²⁶⁶ Outros processos que envolvem disputas entre policiais, guardas noturnos e populares são: ação criminal n° 2465, maço 15/01/1945 a 28/04/1945; ação criminal n° 2483, maço 1944; ação criminal n° 2280, maço 06/01/1946 a 26/07/1946; ação criminal n° 3085, maço 16/01/1950 a 23/12/1950; e ação criminal n° 2857, maço 10/02/1950 a 27/11/1950. Todos esses processos fazem referência a agressões e homicídios praticados em mercearias, bailes e salões de dança envolvendo soldados do exército, da polícia e guardas noturnos em diversos

*Eu quero para mim seu amor porque
Aceito seus erros, pecados e vícios.
Porque na minha vida meu vício é você.”*²⁶⁷

Com o início da Segunda Guerra Mundial em 1939 e o envolvimento do Brasil nela a partir de 1943, instalou-se na cidade o 1º Grupo de Obuzes, uma unidade militar responsável pela guarnição da cidade nestes anos de guerra. Com isso, aumentou o número de militares circulando pelas ruas de Campina Grande e, conseqüentemente, o número de soldados que buscavam divertimento e sexo.

As ruas da Mandchúria viviam sempre cheias, especialmente nos finais de semana, o que gerava grande lucro não só para os cabarés mais sofisticados como também para pequenos comerciantes e pensões alegres mais acessíveis aos populares.

E se aumentava o número de homens circulando, aumentavam também as disputas amorosas e, especialmente, a “autoridade” dos militares sobre os populares. O que os militares não conseguiam entender é que, circulando pelo meretrício com ou sem a farda, eram tratados como clientes em potencial assim como os outros: *“Um ponto óbvio é que as prostitutas prestavam seu serviço a policiais, que faziam parte do universo de homens jovens que caracterizava a cidade.”*²⁶⁸

Um exemplo disso foi a agressão a Severino Virgínio feita pelo soldado do 30º Batalhão aquartelado na cidade, Irênio Correia.²⁶⁹

Passava das 24:00 horas do dia 26 de janeiro de 1945 quando o popular Severino Virgínio saía da Mandchúria acompanhado de Maria das Dores em direção ao bairro José Pinheiro. Ao passar pelo baldo do Açude Velho, próximo a Lagoa das Canárias, deparou-se com o soldado do exército Irênio e sua amante, Maria Balalaica, discutindo.

Irênio estava naquela noite bastante aborrecido com sua amásia, certamente por causa de algum cliente da mulher, e para fazer “pirraça”, bebia e farreava com mais três mulheres ao mesmo tempo. Por volta das 22:00 horas o soldado decide ir embora quando sua amásia chega dizendo que vai embora com ele, ao que Irênio respondeu que se ela o seguisse iria bater nela.

É justamente aí que, ao chegar no baldo do Açude Velho, o soldado tirou o cinto para espancar sua amásia, enquanto esta escondia-se por trás de José Flor Lopes que ia com Irênio, *“(…) o qual por cima do depoente, vibrou-lhe uma pancada com o cinto e ainda lhe deu um*

²⁶⁷ “Meu Vício é Você” (1956), Nelson Gonçalves.

²⁶⁸ BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., p. 199.

²⁶⁹ Ação criminal nº 2380, réu Irênio Correia, maço 22/01/1943 a 28/05/1843. O processo refere-se a 1945, portanto, está no maço errado.

murro na face.”²⁷⁰ Maria Balalaica pede socorro ao popular Severino que ia passando por ali ao que este pede ao soldado que não a espanque mais. Irênio manda o paisano ir embora, o qual segue seu caminho. O soldado então se vira furioso para José Flor e sua amásia e arrotando valentia diz: *“agora ninguém fala, se não apanha é todo mundo”*.

Mas Irênio não ia deixar barato a intromissão daquele paisano na querela com sua amásia, porque como dizia o ditado popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Achando pouco o que havia feito com a amante que se encontrava ensangüentada, o soldado diz *“eu vou dar naquele filho da puta” e segue atrás de Severino mandando que ele “esbarrasse.”*²⁷¹

Foi aí que Severino entrou em luta com o soldado Irênio, *“(…) recebendo logo uma lapada que o dito soldado lhe dera com o cinto que lhe atingiu por cima do olho esquerdo e em seguida uma tapa do mesmo lado; que o soldado atracou-se com o depoente e houve bofetes de ambas as partes tendo o soldado dado cabeçadas no depoente (...)*”²⁷²

Neste momento, chegaram para acabar com a luta diversas pessoas que por ali estavam demonstrando que o local era freqüentado por casais e também pelas rondas policiais, pois pouco tempo depois do ocorrido chegou ao local o Sargento Abrahão, do 31º Batalhão, e um soldado da polícia.

Neste episódio temos dois aspectos interessantes. O primeiro deles é que Irênio havia sido incorporado há pouco tempo no exército, pois sua profissão era barbeiro, como ele mesmo afirma no seu interrogatório perante o juiz Darci Medeiros.²⁷³

Aqui nós podemos ter a dimensão do quanto o poder da “farda” de policial atraía e dava “certos” poderes aos homens, supostamente dando-lhes o “direito” de espancar e cometer crimes ao seu bel prazer, afinal, era uma autoridade e autoridade merecia respeito. Essa noção de respeito que a farda impunha está diretamente ligada aos valores sociais instituídos na Era Vitoriana²⁷⁴ na Inglaterra do século XIX e que foram assimilados pela polícia inglesa e, conseqüentemente, pela instituição policial brasileira:

²⁷⁰ Depoimento de José Flor Lopes, 41 anos, solteiro, marceneiro, residente no José Pinheiro, em 23/03/1945, no Fórum.

²⁷¹ Na gíria da época esbarrar significava parar.

²⁷² Depoimento de Severino Virgínio da Silva, 26 anos, casado, residente na Vila de Totaquasi, em 26/01/1945, na Delegacia.

²⁷³ Qualificação e interrogatório de Irênio Correia em 02/03/1945, no Fórum.

²⁷⁴ A Era Vitoriana (1837-1901) refere-se ao reinado da rainha Vitória na Inglaterra que foi marcado, entre outras coisas, pelo puritanismo moral. Sobre este período ver a obra de GAY, Peter. A Experiência Burguesa. Da Rainha Vitória a Freud. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

“A escolha da carreira policial já implicava estar de acordo com um certo tipo de valores sociais, tradicionalmente associados à classe média emergente ou à busca de uma certa posição “respeitável” na sociedade. A noção de respeitabilidade está no cerne do debate sobre os valores sociais vitorianos, e deriva basicamente da adesão a esses mesmos valores. No Brasil, a respeitabilidade conferida por uma carreira policial – ou mesmo toda noção de respeitabilidade – deriva principalmente da pequena parcela de autoridade obtida; mesmo uma fração diminuta de poder na sociedade significa respeitabilidade.”²⁷⁵

Mas não era apenas o “poder” da farda que dava certa “autoridade” aos policiais e militares. Naquele contexto, por volta de 1945, em que se viviam os momentos finais da guerra e a proximidade da vitória dos Aliados, isto causava ainda mais euforia nos militares que se sentiam os “verdadeiros” heróis da guerra.

O segundo aspecto é justamente o conhecimento dos códigos do Exército pelo recém incorporado soldado. Em seu interrogatório perante o juiz ele afirma “*que procurou a delegacia de policia para ver se amenizava o seu caso e o quartel do Batalhão não tomava conhecimento do caso, porém o delegado telefonou para lá e o acusado foi preso pela escolta de seu batalhão, onde passou oito dias preso e três detido.*” (grifo nosso)

Apesar de pouco tempo no Exército Irênio já conhecia alguns códigos e na tentativa de “amenizar sua situação”, ou seja, convencer o delegado a não contar nada para o capitão do 30º BC, resolve se entregar para que o caso não chegasse ao conhecimento do quartel e ele saísse impune das agressões praticadas no popular Severino.

No entanto, ele parecia subestimar as rixas entre policiais militares e soldados do Exército e, apesar da sua insistência, não conseguiu impedir que o delegado José de Sousa Arruda telefonasse imediatamente para o capitão do 30º BC para serem tomadas as devidas providências.

Irênio foi condenado a 8 meses de detenção, pagar a taxa penitenciária de Cr\$ 20,00 e as custas do processo. No entanto, como era réu primário, o juiz concedeu-lhe o *sursis* e lhe impôs a liberdade condicional por três anos. Pela agressão o ex-soldado não pagou na cadeia, mas deve ter se sentido extremamente incomodado com as imposições do juiz Darci Medeiros, que dentre outras coisas, lhe proibiu de frequentar casas de taboagem ou de bebidas e cabarés.²⁷⁶

²⁷⁵ BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., p. 145.

²⁷⁶ Sentença do juiz em 04/06/1945.

Semelhante caso ocorreu com Antônio Pinheiro Guedes e sua amante Maria Helena Ferreira, na rua Manoel Pereira de Araújo, três dias depois da sentença proferida pelo juiz Darci Medeiros.

Era final de tarde na Mandchúria quando Antônio Pinheiro chegou à casa de pensão de Mme. Alice Falcão, uma das mais sofisticadas da rua, bem próxima ao Cassino Eldorado, nº 88. Maria Helena já não mais suportava relacionar-se com Antônio devido a sua agressividade e ciúmes excessivos, por isso pôs fim ao relacionamento havia alguns dias. Mas Antônio não se conformava com a situação e por diversas vezes tentou reatar o romance com Maria Helena.

Sentindo-se rejeitado, abandonado e humilhado por sua ex-amante, o “investigador da polícia” resolve partir para a violência: perturbado pela rejeição e pela falta do sexo da ex-amante, Antônio Pinheiro invade a pensão e dirige-se ao quintal da casa a fim de falar com a meretriz, chamando-a para ir ao quarto com ele. Maria Helena, mesmo com medo da reação de Antônio, nega-se mais uma vez.

Flechado pelo ciúme e pelo “sentimento de posse” da jovem “mariposa”, o “investigador policial” desfecha um golpe de cacete em Helena e agarra-lhe pelas “guelas” dando-lhe diversas pancadas e arrastando-a para dentro de casa. Neste momento chega à sala da casa Mme. Alice e Severina Alves para socorrê-la e tirar-lhe das garras de Antônio. A primeira recebe um murro e a segunda uma cadeirada.

O “investigador” parecia incontrolável. Helena, para Antônio, representava esse *doce veneno* que a todo instante ele tinha vontade de provar.

Naquele instante em que pegava a cadeira para agredir Severina Alves, Maria correu para tentar escapar da sanha de seu ex-amante, mas este ainda a alcança na calçada da pensão e reinicia a sessão de espancamento. Aos gritos de socorro acode Pedro Figueiredo que pega Antônio Pinheiro por trás e o sustenta. Neste momento chega um comparsa do “investigador” e manda Pedro soltar o *“homem porque ele tinha responsabilidade.”*²⁷⁷

Pedro, ouvindo as palavras daquele homem estranho, solta Antônio e este saca de uma peixeira e tenta golpeá-lo, ao que Pedro tenta defender-se e acaba por ferir a mão esquerda. A essa altura já havia muitas pessoas observando ao longe as agressões de Antônio Pinheiro,

²⁷⁷ Depoimento de Pedro Figueiredo de Brito, 25 anos, solteiro, comerciante, natural de Caicó, RN, residente a Manoel Pereira de Araújo, nº 96, em 08/06/1945, na Delegacia. “Ter responsabilidade”, na gíria do meretrício, era uma pessoa que tinha algum cargo importante, ou muito dinheiro e devia ser respeitada.

mas ninguém teve coragem de atravessar o seu caminho, até porque ele esbravejava palavrões e dizia para todos que *“podia aparecer qualquer um que se acabava com ele.”*²⁷⁸

Ainda ameaçando todos que ali estavam, Antônio quebrou os vidros do carro de Mme. Alice, os vidros da janela de sua pensão e furou as portas com sua faca. Em seguida, Arnaldo Bacalhau, o comparsa que estava esperando do lado de fora da pensão, botou o valentão para dentro do caminhão e foram embora do local deixando a zona em polvorosa.

Um aspecto interessante do processo é o fato de Antônio Pinheiro Guedes dizer que era investigador de polícia sem ser: na verdade ele era funcionário público municipal. Isso tem um significado bastante interessante porque ser investigador de polícia era um *status* e também dava “autoridade” ao indivíduo.

Desta forma era importante para um homem mostrar-se de forma diferente, ousada e até agressiva, caso fosse necessário, para manter a pose e o *status* na zona. Mas nunca esquecendo de respeitar os limites e os códigos do local, afinal, no meretrício, quase sempre quem causava distúrbios eram pessoas “de fora” e muitos que se diziam “mantenedores da ordem”.

Apesar dos problemas que a polícia muitas vezes causava no mundo da prostituição eles eram necessários lá, especialmente por causa da violência e da presença de grupos de desordeiros os mais diversos, e por isso mesmo todos necessitavam de encontrar um jeito de conviver: *“O convívio da polícia com a prostituição era tão íntimo – em muitos sentidos – e constante que não podia ser meramente repressivo. O relacionamento era muito mais complexo, e policiais e prostitutas tinham de encontrar formas de coexistência.”*²⁷⁹

Assim, envolvido com este processo Antônio não parava de aprontar na zona, fazendo valer a sua fama de arruaceiro e “trancador de cabarés”: surrou um rapaz na frente do cinema Capitólio e provocou um distúrbio no Cassino Eldorado um dia antes de depor perante o juiz.

Por tudo isso, Antônio Pinheiro Guedes foi condenado a 18 meses de detenção na cadeia de João Pessoa, pagamento de Cr\$ 50,00 em selos penitenciários e Cr\$ 500,00 de fiança.²⁸⁰

Foi movido pelo desejo de posse e pelo orgulho ferido que Antônio cometeu tantos desatinos na Mandchúria. Ele não foi o único, pois dois anos antes do seu caso amoroso com Maria Helena e seus desdobramentos, todos haviam ficado chocados com as barbaridades

²⁷⁸ Depoimento de Lecionel Ferreira, 32 anos, solteiro, operário, natural de Bananeiras, residente na rua Silva Jardim, nº 70, em 09/06/1945, na Delegacia.

²⁷⁹ BRETAS, Marcos Luiz. Op. cit., p. 199.

²⁸⁰ Pelo que o processo indica ele ficou mesmo preso porque quando alguém paga a fiança para ser solto o comprovante aparece em anexo no processo, o que não se verifica. Sentença do juiz Antonio Gabínio da Costa Machado em 13/02/1946.

cometidas pelo soldado do Exército do 1º Grupo de Obuzes, Antônio Tomaz dos Santos, movido pelo desejo de ter a meretriz Rita Chaves Rodrigues.²⁸¹

Sentindo-se investido de autoridade pelo peso que a farda lhe dava, o soldado promoveu um verdadeiro “fecha-fecha”, “rasga-rasga” e “corre-corre” na Manoel Pereira de Araújo às 5:00 horas da manhã do dia 21 de junho de 1943.

Rita Chaves, uma linda cearense de 25 anos, havia aportado em Campina Grande havia algum tempo e já se encontrava mais ou menos familiarizada com os códigos que regiam a zona. Naqueles anos de guerra e de intenso controle do Estado Novo, a frequência de soldados e policiais havia aumentado muito no “recanto chinês” (Mandchúria) da cidade.

Só que Rita não havia percebido que havia um soldado em especial que já lhe observava de longe. Era Antônio Tomaz, de 26 anos. Ele ainda não havia tido a oportunidade de aproximar-se dela, pois quase sempre estava acompanhada e, pelos códigos que regiam o meretrício, prostituta que estivesse acompanhada não deveria ser abordada porque “já pertencia” a outro, pelo menos momentaneamente. E mexer com mulher assim era sinônimo de confusão na certa.

Acompanhemos a trajetória feita por Antônio Tomaz na noite anterior ao crime a partir de sua própria narrativa:

“Que no dia vinte de junho saiu de casa onde discutira com sua mulher e contrariado com o que se passara, procurou esquecer o motivo da contrariedade; passara a noite do dia vinte fora de casa; fora a “Marinho” e voltando às 22:00 horas; ficou no bairro do “Santo Antônio” até às 2:00 horas de vinte e um; depois dirigiu-se para a zona do baixo meretrício, entrando no “Churrasco” para fazer um lanche (...)”²⁸² (grifos nossos)

Note-se aqui a trajetória feita por Antônio naquela noite. Provavelmente aqueles bairros pelos quais passou eram locais em que poderiam estar acontecendo algum divertimento, pois naquela semana comemorava-se a proximidade da festa do São João e era bastante comum em alguns bairros intensificarem-se os farrós:

²⁸¹ Ação penal nº 1615, réu Antonio Tomaz dos Santos, maço 08/04/1943 a 19/10/1943.

²⁸² Depoimento de Antônio Tomaz dos Santos, 26 anos, solteiro, mas vive maritalmente com D. Cezarina Madeira dos Santos, praça de sete de abril de 1934, servindo atualmente no 1º Grupo de Obuzes, em 07/07/1943, no Quartel do 1º Grupo de Obuzes, na presença do Capitão Hermes Nunes. Paralelamente ao inquérito policial o acusado também passava por um inquérito no quartel, e foi justamente no quartel que ele deu mais informações sobre o caso, talvez por confiar mais no capitão Hermes do que no delegado Tiburtino Rabelo de Sá e no juiz Antônio Gabínio.

“Durante toda a década de 1950 ainda existiam muitos cabarés, sambas e forrós nas imediações do Centro da cidade e na região da Feira, mas aos poucos alguns bairros, que já tinham tradição de festejos populares, foram começando ganhar vida própria, criando mais alternativas de diversões populares.”²⁸³ (grifos nossos)

Acreditamos que, na década de 1940 e mesmo antes, muitos forrós e bailes aconteciam nos bairros porque encontramos referência a um número significativo de processos que nos indicam que as festividades de São João eram bastante comemoradas, em especial na “zona rural”. Daí o motivo das andanças de Antônio Tomaz por esses locais antes de chegar na Mandchúria. Continuando sua narrativa, o soldado do Exército narra o momento em que encontra Rita: “(...) *encontrara aí a mulher Rita com a qual ficou no Churrasco até as três horas e tanto tomando cerveja; à essa hora o dono do Churrasco disse ser hora de fechar.*”

Antônio ficara contente ao encontrar Rita sozinha. A hora havia chegado e ele não poderia desperdiçá-la, pois há tempos vinha “paquerando” com aquela morena cearense e nunca tinha chegado o momento certo de “convidá-la” a passar a noite com ele.

Rita é convidada a beber com Antônio e outros rapazes que estavam com ele no Churrasco. Para ela, aqueles indivíduos lhe eram desconhecidos, mas não estranhos. Tinha a impressão de já ter visto todos na zona por isso aceitou o convite “(...) bebendo uns quatro dedos de Vermuth; entre os desconhecidos o indiciado lhe perguntou “se estava só”; respondeu que não e que não podia ficar com ninguém porque estava doente (...)”²⁸⁴ (grifos nossos)

Antônio não podia acreditar no que acabara de ouvir. Rita negava-se a passar a noite com ele. Negava-se por “vontade própria” e não porque estava com alguém, pois havia chegado ao Churrasco sozinha, e, além disso, dá a desculpa que todas as mulheres da zona davam quando não queriam transar com um homem: dizer que estava “doente”. O soldado sabia que era mentira porque se ela estava doente como dizia, porque então aceitou beber? E mais, porque estava ali àquela hora da madrugada? Lugar de doente não era em casa? Não, ele não poderia aceitar tal desculpa. Logo ele que já vinha a tanto tempo ardendo de desejo por aquele corpo moreno. Não, ele não poderia aceitar, ainda mais porque seus companheiros de farra “tiravam sarro” da sua cara por ele ter sido rejeitado por uma meretriz.

Rita, ao recusar-se a passar a noite com Antônio não fazia idéia do que iria lhe acontecer naquele fim de noite, se soubesse, possivelmente teria aceitado prontamente. Mas

²⁸³ SOUZA, Antônio Clarindo Barbosa de. Op. cit., p. 374.¹

²⁸⁴ Depoimento de Rita Chaves Rodrigues, 25 anos, casada, prostituta, residente a rua Manoel Pereira de Araújo, nº 74, em 08/07/1945, no Quartel do 1º Grupo de Obuzes. Também é depondo no quartel que Rita dá mais informações sobre o caso.

não, preferiu ir para casa. Entrou na casa de Pensão na rua Manoel Pereira de Araújo e dirigiu-se para seu dormitório que ficava no quintal da casa.²⁸⁵ Como tudo estava tranqüilo, apenas encostou a porta do seu quarto. Despiu-se, ficando apenas de combinação.

Neste interim, Antônio já estava dentro da pensão, pois havia seguido Rita, e chegando em frente ao seu quarto começa a tirar a roupa, ficando apenas de “culote verde” portando uma faca em punho. Entra no quarto da meretriz e lhe pergunta: “*o que quer você?*”. Assustada Rita manda-lhe sair do quarto e este se lança sobre ela querendo violentá-la. Rita resiste, mas não consegue impedir a fúria contida e reprimida até então em Antônio: este lhe golpeia várias vezes pelo corpo, mas nenhuma gravemente. A meretriz começa a gritar por socorro, acordando os vizinhos e as pensionistas que estavam dormindo.

Num movimento brusco Izaura Gomes de Sousa, amiga de Rita, levanta-se e vai até seu dormitório e “*verificou que a mesma se achava coberta de sangue e um soldado do exército ainda lhe espancando.*”²⁸⁶

Izaura pede ao soldado para não fazer mais aquilo e, virando-se para ela, Antônio dá-lhe um murro no braço que a faz cair no chão e ao levantar-se falou para o soldado: “*ainda há justiça nessa terra, vou dar parte*”. Ao ouvir estas palavras o soldado

“(...) correu em sua perseguição até que alcançou-a nos fundos de uma casa vizinha, tendo aí, dado-lhe uma queda formidável e em seguida dera-lhe uma pesada na cabeça que o sangue jorrou, continuando a bater-lhe na cabeça com pedaços de tijolos apanhados no quintal; que o soldado depois de vê-la semi-morta, disse: “vou agora acabar de matar a outra” em seguida ainda lançou mão de uma grande pedra que apanhou no mesmo quintal jogando-a sobre sua cabeça; que a declarante, para evitar que fosse novamente apedrejada pelo referido soldado, não deu mais um gemido, ficando deitada sobre o solo como se estivesse morta.”²⁸⁷

Perceba-se a agressividade utilizada pelo soldado do Exército movido pelo desejo incontrolável de ter aquela mulher. Além de tentar estuprá-la ainda agride barbaramente sua amiga. Possivelmente estava “colocando pra fora” os impulsos sexuais, violentos, que estava reprimindo desde o momento em que se encantou pela beleza e pelo corpo de Rita Chaves.

²⁸⁵ Rita morava, juntamente com outras meretrizes, em quatinhos de aluguel localizado no quintal das casas de pensão na zona de meretrício. Essa era uma forma da dona da pensão ganhar mais dinheiro com o aluguel desses pequenos quartos que muitas vezes eram feitos de taipa.

²⁸⁶ Depoimento de Izaura Gomes de Sousa, solteira, 27 anos, prostituta, residente a Manoel Pereira de Araújo, nº 74, em 21/06/1943, na Delegacia.

²⁸⁷ Idem.

Ao sair do quintal em direção a ao dormitório de Rita, percebeu que duas mulheres o observavam da porta de seus quintais e esbravejou para elas: “*entre para dentro e faça de conta que não viu nada*” e “*você vai dar parte de mim?*”²⁸⁸, como responderam que não ele verificou se Izaura ainda estava viva e foi embora. Ao voltar para o quarto não encontrou Rita que havia corrido quase nua em direção à cidade quando este foi agredir Izaura. A esta altura, quase toda rua já estava acordada com os barulhos provocados naquele início de manhã. Antônio foi preso logo em seguida pela polícia local e remetido ao quartel do 1º Grupo de Obuzes, no qual foi submetido a processo interno.

Mesmo depois de todas essas barbaridades cometidas, o soldado não foi expulso do Exército. Permaneceu detido no quartel enquanto foi julgado e condenado pela justiça comum. Mas como era comum acontecer, foi sursiado, ficando impune. O interessante é que ao mesmo tempo em que respondia a este processo, também respondia por outro crime cometido em Recife. E mesmo assim o juiz lhe concede a suspensão da pena²⁸⁹ por quatro anos, mas sujeitando-lhe a liberdade condicional nos seguintes termos: a) não usar bebidas alcoólicas; b) não andar armado a não ser em serviço militar ou com ordem de seus superiores; c) não freqüentar o bairro do meretrício depois das 12:00 horas da noite; d) pagar a multa em selo penitenciário.

Talvez Antônio tenha se arrependido, talvez não. Mas com certeza iria ficar na sua lembrança o dia em que a mulher que ele tanto desejava lhe rejeitou. Nem pagando, nem utilizando de sua força física e mesmo até do “poder” que sua farda emanava não conseguira ter o objeto de seu ardente desejo. Quem sabe se, nas noites enluaradas do céu de Campina, muitos anos depois, Antônio não recordaria daquela música de Nelson Gonçalves: “*Boneca de trapo, pedaço da vida/ Que vive perdida no mundo a rolar/ Farrapo de gente que inconsciente/ Peca só por prazer, vive pra pecar./ Boneca eu te quero com todo pecado/ Com todos os vícios, com tudo afinal./ Eu quero esse corpo que a plebe deseja/ Embora ele seja prenúncio do mal.*”

²⁸⁸ Depoimentos de Severina Ferreira, 21 anos, e Maria Rodrigues Silva, de 24 anos, moradoras da Manoel Pereira de Araújo, nº 116, em 22/06/1943, na Delegacia, respectivamente.

²⁸⁹ Antônio Tomaz dos Santos foi condenado a 20 meses de prisão, selo penitenciário de Cr\$ 20,00, fiança de Cr\$ 500,00 a ser cumprida na prisão de João Pessoa. Sentença dada pelo juiz Antônio Gabínio em 31/01/1944 e a suspensão da pena em 08/05/1944.

4. Um furacão chamado Hilda

*“Para que começar / O que já estava acabado
Para que persistir / Se é fato consumado
Sacrificios eu não farei / Nem você também
Insistir nesse amor eu já sei / Não nos convém.
A renúncia é um dom / Que eu trago do berço
Tudo que há de bom / Eu já vi não mereço
A beleza da vida é sonhar / A tendência da nuvem é passar
Sendo assim as estrelas do céu / Voltarão a brilhar.”²⁹⁰*

O relacionamento entre prostitutas e policiais era algo comum na zona de meretrício de Campina Grande, seja ele amoroso, econômico, de amizade ou de barganha. Quase sempre encontramos nos processos essa intrincada rede de relações quando analisamos casos de envolvimento entre eles. Mas um caso nos chamou a atenção por ser diferente de todos os processos que pesquisamos até hoje: o poder de sedução da meretriz Hilda Magalhães Paiva e seu “colóquio” amoroso com o capitão do 31º Batalhão de Caçadores, José Praxedes dos Santos.²⁹¹

Hilda era muito bonita no auge dos seus vinte e poucos anos. Era o protótipo de mulher que atraía especialmente porque era bem diferente das outras meretrizes: pele morena, cabelos pretos longos e lisos, olhos escuros e um corpo exuberante. Tinha saído de Belém do Pará em 1945 para fazer a vida em outras paragens: Recife, João Pessoa e Campina Grande. Chegou nesta cidade em novembro de 1945 e, logo que a viu, Mme. Carminha Villar não teve dúvidas: chamou-a para trabalhar na Pensão Estrela, de sua propriedade, na rua Manoel Farias Leite, nº 70. Com aquelas feições indígenas certamente faria muito sucesso entre os homens campinenses, logo, traria muito dinheiro para a pensão.

Mme. Carminha estava certa. Assim que ela desfilou no salão da Pensão Estrela, os homens ricos da cidade logo puseram os olhos em Hilda e de início, emplacou um romance com o rico comerciante da cidade, Olívio Rique, e um outro com o capitão Praxedes. Talvez pelo fascínio da patente e a importância de seu cargo, Hilda apaixonou-se pelo capitão, mas continuava com seu romance secreto com o poderoso Olívio Rique.

Sua capacidade de encantar e seduzir os homens era na mesma proporção de sua “periculosidade”: Hilda era contumaz arruaceira e, quando bebia, provocava ainda mais escândalos na pensão, como atesta o depoimento de Mme. Carminha: “*que Hilda bebia muito e havia dias em que se tornava insuportável na pensão, brigando com seus amantes, provocando escândalos*” e no depoimento de algumas de suas pensionistas, como Helena

²⁹⁰ “Renúncia” (1942), composição de Marino Pinto e Mário Rossi, cantada por Orlando Silva.

²⁹¹ Ação criminal nº 2459, ré Hilda Magalhães Paiva, maço 24/01/1946 a 02/04/1946.

Dantas: “*que Hilda é uma mulher muito errada; que em João Pessoa Hilda já tem cometido muitos absurdos e vive sempre detida por absurdos que comete onde reside.*”²⁹²

Mesmo assim, era uma fonte de lucros para a cafetina e só por isso Mme. Carminha não mandava ela embora. Mas a situação de Hilda na Pensão Estrela iria mudar naquela noite de 22 de fevereiro de 1946.

Naquela noite, por volta da 1:00 hora da madrugada, enciumada com o capitão Praxedes, Hilda dá-lhe uma bofetada, ao que o capitão respondeu dizendo à ela que “*só não lhe bateria, o que ela merecia, por se tratar de uma mulher, porém que daquela hora em diante, não queria mais negócio com ela.*”²⁹³

Praxedes saiu dos aposentos de Hilda e foi conversar com Mme Carminha e lhe informou que não se responsabilizava mais pela pensão de Hilda. No entanto, em seu depoimento o capitão afirma que “*(...) mantinha relações sexuais [com Hilda] não tendo, entretanto, nenhuma responsabilidade com a mesma, de vez que Hilda tem um amante rico e não era interessante ao declarante manter uma intimidade afetiva com Hilda.”²⁹⁴ (grifos nossos)*

É interessante como o capitão Praxedes parecia querer se isentar da responsabilidade com sua amante. Se ele pagava as contas dela na Pensão Estrela, isso significava que ele era o seu mantenedor, ou seja, assim como nos relacionamentos entre amásios²⁹⁵ que o homem devia prover a família, entre as prostitutas era do mesmo jeito. Aquele que mantém uma amante deve responsabilizar-se por ela não só provendo de tudo que ela necessitasse, mas também pelos seus atos. Por isso o capitão afirma que “*só tinha relações sexuais com ela*” porque o papel de mantenedor cabia ao seu “amante rico”. Assim, “não era interessante” para ele ter uma relação afetiva com ela, embora no depoimento de Mme. Carminha ela afirme claramente que era o capitão quem pagava as despesas de Hilda.

Ainda conversando com a dona da Pensão Estrela, Hilda, arrependida pelo que tinha feito, especialmente porque ia perder o amante poderoso e influente que lhe pagava as despesas, volta para o salão e, utilizando de suas armas de sedução, “*(...) solicitou ao declarante se aproximar aos seus aposentos, a fim de ter com o mesmo um entendimento*

²⁹² Depoimentos de Maria do Carmo Vilar, 34 anos, solteira, comerciante (cafetina), em 02/04/1946, no Fórum; e Helena Dantas, natural do RN, solteira, 26 anos, residente na pensão de Carminha Vilar, em 23/02/1946, na Delegacia.

²⁹³ Depoimento de Maria do Carmo Vilar, op. cit.

²⁹⁴ Termo de declarações que presta o Cap. José Praxedes dos Santos, natural de Sergipe, solteiro, 34 anos, do 31° BC, no Hospital Pedro I.

²⁹⁵ Sobre a relação entre amásios rever o capítulo I desta dissertação, p. 34 e seguintes.

íntimo e particular; que atendendo a solicitação de Hilda, se dirigiu ao dormitório da mesma e ambos trocaram idéias a respeito de seu afastamento definitivo (...)”²⁹⁶

Mesmo com raiva dela, Praxedes não resiste aos encantos daquela morena faceira e sobe novamente com Hilda para o quarto. No meio da conversa, mais um desentendimento. Só que desta vez Hilda se cala e dirige-se a sua penteadeira. Despe-se, como que realizando um *strip-tease*, ficando apenas de sutiã e combinação. Põe um pouco de líquido numa pequena caçarola, sendo observada pelo capitão que estava deitado na cama, achando tudo normal porque acreditava que ela estivesse tomando banho de asseio²⁹⁷.

Hilda se volta para Praxedes e joga-lhe o líquido no rosto e nesse instante o capitão percebe que aquele líquido não era água, e sim álcool. Num impulso, ele levanta-se e vai ao encontro dela ao que Hilda com um fósforo ateia fogo no capitão provocando um incêndio. Desesperada com o que tinha feito, Hilda começa a gritar vendo o capitão pegando fogo. Nesse instante chega ao quarto Arnaldo Bacalhau e Chiquinha Morena, também conhecida como “Chica Boa”, e arrombam a porta do quarto dando passagem para Hilda correr seminua pelo salão. Mme Carminha ainda chama a sua atenção, mas ela sai correndo e entra no automóvel de aluguel de João Ferreira de Sousa.

Chiquinha conseguiu apagar o fogo que incendiava o capitão jogando-lhe uma toalha e em seguida o conduziu para seu quarto conseguindo fazer os primeiros socorros na vítima “*colocando nata de leite sobre as queimaduras e mandando Arnaldo Bacalhau procurar um médico.*”²⁹⁸

Mme Carminha, muito bem relacionada, mandou chamar o Subtenente André Urtigas na rua Siqueira Campos, nº 188, para fazer as diligências e prender Hilda. Mas não precisou que ele saísse a sua procura: ela foi conduzida pelo chofer de volta a Pensão Estrela. Vejamos o que aconteceu com ela após cometer o crime, na narrativa do capitão Antônio do Amaral Bragança²⁹⁹, encarregado do relatório policial:

“ ... tomou o automóvel de aluguel, de chapa 921, dirigido pelo motorista profissional João Ferreira de Sousa, que estava estacionado na porta da pensão, mandando-o dirigir-se para o Edifício Sibrál, situado na Av. João Pessoa; no meio do percurso Hilda pediu ao motorista para levá-la à residência de Olívio Rique; não

²⁹⁶ Depoimento do Cap. Praxedes, op. cit.

²⁹⁷ A prática do banho de asseio era comum entre as meretrizes antes e após as relações sexuais. Sobre esta questão reveja o capítulo II desta dissertação: “De dia Maria, de Noite Madalena.”

²⁹⁸ Depoimento de Francisca de Araújo Bastos, 26 anos, no Fórum, em 02/04/1946. O capitão Praxedes teve queimaduras de 1º, 2º. E 3º. Graus do rosto ao tórax, no pescoço, olhos, mãos e braços.

²⁹⁹ Relatório policial escrito em 25/03/1946.

sendo atendida, foi para o Edifício Sibrál, onde ficou, mandando o motorista chamar Olívio Rique, com quem ela dizia precisar falar...”

Note-se aqui dois aspectos interessantes: primeiro, o fato de que nas pensões alegres e cabarés mais chiques da cidade sempre havia motoristas de aluguel parados em frente a essas casas, o que demonstra que a profissão de chofer também se beneficiava da prostituição e estavam sempre à disposição das Madames e seus ricos “amigos” para o que quer que fosse, afinal, elas eram clientes endinheiradas e em potencial desses profissionais. Aliás, os choferes pareciam seguir o itinerário “do poder e do dinheiro”, devido aos deslocamentos das praças de automóveis pela cidade, como afirma Fábio Gutemberg R. B. de Sousa:

“Do início do século aos anos 1920, o centro político e econômico da cidade gravitava em torno do palacete de Cristiano Lauritzen, na praça Epitácio Pessoa, o que paulatinamente foi se modificando nos anos 1930, quando vê-se o seu deslocamento em direção às ruas João Pessoa e Marquês do Herval, que concentravam o comércio no atacado e, especialmente, o comércio do algodão. Por fim, com a derrocada dos casarões coloniais da Macial Pinheiro, na primeira metade dos anos 1940, encontramos as elites com suas moradias e clubes em outras ruas e com seus rituais nos cafés, confeitarias, cinemas e bares localizados em torno da praça da Bandeira, onde ficavam até certas horas da noite, quando então alguns rapazes e senhores se dirigiam ao Cassino Eldorado. Os choferes e os autos que conduziam pareciam seguir as trilhas do poder, inclusive até os cabarés.”³⁰⁰

O segundo aspecto diz respeito à atitude ousada de Hilda de ir procurar o seu “amante secreto”, Olívio Rique, na madrugada, seminua. Primeiro dirige-se ao prédio de sua propriedade e em seguida a sua residência, querendo acordá-lo. Como o chofer achou inconveniente chamar o comerciante àquela hora, voltou para o Edifício Sibrál e recebeu ordens da Hilda para chamar Olívio Rique em sua residência.

Era não só ousadia, mas atrevimento. Como é que uma meretriz, de madrugada, quase despida, vai até a casa de um homem da sociedade? Claro que não ia pegar bem para a reputação dele, especialmente para sua família. Por isso Olívio, em depoimento a polícia, diz que *“conhecia Hilda como pensionista de Madame Carminha, porém, não sabe a que atribuir o fim que ela tinha em vista ao procurá-lo tão insistentemente após o cometimento do fato, seja no apartamento que aluga no edifício Sibrál, seja na firma onde ele trabalha.”*

³⁰⁰ SOUSA, Fábio Gutemberg R. B. de. “O mundo dos choferes”. Op. cit, p. 119-131.

Voltemos ao itinerário de Hilda naquela madrugada: “... *sem esperar o regresso do motorista Hilda foi a praça da Bandeira, onde agarrou o civil Raimundo Aragão, pedindo-lhe para levá-la para casa; surpreso, aquele senhor levou-a até o automóvel de aluguel de chapa 917 e disse ao motorista, Antônio Pantaleão Martins, para a conduzir para onde ela quisesse...*” (grifo nosso) Note-se que Hilda mais uma vez utiliza-se de seu poder de sedução e, seminua, agarra-se com um popular, certamente fazendo-se de vítima, e pede-lhe que a leve para casa, como se fosse “uma donzela em perigo”. Cavalheiro, o senhor Raimundo fala com o motorista Antônio Pantaleão para levar Hilda “onde ela quisesse.”

“Quando o automóvel estava em movimento Hilda mandou o motorista seguir para a cidade de João Pessoa, sem parar no caminho, dando-lhe um colar de medalha, que disse valer mil cruzeiros, como pagamento; ao passar pela prensa de algodão da firma Araújo, Rique & Cia., Hilda mandou parar o automóvel e, mais uma vez, procurou Olívio Rique, pedindo ao vigia para lhe acordar; não sendo atendida, ordenou o prosseguimento da viagem para a cidade de João Pessoa, porém, o motorista desconfiado que a passageira tivesse cometido algum crime deu volta ao automóvel e foi para a pensão de Madame Carminha; lá chegando e mal havia parado, o automóvel foi cercado por elementos da polícia e o Sub-Tenente André Severino Urtigas, da força pública estadual, prende Hilda em flagrante (...) conduzindo-a , no mesmo automóvel, para a delegacia de polícia desta cidade, onde ficou presa.” (grifos nossos)

Naturalmente presa em flagrante delito, Hilda não poderia sair da cadeia. No entanto, todos na delegacia sabiam que ela era a amante do capitão Praxedes e por isso, não lavraram o auto de prisão em flagrante, que impediria sua saída da cadeia. Como ela já havia “conquistado corações” dentro da polícia, não só o do capitão, rapidamente chega a delegacia seu advogado Hiaty Leal com um *habeas-corp* para soltá-la antes mesmo da lavratura da prisão em flagrante ser expedida. Vejamos como é narrada esta “falha” da polícia pelo capitão Antônio do Amaral Bragança:

“Apesar de ter sido presa em flagrante delito Hilda Magalhães Paiva foi logo depois assistida por um advogado que, incontinenter, requereu ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara uma ordem de habeas-corp a seu favor, que foi concedida, devido a uma graciosa informação prestada pelo primeiro suplente de delegado de polícia, em exercício, muito antes de expirar o prazo legal para a lavratura do auto de prisão em flagrante. Essa informação parece ter sido dada com muita pressa, pois, nem mesmo uma copia da mesma ficou no arquivo a delegacia de polícia desta cidade.” (grifos do processo)

Percebe-se claramente o movimento que os policiais militares fazem para soltar a “ilustre” presa, o que irritou profundamente o capitão Antônio, que queria vê-la atrás das grades. Como grande parte deles já a conhecia até mesmo no sentido bíblico, sabiam que se a ajudassem, poderiam receber “aqueles favorzinhos” e mais sua “eterna gratidão”, não só em termos, digamos, corporais, mas financeiros também, pois Hilda era uma das poucas mulheres da zona que ganhava muito dinheiro.

O capitão Antônio, percebendo toda essa armação, denuncia, em seu relatório, essa verdadeira “sabotagem” realizada bem ali, na cara da justiça:

“Acresce, ainda, que as autoridades policiais, por motivos misteriosos, sabotaram a ação da justiça civil, não lavrando o auto de prisão em flagrante de Hilda Magalhães Paiva, não obstante ela ter sido presa em flagrante e o seu prendedor ou condutor, Sub-Tenente Urtigas, haver mandado acordar o primeiro suplente de delegado de polícia, em exercício, Sr. João Elpídio da Cunha, que falou com o escrivão Manoel do Ó Junior, sobre a necessidade da lavratura do auto de prisão em flagrante, sem, todavia, o lavrar, no que pese o fato do condutor, Sub-Tenente Urtigas, permanecer na delegacia de polícia entre as três e quinze horas do dia 23. Só mesmo de má fé podia o delegado de polícia em exercício agir desta maneira tão prejudicial à justiça.” (grifos nossos)

Ainda com tom de indignação, o capitão continua seu relatório mostrando que até mesmo o delegado Major Ademar Nasiasene, quando reassumiu suas funções, não agiu corretamente com a justiça e não lavrou o termo da prisão em flagrante, apesar do prazo ainda estar em vigor. A esta altura, o hábeas-corpus já se encontrava nas mãos do Dr. Hiaty Leal na espera de ser posto em vigor, vejamos:

“Mesmo assim [ainda estando dentro do prazo] o Sr. Delegado de polícia efetivo não tomou qualquer providência para sanar as irregularidades praticadas por quem o substituiu durante a sua ausência eventual, limitando-se a instaurar um inquérito que foi concluído rapidamente, no qual pediu a prisão preventiva de Hilda, parecendo haver fundamento esse pedido no fato da vítima ser alta patente do Exército, conforme se depreende pelo ofício do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara. Sem fundamento legal, o pedido de prisão preventiva foi negado. A vista disso tudo foi que o encarregado do inquérito policial militar levou as irregularidades verificadas ao conhecimento do Sr. Comandante do 31º. BC, para a salvaguarda da justiça.” (grifos nossos)

É impressionante como até mesmo o delegado Ademar Nasiasene não percebe o erro e pede a prisão preventiva de Hilda sem ter sido lavrado o auto de prisão em flagrante. A ironia utilizada pelo capitão Antônio reflete muito bem esse descaso, porque o delegado, achando que a patente do capitão Praxedes resolveria tudo, expede uma solicitação ao juiz de prisão preventiva sem nenhum fundamento legal e por isso mesmo foi negado. Dias depois é que o encarregado do inquérito percebe o erro e leva ao conhecimento do comandante do 31º Batalhão de Caçadores. Essa foi uma astúcia da polícia que ficou registrada para a posteridade, especialmente em se tratando de uma mulher tão bonita como Hilda.

Mas as estratégias e astúcias envolvendo Hilda e seus parceiros não acabam por aqui. Apesar de ter sido condenada a quatro anos de reclusão, a serem cumpridos na cadeia da capital paraibana, ela ainda consegue outras “proezas” com sua arte de seduzir e, como diria Antony Giddens ³⁰¹, utilizando de sua “sexualidade plástica” e descompromissada para se envolver com o preso mais “carregado” da cadeia, Pedro Alves de Lima, conhecido por Pedrão, que mandava e desmandava na cadeia de Campina Grande, saía à noite para farrear nos cabarés e voltava bêbado para dormir na prisão; torna-se a “protegida” do delegado Ademar Nasiasene e, de quebra, mantinha um, ou melhor, três casos fortuitos com os carcereiros da cadeia: José Silveira Vasconcelos, Henrique Pereira e Manoel Gomes da Silva ³⁰². E foi justamente com a ajuda deles que ela e Pedrão fugiram da cadeia de Campina Grande, pegaram o rumo de Juazeiro da Bahia, mas foram recapturados e trazidos de volta à cidade.

Mas como ela era uma garota de sorte, só cumpriu um ano e dois meses da pena que lhe foi imposta, pois pela resolução do art. 87, nº XIX, da Constituição, Hilda foi indultada de sua sentença, sendo posta em liberdade em 25/06/1947, por ordem do presidente Eurico Gaspar Dutra.

Realmente, *nunca houve uma mulher como Hilda!*

Esse deve ter sido um dos pensamentos do capitão Praxedes, agora, marcado definitivamente pelas garras daquela paraense. Deve ter pensado assim o Major Ademar Nasiasene, que era respeitado por todos os seus subordinados, mas que “perdeu” esse respeito perante as carícias alucinantes daquelas mãos. Deve ter pensado assim Olívio Rique, que

³⁰¹ Sobre o conceito de sexualidade plástica ver GIDDENS, Antony. *A Transformação da Intimidade*. São Paulo: UNESP, 1993.

³⁰² Ação criminal nº 2964, réus José Silveira Vasconcelos, Henrique Pereira e Manoel Gomes da Silva, acusados de facilitação de fuga de Hilda Magalhães Paiva e Pedro Alves de Lima, vulgo “Pedrão”, maço 06/01/1946 a 26/07/1946. A fuga do casal se deu na madrugada de 14 para 15 de maio, antes de Hilda ser transferida para João Pessoa.

apesar de ser homem casado, pai de família, rico comerciante da cidade, deixou-se embriagar pelo odor do pecado exalado daquele corpo moreno. Deve ter pensado assim Pedrão, que encontrou não só uma parceira, mas uma incondicional amante. Por fim, os carcereiros Henrique, Manoel e José Silveira também devem ter pensado assim, quando sentiram o gosto e o prazer de terem seus desejos saciados.

Mas nenhum deles a conseguiu para sempre, porque todos sabiam que ela era de todos e de ninguém ao mesmo tempo. Certamente, em algum momento de suas vidas, eles devem ter recordado aquela canção cantada pelo “cantor das multidões”, quando dizia que “*A renúncia é um dom / Que eu trago do berço/ Tudo que há de bom / Eu já vi não mereço/ A beleza da vida é sonhar / A tendência da nuvem é passar/ Sendo assim as estrelas do céu / Voltarão a brilhar.*”

5. Torre de Babel: cafetinagem e relações de poder no meretrício.

*“Foi num cabaré da Lapa que eu conheci você
Fumando cigarro, entornando champagne no seu soirée
Dançando um samba, trocamos um tango por uma palestra
Só saímos de lá meia hora depois de descer a orquestra
Em frente a porta um bom carro nos esperava
Mas você se despediu e foi pra casa a pé
No outro dia lá nos Arcos eu andava
A procura da Dama do Cabaré
Eu não sei bem se chorei no momento em que lia
A carta que recebi (não me lembro de quem)
Você nela dizia que quem é da boemia
Usa e abusa da diplomacia
Mas não gosta de ninguém.”³⁰³*

Quando se fala no mundo da prostituição e nas relações que nele são construídas, não se pode esquecer de uma figura central que domina todos os códigos sociais e que é a chave dessas relações na zona: a cafetina.

Ela é a responsável por tudo que acontece em sua casa, desde cuidar do ambiente, dos clientes, da escolha dos funcionários e até mesmo da vida de suas meninas. Como observa bem Hilário Tácito³⁰⁴ em seu livro, a cafetina tem o tempo todo que ter diplomacia no relacionamento com os fregueses, sutileza, absoluta discrição, informações sobre os clientes e suas preferências, jogo de cintura no relacionamento com suas pensionistas, ser bastante

³⁰³ “Dama de Cabaré” (1936), Noel Rosa. Vale a pena lembrar que Noel fez esta música para seu grande amor Juracy Correia de Moraes, a Ceci, que trabalhava no Cabaré Apolo, no bairro da Lapa, em São Paulo.

³⁰⁴ TÁCITO, Hilário. *Madame Pommery*. São Paulo: Ática, 1998.

“esterilizasse” algumas de suas meninas, as que segundo ela engravidavam frequentemente, para que elas não engravidassem mais e assim evitar fazer abortos. Só que isto não era comunicado para as meninas. Quando as prostitutas iam fazer abortos no consultório do médico, ele aproveitava e retirava o seu útero sem elas saberem.³⁰⁷

Para Margareth Rago, a cafetinas era a figura da modernidade e aquela pessoa que ensinava os códigos de sociabilidades não só aos freqüentadores do cabaré, mas também as próprias meninas, que inclusive ela mesma inspecionava e contratava, sempre as mais belas e jovens: *“Controlava os mínimos gestos das “alunas” do bordel, a quem introduzia nos códigos da mundanidade: ensinava como agradar ao freguês, como vestir-se atraentemente, como ter gestos e atitudes charmosos, e exigia que as prostitutas incentivassem os seus pares a consumir o máximo possível.”*³⁰⁸

Nos cabarés mais sofisticados de Campina Grande, como o Eldorado, a Pensão Moderna, a Pensão Estrela e a Pensão de Mme Alice, suas proprietárias procuravam glamourizar o ambiente organizando e enfeitando os espaços internos, para criar ambientes saudáveis, de fantasia e erotismo, providenciando um bom estoque de bebidas e comidas finas e requintadas. No Eldorado, por exemplo, quando acontecia a colheita do algodão, era comum se festejar no Cassino as safras colhidas e o salão era todo enfeitado com flocos do “precioso ouro branco”, tudo para agradar os “medalhões” que por lá apareciam de todos os recantos da Paraíba e estados vizinhos.

No entanto, de todas as cafetinas que atuaram no comércio do prazer em Campina Grande, uma merece destaque especial, não só porque é a mais conhecida, mas porque é a que temos o maior número de informações e processos nos quais ela se envolveu direta e indiretamente e pelo seu incrível poder de articulação: Madame Josefa Tributino.

5.1. Josefa Tributino: “filha de Eva”

Nascida em 07 de junho de 1900, na cidade de Macaparama, Pernambuco, Josefa Barbosa de Lima (ANEXO 5) chegara em Campina Grande aos 7 anos de idade, na primeira viagem de trem para a cidade. A infância da menina Josefa não foi tão boa, mas logo seu pai, José Barbosa de Lima, lhe arrumou um casamento promissor aos 12 anos com o coronel Tributino, patenteado de terras e gados em Cabaceiras. Mas o coronel era fazendeiro e

³⁰⁷ MELLO, Lucius de. *Eny e o Grande Bordel Brasileiro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 171-175.

³⁰⁸ RAGO, Margareth. *Os Prazeres da Noite*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 175.

político em Campina Grande e tinha uma rixa política com outro coronel da cidade, chamado Salvino Figueiredo.³⁰⁹

Josefa, muito nova para o homem feito e maduro como era o coronel Tributino, ficou viúva também muito jovem, aos 24 anos. Na flor da idade e no auge do frescor da juventude, a menina Josefa não teve dúvidas: com o dinheiro deixado pelo coronel Tributino, investiu suas economias “nos negócios de amor”.

A primeira casa de Zefa foi comprada na rua do “Rói Couro”, hoje Major Juvino do Ó, de um cafetão chamado Henrique “Pé-de-Mulambo”, na qual colocou o nome de Pensão Moderna. Com a transferência da zona para a região dos currais, a Pensão Moderna passou a se localizar próximo à Vila Nova da Rainha, mais precisamente na Travessa do Oriente. Quando arrendou o Cassino Eldorado (ANEXO 6) em 1941, fechou as portas da Pensão Moderna e passou a investir tudo que tinha em seu novo empreendimento.

Mme. Josefa, como era conhecida entre as meninas, desde que começou a trabalhar como cafetina, sempre se mostrou muito bem articulada com os “poderosos” da cidade. Não era raro na Pensão Moderna aparecer pessoas ilustres da cidade, como prefeito, advogados, promotores, delegados de polícia, coronéis endinheirados, ricos comerciantes e altas patentes do Exército. E essa demonstração de poder e barganha ela deixou bem claro num processo crime em que foi acusada por uma rival, também cafetina, de mandar surrar a dona da pensão e suas pensionistas.³¹⁰

Josefa e Maria Amélia eram desafetas já havia algum tempo. A inimizade se deu pelo simples fato de que Maria Amélia, cansada de ser explorada por Mme. Zefa, resolveu abandonar a Pensão Moderna e montar o seu próprio negócio, afinal, Maria Amélia já passava dos 30 anos e, para os padrões da época, essa era mais ou menos a idade de uma meretriz abandonar o ofício.³¹¹ De nome afrancesado, a casa passou a se chamar Pensão Nice. Zefa, como Josefa Tributino era conhecida popularmente, obviamente não gostou da concorrência e logo ali, bem do seu lado, pois a pensão Nice ficava contígua à Pensão Moderna.

³⁰⁹ Sobre o coronel Salvino Figueiredo ver DINOÁ, Ronaldo. “Coronel Salvino Figueiredo”. Op. cit, p. 187-193.

³¹⁰ Ação criminal s/n, rés Djanira de Tal, Alice Tenório e Josefa Barbosa, maço 24/07/1933 a 28/12/1933.

³¹¹ A idade média para se tornar cafetina era mais ou menos a partir dos 30 anos, pois a média para começar o ofício variava entre 12 a 14 anos. Fazemos essa afirmação baseada nos processos que pesquisamos e nas entrevistas de memorialistas da época, em especial das próprias damas da noite contidas no livro de Ronaldo Dinoá. Nos processos tivemos o cuidado de sempre verificar a idade das meretrizes e constatamos que essa idade variava entre 15 a 28 anos. Já a idade das cafetinas era sempre acima dos 30 anos. Mesmo aquelas mulheres que não conseguiam chegar a este estágio, abandonavam ou diminuíam o ofício e se dedicavam a outras atividades como lavadeiras, cozinheiras, passadeiras arrumadeiras, em casas de família ou nos próprios cabarés que trabalhavam. Outras, mais sortudas, conseguiam um bom casamento e “saíam da vida” para se tornarem mulheres de boa família. Ver DINOÁ, Ronaldo. “Nina”. Op. cit., p. 565-571.

A questão entre elas se agravou mais ainda no final de 1932 porque Mme Zefa, bastante supersticiosa, teria mandado fazer certo “catimbó” para que a Pensão Nice não tivesse sucesso e com isso Maria Amélia havia dado parte à polícia desse “catimbó”. Como o delegado de polícia era amante de Maria Amélia, este começou a persegui-la. Mas Zefa não se intimidou, e continuou a exercer sua função.

Numa segunda-feira, dia 21 de agosto de 1933, a dona da Pensão Moderna manda um empregado seu, Manoel Corrimbamba, subir até o telhado da pensão para ver se havia algum “catimbó” feito por Maria Amélia. Neste momento, a dona da Pensão Nice percebe o movimento em cima do telhado de sua casa e “... chama a atenção de Manoel Corrimbamba perguntando-lhe se queria mandar na casa dela depoente, e disse-lhe mais que se era catimbó, podia botar a vida toda, pois não tinha medo...”³¹²

Como Zefa havia ouvido as palavras de Maria Amélia começou a “esculhambar” com a rival do quintal de sua casa, chamando-a para brigar, e ainda dizendo que se ela quisesse “... podia prestar queixa a polícia, mas ela Josefa não tinha medo, pois tinha garantia do chefe de polícia” e ainda disse mais, em tom desafiador, que “aparecesse o bom para me prender e que era ela depoente que podia ir presa.”

Mas não era só a relação de poder entre Zefa e Maria Amélia que aparecia ali. Também havia uma disputa amorosa entre a pensionista Djanira, da Pensão Moderna, e Alaíze Cavalcanti, da Nice, por um cabo da polícia chamado Pedrosa. O cenário estava armado para a disputa final.

Na noite de 23 de agosto, às 19:00 horas, Djanira e Alice invadem a pensão Nice, armadas de uma corda de caroá, e pegam a primeira vítima, Alaíze, que logo levou umas cipoadas de Djanira. Com os gritos correram para o local Maria Alves, que recebeu umas bofetadas, Lurdes Barbosa, que levou logo uma cadeirada, e Maria Amélia que, antes de apanhar, ouviu Djanira dizer: “sabe que vai apanhar de corda a mando de Josefa Tributino? E desta tenho garantia.” A confusão durou meia hora e logo em seguida Djanira e Alice saem da Pensão Nice e entram no carro do chofer Antônio Fernandes da Silva, que já as esperava, e rumam para Recife, sem mais voltarem a Campina Grande. E onde estava Josefa nisso tudo?

Sendo ameaçada pelo subdelegado Sgto. Brazilino, amante de Maria Amélia, e pelo delegado Tenente João de Souza, Mme. Zefa viajou para a capital do Estado a fim de pedir “garantias” ao comandante geral da polícia do Estado, Severino Procópio, para que este lhe protegesse contra a sanha vingativa dos delegados de Campina. Realmente, ele devia estar

³¹² Depoimento de Maria Amélia de Moraes, solteira, 32 anos, em 24/08/1933, na Delegacia.

furioso com Mme. Zefa porque, sendo intimada a comparecer a delegacia, ela não foi e ainda em seu depoimento, quase dois meses depois do ocorrido, ela afirmou que não foi porque “... não se sentindo bem humorada com essa intimação, resolveu ocultar-se para não comparecer a delegacia e, em seguida, foi a capital, e lá, falando com o Dr. Severino, este lhe entregou um cartão para o delegado desta cidade, tenente João de Souza.”³¹³ (grifo nosso)

Atendendo ao pedido de Zefa, o comandante entrega-lhe um “cartão”, possivelmente mandando que o tenente João de Souza fosse a capital “conversar com ele”. Na terça-feira pela manhã, às 10 horas, Zefa chega à Pensão Moderna e diz em alto e bom som: “*eita puta dos diabos, eu agora trouxe ordem de alta autoridade para te dar surra e mais ordem para demitir o tenente João de Souza, o delegado desta cidade.*”³¹⁴

À tarde, Zefa manda entregar o referido cartão ao delegado e este, em resposta, intima novamente a dona da Pensão Moderna que se refugia em Galante, na casa de uma amiga, enfurecendo ainda mais o delegado e o sub-delegado.

Várias pessoas importantes da cidade depõem em favor de Mme Zefa, atestando sua boa conduta e a perseguição que ela vinha sofrendo do delegado João de Souza e do sub-delegado Brazilino, como os comerciantes José Mariano Ramos, Olívio Rique Ferreira e, indiretamente, João Veríssimo de Sousa, amante de Mme. Carminha Vilar, e o amante de Zefa, Manoel Monteiro, além de vários outros pequenos comerciantes amigos da cafetina.

Accionada a rede de poder da dona da Pensão Moderna, ela só poderia sair isenta do caso, porque até a justiça ficou a seu favor. Assim, o juiz Severino Montenegro afirma em sua sentença: “... *Dada a rivalidade existente entre as mulheres da Pensão Moderna e as da Pensão Nice, a agressão que se verificou tanto podia resultar da iniciativa própria das duas acusadas Djanira e Alice, como de um mandado. Esta ultima hipótese, porém, não ficou provada.(...) Nessa situação de espírito, não considero provada a acusação contra Josefa Barbosa, a quem também chamam de Josefa Tributino.*”³¹⁵

Mme. Zefa venceu esta batalha. Com muita articulação e poder de barganha, conseguiu vencer a pressão dos delegados campinenses e, ao que tudo indica, conseguiu a substituição deles.

³¹³ Depoimento de Josefa Barbosa de Lima, 33 anos, no Fórum, em 13/10/1933.

³¹⁴ Depoimento de Lurdes Ferreira Barbosa, solteira, 21 anos, natural de Maceió, residente na Pensão Nice, em 28/08/1933, na própria pensão Nice, em face de estar impossibilitada de ir a Delegacia.

³¹⁵ Sentença do juiz Severino Montenegro em 17/03/1934.

Neste mesmo ano de 1933, mais especificamente no dia 30 de dezembro, por volta das 23:30 horas, ocorre um assassinato dentro da Pensão Moderna.³¹⁶ Era um sábado e se comemorava por aqueles dias as festas de Natal e Ano Bom na cidade.³¹⁷ As elites costumavam permanecer nos pavilhões que ficavam em frente a Igreja da Matriz enquanto os populares se dirigiam para a área que ficou conhecida como “Lagoa de Roça”, mas nada impedia de todos circularem nos mesmos ambientes.

Também era costume, após terminarem as comemorações da noite, alguns membros da elite campinense, depois de marcarem presença entre seus pares, “descerem” para os lados da Mandchúria para farream com as mulheres nas casas de pensão. Foi com esse espírito que “... José Arruda, filho de Juvêncio Arruda, Lucas Arruda [tio de José], Euclides Andrade e Jerônimo Guedes estavam fazendo grande consumo de bebidas”³¹⁸ no Pavilhão “Deus e Caridade” localizado no pátio da Matriz.

Depois de beberem mais ou menos trinta garrafas de cerveja, desceram para as casas de pensão da Mandchúria, onde o forró estava animado. Inicialmente se dirigiram para a Pensão Nice, e como lá não tinha muita gente, saíram e foram para a Pensão Moderna, onde tinha gente demais, como atesta José Flávio de Carvalho:

“... que no momento em que entrava na Pensão Moderna, notou estarem sentados em torno de uma banca os senhores Euclides Gomes, vulgo Lavareda, o chofer conhecido por Pretinho e a mulher Auta Mendes, nada estando de anormal neste ambiente; que nessa ocasião, os rapazes a que já se referiu, estavam em pé na porta que dava para o salão, onde Euclides Lavareda, Pretinho e Auta Mendes estavam sentados; que nesse momento, verificou que estava naquele local muitos homens e poucas mulheres e por isso retirou-se para a pensão vizinha...”³¹⁹

José Flávio parece que estava adivinhando o que iria acontecer: como o salão estava cheio e havia poucas mulheres, o jovem de 23 anos saiu dali porque presentiu que poderia dar alguma “alteração” no local. O tão afamado “catimbó” que Mme. Josefa possivelmente teria feito para Maria Amélia parece que tinha dado certo e mais, o delegado havia sido trocado, pois quem estava em seu lugar no inquérito policial era o 2º Tenente João Rique

³¹⁶ Ação criminal s/nº, réu José Arruda, filho de Juvêncio Arrudo, 17 anos, foragido, maço 11/01/1933 a 31/12/1933.

³¹⁷ Sobre as festas de Natal e Ano Bom que se comemoravam em Campina Grande, ver ótima caracterização feita por SOUZA, Antônio Clarindo Barbosa de. “A festa de Natal e Ano Bom – crime e castigo.” Op. cit., p. 93-111.

³¹⁸ Depoimento de José Flávio de Carvalho em 31/12/1933.

³¹⁹ Idem.

Primo como delegado oficial. Vale salientar que os homens da família Rique eram bastante conhecidos e amigos de Mme. Josefa, pois o próprio Olívio Rique depôs no processo anteriormente analisado.

Por causa de uma cadeira puxada pelo jovem José Arruda da mesa de Euclides Lavareda, travou-se uma discussão. José Arruda, filho de abastada família, achando-se de tal importância, sem mais nem menos e sem pedir licença puxa a cadeira da mesa na qual Lavareda estava com o braço em cima esperando a mulher Auta Mendes voltar de uma dança. Em defesa do sobrinho, Lucas Arruda agarra-se com Lavareda. Neste momento Pretinho sai em socorro de Lavareda e recebe um tiro de José Arruda e este ainda dá três tiros em Euclides Lavareda, ferindo-o mortalmente.

Como a família Arruda era bastante conhecida e muitos de seus membros do sexo masculino eram assíduos freqüentadores da Pensão Moderna, Mme. Zefa no seu depoimento na delegacia omite o fato de conhecer o acusado e seus comparsas: *"... que tem ouvido dizer que o autor desses dois atos delituosos foi José Arruda, o qual é um rapazinho, segundo ouviu dizer, pois não o conhece..."*³²⁰ Era o dever dela, como cafetina, preservar e proteger seus clientes e seu estabelecimento.

Ela omitiu o fato de conhecê-lo por dois motivos: primeiro porque o acusado era menor de idade e o juiz Darci Medeiros, que era o juiz de menores daquela época, não permitia a entrada de menores nos cabarés ou pensões alegres e Mme. Zefa, mesmo que não cumprisse essa determinação, não poderia afirmar que conhecia o dito rapazinho, pois isso significava que ela estava descumprindo a determinação do juiz de menores; e segundo porque os tios do garoto, Lucas Arruda e João Arruda, eram freqüentadores da Pensão Moderna e se Zefa o acusasse, estaria perdendo dois e até mais clientes ricos para sua concorrente, a Pensão Nice de Maria Amélia. Por isso, ela preferiu omitir "certos" fatos.

Uma outra coisa interessante no depoimento de Josefa Tributino é o fato dela negar que o tio de José Arruda, João, estava coagindo as testemunhas do processo, coisa que realmente aconteceu, pois um dos depoentes, João Aprígio Sobrinho, conhecido por Doca, tinha ido à polícia "pedir garantias" ao delegado porque estava sofrendo coação de João Arruda.

Supondo que as meninas de Mme. Zefa tinham recebido instruções para negar a autoria do crime, o delegado pergunta se esta informação era verdadeira, ao que ela responde: *"que supõe que pessoa alguma não pediu às mulheres de sua pensão para negarem os crimes*

³²⁰ Depoimento de Josefa Tributino em 11/01/1934, na delegacia.

em apreço, pois não ouviu falar nisso; que as mulheres de sua pensão não têm compromisso com nenhum homem, pois são de visita para qualquer homem que as procure.” (grifos nossos)

Uma mão lava a outra, um favor se paga com outro. E assim funcionavam as relações entre as cafetinas e seus clientes mais abastados da cidade, com a polícia, que imediatamente chegou ao local do crime, com os delegados, que quase nunca fechavam as pensões quando ocorria um crime desta espécie e com uma infinidade de pessoas que ganhavam e sobreviviam do meretrício.

No entanto, Josefa Tributino quando queria resolver as questões que lhe diziam respeito diretamente não media esforços. É só perceber a questão com Maria Amélia, a dona da Pensão Nice. E quando o negócio partia para dinheiro a coisa esquentava mesmo.

Na madrugada de 10 de novembro de 1941, Mme. Zefa, que tinha arrendado o Eldorado de Carminha Vilar naquele mesmo ano, estava esfuziante com a arrecadação do Cassino naquela noite: 1\$188\$500 (um conto, cento e oitenta e oito mil e quinhentos réis). Resultado do jogo, bebidas e comidas servidas só naquela noite! Sem falar na “pensão” que as meninas lhe pagavam.

Às quatro horas da manhã, o garçom Antônio Medeiros havia lhe prestado contas de todo aquele montante, o qual colocou em cima da penteadeira que tinha em seu quarto. Saiu de lá, fechou a porta e saiu do Cassino para resolver “um negócio” na rua Maciel Pinheiro, na qual demorou apenas cinco minutos. Ao chegar em casa, percebeu que a importância que havia deixado na sua penteadeira havia desaparecido. Saiu imediatamente do Cassino e perguntou a Gisa, gerente do Churrasco, que ficava junto ao Eldorado, se ela tinha visto alguém passar por ali com uma grande soma em dinheiro, ao que ela respondeu que tinha visto passar por ali Dinaldo Pinheiro, jovem dentista da cidade, contando certa quantia debaixo de um poste defronte a casa de Maria Paulina: é aí que começa a saga de Zefa atrás do dinheiro. Vejamos pela sua própria narração do ocorrido:

“Que mediante essa notícia, a declarante mandou chamar o Cabo Gato para fazer as diligencias que fossem necessárias ao caso; que poucos minutos depois, chegava o referido cabo, acompanhado do soldado Cícero Ferreira Cavalcante, os quais, junto a declarante, vieram de automóvel em busca do referido rapaz, encontrando-o à porta dos pais do mesmo a rua da Floresta...”³²¹ (grifos nossos)

³²¹ Sumario crime s/nº, réu Dinaldo Pinheiro, maço 20/02/1941 a 29/12/1941.

Note-se a articulação e a influência de Mme. Josefa. Ela MANDA chamar o Cabo Gato, que, aliás, estava dormindo, mas prontamente atende ao chamado da cafetina, assim como o soldado Cícero que de carro, juntamente com ela, saem em perseguição ao larápio.

“Que o cabo Gato intimou a ele Pinheiro para acompanhá-lo até a delegacia a fim de prestar declarações sobre o desaparecimento do dinheiro, o qual, obedecendo, entrou no carro, já acima citado, para a delegacia de polícia; que, logo ao chegar, a declarante pediu licença a Pinheiro, para revistá-lo, o que fez, encontrando somente nos bolsos do mesmo, uma certa quantia de dinheiro de metal e umas fichas pertencentes à sua casa...”

(grifos nossos)

Aqui Josefa exerce o papel do policial, revistando o acusado para ver se encontrava o dinheiro roubado. Era uma ousadia que só uma cafetina do seu porte poderia ter em frente à delegacia!

“Que a declarante pediu ao cabo Gato para ir acordar o senhor Tenente delegado de polícia, para que o mesmo tomasse conhecimento do fato em apreço, ao que o senhor Tenente ordenou ao cabo Gato que fosse revistar a residência dos pais de Pinheiro, para ver se encontrava a importância supra mencionada, que havia desaparecido da penteadeira da declarante...” (grifos nossos)

Mme. Zefa não perdeu tempo e pediu ao cabo para ACORDAR o delegado, que estava em sua casa, dormindo, mas também atendeu ao chamado da cafetina que, aliás, também freqüentava o Cassino de vez em quando e pediu ao delegado que mandasse o cabo revistar a casa dos Pinheiro em plena madrugada. Nem precisava Mme. Zefa ter acordado o delegado para isso, pois pelo jeito que ela se expressa no depoimento, mais parecia ela o delegado dando ordens, aliás, ela sabia onde se localizava a residência dos Pinheiro, o que demonstra que a “deusa do cassino” conhecia bem as “boas famílias campinenses”:

“Que o cabo Gato, acompanhado do soldado Cícero e da declarante, foram à residência já aludida, onde penetraram com a licença do sr. José Maciel Pinheiro, pai do acusado Pinheiro, onde encontraram no dormitório deste, a importância de novecentos e quarenta e quatro mil réis, importância esta, que estava espalhada, em cédulas pelo piso do dormitório do mesmo Pinheiro; que apreendida que foi essa importância, o sr. Tenente delegado de polícia, ordenou, fosse o mesmo Pinheiro detido e incomunicável na Penitenciária desta cidade para os fins de direito...”

(grifos nossos)

O Tenente Antônio Correia Brasil não participou da diligência à casa dos Pinheiro que, aliás, era uma família abastada, mas foi a própria Mme. Josefa, na defesa do seu patrimônio, que fez tudo, inclusive PENETRAR na casa do jovem larápio, entrar no seu quarto e encontrar a grande soma em dinheiro espalhada pelo quarto. Antes de apanharem o dinheiro, o cabo Gato e o soldado Cícero chamaram o pai da acusado e mandaram que ele observasse o dinheiro espalhado, só depois é que pegaram o dinheiro do furto e contaram na presença de todos, inclusive de Mme. Zefa. A influência da poderosa cafetina era tão grande que o Tenente prendeu Dinaldo Pinheiro na mesma hora que soube da apreensão do dinheiro, o que quase nunca acontecia, porque ele não era qualquer gatuno “mulambento”, era um gatuno rico, de uma família conhecida.

A cafetina, então, passa a narrar como foi a noite que Dinaldo passou no Eldorado, comendo, bebendo e acompanhado das damas mais bonitas, bem vestidas, perfumadas, educadas e pagas do meretrício:

“Que Dinaldo, na noite de ontem para hoje, esteve no Cassino da declarante, onde bebeu muito acompanhado de mulheres do mesmo Cassino, não tendo podido pagar as despesas feitas, naturalmente por falta de dinheiro, oferecendo para cobertura de suas despesas, um relógio de pulso de sua propriedade, o qual a declarante aceitou como penhor daquela despesa; que o acusado, poucas vezes freqüenta o Cassino da declarante, mas, tem demonstrado boa conduta às poucas vezes que lhe têm freqüentado.” (grifos nossos)

Percebemos dois elementos bastante curiosos e interessantes nesta fala de Mme. Josefa. Primeiro, o fato de ela aceitar o relógio de Dinaldo como penhor de suas dívidas. No mundo do meretrício, seja ele do “baixo” ou do “alto”, a barganha era uma das formas mais comuns que se tinha para pagar uma noite ou algumas horas de sexo. Homens importantes, por exemplo, que freqüentavam as casas mais sofisticadas, davam muitos “presentes” às meninas que serviam como pagamento da noitada. Nina, uma das “meninas” do Eldorado, tinha um coronel que a “... *cobria de jóias, pulseiras de brilhantes, colar de ouro e de tudo que eu precisasse.*”³²² Quando se tinha um homem assim, as meninas não cobravam pelas noitadas, mas quase sempre eles deixavam dinheiro para elas.

Não era só no Eldorado que acontecia esse tipo de barganha. Em menor proporção, as meninas dos cabarés mais populares também recebiam presentes como forma de pagamento,

³²² DINOÁ, Ronaldo. Op. cit., vol. 2, p. 570.

embora muitos dos homens que faziam esse tipo de negócio eram “seixeiros” ou “xexeiro”, aquele que dava calotes nas meretrizes.

Antônio Pereira de Moraes, um memorialista, escreveu em seu livro *Vi, Ouvi e Senti*³²³ a história de um homem trapaceiro, a quem chamou de “Thier”, que era conhecido galanteador e gigolô de mulheres.

Esse galã, que conhecia todos os cabarés da cidade, passou uma noite inteira com uma “dona” e ao amanhecer o dia, chegando a hora de pagá-la, o espertalhão disse para ela: “*olha, querida, passa amanhã na minha sapataria, na rua Maciel Pinheiro, que eu vou te dar um par de sapatos do melhor que tiver.*” Um pouco triste por não receber dinheiro vivo, mais entusiasmada porque não ia sair sem nada, a mulher aceitou. No dia seguinte andou a Maciel Pinheiro inteira e não encontrou a sapataria do “conquistador”. Como iria encontrar uma sapataria que não existia?

Decepcionada, a jovem meretriz contou tudo para a cafetina da pensão onde morava, e ela prontamente lhe passou a ficha de “Thier”: “*Minha filha, ele não tem sapataria, nem nada, é um vagabundo, um xexeiro*”. Revoltada, a pequena “fubana”, juntamente com a cafetina, resolveu aprontar contra Thier. Não levou o caso a polícia porque não dava jeito, afinal, se a polícia fosse resolver todo calote que as “horizontais” recebiam a delegacia não tinha outra coisa pra fazer. Decidiu resolver “à moda da zona”.

Dois dias depois, aparece Thier na pensão de novo. Ela, muito alegre, disse: “*Querido, eu já estava com saudade de você. Eu não pude ir à rua ainda. Olha, hoje é meu aniversário, e você vai brindar comigo, mais esta primavera.*” Talvez o Thier tenha ido lá pagar, mas como ela “ainda não tinha ido a rua”, deixou para a próxima. Sentaram os dois numa mesa. Passado alguns minutos ela levantou-se dizendo que ia a geladeira pegar uma cerveja bem geladinha e dois copos para brindarem à sua saúde. Ela encheu o copo de Thier e colocou um pouco no seu, fez que bebeu e não bebeu, enquanto o galanteador bebeu seu brinde quase que de uma vez.

Fazendo uma cara meio ruim, Thier sentiu um “gostinho” diferente na cerveja e disse: “*Querida, essa cerveja parece está choca*”. A meretriz começou a rir sem parar e por fim, com uma cara vingativa e debochada, disse ao “Dom Juan”: “*Que choca que nada, seu xexeiro, você ta bebendo é mijo pra deixar de ser safado.*” O “gostosão”, querendo dá uma de brabo, fez menção de reagir, mas ela pegou seu tamanco e o fez recuar. Thier saiu do cabaré cuspiendo o mijo daquela que ele havia enganado.

³²³ MORAES, Antônio Pereira de. *Vi, Ouvi e Senti – Crônicas da Vida Campinense e Outras Narrativas*. Campina Grande, 1985, p. 48-49.

Esse é um dos exemplos mais bem humorados que citamos para ilustrar que além das meretrizes receberem, ou não, certos presentes como pagamentos das noites de sexo, também resolviam seus pequenos problemas a sua maneira sem, muitas vezes, recorrer à polícia.

Voltando ao depoimento de Mme. Josefa, o segundo aspecto que percebemos é a “proteção” que ela faz de Dinaldo Pinheiro, afirmando que ele “poucas vezes ia ao Cassino”, sendo que no depoimento do jovem dentista ele afirma que não só freqüentava assiduamente o Cassino como “... não é a primeira vez que o depoente deixa ali o seu relógio penhorado para pagamentos daquela natureza.”³²⁴ Interessante que, naquela noite, fazendo companhia a Dinaldo, estavam Ernesto Bombastt, Bento Ferrais e o promotor público do Estado, Dr. Ivaldo, numa demonstração que até a JUSTIÇA, freqüentava e estava ao lado da famosa cafetina.

O pai de Dinaldo, o sr. José Maciel Pinheiro, deve ter ficado decepcionado com seu filho. Além de ter ficado decepcionado, passou pelo constrangimento de ter a casa “revistada” por uma cafetina. E mais, como a soma encontrada não perfazia o total que havia sido furtado, o sr. José teve que completar a soma para que seu filho saísse da cadeia: teve que pagar mais 244\$000 (duzentos e quarenta e quatro mil réis). No dormitório de Dinaldo, além do dinheiro encontrado, tinha 61\$500 (sessenta e um mil e quinhentos réis) em fichas de jogo e 10\$000 (dez mil réis) que ele havia dado de gorjeta ao agricultor Cassimiro da Mata Ribeiro por tê-lo acompanhado até sua casa.

Articulada, influente e decidida, Mme. Josefa defendia seu patrimônio a todo custo. De personalidade forte, dava a impressão de não se deixar trapacear e enganar por ninguém. Seu relacionamento com a polícia e as autoridades policiais era permeado, na maior parte das vezes, por camaradagem e cumplicidade, pois era comum na zona de meretrício se dar “presentinhos” a estes em troca de sossego e proteção, como fazia Mme. Eny de Bauru:

“As vistas grossas, o silêncio e a camaradagem dos policiais, muitas vezes custava caro. Eny agradecia os homens do delegado, presenteando-os discretamente com litros de uísque ou com recheadas gorjetas. Sentava-se com eles no bar do bordel e, quando percebia que não havia ninguém olhando, entregava o dinheiro por debaixo da mesa.”³²⁵

³²⁴ Depoimento de Dinaldo Pinheiro, 20 anos, protético dentário, residente à rua Cel. João Lourenço Porto, solteiro, em 19/10/1941, na Delegacia.

³²⁵ MELLO, Lucius de. Op. cit., p. 210.

Mesmo com toda essa fortaleza interior e apesar de toda influência e poder de articulação e mobilização que Mme. Josefa Tributino tinha, ela sucumbira nos braços da paixão desenfreada que sentira por Emídio Silva.

5.2. A Deusa do Cassino.

Mme. Josefa Tributino³²⁶ foi uma mulher de muitas paixões fortuitas, mas de poucos amores. Depois de enviudar do coronel Tributino, emplacou um romance com um gigolô chamado Alberto Seresteiro, extremamente charmoso e atraente, embora vigarista. Foi embora da cidade levando “alguns trocados” da cafetina.

Em seguida emplacou um romance sereno com Manoel Monteiro, sócio do Dr. João Tavares em uma farmácia. As referências a Manoel Monteiro encontramos nos processos em que Mme. Zefa se envolveu, como o do caso com Maria Amélia, a dona da Pensão Nice, em 1933.

Manoel Monteiro já aparece no processo depondo a favor de Josefa Tributino e não é só por isso, no segundo processo que ela depõe, quando do assassinato do chofer Euclides Lavareda por José Arruda, há uma referência de uma das pensionistas da Pensão Moderna que diz que “... a dona da pensão se achava em outra sala jogando relancine com o seu amigo”³²⁷. Esse amigo era Manoel Monteiro que a própria Josefa confirma em seu depoimento: “... que estava na sala de jantar de sua pensão jogando relancine com Manoel Monteiro Carneiro da Cunha...”³²⁸

Por volta de 1941, quando Josefa Tributino já tinha arrendado o Cassino Eldorado de Mme. Carminha Vilar, ela conhece a sua grande paixão, e também sua perdição, Emídio Silva. Mas não pensem que ela acabou o romance com Monteiro: ela permaneceu com os dois porque “*Monteiro era a seriedade, a tradição; Emídio era a emoção, a boemia. Nós três nos dávamos muito bem.*”³²⁹

³²⁶ Toda esse parte construímos a partir de relatos da própria Zefa como também dos boêmios e meretrizes que a conheceram, todos contidos nos dois volumes do livro de Ronaldo Dinoá, e também um pouco de criatividade da nossa parte.

³²⁷ Ação criminal s/nº, réu José Arruda, filho de Juvêncio Arrudo, 17 anos, foragido, maço 11/01/1933 a 31/12/1933. Depoimento de Maria Clementina Lima em 01/01/1934.

³²⁸ Depoimento de Josefa Tributino em 11/01/1934, na Delegacia. A expressão “amigo”, naquela época, indicava a pessoa com quem a meretriz tinha um caso ou era seu amante. Por isso acreditamos que Manoel Monteiro já era amante de Josefa naquela época.

³²⁹ DINOÁ, Ronaldo. “Zefa Tributino”. Op. cit., p. 553.

Emídio Silva, pernambucano, veio para Campina Grande fazer um estágio de cabaretier³³⁰ no Eldorado, uma espécie de aprendizado prático do ofício. O Eldorado havia tido como cabaretier o russo Trotski, bailarino do Cassino da Urca no Rio de Janeiro que veio para a estréia do Eldorado, em 16 de Julho de 1937. Depois Jovelino de Sousa, o famoso “Gaúcho”³³¹; em seguida Catalano, um artista de cinema do Rio de Janeiro, e por último, Emídio Silva. Este havia conquistado o coração de Mme. Zefa para sempre, numa circunstância, que segundo ela, foi interessante.

Era madrugada de julho no Cassino Eldorado. Tempo frio. A chuva caindo lá fora, batendo na telha e escorregando pelas janelas. Mme. Josefa mandara fechar as portas do Cassino, pois naquela madrugada os convidados haviam ido embora mais cedo. Tocando piano estava Jaime Seixas e encostado nele estava Emídio, elegantemente vestido com terno preto. Sentada numa mesa estava Mme. Josefa, a escutar os suaves acordes tocados pelo seu pianista. O salão de danças estava deserto.

Desde que Emídio havia chegado, por volta de um mês, ambos vinham trocando olhares. Mas por respeito a dona da casa, que vivia sempre acompanhada do seu “amigo” Manoel Monteiro, calara dentro de si aquele sentimento.

Mas aquela noite iria ser diferente. Manoel não ficara a noite com a dona da casa. Num gesto de combinação com Jaime Seixas, Emídio começa a cantar, olhando para Josefa:

*“Ninguém foge ao seu destino
E por isso num Cassino
Eu vim a te conhecer*

*Como louca borboleta
Volúvel como a roleta
Deusa do luxo e do prazer*

*Sentada na minha frente
Jogavas, nervosamente,
Sem acertar uma vez...*

*Era um duelo de morte,
Que sustentavas com a sorte,
Com teu destino, talvez.*

*As tuas mãos vaporosas,
Mexendo as fichas nervosas,
Tinham presos aos olhos meus*

³³⁰ “Cabaretier” era a pessoa que apresentava os shows nos cabarés de luxo. Era uma espécie de “Mestre de Cerimônias”.

³³¹ Sobre Gaúcho, ver sua entrevista a Ronaldo Dinoá, op. cit., p. 329-323.

*Nas fichas mais valiosas,
Nas dez fichas cor de rosa,
Das pontas dos dedos teus*

*A tua boca vermelha,
Com as copas se assemelha,
No teu feitio e na cor,*

*Boca que vale um tesouro,
Vale mais que o ãs de ouro,
Numa seqüência de amor.”³³²*

Ao ouvir Emídio cantar daquele jeito, olhando e se aproximando da mesa em que estava, Mme. Josefa sentira a flecha do amor transpassar seu peito. Um calor fulminante rasgava-lhe a alma. Sentia a valsa percorrer seu corpo, tomando conta de seu espírito. Emídio a dominava com sua voz aveludada, seus gestos, seus olhares ardentes de desejo. Num movimento delicado, ele estende sua mão a convidando para dançar. Ela, incendiada pelo calor da paixão, começa a valsar com Emídio pelo salão do Eldorado.

Ao final da música, Emídio a enlaça, sentindo o calor que emanava de seu corpo, e percebeu que Mme. Josefa sentia a mesma coisa que ele. Num gesto apaixonado e ávido, um beijo alucinante ecoou pelos quatro cantos do Cabaré. Depois do beijo mais longo que já dera em sua vida, Emídio olha para Zefa e diz: “A Deusa do Cassino é você, meu amor!”.

Inebriados pelo desejo ardente da paixão, Emídio e Josefa passam a mais fogosa noite de amor. Segundo a própria “Deusa”, lembrando aquela noite: “*Só me lembro que, no dia seguinte, ao me acordar, na cama, ao meu lado estava Silva, dormindo. Até hoje não sei como foi aquilo.*”³³³

Foi à música de Orlando Silva que marcou a vida amorosa tumultuada de Emídio e Josefa, assim como tantas outras marcaram as relações de amor no meretrício. Ambos terminaram e recomeçaram várias vezes o relacionamento. Falando nas maiores emoções que já tinha passado na vida, Mme. Josefa nos relata que:

³³² “Deusa do Cassino” (1938), valsa composta por Newton Teixeira e Torres Homem, cantada por Orlando Silva.

³³³ DINOÁ, Ronaldo. “Zefa Tributino”. Op. cit., p. 553. Toda essa cena recriada da conquista de Josefa Tributino foi baseada em seu depoimento e também na nossa percepção do acontecimento. Podem me acusar de ser “criativa” ou “imaginativa” demais. No entanto, não me furtei de escrever estas linhas só por causa do risco que corro. Escrevi estas linhas porque senti na narração de Mme Josefa a força da intensa paixão que ela sentia, até sua morte, por Emídio Silva, porque nas suas memórias imortalizadas por Ronaldo Dinoá, ela chora a saudade do romance desfeito e da época em que era muito amada, procurada e requisitada pelos homens...

“Uma das maiores [emoções] da minha vida foi quando fui ao Rio de Janeiro buscar meu grande amor Silva, viajando num avião de carga, cuja passagem custava quinze cruzeiros. Fui e trouxe Silva de reboque, com resultado muito proveitoso. E isso foi em 1949, quando eu estava no máximo de minhas forças físicas. Foi uma noite sem igual, Silva arrependido e reconciliado, cantando músicas de Orlando Silva, cantor este recentemente falecido. Nem a primeira vez com Tributino foi tão alegre e vigorosa. Eu estava na plenitude da vida.”

334

A relação dos dois terminou porque, segundo alguns memorialistas, foi ele o responsável pelo abalo financeiro que “quebrou” Mme Josefa, pois quando se tornou, juntamente com Manoel Monteiro, o amante oficial da dona da casa, ficou responsável pelos rendimentos do Cassino. Talvez por sua experiência de vida, ela não aceitasse que suas meninas, assim como outras cafetinas, mantivessem gigolôs. Essa era a mesma orientação que Mme. Pommery dava a suas hospedes do *Au Paradis Retrouvé* que Hilário Tácito nos mostra:

“O gigolô era, em suma, o seu maior inimigo. Fazia constantes práticas morais a cada uma das discípulas, demonstrando com exemplos as tremendas calamidades que a paixão por um gigolô costuma chover, sobre a insensata que o recebe. São noites perdidas, pouca atenção aos coronéis, quebradeira, desespero, loucura, suicídio – uma escala ascendente de martírios e de horrores. “Filhas!, dizia ela, não pode ser mais desgraçada a mulher que tem um gigolô!”³³⁵

No entanto, tanto Mme. Pommery quanto Mme. Josefa Tributino tinham seus “namorados”.

Claro que aliado a isto está à decadência do comércio do algodão que prejudicou não só os negócios da mais famosa cafetina da Mandchúria, mas como todos os cabarés da Manoel Pereira de Araújo no final da década de 1940, levando a “Deusa do Cassino” a devolvê-lo a Mme. Carminha Vilar em 1947 e esta, a vendê-lo de vez.

³³⁴ Idem, p. 554.

³³⁵ TÁCITO, Hilário. Op. cit. P. 106-107.

6. Concorrência e práticas sexuais no meretrício

Além dos amores, que eram muitos e irresistíveis, na zona de meretrício, havia também uma concorrência muito grande entre as meretrizes que não trabalhavam no Eldorado.

Analisando os processos, percebemos que a violência entre as meretrizes e na própria zona aumentou muito, especialmente a partir de 1937, com a decretação do Estado Novo por Getúlio Vargas no qual aumentou consideravelmente a presença de policiais nos locais de prostituição, mas também com a abertura do Cassino, que provocou inúmeras disputas por clientes nas outras pensões da Mandchúria e entre as meninas de “ponta de rua”.

Dentro do universo da Mandchúria havia também certa hierarquização entre as “mulheres dos populares” e as “prostitutas chiques”, onde as que trabalhavam no Eldorado eram vistas com certo despeito pelas outras porque lá se ganhava mais, se conhecia e se relacionava com gente poderosa da cidade.

Não só o Cassino era cobiçado pelas prostitutas mais simples, mas outros estabelecimentos que, embora não tivessem seu *status*, eram bastante organizados e bem freqüentados, como a Pensão Estrela, de Mme. Carminha Vilar, e a Pensão de Mme. Alice, a que já nos referimos anteriormente.

Esse “despeito” gerava conflitos entre as mulheres, que aos olhos da justiça apareciam como “questões de somenos importância”, mas que podiam adquirir uma dimensão maior e muito forte entre as prostitutas.

Num dos processos pesquisados,³³⁶ a meretriz Judite Fernandes da Silva, de 25 anos, é acusada de soltar pilherias e insultar Dulcinéia Nunes Oliveira, conhecida por Baiana, também meretriz e residente na Manoel Pereira de Araújo, nº 63. Ambas freqüentadoras do Eldorado, já na sua fase de decadência. Judite teria pilheriado Baiana de “bundeira e chupadeira”.

Se para as prostitutas hoje ainda há certa resistência com determinadas práticas sexuais, naquela época estas práticas eram tidas e vistas com profundo desprezo pela sociedade e pelas próprias meretrizes. A acusação de uma prática de sexo anal e oral era considerada como insulto por elas. Daí o motivo da agressão de Baiana.

³³⁶ Ação Penal nº 47, rés Dulcinéia Nunes de Oliveira e Judite Fernandes da Silva, maço 22/02/1946 à 25/11/1946. Outro processo que envolve disputas entre meretrizes por clientes é a ação criminal s/n, rés Jovelina Augusto dos Santos e Josefa Maria da Conceição, maço 20/02/1941 a 29/12/1941. Jovelina e Josefa se juntaram para dar uma surra numa jovem prostituta que circulava pelo “ponto” onde elas “pegavam” clientes.

Magali Engel afirma que essas práticas eram consideradas como perversão sexual, depravação, e que a prostituta que praticasse esse tipo de sexo era considerada “anti-higiênica pelo discurso médico porque o sexo anal e oral era visto como “antinatural e antifísico.”³³⁷

Ainda nos anos 1940 em Campina Grande, assim como no Rio de Janeiro dos anos 1910 estudados por Engel, as práticas higiênicas eram bastante cobradas tanto pelos médicos quanto pelo próprio código de conduta moral da “sociedade moderna”. Pode parecer estranho, mas as “meninas” tentavam de certa forma seguir esses códigos, mas ao seu próprio modo, ou seja, apropriando-se das normas vigentes. Muitas delas adequavam-se ao modelo-padrão de conduta sexual definido pelos médicos e incorporado ao senso comum, que era o típico “papai-mamãe”.

Apesar de haver as que se enquadravam, outras destoavam do senso comum, mas não de forma explícita, porque isto poderia lhes prejudicar, visto o preconceito existente tanto na sociedade quanto entre elas mesmas, mas de forma implícita, podendo cobrar a mais pelo serviço ou mesmo fazer porque gostavam e sentiam prazer. Mas esse tipo de sexo, mesmo praticado na surdina por algumas, jamais poderia vir a público.

Margareth Rago afirma que as prostitutas francesas, por exemplo, radicadas em São Paulo nas primeiras décadas do século XX, eram conhecidas pelas suas práticas exóticas, pelo sexo diferente que faziam, sendo preferidas em detrimento das brasileiras.³³⁸

No depoimento de Nina, uma das “funcionárias” do Eldorado, percebemos que a preferência pela prática do “papai-mamãe” era quase unanimidade em detrimento de outras posições que, segundo suas memórias, eram desconhecidas por elas: “*naquele tempo, era papai-mamãe e acabou-se a história. Esse negócio de mulher com mulher, como a gente vê hoje em dia, não existia naquela época não.*”³³⁹ No depoimento de outra freqüentadora do Eldorado, Maria Garrafada, percebemos mais explicitamente o preconceito e o “desconhecimento” de outras práticas: “*era papai-mamãe, porque naquele tempo não existia cachorrada não. Agora é que estamos na devassidão do mundo.*”³⁴⁰ Ou ainda na visão do boêmio Moacir Tiê: “*Olha, a transa daquela época mais procurada pela turma era o “papai-mamãe”. Esse negócio de sexo anal e oral a gente nem ouvia falar, como também mulher com mulher. No tempo do Cassino, esse tipo de coisa não existia.*”³⁴¹

³³⁷ ENGEL, Magali. Op. Cit., p. 72.

³³⁸ RAGO, Margareth. op. Cit., p. 80.

³³⁹ Entrevista com Severina Carmem de Sousa, a Nina, concedida a Ronaldo Dinoá, op. cit., vol.2, p. 570.

³⁴⁰ Entrevista com Maria do Carmo Barbosa, a Maria Garrafada, concedida a Ronaldo Dinoá, op. cit., vol.1, p. 558.

³⁴¹ Entrevista com Moacir Tiê, concedida a Ronaldo Dinoá, op. cit., p. 546.

As duas “damas da noite” do Eldorado esquecem, porém, que elas vivenciaram um ambiente diferente do cotidiano da prostituição nas ruas de Campina Grande. Elas poderiam não praticar outras posições sexuais, mas quem pode nos garantir que entre quatro paredes, seja do Eldorado ou de um pequeno casebre à margem do Riacho das Piabas, não se praticava o sexo considerado anti-higiênico? A vergonha e o pudor, que são próprios de uma época, fecharam as portas e lacraram as janelas da memória daquelas mulheres e homens que hoje jazem esquecidos nos cemitérios, mas que deixaram uma fração de suas vidas marcadas nos processos criminais ou nas lembranças dos memorialistas.

As possíveis práticas sexuais de que Baiana era acusada, servem como exemplo para quebrar essa imagem de que “naquele tempo não existia cachorrada” e que poderia haver sim outros tipos de práticas sexuais, pois as meretrizes usavam seu espaço de liberdade, entre quatro paredes, para fazer, satisfazer, realizar e sentir prazer das mais diferentes formas.

Diante disso, percebemos o quanto havia preconceitos e barreiras dentro da zona de meretrício, o que demonstra que nesse ponto ela não é tão diferente do restante da sociedade e que não era um local “tão livre” como muitos pensavam.

Isso parece confirmar que práticas destoantes do senso comum podiam estar dentro dos códigos que regiam o mundo da prostituição tanto em Campina Grande quanto em São Paulo ou no Rio de Janeiro, onde havia uma rede de comercialização do sexo bem maior e mais organizada do que em Campina.

O interessante do processo pesquisado é que a agressão física sofrida por Judite girava em torno de duas palavras que ela proferiu contra Baiana: “*bundeira e chupadeira*”. Como explicitamos, as implicações médicas e morais das práticas sexuais destoantes assumiam, no mundo da prostituição, um significado muito forte.

A pilhéria, motivo de agressão de Baiana tinha a conotação de agressão moral. Antes mesmo de espancar Judite na frente de sua casa, Baiana teria gritado: “*puta, sem-vergonha, tu não diriges mais pilhérias a mulheres*”, e se atracou com ela.

Esta frase de Baiana, ofendida e agressora, nos dá três dimensões interpretativas, tanto do seu gesto de bater quanto no de proferir aquelas palavras: primeiramente, percebemos a agressividade presente no cotidiano das “meninas” no intuito de demarcar espaço de privacidade que estava sendo invadido; segundo, essa agressividade, que é utilizada para demarcar privacidade, também é utilizada para defender a “honra” e a “reputação” que estava sendo abalada naquele momento; e terceiro, porque essa “honra” e “reputação” estava sendo descortinada deixando cair a máscara da “prostituta ideal”, roupagem feita pelo senso comum, transparecendo a nudez da “prostituta real”, aquela que faz o sexo que embaraça e que

deixava as faces ruborizadas. Assim, mesmo num ambiente tido como “desonrado”, as “mulheres da vida” possuíam códigos de honra.

Uma das amigas de Baiana, Maria José de Farias, confirma que esta possível característica sexual e peculiar da amiga tinha ficado no passado e naquele momento ela era uma pessoa bastante honrada: “(...) Baiana, ultimamente, vem se mantendo numa linha de conduta exemplar e que sabe que, anteriormente, Baiana era muito avoada”³⁴² (grifo nosso).

Dulcinéia já era “bem conhecida” no meretrício, pois todas prostitutas que depõem na delegacia afirmam que ela era conhecida arruaceira, metida a valente e que dava em todo mundo. Antes de espancar Judite, ficava soltando pilhérias, passando na sua frente dizendo que “... ia tomar um litro de Cinzano e mais tarde faria um “michê”.”³⁴³

Percebe-se, que a questão da “conduta exemplar” é muito forte na zona. Podemos afirmar que esta seria uma tentativa de incorporar o discurso normatizador, mas também de negá-lo, tentando burlar as normas vigentes e esconder suas outras faces e posturas: mulher que deseja e faz, quer seja por dinheiro, por prazer ou simplesmente que não fazia porque não queria.

Michel de Certeau chamaria essas práticas de cultura ordinária, em que a “ordem é exercida por uma arte, ou seja, ao mesmo tempo exercida e burlada”³⁴⁴. São essas faces e posturas diversas que inventam e reinventam o cotidiano da prostituição, principalmente no que diz respeito à conduta que cada uma delas tinha que ter. Neste sentido, analisando a linguagem ordinária presente no depoimento das prostitutas nos processos, podemos conhecer as diversas formas que as prostitutas utilizavam para burlar as normas, além de saber um pouco mais do cotidiano e das práticas que foram (re) inventadas por elas nos seus espaços de sociabilidade.³⁴⁵

Esta preocupação das “meninas” com a conduta tinha sentido porque elas precisavam demonstrar que estavam “obedecendo” às normas vigentes, caso contrário, seriam marcadas pela imprensa, polícia e juristas, que apesar de expressarem normas de comportamento diferenciado para as prostitutas, devido ao modo divergente como cada grupo se relacionava

³⁴² Depoimento de Maria José de Farias, 26 anos, em 04/11/1946, na Delegacia.

³⁴³ Depoimento de Maria do Carmo Rodrigues, 28 anos, em 04/11/1946, na Delegacia.

³⁴⁴ CERTEAU, Michel. Op. cit., p. 20.

³⁴⁵ Idem, p. 70-71.

com elas, todos tinham um único objetivo: impor regras de conduta para serem seguidas, e as “mundanas” que não as respeitassem, seriam punidas.³⁴⁶

Uma outra questão que fica bem clara nos depoimentos dos memorialistas é o fato de não existir na zona relacionamentos entre mulheres. Segundo indícios e fragmentos deixados nos processos que pesquisamos, a coisa não era bem assim.

7. Os amores que não se deixam dizer: homossexualismo feminino na zona

*“Maria Fumaça, fumava cachimbo, bebia cachaça...
 Maria Fumaça, fazia arruaça, quebrava a vidraça,
 E só de pirraça, mata as galinhas, de suas vizinhas,
 Maria Fumaça, só achava graça na própria desgraça.
 Dez vezes por dia, a delegacia, mandava um soldado, prender a Maria,
 Mas quando se via na frente do praça, Maria sumia, tal qual a fumaça.
 Maria Fumaça, não diz mais chalaça, não faz mais trapaça...
 Somente ameaça que acaba com a raça, bebendo potassa, perdeu o rompante,
 Foi presa em flagrante, roubando um baralho,
 Não faz mais conflito, esta no distrito, lavando o assoalho...”³⁴⁷*

A relação homossexual entre prostitutas não é coisa fácil de se perceber em processos criminais e muito menos na literatura sobre o tema, pois há poucas obras sobre o assunto, o que dificulta bastante à compreensão deste universo. Até mesmo o historiador Luis Mott, que é especialista no tema homossexualidade, reconhece que há poucas informações sobre o assunto em relação às mulheres, em contraposição aos homens. O que faremos aqui é simplesmente tentar compreender um pouco deste universo, no meio de um mundo bastante complexo como o da prostituição, a partir de uns poucos processos criminais que nos sugerem este tipo de relação.

As memórias de algumas prostitutas bastante conhecidas no mundo boêmio de Campina Grande entre 1940 e 1950, nos revelam que estas práticas não existiam como citamos o exemplo de Nina e Maria Garrafada, ao afirmarem que naquele tempo só era papai-mamãe.

Mas diferentemente do que elas falaram a relação entre mulheres existia sim e era até uma prática relativamente comum no meretrício, embora fosse marcada por preconceito entre

³⁴⁶ Cristiana Schettini afirma que a repressão às prostitutas era muito comum no Rio de Janeiro no final do séc. XIX e início do XX, visto que muitas delas ignoravam as imposições, burlando as normas. Além disso, cada grupo social relacionava-se de forma diferente com as prostitutas, cada um delimitando pressupostos sobre maus e bons comportamentos e modos de exercer a prostituição. PEREIRA, Cristiana Schettini. Experiência de Prostituição e Exclusão Social no Rio de Janeiro (1870-1917). Doutorado em História Social, abril de 1997 (projeto).

³⁴⁷ “Maria Fumaça”, samba de Noel Rosa.

as próprias prostitutas. Muitas mulheres faziam programas com homens, mas muitas vezes preferiam se relacionar amorosamente com outra mulher.

Na literatura brasileira, apesar de poucos exemplos, temos alguns livros que retratam esta relação homossexual entre prostitutas, como o livro *Vertigem*, de Laura Villares, que relata os amores entre a cocote francesa Lilliane Carrère e a paulista Luz Alvarenga nas primeiras décadas do século XX; ou o *Virgindade Inútil e Anti-Higiênica* de Ercília Nogueira Cobra, que relata a vida da cortesã Claudia que engravida e decide ter a filha sozinha. Perguntada sobre a aparência da criança Claudia responde que ela não parece com o pai, mas com uma moça com quem tivera relações sexuais durante a gravidez.³⁴⁸

Assim, como afirmamos, encontramos poucos processos que nos indicam esta relação, no entanto, são extremamente significativos para nós, pois apesar de não haver a indicação explícita dessas relações podemos subentender como funcionavam essas práticas no meretrício.

No dia 08 de abril de 1932, pelas onze horas da manhã, as “meninas” da pensão de Maria Rochinha ainda dormiam ou estavam acordando da noite anterior. Regina Emilia da Conceição³⁴⁹, de 17 anos, novata na casa, por ainda não conhecer plenamente os códigos de sociabilidade e da boa convivência do local, acha de ir até o quarto de Laura Anízia, de 19 anos, conhecida como Môca, por causa dos seus problemas auditivos, pedir um cachimbo que esta lhe havia emprestado anteriormente. Sem avisar, abre a porta do quarto de Môca e a vê dormindo na cama com a dona da pensão, Maria Rochinha. Irritada com a atitude de Regina, Môca esfrega-lhe o cachimbo na cara, dá-lhe uma queda e fica em cima dela dando-lhe murros, e de quebra, pega um facão de ponta em cima do balcão e faz cortes em seu braço esquerdo. Em seguida arrocha-lhe a “guela” e puxa-lhe os cabelos.

Regina não entendeu o motivo de tanta violência por parte de Môca, e mesmo se soubesse, não diria ao delegado nem ao juiz. Quando perguntada pelo motivo da agressão esta responde ter sido por causa do cachimbo.

Laura Anízia diz em seu depoimento que estava na cama com Maria Rochinha e, enquanto esta dormia, ela fumava o cachimbo emprestado de Regina. Para a justiça, Môca afirma que o motivo da briga teria sido o cachimbo.

³⁴⁸ VILLARES, Laura. *Vertigem*. São Paulo: Antonio Tisi, 1926; COBRA, Ercília Nogueira. *Virgindade Inútil e Anti-Higiênica*. São Paulo: 1927; além desses exemplos também encontramos essa prática no final do século XIX no livro *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo, em que a cocote francesa Léonie assedia e consegue ter relações amorosas com Pombinha, moradora do cortiço e depois transformada em cortesã por sua amante, AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. São Paulo: Scipione, 1995.

³⁴⁹ Processo crime s/n, réis Regina Emilia da Conceição e Laura Anízia, maço 19/04/1932 a 26/12/1932.

Claro que elas não poderiam deixar transparecer o motivo real da briga, pois a relação entre mulheres era vista com certo preconceito mesmo na zona de meretrício e, por isso mesmo, deveriam ser mantidas em segredo.

Outro exemplo que podemos citar é o assassinato da prostituta Maria de Lurdes por Felícia Cavalcanti da Silva, conhecida há muito tempo como arruaceira e cachaceira, e pelo que sugere o processo, também homossexual.³⁵⁰

Felícia, que já era conhecida como “negra arruaceira e dada ao vício da cachaça”, assassinou sua companheira por esta ter dito no meio da Manoel Pereira de Araújo, em pleno sábado, dia de feira, e a luz do dia, que esta tinha “um ovo”, ou seja, que era “mulher-homem”. Não suportando o descortinar de uma prática sexual que só a ela interessava e sabendo que as pilherias e insultos à sua preferência sexual continuariam Felícia golpeia Maria de Lurdes com uma perna de tesoura enferrujada e sai em disparada pelas ruas da Mandchúria, para ser presa pouco tempo depois dentro de um aparelho sanitário na propriedade do senhor Lauro Câmara, nas proximidades da rua Tavares Cavalcanti. Nessa época, os aparelhos sanitários ficavam fora da casa, numa casinha feita especialmente para esse fim. Daí Felícia ser encontrada lá dentro, escondendo-se da polícia.

Felícia, em depoimento na polícia, confirma o motivo do assassinato e, segundo as testemunhas, não se mostrava nem um pouco arrependida com o que praticara. Nenhuma testemunha foi arrolada em sua defesa, porque todas elas se negaram a fazê-lo. Como já era bem conhecida na zona, as testemunhas que depuseram, num claro movimento de solidariedade à vítima Maria de Lurdes, qualificam Felícia com todos os adjetivos já citados com a intenção de afastá-la daquela zona: era realmente um elemento desagregador e indesejado no bairro. Assim, ela é condenada a sete anos de reclusão em 03 de janeiro de 1944, três anos após o assassinato. Como já havia cumprido parte da pena na cadeia, ela pede, através de seu curador José de Oliveira Pinto, o livramento condicional dias depois.

O juiz Antônio Gabínio, apesar dos maus antecedentes da ré, decide dar a liberdade condicional a Felícia, invocando, mais uma vez, a sua condição de prostituta miserável e vítima do destino. No entanto, impõe-lhe algumas condições, tais como: “a) fixar residência na capital do Estado; b) comunicar mensalmente e pessoalmente ao juiz as suas ocupações; c) tomar qualquer ocupação honesta dentro do prazo de 60 dias; d) não tomar bebidas alcoólicas; e) não usar armas proibidas.” (31/07/1944).

³⁵⁰ Processo criminal nº 1923, ré Felícia da Cavalcanti da Silva, maço 28/01/1941 a 01/12/1941. Felícia também se envolveu em outro processo por agressão e por isso já era conhecida da polícia e da justiça campinense: processo crime s/n, rés Maria Valdevino Alves da Silva, vulgo Maria Benta, e Felícia Cavalcanti da Silva, maço 13/01/1935 a 06/07/1935.

Assim, Felícia teve que mudar-se de Campina Grande e deixar, ou pelo menos fingir que deixou a vida de meretriz. Além disso, teria que parar de beber suas cachaças e não usar nenhum tipo de arma. As meretrizes da Mandchúria devem ter comemorado a saída dela para a capital, enquanto as “meninas” de lá...

Os relacionamentos entre mulheres não eram tão diferentes de um relacionamento heterossexual. Elas se apaixonavam, brigavam e sentiam ciúmes. Muitas vezes agiam com a mesma violência masculina quando eram rejeitadas pela outra ou quando não aceitavam o fim de um relacionamento, como aconteceu com Lídia Nascimento.³⁵¹

Lídia, de 25 anos, e Maria das Dores, de 21 anos, já se relacionavam a algum tempo. Prostitutas, viviam a “fazer a vida” numa casa de pensão na rua 12 de Outubro, e o mais curioso: Lídia era quem arranjava homens para Maria das Dores como se fosse uma espécie de gigolô!

Por questões de ciúmes, Maria das Dores briga com a dona da pensão, provavelmente por causa do seu relacionamento com Lídia ou por ciúmes desta com a dona da casa, e sai de lá para outra pensão na mesma rua, no número 40. Lídia não aceita o rompimento da relação e continua a insistir em voltar para Das Dores, inclusive lhe arrumando encontros amorosos. Como Maria se negasse à aceita-la de volta, Lídia, que era “*metida a valente e já tinha cometido alguns absurdos naquele bairro e já sendo presa várias vezes...*”,³⁵² na véspera do feriado da Proclamação da República (14/11/1953), decidiu fazer novas investidas para reconquistar sua amada.

Para tomar coragem toma umas “chamadas” de aguardente e decide que se Das Dores não lhe quisesse mais, iria marcá-la para sempre com a faca peixeira que sempre trazia consigo. Assim, Lídia rumo em direção a casa de recurso de Maria Augusta da Costa, na 12 de Outubro, nº 162, onde Maria recebia seus clientes, e levava consigo um rapaz que desejava fazer programa com Das Dores. Por que esta atitude? Porque se Maria aceitasse o rapaz era um sinal de que elas poderiam voltar, afinal, Lídia era quem arrumava clientes para seu ex-amor quando estavam juntas. Era uma possibilidade de reconciliamento.

Por volta das 16:00 horas, Lídia chega na casa de recurso de Maria Augusta e lá “*convidou Maria das Dores para ter um encontro com um rapaz que lhe esperava; que*

³⁵¹ Ação criminal nº 3457, ré Lídia Nascimento, maço 16/01/1954 a 28/09/1954. Também encontramos um outro processo referente a briga entre prostitutas que moravam juntas na Índios Cariris por ciúmes: ação criminal nº 2279, ré Sebastiana Maciel de Farias, maço 02/01/1944 a 18/04/1944.

³⁵² Depoimento de Iraci de Assis da Silva, prostituta, 33 anos, natural de Natal e residente a rua 5 de Agosto, nº 28, em 16/11/1953.

Maria disse que não aceitava o convite porque estava acompanhada...”³⁵³ e com isso Lídia pega-lhe nos cabelos e se atraca com ela, sendo separadas pelas mulheres que lá estavam.

Em seguida, Lídia vai embora retornando pouco tempo depois, entra de novo na casa e fica à espera de Das Dores, que estava no banho. Quando esta sai do banheiro, Lídia derruba-a no chão e vibra-lhe um golpe de peixeira no joelho e faz um corte na sua testa próximo ao olho esquerdo. Era a marca que Lídia havia de deixar para sempre no seu amor...

Por esta atitude podemos compreender que os relacionamentos entre mulheres nem sempre eram tranquilos e estáveis, especialmente em se tratando de prostitutas que viviam na zona de meretrício, local que muitas pessoas denominavam como desregrado, mas que tinha sua própria lógica e preconceitos também. O interessante é que as testemunhas que depuseram na delegacia não compareceram na justiça, o que nos indica que, possivelmente, as amantes resolveram suas diferenças, pois nem mesmo Lídia compareceu à justiça, correndo o processo à revelia.

A própria justiça não dá tanta importância ao caso, visto que a sentença só vai sair três anos depois, em 25/05/1956, sendo Lídia condenada a pagar Cr\$ 200,00 de multa mais a taxa penitenciária de Cr\$ 20,00. Talvez elas tenham voltado ou mesmo arranjado outros amores, afinal a vida continuava independente da morosidade da justiça campinense e brasileira.

A vida de uma prostituta lésbica não era fácil, pois além de enfrentar os preconceitos na própria zona ainda tinha que lidar com a dura vida do baixo meretrício. Não era fácil agüentar “a dor e a delícia de ser o que é”, mas cada um tinha suas próprias escolhas e tinha que arcar com elas. Neste sentido muitas vezes encontramos prostitutas revoltadas com a condição de ser mulher e vez por outra, essa revolta transformava-se num quebra-quebra para aliviar e descarregar a tensão da vida cotidiana. Foi o que aconteceu com Albertina Gomes Freitas na madrugada do dia 06 de maio de 1945, no bar Churrasco da Noite na rua Manoel Farias Leite.³⁵⁴

Chegando no bar por volta das duas horas da manhã, Albertina senta perto do balcão e numa atitude tresloucada diz que “vai virar homem” e começa a quebrar garrafas, virar as mesas, atirar copos para tudo que é lado. Tentando acalmá-la de sua fúria um cliente do bar, Severino Araújo, foi aconselhá-la e acabou levando um soco na cara, caindo no chão. Ainda continuou a quebrar os móveis do bar e arremessar cadeiras, chegando a quebrar o vidro do fiteiro que estava num canto do bar. Os homens que estavam presentes tentaram agarrá-la

³⁵³ Depoimento de Maria Augusta da Costa, dona da casa de recurso, em 16/11/1953.

³⁵⁴ Ação criminal nº 2439, ré Albertina Gomes Freitas, maço 23/04/1945 a 03/12/1945.

pegando em seus braços e arrojando sua garganta. Neste momento chega o investigador de polícia Hermes Ferreira Ramos e dá voz de prisão a Albertina.

Ninguém entendia o motivo daquela revolta, apenas Albertina. Só ela sabia as razões da sua desventura. Só ela compreendia a dor e a delícia de ser o que é. Depois do ocorrido ela nunca mais apareceu na zona... Desapareceu naquela madrugada fria de maio...

O processo correu a sua revelia e ela foi condenada a dois meses de detenção, sem nunca ter sido encontrada para cumprir a sentença. Os boêmios e as prostitutas que estavam no Churrasco da Noite naquela madrugada possivelmente devem ter cantado aquele samba de Noel Rosa, lembrando o episódio estranho: *“Maria Fumaça, fumava cachimbo, bebia cachaça.../ Maria Fumaça, fazia arruaça, quebrava a vidraça(...)/Dez vezes por dia, a delegacia, mandava um soldado, prender a Maria,/ Mas quando se via na frente do praça, Maria sumia, tal qual a fumaça...”*

A relação amorosa entre mulheres era bastante difícil e complicada, como acabamos de ver. Certamente podiam existir relações mais tranqüilas do que estas que acabamos de narrar. No entanto, quase sempre era permeada por desavenças e disputas. Mas não menos tumultuada e turbulenta era a relação entre prostitutas e policiais. Relações estas que iam para além da paixão e do amor...

8. Relações perigosas: a convivência entre prostitutas e policiais

Durante todo o capítulo mostramos as relações intrincadas e sub-reptícias, muitas vezes, entre as prostitutas, cafetinas e autoridades policiais. Mostramos que a relação entre esses grupos sociais era permeada pela barganha e por relações de poder que a farda da polícia impunha.

No entanto, nada se compara com a convivência que muitas prostitutas tinham com os policiais. Quando acontecia de uma dama da noite se tornar “a protegida” de um policial, e isso era freqüente, ela era considerada “quase intocável”. Se alguém na zona “mexesse” com uma delas, o tempo fechava no meretrício. Foi o que aconteceu com o jovem Herculano, no que provavelmente foi à noite mais longa e marcante da sua vida.³⁵⁵

Paulina Tonel, jovem prostituta de 24 anos, era o xodó do soldado Cícero Cavalcante. Apesar de saber que Paulina exercia o ofício, o soldado não permitia que ela recebesse ninguém quando ele aparecesse em sua casa. Na madrugada do sábado para o domingo, de 25

³⁵⁵ Ação penal nº 2343, réus Cícero Cavalcante Ferreira, Severino Mariano de Lima, Antonio Figueira da Silva e João Donato Feitosa, maço 11/03/1944 a 03/10/1944.

de março de 1944, depois do baile que promoveu em sua casa, Paulina convida o jovem Herculano Alves de Sousa, 20 anos, para passar a noite com ela dizendo: *“você não vai agora, porque vai dormir comigo.”*³⁵⁶

Herculano não poderia resistir a uma “ordem” dessas e obedecendo a Paulina fica em sua casa. Mas ele nem de longe imaginava o que estava para acontecer.

Do outro lado da cidade, saíam, por volta das onze horas da noite, do Quartel do 2º. Batalhão o soldado Cícero, que estava preso havia quatro dias por desordens praticadas na zona de meretrício, e seus colegas Antônio Figueira, Severino Mariano e João Donato. Saíram do quartel dois a dois e se juntaram nas imediações da estação da Great Western, todos armados de cipó pau e Cícero com uma pistola “teibeí”. Dali rumaram para o bairro do meretrício via Prado. Ao chegarem à zona, Cícero e os soldados tomaram umas bicadas e depois o soldado decidiu ir até a casa da amante Paulina Tonel, isso já por volta das três horas da manhã.

Desconfiado que a amante estivesse com algum “macho” em sua casa, Cícero resolve montar uma cilada para o rapaz: Antônio e João ficaram na frente da casa e Cícero e Severino se dirigiram para os fundos.

Ao chegar lá, Cícero bate na porta. Paulina reconhece, pelas batidas, o amante. Por mais que ela pedisse ao amante para “não empatar sua vida”, o soldado não dava ouvido e sempre cometia desatinos quando a pegava com outros homens.

Cícero chama por Paulina e esta teve certeza de que se tratava do seu amante. Ao abrir a porta, o soldado pergunta quem é que estava com ela no quarto e ela respondeu que era um rapaz. Neste momento, Cícero invade a casa de Paulina, e esta, já sabendo da violência do soldado, consegue fugir, só de combinação, da sanha vingativa do amante pelas ruas do meretrício.

Ao entrar no quarto Cícero vê Herculano nu, deitado sobre a cama de Paulina, apreensivo com o que estava acontecendo. Acompanhemos agora a narrativa da desdita do rapaz:

*“Que não fugiu igualmente como Paulina porque se achava completamente despido e não podia sair nestas condições; que Cícero dera-lhe diversos murros por todo o corpo e arrastou-o a uma valeta de onde o transportou para a rua 12 de Outubro e lá, obrigou-o a beijar-lhe por todo corpo, inclusive o seu membro.”*³⁵⁷

³⁵⁶ Depoimento de Herculano Alves de Sousa, em 28/03/1944, na Delegacia.

³⁵⁷ Idem.

O soldado Cícero e seus comparsas promoveram uma verdadeira baderna na zona naquela noite. Era madrugada do domingo, dia de feira, e o meretrício sempre ficava movimentado. Esta cena foi assistida por muita gente, mas nem todos quiseram depor na delegacia porque conheciam o gênio do soldado arruaceiro e tranca-ruas. Ele havia arrastado Herculano da rua Manoel Pereira de Araújo para a 12 de Outubro, parando em frente a Pensão de Mme. Alice. Todo ato aconteceu lá.

Em seguida, depois de ter mandado o rapaz fazer sexo oral nele, Cícero lhe pergunta: *“quantas vezes você botou na minha rapariga? Ao que a vitima respondeu que tinha sido somente uma vez; que nesse ínterim o soldado Cícero disse para ele: “você vai agüentar somente uma vez, portanto ajoelhe-se para receber o meu pau.”*³⁵⁸ Que Herculano, tremendo e chorando pediu a Cícero que *“pelo amor de Deus e de seus filhos não faça isto comigo”*; ao que Cícero respondeu: *“eu não tenho filho, seu filho da puta, porque eu sou um bandido.”*³⁵⁹

O soldado Cícero ainda arrastou Herculano para um local mais escuro e mandou que ele arriasse as calças para praticar sexo anal. Os outros comparsas de Cícero fizeram uma rodinha em torno daquele ato dantesco, chamando palavrões e batendo em Herculano quando da sua submissão. Depois de alguns minutos, Cícero termina a relação e incentiva para que seus colegas façam o mesmo que ele, mas chega neste momento o soldado Edison Ferreira e impede que a barbárie continue. Cícero, esbravejando valentia, saca uma faca e investe contra o soldado Edison e neste momento Herculano consegue fugir das garras medonhas daqueles soldados ensandecidos.

Segundo o jovem sodomizado, Cícero ainda lhe furtou em dinheiro a quantia de doze cruzeiros e sessenta centavos dizendo para Herculano que *“... tinha que preparar para Paulina a quantia de quarenta cruzeiros que devia entregar-lhe na próxima quarta-feira; que o declarante sob ameaça de Cícero, prometeu que lhe entregaria os quarenta cruzeiros...”*

Depois de praticada esta desordem, Cícero se dirigiu novamente para a casa de Paulina com os amigos e ao entrar no salão dirigiu-se ao *bufet*, onde Paulina guardava suas mercadorias e bebeu meia garrafa de vinho e outro soldado chupou três mangas. Cícero disse para a empregada de Paulina, que estava completamente assustada: *“não pude pegar Paulina, mas peguei o seu macho, dei-lhe uma surra e lhe comi o cú”*.³⁶⁰

³⁵⁸ Depoimento de Edison Ferreira de Oliveira, soldado do 40º. Batalhão de Caçadores, em 27/03/1944.

³⁵⁹ Depoimento de Alice Falcão, solteira, 40 anos, cafetina, em 27/03/1944, na Delegacia.

³⁶⁰ Depoimento de Minervina Maria de Lima, 35 anos, domestica, em 27/03/1944, na Delegacia.

Ao saírem de lá os soldados foram praticar mais arruaças pela zona e um deles, João Donato, provavelmente excitado com a cena de sexo e violência que acabara de presenciar, dirigiu-se para o cabaré de Chiquinha, na Manoel Pereira de Araújo, nº 78,

“... procurando saber se tinha ali, alguma mulher, ao que lhe foi apontada a declarante; que interpelada pelo soldado João Donato que lhe disse querer ter relações sexuais por todas as “vias”; que antes de ouvir qualquer outra ameaça, entregou-se ao referido soldado, porém, antes de manter relações, este examinou-a por toda parte para ver se estava doente; que depois disso João Donato ainda lhe deu algumas cinturãozadas com seu próprio cinto; que em seguida bateu em outras pessoas que se achavam dormindo ali...”³⁶¹ (grifos nossos)

Alaídes, outra vítima do abuso de autoridade dos soldados, como era novata na casa, foi a primeira a ser apontada pelas outras colegas para servir a João Donato. Sem nenhuma resistência, entregou-se, o que demonstra sua pouca experiência na zona e no ofício, pois uma prostituta experiente, por mais que apanhe não se entrega a qualquer homem contra a sua vontade. É só revermos os casos que citamos no início deste capítulo.

Além do mais, note-se o cuidado que o soldado João Donato teve de analisá-la para saber se ela estava com alguma doença sexualmente transmissível, se precavendo de alguma contaminação, diferentemente do seu comparsa Cícero que estava completamente cheio de doenças venéreas (ANEXO 7). O pobre do Herculano ainda teve que enfrentar mais dois suplícios: de ter feito um exame no ânus para comprovar o “estupro”, o que, segundo a perícia dos médicos, não encontraram vestígio de dilatação. Claro que eles não iriam encontrar, pois o exame só foi feito depois de três dias! E, por fim, de ser contaminado por doenças venéreas (ANEXO 8). Além de todo esse constrangimento físico, ainda teve que enfrentar o constrangimento moral de ter sido “estuprado” no meio da rua. Por um policial!!!

A empregada de Paulina Tonel ficou estarelecida com a narrativa de Cícero e esperou a patroa chegar para lhe contar o que havia acontecido. Quando amanheceu o dia, chegou Paulina, ao que imediatamente Minervina lhe conta o que aconteceu. A amante do soldado, disse em tom ameaçador: *“se você for dizer a Polícia que o soldado Cícero esteve aqui, dou-lhe uma surra e lhe pico de peixeira.”* Por causa desta ameaça, Minervina abandonou a casa de Paulina e se apresentou espontaneamente na delegacia para prestar seu depoimento.

Paulina e Cícero eram cúmplices um do outro. Apesar de ser violento, ele era um homem interessante para ela porque lhe dava proteção e não deixava que ela levasse xeixo de

³⁶¹ Depoimento de Alaídes Maria Conceição, 15 anos, em 28/03/1944, na Delegacia.

ninguém. Por isso ela ainda procurava inocentá-lo, dizendo na polícia que soube do caso apenas por ouvir dizer.

O soldado e seus companheiros foram expulsos imediatamente do Quartel, no dia seguinte as badernas praticadas, e ainda ficaram presos até o dia do julgamento. Pelo menos neste caso, a justiça foi feita: Cícero Cavalcanti foi condenado a 9 anos e 6 meses de reclusão; Antônio Figueira e João Donato a 7 anos de reclusão e Severino Mariano a 2 anos de reclusão. Pagaram multas de Cr\$ 4.000,00, Cr\$ 3.000,00 e Cr\$500,00, respectivamente.

Outro caso emblemático de conivência entre prostitutas e policiais ocorreu sete anos após o caso de Cícero.

Antônio Almeida Sobrinho ³⁶², vulgo Tota, era conhecido como “o terror da Mandchúria”. Pela alcunha, pode-se imaginar o quanto Tota devia ser uma pessoa, no mínimo, “interessante”.

Na tarde de 04 de dezembro de 1951, por volta das 13:00 horas, D. Antônia Maria da Conceição estava em sua casa, na rua da Cajarana, por trás da Manoel Pereira de Araújo, nº 83, reclamando de um sapato que alguém havia lhe furtado. Nesse instante, passava por ali o guarda civil Tota, aborrecido, dizendo que a senhora estava fazendo muito barulho que incomodava os vizinhos. Na verdade, Tota estava se referindo a sua amante Zerife, ex-dama do Cassino Eldorado, que tinha seu quintal de frente para casa de D. Antônia.

Já com medo do guarda, a senhora lhe respondeu que estava falando de um calçado que lhe haviam furtado, ao que Tota, sem mais nem porque, *“mandou a vítima tirar o tamanco e de posse deste calçado, enrolou em um pano e começou a bater com ele por toda parte do corpo da velhinha.”*³⁶³

Neste momento, chega à filha de D. Antônia, Auri Maria, que pede ao guarda civil que não bata mais em sua mãe ao que ele não atendeu e continuou a espancá-la, sendo que Auri também começou a ser esbordoada. Quanto mais ela pedia para não bater em sua mãe, mais ele batia e, devido a gritaria que se espalhou, muitas pessoas se deslocaram para o local para ver o que estava acontecendo. Enquanto isso, o guarda civil dizia: *“... é a lei de Chico de Brito, aqui é o Tota Falado e que briga com todo mundo”*; que algumas pessoas acorreram

³⁶² Ação criminal nº 3195, réu Antonio Almeida Sobrinho, maço 23/01/1952 a 30/12/1952. Outros processos neste sentido são: ação criminal s/n, réu Acelino Ferreira da Silva, maço 21/01/1936 a 30/12/1936, em que o soldado Acelino agride um popular porque este “se intromete” na conversa dele com sua amásia; e ação criminal s/n, réus Pedro Soares da Silva, Edson de Andrade, Severino Paixão de Figueiredo e Antônio Grande, todos soldados do exército, maço 04/01/1937 a 29/11/1937, agrediram um popular na zona de meretrício porque este queria tomar de volta de uma meretriz um dinheiro que ela havia furtado do próprio popular.

³⁶³ Depoimento de Auri Maria da Costa, 24 anos, filha de D. Antônia, em 05/12/1951, na delegacia.

*para o local e o guarda olhando para aquelas pessoas disse: “o que vocês estão olhando? Vocês são machos dela? Mulher é no cacete e macho é no tiro e aqui é o Tota Falado.”*³⁶⁴

O guarda civil vivia promovendo distúrbios e arruaças na zona de meretrício, batendo não só em mulheres, como em homens também. As testemunhas que depuseram no processo são unânimes em afirmar que:

“... todo mundo na zona da Mandchúria teme ao dito guarda, porque ele bate em todo mundo dizendo que é a ordem de Chico de Brito; que Tota ainda disse nos cabarés que se alguém viesse à polícia contar qualquer coisa ele mataria muita gente.” (Depoimento de Auri Maria da Costa, em 05/12/1951, na delegacia)

“... se tornou um TERROR NA MANDCHÚRIA e todo mundo teme ao mesmo em vista do seu modo arruaceiro; que Tota espanca todos que entram em seu desagravo, mulheres e homens...” (depoimento de João Torquato de Araújo, 35 anos, barbeiro, residente a 12 de Outubro, em 06/12/1951, na delegacia)

“... é o maior desordeiro da zona de meretrício e vive constantemente cometendo arruaças de toda natureza; que Tota é o TERROR daquela zona e é habituado a satisfazer as vontades de pessoas para bater em qualquer criatura.” (depoimento de Euclides Rodrigues de Araújo, 28 anos, pedreiro, residente a Antônio Francisco de Sá, nº138, em 06/12/1951, na delegacia)

“... o guarda vive constantemente na Mandchúria a espancar todas as pessoas que não lhe caem em agrado, submetendo-se até a satisfazer vontades de outras pessoas, quando estas querem espancar qualquer criatura...” (depoimento de Luiz Antônio da Silva, 25 anos, pedreiro, residente a Antônio Francisco de Sá, s/n, em 06/12/1951, na delegacia)

Diante da surra que havia levado, D. Antônia resolveu “dar parte à polícia”. Mas quando se dirigia para a delegacia, foi surpreendida novamente por Tota que a prendeu e a levou para a delegacia como “desordeira”.

No dia anterior a este episódio, Tota havia espancado Auri Maria e dias antes, uma meretriz chamada Régia, que a deixou prostrada. E não foi só isso, no dia seguinte a agressão à D. Antônia, ele espancou uma outra meretriz e, segundo João Torquato, com um pouco de

³⁶⁴ Idem. Não encontramos nenhuma referência a essa tal de “lei de Chico de Brito” que Tota dizia, mas podemos imaginar que também deveria ser um valentão que aterrorizava todos na Mandchúria.

exagero, “*deu umas vinte surras em uma semana na rua da Cajarana*”. Tota não era exatamente um “amor de pessoa.”

Pelo menos para sua amante e amada Zerife, ele era sim. Atraída pelo terror que seu amante praticava e fascinada pelo poder que “emanava de sua farda”, ela, na verdade, era a possível mandante de todos esses crimes. Ao menos é o que nos indica os depoimentos de João Torquato e Euclides Rodrigues, quando foram depor no Fórum perante o juiz Onésipo Aurélio de Novais, em 20 de abril de 1953: “... *que o acusado era amigado com a mulher Zerife, vizinha a casa da vítima; que Zerife discutiu com Antônia e no dia relatado na denúncia, ela pediu ao seu amante que batesse na vítima.*” e “... *que Tota tinha um “chamego” com Zerife (...); que o acusado, sob qualquer pretexto, procurava defender Zerife, quando ocorria qualquer anormalidade ali...*”

Tota confiava tanto na sua absolvição e impunidade, que nem se interessou por sua defesa no processo e o seu advogado, Cláudio Agra Porto, de tão irritado, desistiu de defendê-lo “por falta de provas de sua inocência” e pede ao juiz sua condenação.

Assim, “Tota Falado”, o terror da Mandchúria, foi condenado a quatro anos de detenção, a pagar a taxa de Cr\$ 200,00 e pagar as custas do processo, além da fiança ser fixada em Cr\$ 2.000,00, em 24/07/1953, um ano e meio depois da agressão.

Como estava preso desde o final de 1952, Tota teve redução da pena e cumpriu só mais dois anos de prisão e saiu em 1955. O “terror da Mandchúria” estava solto novamente para cometer mais arruaças e trazer de volta a “lei de Chico de Brito”. Naquele mesmo ano, “Tota Falado”, zombando das leis civis, deve ter pulado carnaval pelos clubes da cidade, a cantar, jogando confete e serpentina, a marcha que fez muito sucesso naquela época:

*“Maria Escandalosa
Desde criança sempre deu alteração,
Na escola, não dava bola, só aprendia o que não era lição.
Depois a Maria cresceu,
Juízo, que é bom encolheu,
E a Maria Escandalosa,
É muito prosa, é mentirosa, mas é gostosa.
Hoje ela não sabe nada,
De história, de geografia,
Mas seu corpo de sereia,
Dá aula de anatomia...”* ³⁶⁵

³⁶⁵ “Maria Escandalosa” (1955), marcha de Klécio Caldas e Arnaldo Cavalcanti, gravada por Blecaut.

Neste capítulo, procuramos mostrar que a relação entre as polícias civil e militar, soldados do exército e guardas noturnos com as prostitutas e cafetinas era constantemente permeada pela barganha e pelas relações e posições de poder que estas instituições implicam. Vimos que a suposta autoridade policial, incumbida de manter a ordem e preservar o patrimônio moral da cidade, muitas vezes era o esteio das arruaças e desordens, que provocavam os mais diversos tipos de arbitrariedades, simplesmente pelo fato de se sentirem “detentores da lei”.

Conhecemos personagens que, a seu modo, invertiam completamente os papéis com as autoridades policiais, como no caso de Mme. Josefa Tributino, ou utilizavam de seu poder de sedução para escapar das malhas da justiça e “queimar” corações, como Hilda Paiva.

Descobrimos um pouco sobre as relações amorosas no meretrício que nem sempre eram relações pacíficas, especialmente quando se tratava de casais de homossexuais femininos, ou mesmo na complexa relação de amor e convivência entre prostitutas e policiais valentões.

Entramos na intimidade das relações sexuais praticadas pelas meretrizes e percebemos que nem sempre o sexo que as meninas diziam que faziam, coincidia com as práticas que muitas delas exerciam.

Tentamos mostrar que as relações prostitutas – policiais era ao mesmo tempo desejada e odiada por todos que moravam na zona, pois a polícia era uma instituição sempre presente no cotidiano do meretrício e por isso mesmo todos deveriam encontrar formas, as mais diversas possíveis, de conviver, apesar de muitas arbitrariedades praticadas pelas “autoridades” policiais. E são justamente estes aspectos que torna o nosso trabalho inovador e importante para abrir outros caminhos nesta perspectiva.

Enfim, fizemos um passeio pelo cotidiano da zona de meretrício da cidade analisando a relação promíscua que a polícia tinha com o chamado “submundo” e que nesta relação envolvente e luxuriosa prevalecia o desejo de amor, poder, paixão e posse do corpo e das vontades daquelas a quem os médicos e juristas tentavam qualificar como degeneradas e desordeiras, mas que na verdade era o mais *doce veneno* que tantos deles queriam provar...

EPÍLOGO: DE PROSTITUTAS E CABARÉS

Ser prostituta ou viver da prostituição em Campina Grande entre 1930 e 1950 não era nada fácil. As mulheres que enveredaram por este caminho tiveram que se (re)apropriar ou mesmo criar códigos de sociabilidades para tentar sobreviver em meio a este “submundo” tão violento e, ao mesmo tempo, lutar para não ser tão marginalizadas pela sociedade.

Apesar dos discursos médico e jurídico insistirem na marginalização, higienização e criminalização das prostitutas elas continuavam exercendo seu ofício e iam muito mais além, construindo relacionamentos amorosos duradouros com seus parceiros e/ou parceiras, como no caso de Chispiniano Noberto e Maria Rosa da Conceição; se apaixonavam perdidamente, como Zefa Tributino e Emídio Silva; eram mães, apesar de toda adversidade do meio em que viviam; freqüentavam a missa aos domingos na Matriz ou outra Igreja qualquer da cidade, como fazia Joana Carlos; estabeleciam laços de solidariedade entre si para se defenderem das hostilidades policiais e da justiça, mas também desfaziam estes mesmos laços quando a rixa era entre elas mesmas, criando o que nós chamamos de “identidade flutuante”; enfim, tentavam levar suas vidas da mesma forma que o restante da sociedade.

O intuito de todo esse esforço era não só para mostrar para a sociedade, mas também para elas mesmas que no mundo da prostituição também se cultivava valores, se estabeleciam laços e se criavam códigos de sociabilidades, pondo em cheque os discursos que colocavam a zona de meretrício como lugar de desordem, desregramento e devassidão.

Tentamos mostrar em nosso trabalho um outro lado da vida das meninas para além do seu ofício, um lado que quase sempre não aparece nos trabalhos acadêmicos: a humanização destas mulheres. Através de seu cotidiano, podemos perceber que na zona de meretrício as relações não eram apenas mercadejadas, mas também relações de amor, de ódio, de paixões avassaladoras, de solidariedade e ajuda mútua. Que os cabarés e pensões alegres não eram apenas casas de venda de sexo, mas locais de trocas de sociabilidades entre homens e mulheres, ponto de encontro entre amigos para conversar sobre os mais diversos assuntos, tomar uma “lapada” de cachaça ou um copo de cerveja, cantar a vida e os amores nos acordes de um violão boêmio, dançar ao som de um trio de forró e ouvir as músicas mais famosas dos “Reis da Rádio Nacional” através da famosa orquestra do Eldorado ou outra qualquer.

Claro que não esquecemos que viver neste mundo não era nada fácil porque havia também muita violência e relações interessadas. Aliás, que relações não são interessadas?

No entanto, o mais importante para nós foi mostrar um pouco de como estas mulheres viviam, do que gostavam, seus divertimentos, outros trabalhos que exerciam para complementar a renda mensal, como por exemplo, o de passadeiras, arrumadeiras, domésticas, engomadeiras, garçonetes, cozinheiras e tantos outros tipos de trabalho que elas faziam para sobreviver, além de mostrarmos a relação conflituosa (e amorosa) delas com as autoridades policiais.

Mas o descortinar do mundo da prostituição não para por aqui. Há muita coisa ainda por pesquisar e aprofundar, afinal, nosso trabalho é apenas uma versão dos acontecimentos históricos e antropológicos aqui narrados, ou nos dizeres de Michel Maffesoli, é uma “verdade aproximada” baseada numa determinada fonte documental que utilizamos. Isso nada impede que outras histórias sejam escritas a partir de outras fontes e pontos de vistas.

Muitas perguntas permaneceram sem respostas em nosso trabalho, como por exemplo: O que pensavam sobre seu ofício? Que motivações as levaram para a prostituição? Como as prostitutas receberam a notícia de que iriam ser transferidas para a região dos Currais? Essa transferência foi pacífica ou teve resistências? Será que aplaudiram as reformas urbanas empreendidas pelo prefeito Vergniaud Wanderley? Estas e outras questões ainda permanecem sem resposta e que podem ser pensadas para futuros trabalhos.

Enfim, tentamos mostrar em nosso trabalho que as meretrizes acima de tudo são mulheres e que tem problemas e dificuldades iguais a todo mundo. São cidadãs como qualquer outra pessoa que pagam seus impostos, trabalham e sustentam seus filhos e por isso mesmo merecem respeito. O que não podemos fazer é simplesmente excluir estas mulheres da história por causa da profissão que exerciam, e ainda exercem, por causa de preconceito.

Chegamos ao fim de nossa caminhada pela cidade e especialmente pelo meretrício, depois de conhecermos tantas pessoas e histórias. Estas são apenas frações de vida deixadas por mulheres e homens que compuseram este mundo tão atraente e fascinante ao mesmo tempo em que perigoso, e que nos ensinaram que ser prostituta não as diferenciava de ninguém e nem as tornava anormais, como pensavam os médicos, nem criminosas, como pensavam os criminalistas. Eram simplesmente mulheres que exerciam seu trabalho e que queriam ser respeitadas como qualquer outra, apesar do discurso de exclusão estigmatizá-las e marginalizá-las.

“Quando as prostitutas tiverem os mesmos direitos e liberdades dos outros cidadãos, vamos saber que a sociedade tomou um passo decisivo rumo à maior democracia para todos nós. (...) Só então as mulheres poderão dizer que são realmente livres, e viverem em uma sociedade livre.” (Nickie Roberts)

FONTES PRIMÁRIAS

1. PROCESSOS-CRIME

1º Tribunal do Júri de Campina Grande, Fórum Afonso Campos.

1. Ação Criminal, rés Maria de Oliveira da Silva (meretriz) e Luiza Alves dos Santos (meretriz), agressão mútua por ciúmes, maço 09/01 a 12/12/1930;
2. Sumário Crime, réu Manoel Pedro da Silva (comerciante), agressão em amásia na Mandchúria (zona do meretrício), maço de 09/01 a 12/12/1930;
3. Ação Criminal, réu José Antônio da Silva (agricultor), por ciúmes, assassinou a mulher, maço de 20/02 a 05/11/1931;
4. Sumário Crime, réu Ignácio Ferreira da Silva (soldado), após discussão, atirou em chofer, maço de 24/11 a 22/12/1931;
5. Ação Criminal, réus Christiano Norberto (agricultor) e Maria Rosa da Conceição (meretriz), luta seguida de agressão a ex-amásia na Mandchúria, maço de 02/02 a 14/12/1932;
6. Ação Criminal, réus Paulina Silva de Oliveira, Odete de Tal (meretrizes) e João Veríssimo Filho (soldado), agressão por questões de ciúmes na Mandchúria, maço de 02/02 a 14/12/1932;
7. Ação Criminal, réus João Vaz Ribeiro (criador) e Antônio Lourenço Ribeiro (agricultor), primos agrediram amásia acusada de traição na Mandchúria, maço de 02/02 a 14/12/1932;
8. Ação Criminal, réus Agripino Barbosa (jornaleiro) e Maria Cândida da Conceição (meretriz), luta corporal por questões de ciúmes, maço de 01/03 a 03/10/1932;
9. Ação Criminal, réu Teodoro Gomes dos Santos (artista) e Silvina da Silva (meretriz), amasiados lutam por questão de ciúmes, maço de 01/03 a 03/10/1932;
10. Ação Criminal, rés Regina Emília da Conceição e Laura Anizia (meretrizes). Luta corporal por causa de um cachimbo, maço de 19/04 a 26/12/1932;
11. Ação Criminal, réu Sebastião de Paula Cavalcanti (mecânico), assassinou amásia por ciúmes, maço de 19/04 a 26/12/1932;
12. Ação Criminal, réu Joaquim Florêncio Gonçalves (soldado), agressão na Mandchúria por questão com prostitutas, maço de 09/01 a 04/11/1933;
13. Ação Criminal, réu José Arruda (menor), assassinou chofer a tiros em pensão da Mandchúria, maço de 11/01 a 31/12/1933;

14. Ação Criminal, réu Oscar Francisco Correia (agricultor), agressão em baile na Mandchúria, maço de 17/02 a 14/12/1933;
15. Ação Criminal, rés Djanira de Tal, Alice Tenório (meretrizes) e Josefa Barbosa (cafetina), disputa e espancamento entre mulheres de pensões na zona do meretrício, maço de 24/07 a 28/12/1933;
16. Sumário Crime, ré Ana Maria da Conceição (doméstica), agrediu mulher s amásio na Mandchúria, maço de 02/10 a 24/12/1934;
17. Sumário Crime, réu João Belo do Nascimento (agricultor), agressão em baile na Mandchúria, maço de 15/01 a 30/03/1935;
18. Ação Criminal, ré Noémia Mota (meretriz), agrediu mulher com copo na Mandchúria maço de 13/01 a 06/07/1935;
19. Ação Criminal, rés Maria Valdevina Alves da Silva e Felícia Cavalcanti da Silva (meretrizes), luta entre desafetas, maço de 13/01 a 06/07/1935;
20. Sumário Crime, ré Maria Ferreira de Sousa (meretriz), armada com cacete, espancou desafeta, maço de 02/02 a 27/11/1935;
21. Apelação Criminal, réu José Alves Neto (guarda do fisco estadual), armado, fez disparos na Mandchúria, maço de 19/01 a 15/11/1935;
22. Sumário Crime, réu Severino Justino da Silva (pintor), agressão após discussão em jogo, maço de 08/03 a 11/04/1935;
23. Ação Criminal, réu Sílvio Alves de Lima (auxiliar de mecânico), esbofeteou mulher na Mandchúria, maço de 08/03 a 11/04/1935;
24. Sumário Crime, réu Acelino Ferreira da Silva (soldado do exército), agrediu civil por causa de meretriz na Mandchúria, maço de 21/01 a 30/12/1936;
25. Ação Criminal, réu João Cândido Dias (soldado), homicídio por causa de mulher, maço de 21/01 a 30/12/1936;
26. Sumário Crime, réus Edson Andrade e Outros (policiais), espancaram popular na Mandchúria, maço de 04/01 a 29/11/1937;
27. Sumário Crime, réu Clementino Cavalcanti (artista), agrediu ex-amásia na Mandchúria, maço de 08/01 a 31/12/1938;
28. Sumário Crime, réu Francisco Rocha (qualificação ignorada), agrediu - meretriz que o provocou, maço de 04/07 a 30/12/1939;
29. Ação Criminal, ré Sebastiana Soares (meretriz), agrediu companheira por causa de amásio gatuno, maço de 05/06 a 19/11/1940;
30. Sumário Crime, réu Paulo Gomes da Silva (gazeteiro), disputa por meretrizes e agressão

- quando vinham da Mandchúria, maço de 05/01 a 06/11/1940;
31. Sumário Crime, réu José Silvestre da Silva, vulgo José Negrão (sem qualificação), assédio e agressão a meretriz na Mandchúria, maço de 05/01 a 06/11/1940;
 32. Ação Criminal, réu Rita Maria da Conceição (meretriz), agrediu companheira com quem disputava amor de chofer, maço de 02/01 a 13/06/1940;
 33. Sumário Crime, réu João Machado do Amaral (funcionário público), no Cassino Eldorado, agrediu cabaretier que ridicularizou sua roupa, maço de 11/01 a 23/04/1940;
 34. Ação Criminal, réus Quitéria Gomes (meretriz) e Antônio Felinto da Silva (artista), foi apartar briga e agrediu meretriz na Mandchúria, maço de 11/01 a 23/04/1940;
 35. Sumário Crime, ré Felícia da Silva (meretriz), matou desafeta na Mandchúria, maço de 28/01 a 01/12/1941;
 36. Sumário Crime, réu João Chaves Correia (comerciante), por ciúmes, agrediu meretriz na Mandchúria, maço de 28/01 a 01/12/1941;
 37. Sumário Crime, rés Jovelina Augusto dos Santos (meretriz) e Josefa Maria da Conceição (meretriz), feriram desafeta à peixeira, maço de 20/02 a 29/12/1941;
 38. Sumário Crime, réu Dinaldo Pinheiro (protético dentário), furtou dinheiro de Josefa Tirbutino, proprietária do Cassino Eldorado, maço de 20/02 a 29/12/1941;
 39. Ação Criminal, réu Manoel Pedro da Silva (comerciante), agrediu ex-amásia na Mandchúria, maço de 15/01 a 20/03/1941;
 40. Ação Criminal, réu Adauto Inácio da Rocha (jornalista), agrediu meretriz no Cassino Eldorado, maço de 05/02 a 03/11/1941;
 41. Sumário Crime, ré Raquel Araújo (meretriz), agrediu esposa de amásio maço de 05/02 a 03/11/1941;
 42. Sumário Crime, ré Maria Santana Herculano (meretriz), agressão companheira por suspeita de furto, maço de 01/04 a 07/08/1942;
 43. Apelação Criminal, réu Valni Ramos Borborema (funcionário público), agrediu meretriz e discutiu com policiais no Cassino Eldorado, maço de 22/01 a 27/04/1943;
 44. Sumário Crime, réu Wilson Elói de Almeida (menor), espancou meretriz na Mandchúria, maço de 19/01 a 23/11/1943;
 45. Ação Criminal, ré Maria Tranquilino (meretriz), agrediu desafeta à faca, maço de 19/01 a 23/11/1943;
 46. Ação Penal, Antônio Thomaz dos Santos (soldado do exército), feriu meretriz na Mandchúria, maço de 08/04 a 19/10/1943;
 47. Ação Criminal, réu Irênio Correia (soldado), agrediu paisano que interveio em briga com

- meretriz, maço de 22/01 a 28/05/1943;
48. Ação Penal, réus Cícero Cavalcanti Ferreira e Outros (policiais), agrediram e obrigaram popular a prática de pederastia passiva, maço de 11/03 a 03/10/1944;
49. Apelação Criminal, ré Cleonice Barbosa da Silva (aparece como operária, meretriz e gatuna), furtou diversas peças de roupas, maço de 28/01 a 13/11/1944;
50. Ação Criminal, ré Sebastiana Maciel Farias (meretriz), feriu companheira por causa de brincadeira, maço de 02/01 a 18/04/1944;
51. Apelação Criminal, réu Vicente Tomaz de Aquino (soldado do exército), em baile na Mandchúria, discutiu e assassinou civil, maço de 03/02 a 28/11/1945;
52. Ação Criminal, réu Antônio Pinheiro Guedes (funcionário público), agrediu amásia na Mandchúria, maço de 03/02 a 28/11/1945;
53. Ação Criminal, ré Albertina Gomes de Freitas (meretriz), embriagada depredou pensão na Mandchúria, maço de 23/04 a 03/12/1945;
54. Ação/Apelação Criminal, réu Geraldo Cavalcanti Castro (auxiliar de comércio), em baile de carnaval, agrediu meretriz no Cassino Eldorado, que morreu no dia seguinte, maço de 15/04 a 20/07/1946;
55. Ação/Apelação Criminal, réu Valni Ramos Borborema (comerciante), assassinou desafeto em pensão na Mandchúria, maço de 04/07 a 12/12/1945;
56. Ação Penal, ré Maria Alves da Silva (meretriz), por questões de ciúmes, assassinou amásio em pensão na Mandchúria, maço de 10/07 a 06/12/1946;
57. Ação Criminal, réu José Silveira Vasconcelos, Henrique Pereira Filho e Manoel Gomes da Silva (carcereiros), facilitaram fuga da cadeia pública de Hilda Magalhães Paiva e Pedro Alves de Lima, vulgo Pedrão, maço 06/01 a 26/07/1946;
58. Ação Criminal, ré Hilda Magalhães Paiva (meretriz), ateou fogo no capitão do Exército José Praxedes, maço 24/01 a 02/04/1946;
59. Ação Penal, rés Dulcinéia Nunes de Oliveira e Judite Fernandes da Silva (meretrizes), agressão mútua na Manoel Pereira de Araújo (Mandchúria), maço 22/02 a 25/11/1946;
60. Ação Criminal, ré Maria José da Silva (doméstica), por ciúmes do marido desfechou uma cacetada em Josefa Leite da Silva (meretriz), maço 22/01 a 09/11/1946;
61. Ação Criminal, réu Pedro Eloy de Sousa, vulgo Pedro Carneiro (operário de caminhão), assassinou amásia que não queria viver mais com ele, maço 02/01 a 06/12/1950;
62. Ação Criminal, réu Arlindo Guedes de Amorim (sapateiro), agrediu meretriz porque esta não queria dormir com ele, maço 08/02 a 11/12/1950;
63. Ação Criminal, réu Antônio Almeida Sobrinho (guarda civil) conhecido como “o terror da

Mandchúria”, agrediu a mulher Antônia Maria da Conceição dizendo-se mantenedor da ordem, maço 23/01 a 30/10/1952;

64. Apelação Criminal, apelante Mauro Barros da Silva (músico), agrediu a outro músico no Cassino Eldorado, maço 03/01 a 14/10/1952;

65. Ação Penal, ré Júlia Xavier Costa (aliciadora), foi acusada de aliciar Francisca Sales para a prostituição, maço 24/01 a 30/11/1952;

66. Apelação Criminal, apelante Severina Rodrigues da Silva (meretriz), vulgo “caneca amassada”, assassinou músico na Manoel Pereira de Araújo (Mandchúria), maço 01/01 a 27/11/1954;

67. Ação Criminal, ré Lídia Nascimento (meretriz) foi acusada de ferir a faca outra meretriz na rua 12 de Outubro, maço 16/01 a 29/09/1954;

68. Apelação Criminal, apelado Joaquim de Albuquerque Costa (comerciante), conhecido por “Joaquim do Ponto Certo”, assassinou popular na Pensão de Baiana, maço 16/01 a 28/09/1954;

69. Ação Penal, réus Aristides Francisco de Oliveira e João Alves, vulgo “João do Sinal” (guardas noturno), agrediram a tiros de revólver ao músico João Fernandes da Silva na Pororoca, maço 21/01 a 19/11/1955;

70. Ação Criminal, réu Sebastião Herculano da Silva (guarda noturno), assassinou soldado na Mandchúria, maço 19/01 a 10/08/1956;

71. Ação Criminal, réu Garibalde Pereira de Ataíde (operário da SAMBRA), vulgo Bodinho, assassinou soldado que quis forçar sua amante a ficar com ele, maço 08/03 a 09/11/1956;

72. Ação Criminal, ré Maria de Almeida Barbosa (doméstica) acusada de agredir a prostituta na Arrojado Lisboa, maço 15/01 a 23/10/1957;

73. Apelação Criminal, apelante Inácio Severino da Silva (padeiro), assassinou amásia na Manoel Pereira de Araújo, maço 21/02 a 31/11/1957.

2. JORNAIS

2.1 Brasil Novo, Campina Grande, 1931.

2.2. Jornal de Campina, Campina Grande, 1933.

2.3. A Batalha, Campina Grande, 1934-1935.

2.4. Voz da Borborema, Campina Grande, 1937-1950.

2.5. O Rebate, Campina Grande, números avulsos de 1932, 1937, 1943 e 1944.

FONTES SECUNDÁRIAS

1. LITERATURA

AZEVEDO, Aluísio. **Casa de Pensão**. São Paulo: Scipione, 1995.

_____. **O Cortiço**. São Paulo: Scipione, 1995.

COBRA, Ercília Nogueira. **Virgindade Inútil e Anti-Higiênica**. São Paulo: s/editora, 1927.

DUMAS FILHO, Alexandre. **A Dama das Camélias**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2004.

FLAUBERT, Gustave. **Madame Bovary**. São Paulo: Abril, 1971.

IMBASSAHY, Carlos. **Leviana**. São Paulo: DPL, 2001.

KOCH, Henri de. **Cortesãs e Favoritas**. São Paulo: Germape, 2002.

MELLO, Lucius de. **Eny e o Grande Bordel Brasileiro**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

REY, Marcos. **Memórias de um Gigolô**. Rio de Janeiro: Rio Gráfica, 1986.

_____. **O Enterro da Cafetina**. São Paulo: Global Editora, 2005.

RIBEIRO, Júlio. **A Carne**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1966.

TÁCITO, Hilário. **Madame Pommery**. São Paulo: Ática, 1998.

VILLARES, Laura. **Vertigem**. São Paulo: Editora Limitada, 1927.

2. CRÔNICAS E MEMÓRIAS

DINOÁ, Ronaldo. **Memórias de Campina Grande, vol. 1 e 2**. Campina Grande: Eletrônicas, 1993.

MARIA FILHO, Francisco. **Crônicas**. Campina Grande: União Companhia Editorial, 1978.

MORAES, Antônio Pereira de. **Vi, Ouvi e Senti: Crônicas da Vida Campinense e Outras Narrativas**. Campina Grande: s/editora, 1985.

PIMENTEL, Cristino. **Mais Um Mergulho na História Campinense**. Campina Grande: Edições Caravela, 2001.

RIBEIRO, Hortênsio de Souza. **Vultos e Fatos**. João Pessoa: s/editora, 1979.

BIBLIOGRAFIA

1.1. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ARANHA, Gervácio Batista. *“Seduções do Moderno na Paraíba do Norte: trem de ferro, luz elétrica e outras conquistas materiais e simbólicas (1880-1925).”* IN: **A Paraíba no Império e na Republica**. João Pessoa: Idéia, 2003.

ARANHA, Marcus. **Anayde Beiriz: Panthera dos Olhos Dormentes**. João Pessoa: Manufatura, 2005.

CAVALCANTI, Silêde Leila Oliveira. **Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas: o Discurso Jurídico e a Moralização dos Costumes – Campina Grande 1930-1950**. Dissertação de Mestrado em História, UFPE, Recife, Março de 2000.

CIPRIANO, Maria do Socorro. **A Adultera no Território da Infidelidade: Paraíba nas Décadas de 20 e 30 do Séc. XX**. Dissertação de Mestrado em História, UNICAMP, Campinas, 2002.

JOFFILY, José. **Anayde Beiriz: Paixão e Morte na Revolução de 30**. Rio de Janeiro: Cia Brasileira de Artes e Ofícios, 1980.

SOUSA, Fábio G. R. Bezerra de. **Cartografias e Imagens da Cidade: Campina Grande 1920-1945**. Tese de Doutorado em História Social, UNICAMP, Campinas, 2001.

_____. *“Cristino Pimentel: Cidade e Civilização em Crônicas”*. IN: **A Paraíba no Império e na Republica: Estudos de Historia Cultural e Social**. João Pessoa: Idéia, 2003.

SOUSA, Antonio Clarindo Barbosa de. **Lazeres Permitidos, Prazeres Proibidos: sociedade, cultura e lazer em Campina Grande (1945-1965)**. Tese de Doutorado em História, UFPE, Recife, 2002.

SILVA, Alômia Abrantes da. **As Escritas Femininas e os Femininos Inscritos: Imagens de Mulheres na Imprensa Parahybana nos Anos 20**. Dissertação de Mestrado em História, UFPE, Recife, 2000.

SILVA, Keila Queiroz e. **Entre as Normas e os Desejos: as mutações do feminino e do masculino em 50, 60 e 70 na Paraíba**. Mestrado em História, UFPE, Recife, 1999.

1.2. BIBLIOGRAFIA GERAL

BARBOSA, Regina Maria; PARKER, Richard (orgs). **Sexualidades Brasileiras**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

BATAILLE, Georges. **O Erotismo**. Porto Alegre: L & PM, 1987

BURKE, Peter. "*Unidade e Variedade na História Cultural*." In: **Variedades de História Cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BRESCIANI, Stella. **Paris e Londres no Século XIX: o Espetáculo da Pobreza**.

BRETAS, Marcos Luis. **A Ordem na Cidade: O Exercício Cotidiano da Autoridade Policial no Rio de Janeiro 1907-1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão Sexual**. São Paulo: Brasiliense, 3ª. Edição, 1984.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano – Artes de Fazer**. Petrópolis: Vozes, 5ª. Edição, vol.1, 2000.

_____. **A Invenção do Cotidiano – Morar, Cozinhar**. Petrópolis: Vozes, vol.2, 1996.

DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

- _____. **Nas Margens: Três Mulheres do Séc. XVII.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. **Culturas do Povo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- DARTON, Robert. **O Beijo de Lamourette.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. **O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- DEL PRIORI, Mary. **História do Amor no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2006.
- _____. **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2006.
- ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Èpoque.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- ENGEL, Magali. **Meretrizes e Doutores.** São Paulo: Brasiliense, 1989.
- FREITAS, Renan Springer de. **Bordel, Bordéis: Negociando Identidades.** Petrópolis: Vozes, 1985.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GIDDENS, Anthony. **A Transformação da Intimidade – Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas.** São Paulo: UNESP, 1993.
- HUNT, Lynn. **A Nova História Cultural.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- MAFFESOLI, Michel. **O Conhecimento Comum.** São Paulo: Brasiliense, 1998.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado.** São Paulo: Atlas, 1999.
- MURPHY, Emmett. **História dos Grandes Bordéis do Mundo.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2ª. Edição, 1994.
- PERROT, Michele. **Mulheres Públicas.** São Paulo: UNESP, 1998.
- PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAGO, Margareth. **Os Prazeres da Noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

_____. **Do Cabaré ao Lar – A Utopia da Cidade Disciplinar (1890-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ROBERTS, Nickie. **As Prostitutas na História**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1998.

ROUSSIAUD, Jacques. **A Prostituição na Idade Média**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SEVCENKO, Nicolau (org). **História da Vida Privada no Brasil, vol. 3**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

ANEXOS

ANEXO 1

Alguns bares, cafés, pensões e cabarés que compuseram a Manoel Pereira de Araújo entre as décadas de 1930 e 1950:

- nº 43 – Cassino Eldorado
- nº 45 – Pensão de “mulheres”
- nº 88 – Pensão de Mme Alice Falcão
- Travessa do Oriente
- Travessa 12 de Outubro
- s/nº Bar Elite
- nº 96 – Bodega de seu Pedro
- nº 100 – Inicialmente era uma mercearia antes de 1930 e passou a ser Pensão Bohemia, de Manoel Pedro até 1939 e daí em diante passou para as mãos de sua amante Josefa das Neves.
- Travessa Capitão Mendonça
- Travessa 5 de Agosto
- nº 112 – Pensão de Maria Bedon
- s/nº Bilhar de Severino Herculano
- nº 125 – Café Cova da Onça, de Feliciano Leite de Farias, depois Pensão de Isabel de França.
- nº 129 – Pensão de Paulina Tonel
- nº 167 – Quartinhos de Joana Muniz de Araújo, D. Joaquina.
- nº 191 – Barbearia de Francisco Ferreira de Lima
- nº 195 – Pensão de Sebastiana Soares da Costa
- nº 201 – Posto Policial (a partir de 1957)
- nº 225 – Pensão de Neném
- nº 239 – Barbearia de José Martins dos Santos, depois transformada em uma República.
- nº 313 – Pensão de Bastinha Barbosa

OBS: Estas são algumas pensões, cabarés e outras casas comerciais que identificamos nos processos crimes e que, possivelmente, deveria existir muito mais do que estas que localizamos

ANEXO 2

OS REIS DA RÁDIO NACIONAL



Carlos Galhardo,
“O Rei da Valsa”
(1913-1985)



Orlando Silva,
“O Cantor das
Multidões”
(1915-1978)



Francisco Alves,
“O Rei da Voz”,
Também
conhecido por
Chico Viola
(1898-1952)



Silvio Caldas, “O Cantor
das Despedidas”
(1908-1998)

ANEXO 3

Bilhete escrito por Bezinha ao marido de Maria Barbosa

14
14
Campua Grande 12 de Outubro de 1956

Olá meu amor

Saudades Infundas

Euco antes de hido pedir-te desculpas do modo grosseiro que te tratei estava muito aporriada e por isto deves me perdoar, despensando o que te fez. Peto-te que chegando lá me escreva e quando chegar aqui não me encontrando procure meu endereço em casa de mãe.

Com mais, aceite por agora o ultimo abraço de quem não te esquecerá jamais

Bezinha Araújo de Louza

Arrodo de Lusboa 152

ANEXO 4

Abaixo-assinado feito por Maria Barbosa para retirar Bezinha da Arrojado Lisboa

12
17
M
Vou Sr. Delegado de Campina Grande Pb
Vos residentes da Rua Arrojado Lisboa, levamos
conhecimento de V. S. que se designe a retirada
de Izabel Araújo de Souza por ser mulher
vida livre, estando desprotegidas as famílias
mesma reside a Arrojado Lisboa n. 152.
que abaixo assinados:

João Landuy Coutinho

Bezinha Almeida

Francis Coutinho

Edomício Almeida

Maria da Guia Almeida

Antonio Albino x

Fernando de Almeida Lacerda x

Elisabela Leite Dias

Adonirio Lima

Virina da Silva

Joana Maria Galvão

Landuy Almeida

Luizete Leite de Almeida

Mary das Neves Almeida

Flávio Leite de Almeida

Renato Lima

Isaia Augusta

Geraldo da Costa Barroso

Teófilo Maria Spore

Maria Aurora

Spore Genina

Elizabet Lima

Esmeralda Lima

Dezanias Lima

Maria Vieira

Sebastiana Soares de Oliveira

Maria Barbosa de Almeida 2.

Antonia Almeida Barbosa

Franasco Moisés Carneiro

Juvenita de Abedo.

Rubenita Wanderley.

Louyia Bermentina.

Roberval Wanderlei

Alexandrina Souza de Moraes

Manoel Pinheiro

Jesuíka Soares.

Tereza Ramos

João Santana Filho

Maria da Guia Santana

Leita Angelina

Enacio Batista

Francisco Saul Santana.

Jana Maria

Dolida Rodrigues

Deverino Gomes

Manoel Simões

Maria Rodrigues

Manoel Carmo

Josefa de Almeida Barbosa

Josefa Gomes

Ass
R

Ass
R

ANEXO 5 e 6

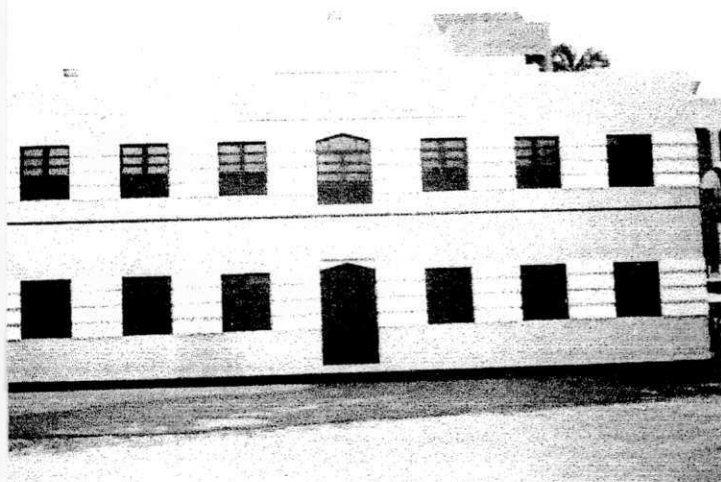
Madame Josefa Tributino

(Fonte: DINOÁ, Ronaldo.

Memórias de Campina

Grande, vol. 2. Campina

Grande: Eletrônicas, 1993.



Réplica do Cassino Eldorado em tamanho natural exibida no Parque do Povo no período junino em Campina Grande (10/06/2006). O famoso Cassino abriu suas portas em 16 de Julho de 1937, no qual a primeira atração foi um casal de bailarinos russos, Trotski e Teda Diamante, que também era cantora, vindos do Cassino da Urca do Rio de Janeiro.

ANEXO 7

Handwritten initials and number 24

Exame feito no pênis de Cícero Cavalcanti atestando DST's

AUTO DE EXAME

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil nove cents e quarenta e quatro, nesta cidade de Campina Grande, na Delegacia de Policia onde se achava o snr. Cap-M. Arrufa Assis Delegado de Policia comigo escrivão ao final assinado, presentes os peritos nomeados e notificados srs. Drs. João Tavares de Melo Cavalcante, médicos profissionais e residentes nesta cidade, a autoridade ordenou aos mesmos que procedessem no exame de corpo de delito na pessoa de Cícero Cavalcante Ferreira e respondessem as seguintes quesitos: 1º: O paciente está contaminado de doenças venereas? 2º: No caso afirmativo, poderá transmeti-las a algum por meio de ato libidinoso? 3º: Ainda no mesmo caso, poderão os peritos descrever as espécies dessas doenças venereas? 4º: Quas sejam elas? Em consequencia passaram os peritos a fazer o exame ordenado e investigações que julgaram necessaria. findos os quaes declararam: Exame proedido na pessoa de Cícero Cavalcante Ferreira. Apresentou-se ao exame um individuo de sexo masculino de cor branca, brasileiro, ~~matu~~ que disse chamar-se Cícero Cavalcante Ferreira, praça da Força Policial do Estado, que declarou ser portador de molestias venereas; ao exame atual, mostra a existencia de uma uretrite caracterizada pelo corrimento de secreção purulenta, cuja natureza só podera ser afirmada por exame bacteriologico efetuado em laboratorio, sendo por seus caracteres clinicos provavel tratar-se de gonococcica, apresenta ainda, no sulco balano-prepuccal e folha interna do prepucio, varias pequenas lesões, de bordos continuos, recobertas por secreção sero-purulenta, subeitas de cancro venereus de Ducrey, hipótese que so poderá ser afirmada pelo exame bacteriologico. Aos quesitos respondemos: Ao 1º: Sim. Ao 2º: O paciente é portador de molestias venereas. Ao 3º: Sim. Ao 4º: Provavelmente. Ao 4º: Clinicamente, Blenorragia e cancro venereos de Ducrey. E como nada mais houvessem declarado os peritos mandou a autoridade encerrar este auto que, lido e échado conforme assinam a autoridade com os mesmos. Eu Manoel do Ó Junior, aux. esc. clas. B., servindo de escrivão o datilografai e assino-----

Handwritten signatures and names:
M. Arrufa Assis
João Tavares de Melo Cavalcante
Cícero Cavalcante
Manoel do Ó Junior

ANEXO 8

Exame feito no ânus de Herculano Alves de Sousa

DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINA GRANDE

Campina Grande, 18 de Março de 1944

Exame procedido na pessoa de Herculano Alves de Sousa -
Apresentou-se a exame um individuo do sexo masculino, de cor
parda, aparentando vinte anos de idade, de boa constituição
física, que disse chamar-se Herculano Alves de Souza, brasilei-
ro, e ser natural deste Estado, e que refere ter sido agredi-
do a sôcos e seviciado por quatro soldados de policia que o
obrigaram a submeter-se a atos de pederastia e atentado ao
pudor, fato este ocorrido na madrugada do dia vinte e seis do
corrente mez, nesta Cidade; ao exame atual, não encontramos
nenhuma lesão corporal no paciente, acuzando, porem, o mesmo
ainda sentir dores na cabeça, espaduas, região lombar e na-
degas, oriundas dos sôcos recebidos; o exame do anus do pa-
ciente, não revelou existencia de dilatação, relaxamento do
esfincter, erosões ou lacerações, comprovadoras do coito anal
ou do estupro pederástico.

PERITOS: